



HITACHI  
Air conditioning solutions



Certificado



CPF: 174.436.522-91

VRF 212 / SJC-2018

*Ao Sr.(a) Jose Hamilton Araujo Ribeiro*

*Colaborador da Empresa: David Moreira e Cia Ltda*

*Conferimos o presente certificado de participação com aproveitamento técnico no curso de:*

***VRV - SET FREE SIGMA  
NÍVEL INSTALADOR / MANTENEDOR***

*Promovido pela: Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado Do Brasil LTDA.*

*Realizado nas dependências do Colégio Senai, Sito à R. Padre Ibiapina, 1280 - Jacarecanga, Fortaleza - CE, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2019, com carga horária de 16h/aulas.*

Deptº de Pós Vendas

Edilson Silva  
Instrutor Técnico JCH

*\*Este certificado é tão somente um comprovante de participação no treinamento, o mesmo não credencia o participante como autorizado JCH\**

# TREINAMENTO SET FREE SIGMA

## TREINAMENTO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DE CONDICIONADORES DE AR TIPO VRF.

### *Assuntos Abordados:*

- 1) Apresentação da Linha de Produtos;
- 2) Transporte;
- 3) Instalação:
  - 3.1) Local de Instalação;
  - 3.2) Posicionamento dos Equipamentos;
  - 3.3) Fixação das Unidades (Internas e Externas);
  - 3.4) Endereçamento;
- 4) Tubulação;
  - 4.1) Diâmetro e Comprimento X Capacidade;
  - 4.2) Espessura X Diâmetro;
  - 4.3) Distribuição da Tubulação;
  - 4.4) Comprimento Linear e Equivalente (Perdas de Carga);
  - 4.5) Mult Kit (Line Branch e Header);
- 5) Brasagem (Solda);
- 6) Isolação;
- 7) Estanqueidade “Teste de Vazamento com Pressão de N2”;
- 8) Desidratação do Ciclo Frigorígeno “Vácuo”;
- 9) Carga de gás refrigerante (R-410a);
  - 9.1) Cálculo de Carga Adicional;
  - 9.2) Preenchimento da Etiqueta de Informações da Carga de Gás;
- 10) Interligações Elétricas;
  - 10.1) Elétrica de Potência;
  - 10.2) Cabo de Comunicação “ H-LINK”
  - 10.3) Interligação com Controle Remoto
- 11) Ajustes (Configuração das Dip Switches e Rotary Switches);
- 12) Aula Prática:
  - 12.1) Julgamento da Carga de Gás Refrigerante;
  - 12.2) Teste Operacional;
    - 12.2.1) Modo Resfria;
    - 12.2.2) Modo Aquece;
  - 12.3) Navegação e Anotação de Dados do Set Segmentos;
  - 12.4) Preenchimento da Planilha de Dados “Histórico” do funcionamento no START-UP;
  - 12.5) Avaliação do Sistema Utilizando CSNET-WEB;
  - 12.6) Estudo Detalhado de Possíveis Alarmes;
- 13) Supervisórios
  - 13.1) CSNET WEB;
  - 13.2) Hitachi Service Tools II;
- 14) Orientações e Cuidados;
  - 14.1) Componentes e Materiais de Marcas Duvidosas, Principalmente Fluidos Refrigerantes, Cabo Shieldado, Soldas, Tubos de Cobre, Etc....



**LG**

Business  
Solutions

# CERTIFICADO

Academia  
de Ar Condicionado



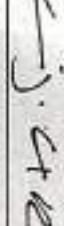
Academy Number:

180606SPC0766

A LG ELECTRONICS DO BRASIL CONFERE À LEONARDO ROBYSON VIANA BRITO O  
PRESENTE CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO TREINAMENTO 07 – SISTEMA  
MULTI V – INSTALAÇÃO PRODUTOS, COM DURAÇÃO DE 16 HORAS, REALIZADO NA  
ACADEMIA DE AR CONDICIONADO DA LG.

SÃO PAULO, 06 DE JUNHO DE 2018.

  
Sangghorn Lee  
Technical Director

  
Claudio Pereira  
Service Manager

  
Ernesto Araújo  
Academy Training Manager

Rafael Caldas  
Instructor



# Programa de Capacitação Profissional

*Concede este*

## ***Certificado de Participação***

*no Curso de*


### **VRF MIDEA**

*a*

## **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

*da Empresa*

### **DAVID MOREIRA E CIA LTDA**

  
Sérgio Soares  
Midea Carrier

Período: 07/08/2018 a 08/08/2018

Carga Horária: 16 Horas

Local: Fortaleza/CE



São Paulo, 12 de Julho de 2016.

DAVID MOREIRA E CIA LTDA EPP  
AV. Conselheiro Furtado, 3039  
Altos  
BELEM/PA  
66063-060

Carta

SESERV1

2016

### ***Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Técnicos***

*Produto: Condicionador de Ar – Split (Split, Janela, Cortina, Cassete) Climatizador e Umidificador*

Encaminhamos o presente contrato para sua análise e assinatura. Solicitamos **imediata devolução da 2ª via**, para que possamos credenciar sua empresa junto a Rede autorizada ELGIN.

Assim que a segunda via do contrato retornar, faremos o credenciamento oficial.

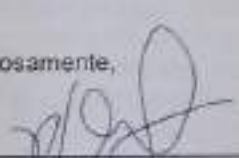
Sua empresa será inserida em nossos registros para divulgação no site Elgin, SAC.

Informaremos seu login e senha para que tenha acesso exclusivo ao sistema de garantia Elgin [www.telecontrol.com.br](http://www.telecontrol.com.br), no qual poderá solicitar peças em garantia através de ordens de serviço.

No sistema terá acesso a catálogos, boletins técnicos e informativos, e será notificado referente todas as ações e procedimentos atuais.

*Por gentileza assim que receber este contrato, avalie, assine e retorne a segunda via para a Elgin.*

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Edson Luiz Aparecido Tavares  
Gerente Depto. de Serviços

# CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

CONTRATANTE: ELGIN S/A

CONTRATADA: DAVID MOREIRA E CIA LTDA EPP

Prazo de validade do contrato: Indeterminado.

Do objeto: *Condicionador de Ar - Split ( Hi Wall, Piso Teto, Cassete e Cortina de Ar).*

## REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

Por este instrumento particular a ELGIN S/A estabelecida à Rua Barão de Campinas, 305, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CNPJ. nº 52.556.578/0008-07 e com Inscrição Estadual nº 103.634.429.115, doravante chamada de CONTRATANTE, nomeia neste ato como seu representante legal, o Sr. Edson Luiz Aparecido Tavares, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11777.647-6, emitida em São Paulo/SP e CPF nº 009.865.978-21.

## REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Por outro lado, a CONTRATADA supracitada, estabelecida no endereço e com CNPJ e Inscrição Estadual abaixo:

End: **AV. Conselheiro Furtado, 3039** Bairro: **São Bras** Município: **Belém** UF: **PA**

CNPJ: **03.564.152/0001-05**

Inscrição Estadual: **15.210.560-3**

Nomeia como seu representante legal:

Nome:

*Alexandre David Costa Moreira*

RG: 1305721 2ª via Local de Emissão: polícia civil / PA CPF: 20241723292

A CONTRATANTE contrata a empresa supracitada, denominada CONTRATADA, sem caráter de exclusividade de qualquer espécie, para que esta preste serviços de assistência técnica de manutenção e instalação dos produtos de comercialização da CONTRATANTE. Este contrato não outorga exclusividade para a CONTRATADA quanto aos produtos da CONTRATANTE e nem exige exclusividade da CONTRATADA quanto ao credenciamento junto a outros fabricantes.

## DA CONTRATADA

1. Prestar serviços de instalação de condicionador de ar, manutenção corretiva e preventiva dos produtos do objeto.
  - 1.1 Os serviços citados nesta cláusula devem ser executados ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE aos consumidores que adquirirem os produtos diretamente da CONTRATADA ou através dos seus revendedores autorizados.
  - 1.2 Em hipótese alguma a CONTRATADA executará os serviços aqui tratados para consumidores, cuja compra do produto tenha sido em outro revendedor que não seja o do item 1.1.
  - 1.3 Quando a instalação do condicionador de ar tiver sido efetuada pela CONTRATADA ou por seu subcontratado autorizado, vide item 1.4, essa se obriga a prestar os serviços de consertos quando da abertura de um chamado por parte do consumidor e independentemente da localidade onde se encontra instalado o produto ou sua origem de compra. Essa também se compromete a cumprir com o prazo e condições estabelecidas pela Lei do Consumidor.
  - 1.4 A CONTRATADA que subcontratar serviço de instalação e reparos em garantia, deverá preencher o "TERMO DE COMPROMISSO DE QUALIDADE DE SERVIÇOS" para cada subcontratado e somente esses poderão prover qualquer serviço em garantia em nome da CONTRATADA. Também para fins da extensão da garantia, total de três anos, bem como o reconhecimento de serviço como sendo praticado por agente autorizado, o subcontratado deverá constar do termo citado acima que deverá ser enviado para a CONTRATANTE.
    - 1.4.1 Serviços executados por subcontratado, cujo termo não tenha sido firmado e enviado para registro cadastral na CONTRATANTE, serão considerados como fora da política de garantia e estarão em desacordo com o certificado de garantia e demais documentos pertinentes à essa operação.

- 1.4.2 A CONTRATADA se compromete a manter o cadastro da CONTRATANTE atualizado, enviando os termos de compromisso de novos subcontratados, bem como comunicando as rescisões de subcontratação que venham a ocorrer.
  - 1.4.3 É responsabilidade da CONTRATADA a emissão das correspondentes ordens de serviço no sistema da CONTRATANTE, de forma completa, com laudo técnico conclusivo e as eventuais peças, quando necessárias, ainda que o serviço seja executado por seus subcontratados.
  - 1.4.4 É vedada à CONTRATADA a solicitação de peça em garantia, através de ordem de serviço, para ser remetida a instalador ou reparador que não faça parte dos subcontratados autorizados.
  - 1.4.5 Toda ordem de serviço emitida pela CONTRATADA deverá corresponder a um atendimento considerado como em GARANTIA, cuja intervenção técnica esteja sendo praticada diretamente pela CONTRATADA ou por seu subcontratado autorizado e devidamente registrado através do termo de compromisso citado nesta cláusula.
  - 1.4.6 As peças solicitadas pela CONTRATADA, ainda que seja para o atendimento de serviço em execução pelo seu subcontratado autorizado, serão enviadas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA. Em hipótese alguma a CONTRATANTE fará remessas de peças em garantia para subcontratados da CONTRATADA.
  - 1.4.7 A CONTRATADA se responsabiliza perante o consumidor e a Lei do Consumidor por toda ação praticada durante a instalação ou intervenção técnica de produto, executada pelo seu subcontratado autorizado.
- 1.5 A instalação de condicionador de ar não é um serviço coberto pela garantia da CONTRATANTE, no entanto o mesmo deve ser executado observando-se as diretrizes técnicas definidas pela mesma. A instalação deve ser executada pela CONTRATADA ou por seu subcontratado autorizado mediante orçamento prévio a ser apresentado ao consumidor. É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todas as obrigações inerentes à contratação do serviço de instalação.
- 1.6 A instalação de condicionador de ar aqui tratada refere-se exclusivamente à interligação entre as unidades interna e externa através da tubulação de gás e a correspondente ligação elétrica entre as mesmas, com os correspondentes ajustes da carga de gás, testes finais e entrega do produto operante e dentro das especificações da CONTRATANTE.
- Dessa forma não são serviços integrantes da instalação do produto, aqueles de infraestrutura, sejam alvenaria, instalação elétrica, construção de suportes de fixação, acabamento, determinação da capacidade térmica em função do ambiente, projeto de climatização de ambiente, etc., sendo esses serviços de livre opção do consumidor quanto a empresa a contratar e que não terão em hipótese alguma a ingerência, responsabilidade ou participação da CONTRATANTE.
2. Executar os serviços de total conformidade com as instruções emitidas pela CONTRATANTE, sejam no aspecto técnico como administrativo, bem como registrar todos os serviços nas ordens de serviço, conforme procedimento em vigor.
    - 2.1. Todos os serviços em garantia devem ser registrados em ordem de serviço. Essa deve conter os dados cadastrais completos do consumidor, laudo técnico, peças envolvida, quando aplicável, e cópia do documento fiscal de compra com data de emissão dentro do período de garantia do produto.
    - 2.2. A CONTRATADA se considera ciente e concorda com os valores de remuneração pelos serviços que prestará ao longo da vigência deste contrato.
  3. Possuir mecânicos habilitados e treinados na atividade de prestação de serviços exigidos em contrato pela CONTRATANTE.
  4. Reciclar a mão de obra existente ou capacitar novas contratações nos treinamentos oferecidos pela CONTRATANTE.
  5. Manter o estabelecimento com boa aparência, recepção e oficina organizada e limpa, possuir todo ferramental básico necessário para o atendimento, bem como um estoque mínimo necessário de peças originais da CONTRATANTE para uma pronta reposição em garantia.
  6. Utilizar somente peças originais da CONTRATANTE, as quais serão fornecidas de acordo com a política de comercialização e garantia vigentes.

7. As peças com defeito de fabricação serão substituídas pela CONTRATANTE de acordo com os procedimentos contidos através do sistema Telecontrol.
  - 7.1. As peças defeituosas definidas como de devolução obrigatória para a CONTRATANTE, devem ser remetidas para essa conforme as instruções devidamente divulgadas.
  - 7.2. O não envio dessas peças implicará em faturamento das mesmas contra a CONTRATADA.
8. Na ocorrência em que a CONTRATANTE opte pela troca de um produto, o produto defeituoso e que seja resultado da troca deve ser remetido de imediato para a CONTRATANTE sob pena de ser faturado contra a mesma sem prévio aviso.
9. A CONTRATADA gozará de preço especial de peças, exclusivo à Rede de assistências técnicas autorizadas, conforme tabela de preços fornecida pela CONTRATANTE. As condições comerciais são de acordo com as normas de comercialização do departamento de peças. A CONTRATADA poderá revender peças para o atendimento dos produtos da CONTRATANTE e os preços a serem cobrados, tanto para consertos como para revenda de peças, não poderão ser abusivos e devem respeitar os respectivos valores de mercado.

As peças adquiridas junto a CONTRATANTE devem ser utilizadas, exclusivamente, para o atendimento dos produtos comercializados pela mesma. O não cumprimento desse requisito será entendido como falta grave, implicando em descredenciamento.

A CONTRATANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar da CONTRATADA informações sobre a aplicação de peças para fins de determinação de rastreabilidade.
10. Observar o prazo e condições de validade da garantia antes de proceder ao atendimento. O prazo de garantia é contado a partir da data de emissão do documento fiscal de venda do produto ao primeiro consumidor.
  - 10.1. No caso de Condicionador de Ar tipo SPLIT (Hi Wall, Piso Teto, Cassete, Bi Split e Multi split) para que a garantia seja de três anos, que é a soma do prazo da garantia legal de noventa dias mais a garantia adicional oferecida pela CONTRATANTE, o equipamento deverá ser instalado, obrigatoriamente, por uma Assistência técnica autorizada da CONTRATANTE. No caso de instalação por empresa não autorizada a garantia se limitará aos 90 (noventa) dias da garantia legal e desde que não sejam detectadas evidências de mau uso ou instalação incorreta.
    - 10.1.1. Considera-se Assistência técnica autorizada da CONTRATANTE a própria CONTRATADA e seus subcontratados autorizados que atenderem aos requisitos de subcontratação detalhados no item 1.4.
  - 10.2. O CTI – Controle técnico de instalação é o documento que registra os dados da instalação e atribui ao produto a condição de que foi instalado por uma empresa autorizada da CONTRATANTE. Dessa forma para que o prazo de três anos citado acima seja válido o preenchimento deste documento de forma completa e clara e o seu correspondente envio à CONTRATANTE é obrigatório. Caso não haja o registro desse documento nos arquivos da CONTRATANTE a garantia do produto se restringirá aos 90 (noventa) dias citados no parágrafo anterior.
  - 10.3. O prazo de garantia dos produtos comercializados pela CONTRANTE e as condições a serem atendidas para a sua validade, estão devidamente especificados nos seus correspondentes certificados de garantia e manuais.
11. Os chamados para atendimento em garantia deverão ser concluídos no prazo máximo de 72 horas, independentemente se o atendimento seja feito localmente ou nas dependências da CONTRATADA. Caso o produto consertado em garantia necessite de um outro atendimento devido a reincidência de defeito e dentro do período 90 (noventa dias) da sua execução, esse serviço deverá ser executado dentro da garantia do primeiro serviço não havendo um novo pagamento de mão de obra.
12. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao produto pertencente ao consumidor e que se encontra em seu poder ou sob sua intervenção técnica de análise ou conserto.
13. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio pertencente ao consumidor em razão de serviço executado em domicílio.

14. A CONTRATADA é responsável por qualquer sinistro que ocorra com o produto de propriedade de terceiros e que estiver em seu poder.
15. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente com todas as normas e disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8078 de 11/09/90) e demais normas aplicáveis à espécie.
16. A CONTRATADA deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE, fornecendo a esta, de imediato, informações relativas a alterações que venham a suceder.

#### DA CONTRATANTE

1. Reservamos o direito de efetuar visitas periódicas de inspeção para a averiguação da sua rotina de trabalho em benefício de nossos clientes consumidores. Essas inspeções podem abranger averiguações de ordens de serviço, peças trocadas em garantia, etc.
2. A CONTRATANTE se compromete a pagar a remuneração pelos serviços prestados a produtos dentro da garantia. Os valores serão aqueles constantes da tabela em vigor na época do pagamento.
  - 2.1. Somente serão remuneradas as ordens de serviço completas, encerradas e livres de qualquer pendência e com serviço executado dentro dos procedimentos emitidos pela CONTRATANTE.
  - 2.2. Os serviços em garantia serão pagos diretamente à CONTRATADA. Em hipótese alguma a CONTRATANTE efetuará pagamento para subcontratado autorizado da CONTRATADA.
3. A CONTRATANTE analisará as ordens de serviço, peças e produtos referentes aos atendimentos em garantia, ficando a seu critério a reprovação da ordem de serviço ou não liberação de peças nos casos que julgar indevido.
4. A CONTRATANTE se compromete a realizar periodicamente treinamentos técnicos na sua sede em São Paulo/SP ou nas regiões que julgar carentes de reciclagem ou capacitação de nova mão de obra. O calendário de treinamento é divulgado através do sistema de gestão de serviços, Telecontrol. A realização do treinamento está condicionada a um quórum mínimo adequado. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, cancelar algum treinamento que tenha sido divulgado.
5. A CONTRATANTE emitirá e divulgará os manuais técnicos, instruções técnicas, boletins técnicos e instruções administrativas para as empresas de assistência técnica autorizada. Esses documentos são propriedade da CONTRATANTE e não podem ser reproduzidos ou alterados sem a prévia concordância da mesma.

#### ATENDIMENTOS FORA DA GARANTIA

1. Um produto estará fora da garantia nas seguintes condições:
  - 1.1. Quando o prazo da garantia estipulado no certificado de garantia estiver expirado;
  - 1.2. Quando não for apresentado o correspondente documento fiscal de compra do produto;
  - 1.3. Quando for constatada evidência de mau uso, tais como exemplos: sinais de quedas, impactos, tensão de alimentação incorreta ou instável, má conservação, uso em desacordo com o manual do usuário ou certificado de garantia, instalação incorreta e em desacordo com as instruções da CONTRATANTE, etc.
2. O produto quando enquadrado no item 1 deverá ser consertado mediante a emissão de orçamento prévio ao consumidor. Esse orçamento deve ser emitido por escrito e deve conter de forma clara o serviço a ser executado, peças envolvidas, prazo para a sua execução e as condições comerciais.
3. A CONTRATADA deve seguir todos os preceitos da qualidade na execução desse serviço e obedecer rigorosamente as especificações técnicas estipuladas pela CONTRATANTE.
4. Para esses serviços deve ser oferecido o mínimo de 90 (noventa) dias de garantia pela sua execução, conforme o código de defesa do consumidor.
5. O serviço de conserto de produto na condição de fora da garantia é de total responsabilidade da CONTRATADA perante o consumidor e à Lei do consumidor, sendo o cumprimento das condições constantes do orçamento uma obrigação que não se estende à CONTRATANTE.

## DA RESCISÃO DE CONTRATO

1. Este contrato, presentemente firmado, poderá ser rescindido por qualquer das partes interessadas, bastando para tal uma comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que haja qualquer ressarcimento, indenização ou alegação de quaisquer motivos.
2. Caso a CONTRATADA descumpra este contrato, bem como detecte-se qualquer tipo de comportamento que venha a prejudicar o nome e reputação da CONTRATANTE, essa se reserva o direito de cancelar de imediato a presente concessão, sem o prejuízo da aplicação de penalidades relativas ao desvio de conduta que originou o descredenciamento e cancelamento do contrato.

## DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Todos os ônus decorrentes da legislação especial, trabalhista e previdenciária, relativos aos empregados da CONTRATADA são de sua inteira responsabilidade, ficando desde já estabelecido que no caso de qualquer dos empregados, contratados ou ex-empregados, da CONTRATADA vir a propor reclamação cível ou trabalhista contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA contratará um escritório de advocacia especializado para que apresente defesa de eventual reclamação, cabendo exclusivamente à CONTRATADA negociar e arcar com eventuais condenações, honorários advocatícios e demais despesas decorrentes, isentando, desde já, a CONTRATANTE e de pleno concordar com sua exclusão de qualquer responsabilidade, independentemente do desfecho da demanda, sendo todos eles de inteira responsabilidade da CONTRATADA.


## DO FORO

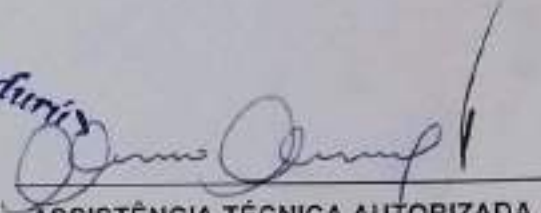
Fica eleito o Foro de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Este contrato é firmado e rege-se pelos princípios da boa fé e segurança jurídica e por assim justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

São Paulo, 12 de Julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
ELGIN S/A  
CONTRATANTE

*Condurix*  
  
\_\_\_\_\_  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA  
CONTRATADA

  
Cartório Condurix - Rua 15 de Novembro, 150 - Vila São João - CEP 04045-201 - Fone: (11) 2046-6888 (11) 2046-6889  
4º Ofício de Notas - Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião  
Reconheço a semelhança da firma de ALEXANDRE DAVID HOSTA MOREIRA  
Dou fé. Em Teste da verdade Empl. R\$5.111,50. Selv. R\$0,45  
Belém - PA - 21/11/2016 11:38 HD21348500  
Francisco Leonardo Lobo da Silva - ESCRIVENTE  
Francisco Leonardo Lobo da Silva  
Escrivente Autorizado

  
Selo de Registro  
REGULAMENTO DE TERMO  
Jorn. 11  
021.346.500



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP firma estabelecida na AV. CONSELHEIRO FURTADO, no Nº 3039 - ALTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05, CREA-PA 10634/EMPA denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu sócio **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1305721 SSP-PA, CPF nº 302.417.232-72, residente e domiciliado na TRAV. PADRE EUTIQUIO 2596 no, APTO 804 - Cidade BELÉM, Estado PARÁ.

**CONTRATADO:** RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA, brasileiro, Título profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA portador da Carteira Profissional do CREA no Nº 20387/D/PA - CREA-PA, e Carteira de Registro no 150959965-7, residente e domiciliado na Travessa Benjamin Constant - Quadra 04 - Casa Nº 21-B - PAAR, Cidade de Ananindeua no Estado PARÁ.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área da Engenharia ELETRICA, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.724,00 (Cinco Mil setecentos e vinte e quatro reais), para uma jornada diária de 4,00hs/D que é de segunda a sexta feira no horário de 08:00 as 12:00hs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é:  INDETERMINADO  DETERMINADO pelo período de \_\_/\_\_/\_\_ à \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA de para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

David Moreira & Cia Ltda - EPP - Cnpj: 03.564.152/0001-05 Insc. Est. 18.210.560-3  
Av. Conselheiro Furtado nº 3039 - Cep: 66063-060 - São Bras - Belém - Pará - Brasil - Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723  
E-mail: [casomoreira23@hotmail.com](mailto:casomoreira23@hotmail.com) / E-mail: [afonso.santana@casomoreira.com](mailto:afonso.santana@casomoreira.com)  
E-mail: [Casomoreira@Casomoreira.com](mailto:Casomoreira@Casomoreira.com) / E-mail: [Afonso.kentzner@casomoreira.com](mailto:Afonso.kentzner@casomoreira.com)



BELÉM 18 DE SETEMBRO DE 2018

*Condurá*  
  
CONTRATANTE

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**  
  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 830.530.342-53

CPF:



OBS1: RECONHECER A FIRMA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.

Obs2.:

Para a jornada de até 4 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 4 salários mínimos  
Para a jornada de até 5 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 5 salários mínimos  
Para a jornada de até 6 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 6 salários mínimos  
Para a jornada de até 7 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 7,25 salários mínimos.  
Para a jornada de 8 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 8,5 salários mínimos.

David Moreira & Cia Ltda - EPP - Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
Av. Conselheiro Furtado nº 3039 - Cep: 66063-060 - São Bras - Belém - Pará - Brasil - Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723  
E-mail: [casamoreira03@hotmail.com](mailto:casamoreira03@hotmail.com) / E-mail: [gforso.azeredo.licitacoes@hotmail.com](mailto:gforso.azeredo.licitacoes@hotmail.com)  
E-mail: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com) / E-mail: [Aforso.licitacoes@casamoreira.com](mailto:Aforso.licitacoes@casamoreira.com)

Página 2 de 2

CADASTRO EMPRESARIAL

CNPJ:	03.564.152/0001-05
RAZÃO SOCIAL:	DAVID MOREIRA E CIA LTDA
NOME FANTASIA:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 600.000,00
DATA INCORPORAÇÃO:	14/12/1999
INSC. ESTADUAL:	15.210.560-3
INSC. MUNICIPAL:	150191-0
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA
ENDEREÇO:	AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 3039
COMPLEMENTO	ALTOS
BAIRRO	CREMAÇÃO
CIDADE / UF:	BELÉM / PA
CEP:	66063-060
TELEFONE:	91-3249-1510 - 99999-1510
CREA/PA - EMPRESA	0000010634-EM-PA
ENGENHEIRO MECANICO	THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA
CREA/PA	24725/D/PA
ENGENHEIRO ELETRICISTA	RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA
CREA/PA	20387/D/PA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO-JUCEPA	NIRE - 15200712589
DATA DO REGISTRO	14/12/1999
SÓCIOS:	ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA
	CPF Nº 302.417.232.-72
	50%
	RG: 1305721 - PCII-PA
	49-Sócio-Administrador
	ALESSANDRA LISBOA MOREIRA
	CPF Nº 371.529.802-25
	RG: 1824852 - SSP/PA
50%	
22-Sócio	



Alexandre David Horta Moreira  
Representante Legal  
CPF.302.417.232-72 - RG. 1305721-2º via  
Diretor Administrativo  
David Moreira e Cia Ltda - EPP  
Cnpj.03.564.152/0001-05



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**291408/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20170230915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 05/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUJBB** CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**  
Endereço do contratante: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Contrato: 04/2016 Celebrado em: 01/12/2016  
Valor do contrato: R\$ 302.256,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Data de início: 01/12/2016 Conclusão efetiva: 30/09/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUJBB** CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;**

**Observações**

Execução de instalação do sistema de climatização com unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo "Splitões", filtragem do tipo G4/F8/A3 e renovação de ar nos ambientes do centro cirúrgico do HUJBB, conforme contrato N°04/2016.

Número da ART: **PA20230900980** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2023 Baixada em: 23/02/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUJBB** CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**  
Endereço do contratante: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Contrato: 04/2016 Celebrado em: 01/12/2016  
Valor do contrato: R\$ 302.256,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Data de início: 01/12/2016 Conclusão efetiva: 30/09/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUJBB** CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;**

**Observações**

Execução de instalação do sistema de climatização com unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo "Splitões", filtragem do tipo G4/F8/A3 e renovação de ar nos ambientes do centro cirúrgico do HUJBB, conforme contrato N°04/2016.

Aditivo: 01/2017 Termo Aditivo de Prazo





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**291408/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

————— **Informações Complementares** —————

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 291408/2023**  
**01/03/2023, 12:33**  
**cWB59**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cWB59





**EBSERH**  
HOSPITALS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH  
UNIDADE JOÃO DE BARROS BARRETO

Atestado de Capacitação Técnica Operacional

O COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH Unidade Hospital João de Barros Barreto - HUIBB, vinculada a Universidade Federal do Pará inscrito no CNPJ Nº 34.621.748/0004-76 - sito rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá – Belém/Pa - CEP. 66063-023 – Fone Fax: (91)3201-6639, nesta cidade de Belém do Estado do Pará, na qualidade de CONTRATANTE, e conforme contrato Nº 04/2016 e Aditivo Nº 01/2017, ATESTA para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa David Moreira & Cia Ltda – EPP, sediada na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA através do Engenheiro Mecânico Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, EXECUTOU FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM RENOVAÇÃO DE AR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HUIBB.

Contrato: Nº 04/2016 - Processo Nº 90112/2016

Valor: R\$ 302.256,16 (trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Início: 01/12/2016

Termino: 01/05/2017

Termo Aditivo: Nº 01/2017 - Processo Nº 90112/2016

Início: 01/06/2017

Termino: 31/07/2017

Acordo para finalização:

Início: 01/08/2017

Termino: 30/09/2017

- Fornecimento, montagem e partida (start up) de sistema de climatização composto por: 06 (seis) unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo "Splitão", com filtragem do tipo G4/F8/A3, renovação de ar nos ambientes, insuflamento de ar por rede de dutos e acionamento remoto por meio de controle micro processado via intranet.

- **Especificação e Quantidade.**

1. Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT = 3,60TR, CS = 2,20TR. VZ = 1824m<sup>3</sup>/h, Filtros = G4/F8/A3. Qtd. 01 Unidade
2. Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT = 3,0TR, CS = 2,15TR. VZ = 1780m<sup>3</sup>/h, Filtros = G4/F8/A3. Qtd. 01 Unidade
3. Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT = 2,55TR, CS = 1,47TR. VZ = 1166m<sup>3</sup>/h, Filtros = G4/F8/A3. Qtd. 01 Unidade

*David Moreira & Cia Ltda*  
Engenheiro Civil  
CREA/PA 11.214 - 0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 291408/2023, emitida em 01/03/2023



Certidão nº 291408/2023

01/03/2023, 12:35

Chave de Impressão: cWB59

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 2 folhas





**EBSERH**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL



COMPLEXO HOSPITALAR UFFA-EBSERH  
UNIDADE JOÃO DE BARROS BARRETO

4. U  
ni

- dade de Tratamento de ar expansão direta, CT = 3,44TR, CS = 2,03TR, VZ = 1643m<sup>3</sup>/h, Filtros = G4/F8/A3, Qtd. 01 Unidade
5. Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT = 2,01TR, CS = 1,43TR, VZ = 1368m<sup>3</sup>/h, Filtros = G4/F8/A3, Qtd. 02 Unidade
  6. Conjunto de difusor hospitalar – Qtd. 05 Unidades
  7. Difusor Quadrado p/ insuflamento – 12 x 12" – Qtd. 02 Unidades
  8. Grelha de Retorno 30 x 30 mm – Qtd. 16 Unidades
  9. Condensador Remoto 5TR – 8,0 Kw/220V/3F – Qtd.03 Unidades
  10. Condensador Remoto 3TR – 6,5 Kw/220V/3F – Qtd.03 Unidades

Atesto que foi realizado o FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO do sistema de refrigeração com renovação de ar do centro cirúrgico do HUIBB. De maneira satisfatória e até o presente nada existindo em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica e obrigações assumidas.

Belém/PA 09 de OUTUBRO de 2017

*Eduardo de Carvalho Bezerra*  
Eduardo de Carvalho Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA/PA 11.214-D

*Eduardo de Carvalho Bezerra*  
EBSERH - Unidade Hospital João de Barros Barreto - HUIBB,  
Eduardo de Carvalho Bezerra (Fiscal do Contrato)  
Chefe de Engenharia - CPF: Nº 426.494.202-00  
Engenheiro Civil - CREA/PA 11.214-D/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 291408/2023, emitida em 01/03/2023



Certidão nº 291408/2023

01/03/2023, 12:35

Chave de Impressão: cWB59

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 2 folhas



## LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Eu, SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ, Engenheiro Mecânico Nº26330 D/PA – CREA/PA, CPF: 823.682.522-15, RG: 4450360, atesto/comprovo que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA, sediada na Avenida conselheiro furtado nº3039, São Brás – Belém –Pará inscrita no CNPJ: 03.564.152/0001-05, CREA-PA Nº10634/EM-PA, através do seu responsável técnico, Engenheiro Mecânico THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA Nº24725 D/PA – CREA/PA, de 01 de Dezembro de 2016 à 30 de Setembro de 2017, executou a instalação do sistema de climatização com unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo "Splitões", filtragem do tipo G4/F8/A3 e renovação de ar nos ambientes do centro cirúrgico do HUIBB. (listados na tabela abaixo), total de 6,00 equipamentos, no órgão HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUIBB, CNPJ: 34.621.748/0004-76, comprovada sob a ART Nº PA20170230915 – CREA/PA, conforme TERMO DE CONTRATO Nº04/2016 ENTRE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUIBB E A EMPRESA DAVID MOREIRA E CIA LTDA, com vigência de 01 de Dezembro de 2016 à 30 de Setembro de 2017, conforme acordo realizado. Portanto, declaro que o serviço de instalação foi sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os padrões e normas vigentes, comprovado e atestado na ART- Nº PA20170232263.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
①	Unidade de tratamento de ar expansão direta, CT = 3,60TR, CS = 2,20TR, VZ = 1824m3/h, Filtros = G4/F8/A3	1
②	Unidade de tratamento de ar expansão direta, CT = 3,0TR, CS = 2,15TR, VZ = 1780m3/h – Filtros = G4/F8/A3	1
③	Unidade de tratamento de ar expansão direta, CT = 2,55TR, CS = 1,47TR, VZ = 1186m3/h – Filtros = G4/F8/A3	1
④	Unidade de tratamento de ar expansão direta, CT = 3,44TR, CS = 2,03TR, VZ = 1,643m3/h – Filtros = G4/F8/A3	1
⑤	Unidade de tratamento de ar expansão direta, CT = 2,01TR, CS = 1,43TR, VZ = 1368m3/h – Filtros = G4/F8/A3	2
⑥	Conjunto de difusor hospitalar	5
⑦	Difusor quadrado p/insuficiência – 12 x 12"	2
⑧	Grelha de retorno 30 x 30mm	16
⑨	Condensador Remoto 5TR – 8,0KW/220V/3F	
⑩	Condensador Remoto 3TR – 6,5KW/220V/3F	

**CARTÓRIO**  
QUEIROZ SANTOS

Belém, 15 de Setembro de 2017

Saulo Sousa da Silva Cruz  
Engenheiro Mecânico – 26330 D/PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 291408/2023, emitida em 01/03/2023

Certidão nº 291408/2023  
01/03/2023, 12:35

Chave de Impressão: cWB59

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20170238838**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20170232263  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **151149932-0**

**2. Contratante**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUIBB**

CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**

**RUA DOS MUNDURUCUS**

Nº: **4487**

Complemento:

Bairro: **GUAMÁ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66073005**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/09/2017**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUIBB**

CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**

**RUA DOS MUNDURUCUS**

Nº: **4487**

Complemento:

Bairro: **GUAMÁ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66073005**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/09/2017**

Previsão de término: **15/09/2017**

Finalidade: **Saúde**

**4. Atividade Técnica**

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA  
APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO

6,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviço de assessoria técnica com fiscalização da execução do sistema de climatização com unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo ?Splitão?, filtragem do tipo G4/F8/A3 e renovação de ar nos ambientes do centro cirúrgico do HUIBB, conforme atestada na ART NºPA20170230915 do Engenheiro Mecânico THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ - CPF: 823.682.522-15**

Local

data

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUIBB - CNPJ:  
34.621.748/0004-76**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/10/2017**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 291408/2023, emitida em 01/03/2023



Certidão nº 291408/2023  
01/03/2023, 12:35

Chave de Impressão: cWB59

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2023 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z74ba  
Impresso em: 16/10/2017 às 10:29:33 por: , ip: 177.74.61.6





**COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**

**Atestado de Capacidade Técnica Operacional**

O COMPLEXO HOSPITALAR UFPA - EBSERH Unidade Hospitalar João de Barros Barreto - HUJBB, vinculada a Universidade Federal do Estado do Pará, inscrito no CNPJ. Nº 34.621.748/0004-76, situada na Rua dos Mundurucus Nº 4487, Guamá, Belém/PA Cep. 66063-023, Fone 91-3201-6639, na qualidade de CONTRATANTE e conforme CONTRATO Nº 04/2016 e ADITIVO Nº 01/2017, ATESTA para os devidos fins de comprovação a quem possa interessar que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA, com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039-Altos, São Brás Belém/PA, inscrita no CNPJ Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA/PA Nº 10634/EMPA, Forneceu e Executou as instalações do sistema de refrigeração com renovação de ar do centro cirúrgico do HUJBB, conforme o termo de referência do Edital Nº 075/2016.

**PROFISSIONAIS ANOTADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA SERVIÇO.**

1. Engenheiro Mecânico: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, CREA/PA Nº 24725/D-PA,
2. Engenheiro Eletricista: RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA, CREA/PA Nº 20387/D-PA,
3. Engenheiro Civil: CESAR DE ALMEIDA GIORDANO, CREA/PA Nº 9400D/PA.

**INFORMAÇÕES CONTRATUAIS.**

- Contrato Nº 04/2016 - Processo Nº 90112/2016 - Pregão Nº 075/2016  
Valor: R\$ 302.256,16 (trezentos e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).  
Início: 01/12/2016 - Término: 01/05/2017
- Termo Aditivo: Nº 01/2017 - Processo Nº 90112/2016  
Início: 01/06/2017 - Término: 31/07/2017
- Acordo para Finalização  
Início: 01/08/2017 - Término: 30/09/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação do SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM RENOVAÇÃO DE AR do Centro Cirúrgico da Unidade Hospitalar HUJBB, com FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONSTITUÍDA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE SUPORTE E DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.

O foco deste Termo é garantir que os equipamentos adquiridos e os serviços realizados atendam a níveis satisfatórios de qualidade, confiabilidade e eficiência energética, determinando parâmetros mínimos aceitáveis para a contratação dos serviços e aquisição dos equipamentos que serão utilizados. Além disso, estabelecer os critérios necessários à instalação das estruturas de suporte e alimentação do referido sistema.

**COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO****A. INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA.**

Ligações de intertravamento e comando da unidade evaporadoras/condensadoras, com cabos elétricos tipo PP (extra proteção plástica) nas bitolas e isolamentos, de acordo com as recomendadas pelos fabricantes;

Ligações dos condensadores aos pontos de força disponibilizados pelo contratante, utilizando conduíte flexível metálico com revestimento plástico do tipo *seal tubes*;

**B. DADOS DE ENTRADA**

- a. Local: Cidade de Belém (PA)
- b. Condições externas de temperatura de bulbo seco: 33 °C
- c. Condições externas de temperatura de bulbo úmido: 28 °C
- d. Condições internas de temperatura de bulbo seco: 22° +/- 2° C
- e. Condições internas de Umidade relativa: 50 % não controlada.

**C. Estrutura Metálica**

A empresa vencedora do certame deverá fornecer projetos para construção das estruturas metálicas de suporte das unidades condensadoras e evaporadoras.

**D. START UP E TREINAMENTOS**

A empresa vencedora do certame deverá realizar o Star Up dos equipamentos e promover um treinamento a funcionários do Setor de Manutenção, no qual deverão constar explicações sobre o funcionamento das máquinas e sobre rotinas de manutenção. Tais funcionários serão designados pela Chefia do Setor de Engenharia.

Os serviços necessários à instalação do SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM RENOVAÇÃO DE AR DO CENTRO CIRÚRGICO são compostos de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE COMANDO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MÁQUINAS, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DAS MÁQUINAS, INSTALAÇÃO DE INTERLIGAÇÕES FRIGORIGENA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, de acordo com os quantitativos e especificações a seguir:

1	<b>AUTOMAÇÃO</b>		
1.1	Projeto, construção e instalação de seis Quadros de Comando para automação de seis centrais de ar no Centro Cirúrgico, incluindo instalação de termostato individual e instalação de infraestrutura elétrica, intertravamento elétrico de força e comando em todas as unidades	cj	6
2	<b>INFRAESTRUTURA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA</b>		
2.1	Eletrocalha de metal curve "L" desc tipo "U" perf. 50 - 3n, com tampa	pc	9
2.2	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 25mm2 resistente a chama	M	100

**COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**

2.3	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm <sup>2</sup> resistente a chama	M	300
2.4	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm <sup>2</sup> resistente a chama	M	200
2.5	eletroduto metálico flexível dn 25mm fabricado com fita de aço zincado revestido externamente com pvc preto, inclusive conexões	M	20
2.6	Condutor isolado, 90°C (EPR ou XLPR), #70mm <sup>2</sup> , cor verde, 0,6/1kV, anti-chama	M	80
2.7	Condutor isolado, 90°C (EPR ou XLPR), #95mm <sup>2</sup> , cor verde, 0,6/1kV, anti-chama	M	80
2.8	Condutor isolado, 90°C (EPR ou XLPR), #150mm <sup>2</sup> , 0,6/1kV, anti-chama	M	240
2.9	eletroduto de aço galvanizado eletrolítico dn 20mm Ø3/4, tipo leve	M	60
2.10	Braçadeira tipo cunha c/ parafuso para eletroduto de Ø 3/4"	und	50
2.11	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento trifásico de In=250A, Ik=10kA e protetor de barramento em acrílico	und	2
2.12	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	und	6
2.13	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRÃO DIN	und	2
2.14	Disjuntor 3P - 250A - PADRÃO DIN	und	2
2.15	Supressor de transientes tipo Varistor 20KA-175V.	und	6
2.16	interruptor simples de embutir 10A/250V 1 tecla, sem placa	und	2
2.17	tomada de embutir 2P+T 20A/250V c/ placa	und	4
2.18	condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo E	und	15
2.19	condutele 3/4" em liga de alumínio fundido tipo LR	und	12
2.20	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	und	6
2.21	fita isolante adesiva anti-chama em rolos 19mm x 10m	r1	5
2.22	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)20W -127V/220V	und	6
2.23	Luminária c/ Ø2 lamp.fluor.20W-tubular (s/fiação) e reator eletrônico de alto fp	cj	2
2.24	Tampa cega 4"x2" metálica	und	22
2.25	terminal ou conector de pressão - para cabo 10mm <sup>2</sup>	und	48
2.26	terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm <sup>2</sup>	und	10
2.27	terminal ou conector de pressão - para cabo 70mm <sup>2</sup>	und	6
2.28	terminal ou conector de pressão - para cabo 95mm <sup>2</sup>	und	2
2.29	terminal ou conector de pressão - para cabo 150mm <sup>2</sup>	und	8
2.30	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos 205mm	und	100
2.31	Eletroduto de PVC rígido de Ø3", com conexões	vr	20
2.32	Braçadeira para eletroduto Ø 3"	und	20
2.33	Unidut múltiplo Ø 3/4"	pc	50
2.34	Parafuso e bucha nº06	par	50
2.35	Tirante metálico em aço galvanizado de 1/4" (vara de 3 metros)	vr	3
2.36	Para bolt de 1/4"	und	50
2.37	Parafuso e bucha nº08	par	50
3	<b>ESTRUTURA METÁLICA CASA DE MÁQUINAS</b>		
3.1	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM DOIS NIVEIS. PARA RECEBER LAJES EM CONCRETO. PARA OS CONDENSADORES DE ARCONDICIONADO, COM GUARDA-CORPO TUBULAR E ESCADA DE ACESSO ENTRE NIVEIS DA MESMA.. CONFECCIONADO CONFORME PROJETO A SER FORNECIDO. MEDINDO 3.000 X 5.000 mm CADA NIVEL.	cj	1
3.2	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM DOIS NIVEIS. PARA RECEBER LAJES EM CONCRETO. PARA OS CONDENSADORES DE ARCONDICIONADO, COM GUARDA-CORPO TUBULAR E ESCADA DE ACESSO ENTRE NIVEIS DA MESMA.. CONFECCIONADO CONFORME PROJETO A SER FORNECIDO. MEDINDO 3.000 X 9.000 mm CADA NIVEL.	cj	1
4	<b>FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA CIVIL CASA DE MÁQUINAS</b>		
4.1	Escavação	M <sup>3</sup>	8
4.2	Forma para concreto	M <sup>3</sup>	50



## COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

4.3	Concreto armado fck=15Mpa	n	20
4.4	Chapisco	M²	214,92
4.5	Alvenaria em tijolo Cerâmico	M²	107,46
4.6	Laje	M²	76,08
4.7	Manta Vinílica	M²	38,04
4.8	Massa PVA	M²	214,92
4.9	Pintura Parede	M²	107,46
4.10	Selador sobre Parede	M²	107,46
4.11	Pintura Piso	M²	38,04
4.12	Reboco	M²	214,92
4.13	Tijolo, Padrão Horizontal	M²	107,46
4.14	Portas Alumínio 0,80x2,10	UNID	2
4.15	Barracão de Obra	M²	60
4.16	Tubo 100mm	M	10
4.17	Escada tipo Marinheiro	ML	6
5	<b>COMBATE À INCÊNDIO</b>		
5.1	Extintor ABC 6kg	UNID	6
5.2	Placa Fotoluminescente	UNID	6
5.3	Luminária de emergência com duas lâmpadas de 9W	UNID	2
6	<b>REDE DE DUTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AR</b>		
6.1	Chapa de Ferro Galvanizado Nº 26 - ( chapas 2 x 1)	Kg	88
6.2	Chapa de Ferro Galvanizado Nº 24 - ( chapas 2 x 1)	Kg	605
6.3	Isopor F4 auto extingüível 25 mm de espessura	m²	40
6.4	Cola para Isopor - latão 15 Kg	Lata	2
6.5	Fita de Arquear, rolo com 100 m	RL	1
6.6	Selo Plástico	PC	200
6.7	Parabolt 5/16"	PC	30
6.8	Barra rosqueada 5/16"X3m	VR	7
6.9	Veneziana de sobre pressão 500 x 400 mm, TROX ou similar	cj	2
6.10	Parafuso auto atarrachante 4,2 x 19 mm	pc	100
6.11	Lona tipo locomotiva para conexão flexível	m	4
6.12	Arruela 5/16"	UNID	40
6.13	Porca 5/16"	UNID	40
7	<b>INTERLIGAÇÕES FRIGORÍFICAS</b>		
7.1	Tubo de cobre 5/8"	m	60
7.2	Tubo de cobre 1.1/8"	m	60
7.3	Curva de cobre 5/8" (90°)	unid	20
7.4	Curva de cobre 1.1/8" (90°)	unid	20
7.5	Tubo isolante de borracha elastomérica para diâmetro 7/8"	m	60
7.6	Tubo isolante de borracha elastomérica para diâmetro 1.1/8"	m	60
7.7	Solda tipo foscop 1/8"	vr	6
7.8	Oxi-acetileno	m³	3
7.9	Nitrogênio	m³	3
7.10	Gas R407C	cil	6
7.13	Eletroduto PVC 2"	vr	10
7.14	Eletroduto PVC 1"	vr	10
7.15	Curva eletroduto PVC 2"	pc	8
7.16	Curva eletroduto PVC 1"	pc	8
7.17	Luva eletroduto PVC 2"	pc	8

**COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**

7.18	Luva eletroduto PVC 1"	pc	8
7.19	Sealtube 1"	n	20
7.20	Sealtube 2"	n	10
7.21	Box reto 1"	pc	4
7.22	Box reto 2"	pc	4
7.23	Braçadeira "D" 1"	pc	30
7.24	Braçadeira "D" 2"	pc	30
7.25	Bucha D-10 c/parafuso sextavado	pc	60
7.26	Calço de borracha - vibrastop	pc	24
<b>8</b>	<b>Transporte</b>		
8.1	Guindaste Truck Mounted - Sany, com lança telescópica hidráulica com 45 m de alcance e JIB com 16 m. Capacidade de Carga de 75 Toneladas.	día	2
<b>9</b>	<b>Serviços Preliminares e Finais</b>		
9.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	5
9.2	Barracão de Obra	m²	30
9.3	Administração da obra	mês	6
9.4	Limpeza Final	m²	80
9.5	Remoção de entulho com bota fora	m³	20

Fornecimento, montagem e partida (start up) de sistema de climatização composto por 06 (seis) unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo "SPLITÃO", com filtragem do tipo G4/F8/A3, renovação de ar nos ambientes, insuflamento de ar por rede de dutos e acionamento remoto por meio de controle micro processado via intranet.

**Especificação e Quantidade.**

Item	Descrição	Qtd.
1	Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT=3,60TR. CS=2,20TR VZ=1824m3H, Filtros= G4/F8/A3.	1
2	Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT=3,00TR. CS=2,15TR VZ=1780m3H, Filtros= G4/F8/A3.	1
3	Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT=2,55TR. CS=1,47TR VZ=1166m3H, Filtros= G4/F8/A3.	1
4	Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT=3,44TR. CS=2,03TR VZ=1643m3H, Filtros= G4/F8/A3.	1
5	Unidade de Tratamento de ar expansão direta, CT=2,01TR. CS=1,43TR VZ=1368m3H, Filtros= G4/F8/A3.	2
6	Conjunto de Difusor hospitalar	5
7	Difusor Quadrado para insuflamento 12x12	2
8	Grelha de retorno 30x30mm	16
9	Condensador Remoto 5TR 8,0Kw/220V/3F	3
10	Condensador Remoto 3TR 6,5Kw/220V/3F	3



**COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA - CNPJ. 03.564.152/0001-05 - CREA/PA Nº 10634/EMPA, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém 12 de Outubro de 2017

*Condutaria*

*Eduardo de C. Bezerra*

EBSERH Unidade Hospitalar João de Barros Barreto - HUJBB  
Eduardo de Carvalho Bezerra (Fiscal do Contrato)  
Chefe de Engenharia - CPF Nº 426.494.202-00  
Engenheiro Civil - CREA/PA 11.214-D/PA

Cartório Condutaria  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1001 - São Belém - PA 66063-100 - Fone: (91) 3249-4040/3243-1205

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Reconhecimento e averbação da firma de EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Dou fe Em test. da verdade atos: Emol R\$ 6,80 Selo R\$ 0,45  
SERIE A Nº7140587 02/05/2023 12,84 FRA R\$ 0,17 PR R\$ 1,02  
7850417000003320001510140 Selo digital - Reconhecimento de Firma

Larissa Kelle Rodrigues Cardoso - ESCRIVÃO CHFE

*Larissa Kelle Rodrigues Cardoso*  
Escrivente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 04.567.897/0001-90, Atesta para os devidos fins e comprovação à quem possa interessar que a Empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA Nº 10634/EMPA e através do **ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, registrado no **CREA-PA Nº 24725/D-PA**. FORNECEU E EXECUTOU A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO CONFORME PLANILHA ABAIXO;

PROCESSO: PRO201901033

EMPENHO: 2019NE16344 - NOTA FISCAL Nº 806

VALOR: R\$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais).

ITEM	QTD	LOCAL	ESPECIFICAÇÕES	DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP				
				MODELO	PREÇO UNITÁRIO AQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO INSTALAÇÃO	PREÇO TOTAL UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO	PREÇO TOTAL / QUANTIDADES
LOTE ÚNICO								
1	1	FÓRUM DE VITÓRIA DO XINGU	Ar condicionado Split, parede, branca, hi-wall, capacidade 9.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética "A". Gás refrigerante ecológico R-410A.	ELGIN ECO INVERTER	R\$ 2.034,00	R\$ 300,00	R\$ 2.334,00	R\$ 2.334,00
2	4		Ar condicionado Split, parede, branca, hi-wall, capacidade 12.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética "A". Gás refrigerante ecológico R-410A.	ELGIN ECO INVERTER	R\$ 2.359,00	R\$ 346,75	R\$ 2.705,75	R\$ 10.823,00
3	1		Ar condicionado Split, parede, branca, hi-wall, capacidade 18.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética "A". Gás refrigerante ecológico R-410A.	ELGIN ECO INVERTER	R\$ 3.033,00	R\$ 400,00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.433,00
4	1		Ar condicionado Split, parede, branca, hi-wall, capacidade 22.000 a 24.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética "A". Gás refrigerante ecológico R-410A.	ELGIN ECO INVERTER	R\$ 3.781,00	R\$ 400,00	R\$ 4.181,00	R\$ 4.181,00
5	2		Ar condicionado Split, piso-teto, branca, hi-wall, capacidade	ELGIN ECO/ATUALLE	R\$ 7.464,00	R\$ 400,00	R\$ 7.864,00	R\$ 15.728,00

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. Almirante Barroso n 3009 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 - Belém - PA. Telefone: (91) 3225-3339

CNPJ: 04.567.897/0001-90



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

		48.000 BTU/h no ciclo frio, 220V/2F, Classificação energética "A", "B", "C" ou "D". Gás refrigerante ecológico R-410A.					
6	1	Ar condicionado tipo Janela, branco, capacidade de no mínimo 27.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética "B".	MIDEA/CARRIER ZCI30588	R\$ 5.250,00	R\$ 80,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00
7	1	Ar condicionado tipo Janela, branco, capacidade 21.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética "A".	MIDEA/CARRIER ZCI21588	R\$ 4.350,00	R\$ 80,00	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00
8	3	Ar condicionado tipo Janela, branco, capacidade 18.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética "A".	MIDEA/CARRIER ZCI18588	R\$ 3.750,00	R\$ 80,00	R\$ 3.830,00	R\$ 11.490,00
9	1	Ar condicionado tipo Janela, branco, capacidade 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética "A".	CONSUL CCB12EB	R\$ 2.325,00	R\$ 80,00	R\$ 2.405,00	R\$ 2.405,00
10	4	Ar condicionado tipo Janela, branco, capacidade 7.500 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética "A".	MIDEA/CARRIER QCI07588	R\$ 1.500,00	R\$ 80,00	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00
11	9	Ventilador de parede, com três pás. 60 cm, 127V	VENTISOL PREMIUM	R\$ 210,00	R\$ 80,00	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00
12	1	Mini-exaustor axial de teto (tipo Ventokit), 150m3/h	VENTOKIT 150M3	R\$ 336,00	R\$ 80,00	R\$ 416,00	R\$ 416,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 69.500,00</b>

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA 16 de dezembro de 2022

Edson Gonçalves Ferreira  
Auxiliar Judiciário-TJPA  
Mat.: 94627

*Edson Ferreira*

**Edson Gonçalves Ferreira**

Chefe do Serviço de Readequação de Projetos

CPF: 711.508.892-68

CREA-PA: 150542199-3

TEL.: (91) 3225-3339

**Edson Gonçalves Ferreira**  
ENGº MECÂNICO  
CREA-PA Nº 150542199-3  
FONE: 98131-4183

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Av. Almirante Barroso, 3089

CEP: 66613-710

CNPJ: 04.567.897/0001-90

**TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 - Belém - PA. Telefone: (91) 3225-3339

CNPJ. 04.567.897/0001-90



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Secretaria-Geral  
 Secretaria Especial de Administração  
 Diretoria de Engenharia e Patrimônio  
 Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial  
 Coordenação de Material e Patrimônio  
 Divisão de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 03.564.152/0001-05, endereço: Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, CEP: 66063-060, Belém/Pará, forneceu para esta Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411.0001/09, através da nota de empenho n.º 2020NE802735, do PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2020, Processo Administrativo n.º 00059.000539/2020-45, os produtos abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

<i>Item</i>	<i>Produtos</i>	<i>Quantidade</i>
02	<p><b>Ar condicionado Hidrônico - Tipo HI WALL</b></p> <p><b>Especificação:</b> potência mínima de refrigeração 18.000 Bt/h, diâmetro da tubulação de entrada de água 12,7 mm (1/2 polegada), diâmetro da tubulação de saída de água 12,7 mm (1/2 polegada), tensão 220 volts, número de fases 01, frequência da rede 60 HZ, diâmetro da conexão do dreno 19 mm (3/4 polegada).</p> <p>Referência: GREE FP-102BA2/B-D equivalente ou qualidade superior.</p> <p>HITACHI - SUWX24CWIZ</p>	08
05	<p><b>Ar condicionado Hidrônico - Tipo HI WALL</b></p> <p><b>Especificação:</b> potência mínima de refrigeração 18.000 Bt/h, diâmetro da tubulação de entrada de água 12,7 mm (1/2 polegada), diâmetro da tubulação de saída de água 12,7 mm (1/2 polegada), tensão 220 volts, número de fases 01, frequência da rede 60 HZ, diâmetro da conexão do dreno 19 mm (3/4 polegada).</p> <p>Referência: GREE FP-102BA2/B-D equivalente ou qualidade superior.</p>	12

Brasília/DF, 07 de outubro de 2021.

THIAGO DOS SANTOS CARDOSO  
Assistente/DIMAT/COMAP/DIENP/PR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CNPJ: 00.394.411/0001-09  
Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto  
Almoxarifado Central  
Brasília-DF -CEP: 70.150-900  
Telefone: (61) 3411-2633



Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Cardoso, Assistente Técnico(a)**, em 07/10/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2937170** e o código CRC **8752061C** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

**No. 824**

**Série 1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: PRESIDENCIA DA REPUBLICA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA PRESI  
(00394411/0001 - 09)

Emitido em  
19/02/2021

Valor  
18101,68



**David Moreira e Cia Ltda EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**No. 824**

**Série 1**

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

**1521 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0008 2410 0369 4856**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

**315210005785878 - 19/02/2021 12:34**

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1521 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0008 2410 0369 4856**

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001-05

**Dados do Destinatário**

Nome/Razão Social

PRESIDENCIA DA REPUBLICA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA PRESI

CPF/CNPJ

**00394411/0001-09**

Data Emissão

19/02/2021

Endereço

Praca dos Tres Poderes, S/N - PALACIO DO PLANALTO

Bairro/Distrito

Zona Civico-Administrativa

CEP

70100 - 000

Data Entrada/Saida

**19/02/2021**

Município

Brasilia

Fone/Fax

556134112965

UF

DF

Inscrição Estadual

Hora Entrada/Saida

12:25

**Faturamento**

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	A.ICMS	BC.IPI	V.IPI	A.IPI
TCYD24A3P	TROCADOR DE CALOR AGUA GELADA 220V/60Hz/1F FCI	84195090	0103	6102	Caix	4	4525,4200	18.101,68	0,00	0,00		0,00	0,00	

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	18101,68
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota Fiscal
				18101,68

**Dados do Transportador**

Nome/Razão Social	0- Emitente 1- Destinatário/Remetente 2- Terceiros 9- Sem Frete	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
EXATA CARGO LTDA	<b>0</b>				06186733/0002 - 20
AVENIDA PAPA JOAO PAULO I N.687, JARDIM PRESIDENTE DUTRA	Município	UF	Inscrição Estadual		
	Guarulhos	SP	336942124118		
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
4	volume			116 Kg	116 Kg

**Informações Complementares**

EMPENHO Nº 2020NE802735 - LOCAL DE ENTREGA: Depósito Central da Presidência da Republica situado na Avenida N-2, Palacio do Planalto, CEP 70150-900, em Brasília-DF, em horario das 09h as 17h30, telefones (61) 3411-2635 ou 3411-391477 - PGTO. BC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG.: 1314 - C/C.: 1596-7. Total aprox. de trib. federais, estaduais e municipais (Tab.IBPT): R\$ 2.353,22. Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional.

**Reservado ao FISCO**

--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
Divisão de Almoxarifado e Patrimônio  
Folha 28, Quadra 01, Lotes 25 e 26 – Nova Marabá, Marabá/PA – CEP 68.506-010  
Fone: (94) 2101-7122

## Atestado de Capacidade Técnica Operacional

A UNIFESSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - CNPJ Nº 186.57063/0001-80 - Endereço Quadra Folha 31 - Quadra 7, S/N - Lote Especial - Nova Marabá - CEP. 68501-970, nesta cidade de Marabá no Estado do Pará, **ATESTA** para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda - EPP**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Para, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, **FORNECEU** Ar condicionado Tipo Split Hi WALL, conforme abaixo:

- Empenho: Nº 2016NE800903
- Nota Fiscal Nº 509

Item 16 - Split Hi Wall de 24 000/Btus - Fab. Elgin - Modelo: Eco Plus - Qtd. 06 Unidades

Atestamos que foi realizado o FORNECIMENTO Ar condicionado Tipo split Hi Wall conforme acima descrito, de maneira satisfatória e nada existindo em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica e obrigações assumidas.

Marabá, 10 de Julho de 2017

Igor Luiz Machado da Silva  
Coordenadoria de Patrimônio  
Portaria 1084/2015 - UNIFESSPA

Walyson de Lima dos Reis  
Div. Almot. e Patrimônio (em exercício)  
Portaria 972/2017 - UNIFESSPA

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Out16 NUMERO: 2016NE800903 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 158718/26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SODESTE DO PARA  
CNPJ : 18657063/0001-80 FONE: 94-2101-7150/7149/7151  
ENDERECO : Q FOLHA 31 - QUADRA 7 - LOTE ESPECIAL, S/N - NOVA MARABA  
MUNICIPIO : 0483 - MARABA UF: PA CEP: 68501-970

CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP  
ENDERECO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

154823-PROADI-REQUISICAO 2801/16(2º AGENDA DE COMPRAS 2016) EMPENHO P/ATENDER  
AQUIS.DE MATERIAL PERMANENTE PREGAO-07/2016-158718 PRAZO DE ENTREGA:30 DIAS LÓ  
CAL ENTREGA:ALMOX(94-2101-7122).DOC.23479.10463/16-68,PROC.23479.1673/2016-39.

CLASS : 1 26448 12364208014XC0015 109007 0112000000 449052 154823 M0156G0100R  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO  
A. ARO: INCISO: PROCESSO: 23479001673201639  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 17.400,00  
DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 2.900,00  
VALOR DO SEQ. : 17.400,00

6,00000 UNIDADE

APARELHO AR CONDICIONADO

PARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERACAO 24.000 BTU, CLASSE A, TENSÃO  
220, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADIC  
IONAIS 1 CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO.

MARCA: elgin ITEM DO PROCESSO: 00018 ITEM DE MATERIAL: 000150112

TOTAL : 17.400,00



LEANDRO DE O. FERREIRA  
ORDENADOR  
Pró-Reitor de Administração  
e Infraestrutura  
Portaria 861/2014-Unifesspa



Mª DO SOCORRO Q SACRAMENT  
GESTOR FINANCEIRO  
Maria do Socorro Quaresma Sacramento  
Diretora de Finanças e Contabilidade  
C/APE 1152904  
CRC-PA 00713270-0



**David Moreira e Cia Ltda EPP**  
 Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
 Cremona  
 Belém, PA  
 CEP: 66063-060  
 Tel: (91) 3248-1510

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

No. 509

Série 1

Folha 1 de 1

**1517 0303 5641 5200 0105 5500 1000 0005 0910 0029 2521**

Chave de Acesso

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
 41517001/026655 - 27/03/2017 14:14

Ministério da Opção: **VENDA DE MERCADORIA**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e, www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora  
**1517 0303 5641 5200 0105 5500 1000 0005 0910 0029 2521**

CNPJ Destinatário: **03564152/0001 - 05**

**Dados do Destinatário**

Razão Social: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PÁRA**

CPF/CNPJ: **18657063/0001-80**

Data Emissão: **27/03/2017**

Endereço: **Quadra Folha 31 - Quadra 7, S/N - Lote Especial**

Bairro: **Nova Marabá**

CEP: **68501-970**

Data Fatura/Saída: **27/03/2017**

Município: **Marabá**

Inscrição Estadual: **09421017122**

UF: **PA**

Função Fiscal: **11:45**

**Faturamento**

Num. Dep.	Vencimento	Valor	Num. Dep.	Vencimento	Valor	Num. Dep.	Vencimento	Valor

**Produtos**

Código	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	VL. UNITÁRIO / DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS IPI	VL. ICMS IPI	% ICMS
0001	09421017122 - Mat. Bas. Indus - Fibras - Empacotado em Sacos de 25kg	4419000	00	5102	Ca	6,0000	2904,0000	17.400,00	0,00	0,00	0,00



**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS: **0,00**

Alíquota ICMS: **0,00**

Base de Cálculo ICMS ST: **0,00**

Valor ICMS ST: **0,00**

Valor Total dos Produtos: **17400,00**

Valor de Frete: **0,00**

Valor de Seguro: **0,00**

Despesas Adicionais: **0,00**

Valor do IPI: **0,00**

Valor Total dos Produtos: **17400,00**

**Dados do Transportador**

Razão Social: **EXPRESS CARGO MARABÁ LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **05606100/0001 - 80**

Endereço: **Rodovia Artur Bernardes - s/n 867868 N.1758, Telegrafo Sem - 7**

Bairro: **Belém**

UF: **PA**

Volume: **6** caixa

Peso Líquido: **549 Kg**

**Informações Complementares**

Reservado ao FISCO

EMPENHO Nº 2016/00000 - PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1314 CDC 1596-7 - DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PÁRA - GALPÃO, LOCALIZADO NA FOLHA 31 / QUADRA 07 (LOTE 35 C/N - 0,0000) - MARABÁ - PARÁ/PA/0001 - 0000

**Recebimento**

Recebe em nome de: **David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05)** e produz efeitos em nome de: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PÁRA (18657063/0001 - 80)**

Data Recebimento: **27/03/2017**

Valor: **17400,00**

Série: **1**

**Recebimento Provisório**

Recebe em nome de: **David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05)** e produz efeitos em nome de: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PÁRA (18657063/0001 - 80)**

Data Recebimento: **27/03/2017**

Valor: **17400,00**

Série: **1**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-AP**

**ART 001 - Obra/Serviço**  
**Nº AP20210045238**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

001 - Inicial

**1. Responsável Técnico**

**EDEN BRAZÃO RIBEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0309691907**

Registro: **0309691907AP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **david moreira & cia ltda**

CPF/CNPJ: **03.564.152/0001-05**

**AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO**

Nº: **3039**

Complemento:

Bairro: **CREMAÇÃO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66063060**

Contrato: **0025/2021**

Celebrado em: **01/01/2021**

Valor: **R\$ 270.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **002 - Autônomo (sem vínculo contratual com Pessoa Jurídica)**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA ERNESTINO BORGES**

Nº: **686**

Complemento:

Bairro: **JULIÃO RAMOS**

Cidade: **MACAPÁ**

UF: **AP**

CEP: **68908198**

Data de Início: **04/01/2021**

Previsão de término: **01/03/2021**

Coordenadas Geográficas: **0.043157, -51.055721**

Finalidade: **000 - Não Informado**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **david moreira & cia ltda**

CPF/CNPJ: **03.564.152/0001-05**

**4. Atividade Técnica**

006 - FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

026 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - AR CONDICIONADO

18,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Fiscalização da obra e serviço de manutenção de ar condicionado.

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente que é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público enquanto durar a execução de obras/serviços de engenharia, art. 16 da Lei 5.194/66, sob pena das cominações legais.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

003 - Clube de Engenharia e Arquitetura do Amapá - CEAAP

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**EDEN BRAZÃO RIBEIRO - CPF: 510.063.832-04**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**david moreira & cia ltda - CNPJ: 03.564.152/0001-05**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **07/01/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **9978517550**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20200551699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIO ORMINDO SILVA DOS SANTOS  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1502121646  
Registro: 8137D PA PA

2. Dados do Contrato

Contratante: DAVID MOREIRA & CIA LTDA  
AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO  
Complemento: ALTOS  
Cidade: BELÉM

Bairro: CREMAÇÃO  
UF: PA

CPF/CNPJ: 03.584.152/0001-05  
Nº: 3039  
CEP: 66063000

Contrato: CLIMATIZAÇÃO 001/2020

Celebrado em: 04/08/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ELIEZER LEVY

Nº: 1007

Complemento:

Bairro: CENTRAL

Cidade: MACAPÁ

UF: AP

CEP: 68900083

Data de início: 24/08/2020

Previsão de término: 30/11/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 51

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO  
AMAPA

CPF/CNPJ: 34.872.127/0001-12

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

24 - Projeto > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS >  
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO  
E AR CONDICIONADO

Quantidade

Unidade

252,00

tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto de Climatização para os 6 (seis) pavimentos do prédio comercial. O projeto prevê equipamentos VRF (336 HP e 130 evaporadores) e renovação de ar por meio de gabinete de ventilação e dutos, conforme NBR 16401.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/06.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Claudio Ormindo S. dos Santos*  
Engenheiro Mecânico  
CLAUDIO ORMINDO SILVA DOS SANTOS - CPF: 257.012.403-82  
RG 150212164 - 6 CREA - PA

Local

de

data

de

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 03.584.152/0001-05

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/11/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 6384331

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://viresa-pa.aitac.com.br/publico/>, com a chave: cz0ow  
Impressão em: 28/11/2020 às 17:25:58 por: , ip: 179.223.225.73



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FECOMERCIO – Federação de Comercio do Estado do Amapá, entidade Sindical CNPJ.34.872.127/0001/-12, com sede à Rua Eliezer Levy, 1097, Centro Macapá/AP, CEP 68.900-083, neste ato representado pelo Sr. Raionil Pontes (arquiteto e Urbanista) vem através deste instrumento **ATESTAR**, para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, Bairro Cremação na capital de Belém no estado do Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e que através do engenheiro Mecânico Sr. **CLAUDIO ORMINDO SILVA DOS SANTOS** registrado no CREA-PA Nº 9137D-PA (responsável pelo projeto do sistema) e o engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho o Sr. **EDEN BRAZÃO RIBEIRO** registrado no CREA/AP Nº 0309691907AP (responsável pela instalação do Sistema) realizou o Fornecimento, projeto e instalação do Sistema de Climatização/Refrigeração de Ar tipo **VRF (Variable Refrigerant Flow)**, da fabricante **Hitachi** o qual é **CRENCIADO e AUTORIZADO**.

- CONTRATO INICIAL: Nº 001/2020
- DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020
- PRAZO: 04/08/2020 a 02/11/2020
- VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias
- VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
  
- **OBJETO DO CONTRATO:** Montagem e instalação (incluindo o 'startup') de Sistema de Climatização/Refrigeração de Ar, tipo VRF (Variable Refrigerant Flow), marca Hitachi, composto por condensadoras e evaporadoras nas dependências do novo Prédio da FECOMÉRCIO/AP com (05) cinco andares: Térreo, Três Pavimentos-Tipo, Administração da Federação, Terraço; exceto subsolo) sito na Av. Procópio Rola, nº 261, Centro, Macapá/AP, CEP 68.900-081, conforme projeto preliminar de climatização apresentado pela CONTRATANTE, observando-se que, para a elaboração do projeto de climatização definitivo, é necessário que a CONTRATANTE apresente a planta baixa com o layout definitivo dos andares.
  
- **COMPREENDEM O OBJETO:**
- 2.2.1 - Projeto de VRF, contendo planta baixa, caderno de detalhamento, cortes, elevações, memorial descritivo, Orçamento Sintético, Orçamento Sintético de Mão de obra, Equipamentos e Material, Cronograma Físico Financeiro a cada 15 dias ininterruptos, curva ABC de Insumo;
- 2.2.2 - Serviço de Instalação de tubulação de troca de ar;
- 2.2.3 - Serviço de Instalação de Evaporadoras;

- 2.2.4 - Serviço de Instalação de Condensadoras;
  - 2.2.5 - Serviços de Interligação Elétrica entre os quadros e as evaporadoras;
  - 2.2.6 - Serviços de Interligação Elétrica entre os quadros e as condensadoras;
  - 2.2.7 – Serviços de Ensaio e Start dos Equipamentos (Certificado pelo Fabricante);
  - 2.2.8 – Serviços de Instalação e Interligação de Drenos das Evaporadoras até os dutos instalados nos shafts.
- 
- CONTRATO: 1º (primeiro) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020
  - DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020
  - PRAZO: 04/12/2020 a 02/06/2021
  - VIGENCIA: 180 (cento e oitenta dias)
  - VALOR DO ADITIVO: SEM REAJUSTE (mantendo o valor do contrato inicial)
- 
- **EQUIPAMENTOS INSTALADOS:**
  - FABRICANTE: HITACHI
  - SISTEMA: VRF (Variable Refrigerant Flow)
  - QTD. DE CONDENSADORAS: 29 (vinte e nove) módulos
  - QTD. EVAPORADORAS: 143 (cento e quarenta e três)

DESCRIÇÃO	QTD
UNIDADE CONDENSADORA VRF MODULAR 100% INVERTER - 12 HP 7,00KW-220V-3F (DISJ. 50A) - HITACHI RAS12	28
UNIDADE CONDENSADORA VRF MODULAR 100% INVERTER - 14 HP 7,50KW-220V-3F (DISJ. 60A)	1
EVAPORADORA VRF TIPO PAREDE (HI WALL) 18.000 BTU/h (2,0 HP) 0,20 KW - 220V -	1
EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 9.000 BTU/h (1,00 HP) 0,05 KW - 220V	22
EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 12.000 BTU/h (1,25 HP) 0,05 KW - 220V - 1F	3
EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 15.000 BTU/h (1,60 HP) 0,05 KW - 220V - 1F	14
EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 18.000 BTU/h (2,0 HP) 0,10 KW - 220V - 1	25
EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 24.000 BTU/h (2,5 HP) 0,10 KW - 220V - 1	21
EVAPORADORA VRF TIPO TETO APARENTE 36.000 BTU/h (4,0 HP) 0,20 KW - 220V - 1	1
EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 36.000 BTU/h (4,0 HP) 0,20 K	41
EVAPORADORA VRF TIPO CASSETE 4 VIAS 48.000 BTU/h (5,0 HP) 0,20 KW - 220V -	13
EVAPORADORA VRF TIPO TETO APARENTE 24.000 BTU/h (2,5 HP) 0,20 KW - 220V - 1F	2

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Macapá/AP, 22 de abril de 2022



**Eden Brazão Ribeiro**  
Eng. Mec. & SST  
RNP CREA-AP 0309691907



**Raionil Potes**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A125960-1

Coordenador de Obras da  
**FECOMERCIO/AP**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, por intermédio da Unidade Estadual do IBGE no Pará, com sede na Av. Nove de Janeiro, 1264 – São Brás, na cidade de Belém/PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.787.094/0017-07, vem através deste instrumento **ATESTAR**, para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, sediada na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, Bairro Cremação na capital de Belém no estado do Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e que através **ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, registrado no **CREA-PA Nº 24725/D-PA. EXECUTOU a INSTALAÇÃO dos EQUIPAMENTOS de CONDICIONADORES de AR TIPO SPLIT conforme contrato.**

- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2021
- PROCESSO: Administrativo n.º0020668.00000281/2021-45
- CONTRATO: Nº 07/2022
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.850,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada serviços de instalação de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar tipo split) incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para a ocupação da nova sede da Unidade Estadual do IBGE no Pará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- **Compreendem o objeto:** SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 20 (vinte) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PROJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA  
GERENTE DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO TÉCNICA  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBGE NO PARÁ (EM EXERCÍCIO)

Belém/PA 25 de novembro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**00000725**

Data e Hora da Emissão

**04/08/2022 11:17:49**

Código de Verificação

**E7A0.3891.5C24.6B5B.FEF3.2072.F9F2.AA38**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA.**

CPF / CNPJ: **03.564.152/0001-05**

Endereço:

**AVENIDA CONS FURTADO Nº 3039 ALTOS BAIRRO SAO BRAZ CEP 66063-060**

Município: **BELEM**

Email:

Inscrição

**1501910**

UF:

**PA**

Telefone:

**(91) 3226-1696**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE**

CPF/CNPJ: **33.787.094/0017-07**

Endereço:

**TRAVESSA NOVE DE JANEIRO Nº 1264 BAIRRO SAO BRAS CEP 66060-575**

Município: **BELEM**

Email:

**rony.cordeiro@ibge.gov.br**

Inscrição

**747050**

UF:

**PA**

Telefone:

**(32) 25623**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA A OCUPAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARÁ, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 20 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - PAGTO: BC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 1314 - C/C: 1596-7 - LEI MUNICIPAL Nº 8.293 DE 30/12/2003 - ERT. 21 : BELÉM /PACNAE: 432230201 SERVIÇO: 1406

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	20	3.142,50	62.850,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 62.850,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 62.850,00</b>	Alíquota: <b>4,33 %</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 2.721,41</b>
--	--	----------------------------	--------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 08/2022  
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA  
Tributação: ISS Simples Nacional  
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA  
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador  
Atividade: 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,  
Serviço: 1406 - INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUARIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE  
Obrigação Tributária: Simples Nacional



## CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE  
E A EMPRESA DAVID MOREIRA &  
CIA LTDA EPP**

A **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, por intermédio da Unidade Estadual do IBGE no Pará, com sede na Av. Nove de Janeiro, 1264 – São Brás, na cidade de Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.787.094/0017-07**, neste ato representado pelo Chefe da Unidade, Rony Helder Nogueira Cordeiro, Portaria nº 441, de 14 de junho de 2012, publicada no DOU de 18 de junho de 2012, portador da matrícula funcional nº 1362048, doravante denominada CONTRATANTE, e DAVID MOREIRA & CIA LTDA EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, sediado(a) na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3039, Altos – São Brás, em Belém/PA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexandre David Horta Moreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1305721, expedida pela (o) PC/PA e CPF nº 302.417.232-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 0020668.000132/2022-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada serviços de instalação de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar tipo split) incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para a ocupação da nova

sede da Unidade Estadual do IBGE no Pará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 20 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01	R\$ 62.850,00

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 10/05/2022 e encerramento em 10/09/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 62.850,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 114606

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168830

Elemento de Despesa: 339039

PI: INFRA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo,

dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

14.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belém/PA. - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém/PA, 10 de maio de 2022

---

Representante legal da CONTRATANTE

---

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

---

RG:

---

RG:

---

CPF:

---

CPF:

---



Documento assinado eletronicamente por RONY HELDER NOGUEIRA CORDEIRO, Chefe I de Unidade Estadual, em 10 de Maio de 2022, às 15:24:54, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1193235493410259718 e o código CRC 70AC24A9.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**316409/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20230897735** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/02/2023** Baixada em: **24/10/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**  
Endereço do contratante: **RUA OLIVEIRA BELO** Nº: **395**  
Complemento: **Bairro: UMARIZAL**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66050380**  
Contrato: **094/2022** Celebrado em: **25/03/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 572.463,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA OLIVEIRA BELO** Nº: **395**  
Complemento: **Bairro: UMARIZAL**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66050380**  
Coordenadas Geográficas: **-1.440639, -48.480951**  
Data de início: **25/03/2022** Conclusão efetiva: **25/03/2023**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 161 - Execução de Instalação 19.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 162 - Execução de Montagem 19.00 unidade;**

#### Observações

Prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de climatização do tipo VRF/VRV para os ambientes do novo ambulatório de pediatria do órgão FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

#### Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO MECÂNICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, observando RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25, e registradas na (s) ART (s) vinculada (s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 316409/2023**

**27/11/2023, 12:01**

**2aZ68**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2aZ68



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL E PATRIMÔNIO	
<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>		

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro: Umarizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 04.929.345/0001-85, vem através deste instrumento **ATESTAR** para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a Empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA Nº 10634/EMPA, FORNECEU e através do ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA. EXECUTOU a INSTALAÇÃO dos EQUIPAMENTOS de CONDICIONADORES de AR TIPO VRF - (Variable Refrigerant Volume) da Fabricante HITACHI.

- ♦ **CONTRATO:** Nº094/2022/FSCMP
- ♦ **Clausula Terceira - Do OBJETO:** O presente Contrato tem como Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, com fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para o Novo Ambulatório de Pediatria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 2º pavimento, em complemento a instalação existente no térreo e no 1º pavimento, conforme as especificações e quantidades descritas no Memo. Nº 318/2021/GEFF-FSCMP, Termo de Referência, Proposta da Contratada e Tabela abaixo:
- ♦ **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº077/2021/FSCMP - PAENº2021/1078438
- ♦ **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura em 25 de março de 2022 a 25 de março de 2023.
- ♦ **VALOR DO CONTRATO:** É de R\$ 572.463,16 (Quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
- ♦ **NOTAS FISCAIS:** FORNECIMENTO Nº 846 e SERVIÇOS Nº 717
- ♦ **EMPENHOS:**  
Fornecimento: Nº 2022NE00595 emissão em 12/04/2022  
Serviços de Instalação: Nº 2022NE00606 emissão em 12/04/2022
- ♦ **EQUIPAMENTOS FORNECIDOS e INSTALADOS:**

Itens	Descrição e/ou Especificação	Unid.	Quant.
1	Unid. Cond, mod. RAS42FSNB: (Unidade Condensadora de 18,0HP - Cooling Only - Condensação a Ar - 220V/3ph - Modular - +	Und.	1

Rua Oliveira Belo, 359, Umarizal, Belém-Pará CEP: 66050-380.  
 Telefone: (91) 4009-2207

  
**Marcelo Cardoso C.A. Frota**  
 Engº Civil - CREA 13471-D/PA  
 Coordenador da CEFF/FSCMPA



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023  
 27/11/2023, 12:06  
 Chave de Impressão: 2aZ68  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
	<b>GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL E PATRIMÔNIO</b>	
<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>		

	/ Média / Baixa), Filtro de Ar G4 - Família Set Free		
8	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RCI1.5FSKDNQ, Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4. Família Set Free	Und.	1
9	<p>Instalação dos equipamentos com fornecimento dos materiais listados abaixo. (Incluso o transporte vertical e horizontal dos equipamentos). Controle Remoto sem fio - Família Set Free - PCAWRB - 18 unidades; Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio - Família Set Free - SM - PCALH3B - 17 unidades; Painel do Cassete 4 Vias RCI série FSKDNQ - Família Set Free - 17 unidades; Kit Filtro Secador para Evaporadora do Tipo Parede/Hiwall de 1,0 ou 1,5HP - Família Set Free - KOT0107 - 1 unidade; Multikit - R410A - modelo genérico para orçamento - line branch - EXXSNB2 - 18 unidades; AirCloud Gateway (ethernet) - HCIOTGW - 1 unidade; Exastor axial, ref. "Sic Fluxi", mod. Mega 16 - 6 unidades; Caixa de Filtro, ref. "Sic Fluxi", mod. Filbox Red 200 - 1 unidade; Exastor axial, ref. "Sic Fluxi", mod. ACI 200 - 1 unidade; Insuflador de ar, ref. "Sic Fluxi", mod. SPLITVENT, vazão: 54m³/h - 1 unidade; Grelha AT 225x75 mm - 13 unidades; Grelha AT, tam 200x200 mm - 6 unidades; Grelha AT, tam 300x300 mm - 1 unidade; Tubulação de cobre das seguintes bitolas: Ø 1.1/2" - 18 m; Ø 1.1/4" - 12 m; Ø 1.1/8" - 24 m; Ø 1" - 12 m; Ø 3/4" - 24 m; Ø 5/8" - 48 m; Ø 1/2" - 54 m; Ø 3/8" - 36 m; Ø 3/8" - 42 m; Tubulação isolante elastomérico esponjoso: Tubo Isolante K-Flex, linha M 38 - 12 m; Tubo Isolante K-Flex, linha M 32 - 12 m;</p>	Und.	1

Rua Oliveira Belo, 359, Umarizal, Belém-Pará CEP: 66050-380.  
 Telefone: (91) 4009-2207

Marcelo Eduardo C. A. Frota  
 Engº Civil - CREA 13471-D/PA  
 Coordenador do CEEFFSCMPA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023





Certidão nº 316409/2023

27/11/2023, 12:06

Chave de Impressão: 2aZ68

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas



	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>  <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>  <b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b></p>	
<p><b>GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL E PATRIMÔNIO</b></p>		
<p><b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b></p>		

	Unidade Condensadora de 24,0HP - Cooling Only - Condensação a Ar - 220V/3ph - Modular Família New Set Free Sigma B1		
2	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC15.0FSKDNQ - Unidade Evaporadora do tipo Cassete - defletores controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4. - Família Set Free	Und.	2
3	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC12.5FSKDNQ - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.Família Set Free.	und	4
4	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC12.0FSKDNQ - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.Família Set Free	Und.	5
5	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC11.5FSKDNQ, Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.Família Set Free	Und.	3
6	Unid. Evap, tipo Parede, mod. RPK-1,0FSNS4M - 1,0 HP - 220V/1ph.Família Set Free	Und.	1
7	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC12.5FSKDNQ - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta	Und.	2

Rua Oliveira Belo, 359, Umarizal, Belém-Pará CEP: 66050-380.  
 Telefone: (91) 4009-2207

*Marcelo Cardoso A. Frota*  
 Engº Civil - CREA 13471-D/PA  
 Coordenador da CEFFIFSCMPA

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023  
 27/11/2023, 12:06

Chave de Impressão: 2aZ68  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
	<b>GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL E PATRIMÔNIO</b>	
<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>		

<p>           Tubo Isolante K-Flex, linha M 28 - 30 m;            Tubo Isolante K-Flex, linha M 25 - 12 m;            Tubo Isolante K-Flex, linha M 18 - 24 m;            Tubo Isolante K-Flex, linha M 15 - 48 m;            Tubo Isolante K-Flex, linha M 12 - 54 m;            Tubo Isolante K-Flex, linha M 10 - 36 m;            Tubo Isolante K-Flex, linha M 6 - 42 m;            Adesivo Especial, 3,6 l - 4 unidades; Curva            de cobre 1.1/2" - 5 unidades; Curva de            cobre 1.1/8" - 6 unidades; Luva de cobre            1.1/2" - 2 unidades; Luva de cobre 1.1/4" -            2 unidades; Luva de cobre 1.1/8" - 4            unidades; Luva de cobre 1" - 2 unidades;            Luva de cobre 3/4" - 4 unidades; Solda            Foscolpe grossa - 120 unidades; Cilindro de            gás 410A (11Kg) Dupon - 12 unidades; Calço            de Borracha - 12 unidades; Cabo Blindado            3x0.75 mm - 300 m; Cabo PP 4x6 mm - 300 m;            Disjuntor Tripolar DIN - 30 unidades;            Disjuntor Bipolar DIN - 30 unidades; DPS -            15 unidades; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDC -            4 unidades; Eletroduto em PVC - 300 m;            Cotovelo PVC - 60 unidades; Joelho PVC - 60            unidade; Junta PVC - 60 unidades Cantoneira            1"x3/16" (6m) - 12 peças; Oxigênio e            acetileno (cilindro) - 12 unidades;            Nitrogênio ( Cilindro) - 12 unidades;            Blecaute (rolo de 10m) - 84 unidades;            Chumbador de 3/8" - 360 unidades; Porca de            3/8" - 360 unidades; Aruela de 3/8" - 360            unidades; Braçadeira Tipo U, 2" - 360            unidades; Braçadeira de Plástica, 40 cm            (pacote 100 unid) - 10 unidades; Barra            rosqueadas de 3/8" - 192 unidades; Painei            MPU 20 mmx1200mmx2m - 27 unidades; Fita            alumínio para MPU - 5 unidades; Silicone -            6 unidades; Cola P/Painel - 2 unidades;            Tubo PVC 25mm - 300 m; Curva PVC 25mm - 50            unidades; Joelho PVC 25mm - 50 unidades;            Tubo PVC 32mm - 200 m; Curva PVC 32mm - 50            unidades; Joelho PVC 32mm - 50 unidades;            Redução 25x32mm - 40 unidades; União 25mm -            30 unidades; União 32mm - 30 unidades;         </p>	
---	--

Rua Oliveira Belo, 359, Umarizal, Belém-Pará CEP: 66050-380.  
 Telefone: (91) 4009-2207

  
**Marcelo Cardozo C. A. Frata**  
 Engº CIVIL - CREA 13411-D/PA  
 Coordenador da CEFF/FSGMPA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,  
 vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em  
 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023  
 27/11/2023, 12:06

Chave de Impressão: 2aZ68  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas





## LAUDO TÉCNICO

Eu, Eng. Mecânico **THIAGO CARDOSO SACRAMENTO – CREA- PA 151393706-5** contratado pela, **DAVID MOREIRA E CIA LTDA – EPP**, atesto para os devidos fins ART de **LAUDO N° PA20231023291**, que a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA – EPP**, empresa estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, n° 3039, Altos, São Bras, Belém – PA, CEP: 66.063 – 060, inscrita no CNPJ N° 03.564.152/0001-05, tendo como responsável técnico: Engenheiro Mecânico: **THIAGO AGUSTO CAMPOS MAFFRA – 24725 CREA/PA** Executaram e Concluíram a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF**, capacidade 42 HP, com fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para o Novo Ambulatório de Pediatria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 2° pavimento, em complemento a instalação existente no térreo e no 1° pavimento.

**1.DADOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE PRINCIPAL FSCMPA – FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A DAVID MOREIRA E CIA LTDA – EPP.**

**CONTRATO N° 094/2022/FSCMP**

**INICIO DO CONTRATO: 25/03/2022**

**TERMINO DO PRAZO: 25/03/2023**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1- O valor do presente contrato é de **R\$ 572.463,16 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS DEZESSEIS CENTAVOS)**, de acordo com a proposta de preços da CONTRATADA, tendo vigência por **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO**

5.1.1 - Local de entrega: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará sito a Rua Oliveira Belo, n° 395, no Bairro do Umarizal, CEP 66.050 - 380.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1 O presente contrato tem como objetivo a **Aquisição e Instalação de equipamentos de climatização com fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para o Novo Ambulatório de Pediatria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 2° pavimento, em complemento a instalação existente no térreo e no 1° pavimento, conforme especificação e quantidades descritas no Memo. n° 318/2021/GEFF-FSCMP, Termo de Referência, proposta da contratada e tabela abaixo:**

*Thiago Cardoso Sacramento*  
Engenheiro Mecânico e  
Segurança do Trabalho  
C.R.E.A. - PA 151393706-5

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão n° 316409/2023

27/11/2023, 12:06

Chave de Impressão: 2aZ68

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas



**ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E SEUS QUANTITATIVOS**

Tabela I			
Especificação dos equipamentos de climatização com fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário.			
Itens	Material	Unid.	Quant.
1	Unid. Cond, mod. RAS42FSNB: (Unidade Condensadora de 18,0HP - Cooling Only - Condensação a Ar - 220V/3ph - Modular - + Unidade Condensadora de 24,0HP - Cooling Only - Condensação a Ar - 220V/3ph - Modular.	Und.	1
2	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC15.0FSKDNQ - Unidade Evaporadora do tipo Cassete - defletores controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.	Und.	2
3	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC12.5FSKDNQ - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.	Und.	4
4	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC12.0FSKDNQ - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.	Und.	5
5	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC11.5FSKDNQ, Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.	Und.	3
6	Unid. Evap, tipo Parede, mod. RPK-1,0FSNS4M - 1,0 HP - 220V/1ph.	Und.	1
7	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC12.5FSKDNQ - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar - 220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.	Und.	2
8	Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, mod. RC11.5FSKDNQ, Unid. Evap, tipo Cassete 4 vias, - defletores, controle individual e 4 níveis de vazão de ar -	Und.	1

*Micro Controlada Certificada*  
 Engenharia e Agronomia  
 Rua Manoel de Medeiros  
 100 - Belém - PA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023

27/11/2023, 12:06

Chave de Impressão: 2aZ68

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas



	<p>220V/1ph, Controle individual dos defletores; Bandeja de dreno com agente bacteriano, Vazão de Ar (Super Alta / Alta / Média / Baixa), Filtro de Ar G4.</p>	
<p>9</p>	<p><b>Instalação dos equipamentos com fornecimento dos materiais listados abaixo. (Incluso o transporte vertical e horizontal dos equipamentos).</b></p> <p>Controle Remoto sem fio - PCAWRB - 18 unidades; Kit Receptor Controle Remoto S/ Fio - SM - PCALH3B - 17 unidades; Pannel do Cassete 4 Vias RCI série F5KDNQ - 17 unidades; Kit Filtro Secador para Evaporadora do Tipo Parede/Hwall de 1,0 ou 1,5HP - KOT0107 - 1 unidade; Multikit - R410A - modelo genérico para orçamento - line branch - EXXSNB2 - 18 unidades; AirCloud Gateway (ethernet) - HCIOTGW - 1 unidade; Exastor axial - 6 unidades;</p> <p>Caixa de Filtro, mod. Filbox Red 200 - 1 unidade; Exastor axial, mod. ACI 200 - 1 unidade; Insuflador de ar, mod. SPLITVENT, vazão: 54m<sup>3</sup>/h - 1 unidade; Grelha AT 225x75 mm - 13 unidades; Grelha AT, tam 200x200 mm - 6 unidades; Grelha AT, tam 300x300 mm - 1 unidade;</p> <p>Tubulação de cobre das seguintes bitolas: Ø 1.1/2" - 18 m; Ø 1.1/4" - 12 m; Ø 1.1/8" - 24 m; Ø 1" - 12 m; Ø 3/4" - 24 m; Ø 5/8" - 48 m; Ø 1/2" - 54 m; Ø 3/8" - 36 m; Ø 3/8" - 42 m;</p> <p>Tubulação isolante elastomérico esponjoso: Tubo Isolante, linha M 38 - 12 m; Tubo Isolante, linha M 32 - 12 m; Tubo Isolante, linha M 28 - 30 m; Tubo Isolante, linha M 25 - 12 m; Tubo Isolante, linha M 18 - 24 m; Tubo Isolante, linha M 15 - 48 m; Tubo Isolante, linha M 12 - 54 m; Tubo Isolante linha M 10 - 36 m; Tubo Isolante, linha M 6 - 42 m; Adesivo Especial, 3,6 l - 4 unidades; Curva de cobre 1.1/2" - 5 unidades; Curva de cobre 1.1/8" - 6 unidades; Luva de cobre 1.1/2" - 2 unidades; Luva de cobre 1.1/4" - 2 unidades; Luva de cobre 1.1/8" - 4 unidades; Luva de cobre 1" - 2 unidades; Luva de cobre 3/4" - 4 unidades; Solda Foscolpe grossa - 120 unidades; Cilindro de gás 410A (11Kg) - 12 unidades; Calço de Borracha - 12 unidades; Cabo Blindado 3x0.75 mm - 300 m; Cabo PP 4x6 mm - 300 m; Disjuntor Tripolar DIN - 30 unidades; Disjuntor Bipolar DIN - 30 unidades; DPS - 15 unidades; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - QDC - 4 unidades; Eletroduto em PVC - 300 m; Cotovelo PVC - 60 unidades; Joelho PVC - 60 unidade; Junta PVC - 60 unidades; Cantoneira 1"x3/16" (6m) - 12 peças; Oxigênio e acetileno (cilindro) - 12 unidades; Nitrogênio ( Cilindro) - 12 unidades; Blecaute (rolo de 10m) - 84 unidades; Chumbador de 3/8" - 360 unidades; Porca de 3/8" - 360 unidades; Aruela de 3/8" - 360 unidades; Braçadeira Tipo U, 2" - 360 unidades; Braçadeira de Plastica, 40 cm (pacote 100 unid) -</p>	<p>Und. 1</p>

*Carla...*  
 Engenheira em Engenharia de Instalações  
 Nº 2.95.12.16

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023

27/11/2023, 12:06


Chave de Impressão: 2aZ68

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas



<p>10 unidades; Barra rosqueadas de 3/8" - 192 unidades; Painel MPU 20 mmx1200mmx2m - 27 unidades; Fita alumínio para MPU - 5 unidades; Silicone - 6 unidades; Cola P/Painel - 2 unidades; Tubo PVC 25mm - 300 m; Curva PVC 25mm - 50 unidades; Joelho PVC 25mm - 50 unidades; Tubo PVC 32mm - 200 m; Curva PVC 32mm - 50 unidades; Joelho PVC 32mm - 50 unidades; Redução 25x32mm - 40 unidades; União 25mm - 30 unidades; União 32mm - 30 unidades; Abraçadeiras Tipo D 32mm - 50 unidades; Cola PVC - 10 unidades.</p>		
---	--	--

Belém, 07 de Novembro de 2023.

 *Thiago Cardoso Sacramento*

THIAGO CARDOSO SACRAMENTO – CREA- PA 151393706-5

**CARTÓRIO** SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL – Cartório Val de Cães  
 Avenida Senador Lima, nº 2423, Telégrafo, Belém-PA – Brasil - CEP 66.113-001  
 Fones: (91) 3144-0001 / 3154-8102 E-mail: [transmissao@crea.pa.br](mailto:transmissao@crea.pa.br)

**CARTÓRIO VAL DE CÃES**  
 Titular  
 André Araújo Mendes  
 Avenida  
 Senador Lima, 2423  
 CEP: 66.113-001  
 FONE: 3154-8101

Reconheço como autêntica a(s) firma(s): **THIAGO CARDOSO SACRAMENTO**, Belém, 07/11/2023, Em testis da Escrevente Autorizada  
**DENISE BATISTA TAPAJÓS**  
 Selo: 1044227021  
 CÓDIGO DE REGISTRO: 12672290000672442158994  
 Emol.: R\$ 6,97 Selo R\$ 4,45 Total R\$ 11,25

**Denise Batista Tapajós**  
 Escrevente Autorizada

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023

27/11/2023, 12:06  
Chave de Impressão: 2aZ68

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20231023291

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO CARDOSO SACRAMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1513937965

Registro: 1513937965PA

3. Dados do Contrato

Contratante: DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP

AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Bairro: CREMAÇÃO

UF: PA

CPF/CNPJ: 03.564.1520001-65

Nº: 3838

CEP: 66083060

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 05/10/2023

Valor: R\$ 1.090,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OLIVEIRA BELO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Data de Início: 05/10/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP

Bairro: UMARIZAL

UF: PA

Nº: 395

CEP: 66050300

Previsão de término: 31/10/2023

Coordenadas Geográficas: -1.440639, -48.480951

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 04.929.3450001-85

4. Atividade Técnica

4- CONSULTORIA

65 - Laudo > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #370 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Quantidade

106.850,00

Unidade

bit/hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF, capacidade 42 HP, com fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para o Novo Ambulatório de Padaria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 2º pavimento, em complemento a instalação existente no térreo e no 1º pavimento.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Belém 31 de Agosto de 2023

Local

data

Thiago Cardoso Sacramento  
TIAGO CARDOSO SACRAMENTO - CPF: 991.617.182-00

DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 03.564.1520001-65

8. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no ato do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 98,82

Registrada em: 31/10/2023

Valor pago: R\$ 98,81

Nosso Número: 0478318

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa-afes.com.br/publica/>, com a chave: 0v8WW  
Impresso em: 01/11/2023 às 10:52:32 por: ip: 200.128.145.100

www.crea.org.br  
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@crea.org.br  
Fax:



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023

27/11/2023, 12:06

Chave de Impressão: 2aZ68

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20231023291**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO CARDOSO SACRAMENTO**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1513937065**

Registro: **1513937065PA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **03.564.152/0001-05**

**AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO**

Nº: **3039**

Complemento:

Bairro: **CREMAÇÃO**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66063060**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/10/2023**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **23/11/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA OLIVEIRA BELO**

Nº: **395**

Complemento:

Bairro: **UMARIZAL**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Data de Início: **05/10/2023**

Previsão de término: **31/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-1.440639, -48.480951**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**

**4. Atividade Técnica**

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

65 - Laudo > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #370 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

106.890,00

btu/hora

**5. Observações**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF, capacidade 42 HP, com fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para o Novo Ambulatório de Pediatria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, 2º pavimento, em complemento a instalação existente no térreo e no 1º pavimento.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO CARDOSO SACRAMENTO - CPF: 001.417.192-90**

Local

data

**DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 03.564.152/0001-05**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **31/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **9478318**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Ccw2  
Impresso em: 23/11/2023 às 13:51:51 por: , ip: 189.57.52.150

[www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br)  
Tel: (91) 3219-3402

[faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)  
Fax:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 316409/2023, emitida em 27/11/2023



Certidão nº 316409/2023  
27/11/2023, 12:06

Chave de Impressão: 2aZ68

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2023 e contém 1 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00000717**

Data e Hora da Emissão  
**11/07/2022 08:59:00**

Código de Verificação  
**5E4E.96E3.DE80.9F95.50AB.A27B.EFA3.B611**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA.**

CPF / CNPJ: **03.564.152/0001-05**

Endereço: **AVENIDA CONS FURTADO Nº 3039 ALTOS BAIRRO SAO BRAZ CEP 66063-060**

Município: **BELEM**

Email:

Inscrição: **1501910**

UF: **PA**

Telefone: **(91) 3226-1696**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**

Endereço: **RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 BAIRRO UMARIZAL CEP 66050-380**

Município: **BELEM**

Email: **gabinete.presidencia@santacasa.pa.gov.br**

Inscrição: **550433**

UF: **PA**

Telefone: **(40) 90365**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPENHO Nº 2022NE00606 - PGTO: BC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 1314 - C/C: 1596-7 - INSTALAÇÃO DO VRF HITACHI DA UNIDADE DE PEDIATRIA COM CONTROLE REMOTO - FAMÍLIA SET FREE - PCAWRB - 18 UNIDADES; KIT RECEPTOR CONTROLE REMOTO S/ FIO - FAMÍLIA SET FREE - SM - PCALH3B - 17 UNIDADES; PAINEL DO CASSETTE 4 VIAS RCI SÉRIE FSKDNQ - FAMÍLIA SET FREE - 17 UNIDADES; KIT FILTRO SECADOR PARA EVAPORADORA DO TIPO PAREDE/HIWall DE 1,0 OU 1,5HP - FAMÍLIA SET FREE - KOT0107 - 1 UNIDADE; MULTIKIT - R410A - LINE BRANCH - EXXSNB2 - 18 UNIDADES; AIRCLOUD GATEWAY (ETHERNET) - HCIOTGW - 1 UNIDADE; EXASTOR AXIAL, REF. "SIC FLUXI", MOD. MEGA 16 - 6 UNIDADES; CAIXA DE FILTRO, REF. "SIC FLUXI", MOD. FILBOX RED 200 - 1 UNIDADE; EXASTOR AXIAL, REF. "SIC FLUXI", MOD. ACI 200 - 1 UNIDADE; INSUFRADE DE AR, REF. "SIC FLUXI", MOD. SPLITVENT, VAZÃO: 54M³/H - 1 UNIDADE; GRELHA AT 225X75 MM - 13 UNIDADES; GRELHA AT, TAM 200X200 MM - 6 UNIDADES; GRELHA AT, TAM 300X300 MM - 1 UNID.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	INSTAL. DO SISTEMA DE AR CONDICIONADOS TIPO VRF	1	199.384,17	199.384,17

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 199.384,17**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 199.384,17</b>	Alíquota: <b>4,18 %</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 8.334,26</b>
--	---	----------------------------	--------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: **07/2022**

Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Tomador**

Atividade: **432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,**

Serviço: **1406 - INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUARIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**

No. do Documento: 2022NE00606 Data de emissao: 12/04/2022 Gestao: 61000  
 Numero Prd: 202022022000471 Cod.Acao: \*\*256511 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 610201 FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA 2021/1078438  
 CGC/MF  
 Credor: DAVID MOREIRA & CIA.LTDA 03564152-0001/05

Endereco: AV.CONSELHEIRO FURTADO N°3039,ALTOSNO BAIRRO DE SAO BRAZ  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66063060 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 61201 10302150782880000 0669000000 33903900 610201 1040008288C

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 5 GLOBAL

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*199.384,17

CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE\*\*\*\*\*  
 CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
199.384,17			PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	INSTAL. DO SISTEMA DE AR CONDICIONADOS TIPO VRF	1	199.384,17	199.384,17

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*199.384,17

Local e Data da Entrega RUA OLIVEIRA BELO, 395 27/04/2022 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

017851652/08  
 ANA PAULA OLIVEIRA BARRETO  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 20202 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA  
NUMERO PRD: 000471 / 2022 TIPO : 3 - SERVIÇO EMISSÃO: 12/04/2022

## D E S C R I C A O

-----  
REF. AOS SERV. DE INSTALA  
ÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CL  
IMATIZAÇÃO C/ FORNECIMENT  
O DE MÃO DE OBRA E DE TOD  
O MATERIAL NECESSÁRIO P/  
O NOVO AMBULATORIO DE PED  
IATRIA DA FSCMPA.  
CONTRATO N.º 094/2022.  
PE ELET. N.º 077/2021.  
REF. SERV. DO MES DE ABRI  
L/2022.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda - EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

NF-e

No. 846

Série 1

Data Recebimento

Identif. e ass. de: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO ESTADO DO PARA (04929345/0001 - 85)

Emitido em

24/05/2022

Valor

373078,99



David Moreira e Cia Ltda - EPP

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA

CEP: 66063 - 060

Tel: (91) 3249-1510

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

No. 846

Série 1

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

1522 0503 5641 5200 0105 5500 1000 0008 4610 0553 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

315220019857270 - 26/04/2023 12:55

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

1522 0503 5641 5200 0105 5500 1000 0008 4610 0553 3620

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001-05

### Dados do Destinatário

Nome/Razão Social

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO ESTADO DO PARA

CPF/CNPJ

04929345/0001-85

Data Emissão

24/05/2022

Endereço

Rua Oliveira Belo, 395

Bairro/Distrito

Umarizal

CEP

66050 - 380

Data Entrada/Saida

24/05/2022

Município

Belem

Fone/Fax

09140098857

UF

PA

Inscrição Estadual

151743002

Hora Entrada/Saida

11:03

### Faturamento

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

### Produtos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	A.ICMS	BC.IPI	V.IPI	A.IPI
334	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, CASSETE, 24.000 BTUS HITACHI   Empresa Optante pelo Simples	84151011	0103	5102	UNID	6	7665,6800	45.994,08	0,00	0,00		0,00	0,00	
332	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, CASSETE, 9.000 BTUS HITACHI   Empresa Optante pelo Simples Nacional	84151011	0103	5102	UNID	1	7431,3500	7.431,35	0,00	0,00		0,00	0,00	
331	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, CASSETE, 47.000 BTUS HITACHI   Empresa Optante pelo Simples	84151011	0103	5102	UNID	2	8487,2800	16.974,56	0,00	0,00		0,00	0,00	
307	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, CASSETE, 19.000 BTUS HITACHI   Empresa Optante pelo Simples	84159020	0103	5102	UNID	5	9114,2000	45.571,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
261	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, CASSETE, 13.000 BTUS HITACHI   Empresa Optante pelo Simples	84159010	0103	5102	UNID	4	9054,5000	36.218,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
287	AR CONDICIONADO, 02 MODUL OS,CAPACIDADE TOTAL DE 42 HP: 01 MODULO DE 18HP+01 MODULO	84149020	0103	5102	UNID	1	220890,0000	220.890,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

### Cálculo do Imposto

Base de Cálculo ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS ST	0,00	Valor do ICMS ST	0,00	Valor Total dos Produtos	373078,99		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota Fiscal	373078,99

### Dados do Transportador

Nome/Razão Social	0- Emitente 1- Destinatário/Remetente 2- Terceiros 9- Sem Frete	9	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

### Informações Complementares

Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional. NOTA FISCAL CONFORME O EMPENHO Nº 2022NE00595 - EMISSAO: 12/04/2022 - LOCAL DE ENTREGA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA - PAGTO: BC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7

### Reservado ao FISCO

--

No. do Documento: 2022NE00595 Data de emissao: 12/04/2022 Gestao: 61000  
 Numero Prd: 202022022000465 Cod.Acao: \*\*\*\*\*00 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 610201 FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA 2022/422915  
 CGC/MF  
 Credor: DAVID MOREIRA & CIA.LTDA 03564152-0001/05

Endereco: AV.CONSELHEIRO FURTADO N°3039,ALTOSNO BAIRRO DE SAO BRAZ  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66063060 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 90101 10302150782890000 0301000000 44905200 900101 1040008289E

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 5 GLOBAL

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*373.078,99

TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
373.078,99			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	EVAPORADORA P/ AR COND. S PLIT, CASSETE, 24.000 BTU S HITACHI	6	7.665,68	45.994,08
2	UND	EVAPORADORA P/ AR COND. S PLIT CASSETE, 9000BTUS HITACHI	1	7.431,35	7.431,35
3	UND	EVAPORADORA PARA AR CONDI CIONADO SPLIT TIPO CASSET E, 47.000 BTUS. HITACHI	2	8.487,28	16.974,56
4	UND	EVAPORADORA PARA ARC COND ICIONADO SPLIT TIPO CASSE TE, 19.000 BTUS. HITACHI	5	9.114,20	45.571,00
5	UND	EVAPORADORA PARA AR CONDI ONADO SPLIR TIPO CASSETE, 13.000 BTUS. HITACHI	4	9.054,50	36.218,00
6	UND	KIT DE CONDENSADORA PARA			

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*152.188,99

Local e Data da Entrega RUA OLIVEIRA BELO, 395 27/04/2022 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

430196842/34  
 WALCELIR RENDEIRO DA SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

No. do Documento: 2022NE00595 Data de emissao: 12/04/2022 Gestao: 61000

Numero Prd: 202022022000465 Cod.Acao: \*\*\*\*\*00 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 610201 FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA 2022/422915  
 CGC/MF  
 Credor: DAVID MOREIRA & CIA.LTDA 03564152-0001/05

Endereco: AV.CONSELHEIRO FURTADO Nº3039,ALTOSNO BAIRRO DE SAO BRAZ  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66063060 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 90101 10302150782890000 0301000000 44905200 900101 1040008289E

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 5 GLOBAL

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*373.078,99  
 =====

TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio			
373.078,99				
Julho	Agosto	Setembro		
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
6	UND	AR CONDICIONADO, 02 MODULOS,CAPACIDADE TOTAL DE 42 HP: 01 MODULO DE 18HP+01 MODULO DE 24HP,TECNOLOGIA INVERTER. HITACHI	1	220.890,00	220.890,00

-----  
 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*373.078,99  
 =====

Local e Data da Entrega  
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 27/04/2022 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 2

430196842/34  
 WALCELIR RENDEIRO DA SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 20202 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
NÚMERO PRD: 000465 / 2022 TIPO : 2 - MATERIAL PERMANENTE EMISSÃO: 12/04/2022

## D E S C R I C A O

-----  
PARCELA ÚNICA DO MATERIAL  
PERMANENTE / CONTRATO 09  
4/2022.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----



MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ  
Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000  
Site



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 25209.000891/2018-26

Interessado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP, sediada à Av. Conselheiro Furtado nº 3039 –Cep.: 66063-060 - São Bras –Belém – Pará, inscrita no **CNPJ nº 03.564.152/0001-05**, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, o objeto do processo nº 25209.007486/2015-96 ( Pregão Eletrônico nº 11/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800852** e processo nº 25209.001163/2016-49 (Cotação Eletrônica nº 116/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800892**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

#### **Descrição detalhada do produto:**

<b>Especificações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de medida</b>
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 9.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 02- Centro Nacional de Primatas	02	Unid.
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 12.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 01- setor de transporte, 02 - setor de Arquivo Central, 02 - Setor de Almoxarifado e 03- Centro Nacional de Primatas.	08	Unid.
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e	21	Unid.

condensadora. Capacidade nominal: 60.000 BTUs (trifásica – 220V ). Local de instalação: 04 setor Arquivo Central, 03 Setor de Almoxarifado, 06 no Auditório/Restaurante IEC e 08 Centro Nacional de Primatas.		
<b>Serviços de recuperação de aparelhos de ar condicionado tipo splits e de janela, no Instituto Evandro Chagas-IEC, sedes Ananindeua e Belém. Constituídos de:</b>  - RETIRADA E DESMONTAGEM DOS APARELHOS. - LIMPEZA GERAL DOS APARELHOS. - DESENTUPIMENTO DOS DRENOS. - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS (ESTAS FORNECIDAS PELO IEC). - RECARGA DE GÁS (FORNECIDO PELO IEC) E AJUSTES. - MONTAGEM E TESTES.	100	Unid.

**João Carlos L. da Silva**  
Chefe do Serviço de Administração  
IEC/SVS/MS

De acordo,

**Pedro F. C. Vasconcelos**  
Diretor do Instituto Evandro Chagas  
IEC/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 20/02/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lopes da Silva, Gestor(a) Financeiro**, em 20/02/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_or\\_gao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2549422** e o código CRC **0BABA69F**.

## NOTA DE EMPENHO

FOLHA: 1

EMISSAO : 19ABR16 NUMERO: 2016NE800512 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 257003/00001 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 CNPJ : 00394544/0025-52 FONE: 91-32142279-32142220  
 ENDERECO : BR. 516, KM 07, S/N- BELVEDEREA ANANINDEUA  
 MUNICIPIO : 0415 - ANANINDEUA UF: PA CEP: 67030-000

CREDOR : 08564152/0001-03 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP  
 ENDERECO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
 MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PRazo CONFE. ANEXO NOTA DE EMPENHO. SOALM@TEC.PA.GOV.BR FONE: (91) 3214-2080 E  
 CAMINHAR NE P/EMAIL: PROTOCOLO@TEC.PA.GOV.BR FONE: (91) 3249-1510/3229-4723  
 FAX: 3224-3978 PROC ORIGEM: 2016PR00011

CLASS : 2 36901 10571201520QF0001 091363 6100000000 449052 000000

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPAHO: INCISO: PROCESSO: 25209007486201596

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : R\$ 174.767,99

CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E SETE REAIS E NOVENA E  
 NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUPITEM: 12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	1.634,00
			VALOR DO SEQ. :	3.268,00

2,0000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

Fornecimento e Instalacao de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Ca  
 pacidade nominal: 9.000 BTUs (bifasica ? 220V), Classe A. Local de instalacao:

02- Centro Nacional de Primatas.

MARCA: eIqIn ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000037699

SOMAN 33/35

ITEM. 01

SUBTOTAL : 3.268,00

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 19Abr16 NUMERO: 2016NE900512 PROCESSO: 25209007486201596  
 EXTENTE : 257003/00001 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA EPP  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	8	VALOR UNITARIO:	1.797,50
			VALOR DO SEQ. :	14.380,00

3,0000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

Fornecimento e Instalacao de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 12.000 BTUs (bifasica 3 220V), Classe A Local de instalacao : 01- setor de transporte, 02 - setor de Arquivo Central, 02 - Setor de Almoxarifado e 03- Centro Nacional de Primatas. *SOMAN 33/35 - ITEM 02*

MARCA: elgin ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000037693

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	21	VALOR UNITARIO:	7.476,29
			VALOR DO SEQ. :	156.999,99


21,0000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

Fornecimento e Instalacao de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 60.000 BTUs (trifasica 7 220V). Classe C. Local de instalacao: 04 setor Arquivo Central, 03 Setor de Almoxarifado, 06 no Auditório/Restaurante ICC e 08 Centro Nacional de Primatas. *SOMAN 33/35 - ITEM 05*

MARCA: ELGIN ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000037699

TOTAL : 174.767,00

  
 -----  
 PEDRO F.C. VASCONCELOS  
 ORÇENADOR

  
 -----  
 JOAO CARLOS DA SILVA  
 GESTOR FINANCEIRO

<b>Condições Essenciais do Empenho nº 800512/2016</b>			
Nº DO PROCESSO:	25.209.007486201596	MODALIDADE:	Pregão Nº11/2016
NOME DA EMPRESA:	DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP		
ENDEREÇO:	CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOSS SÃO BRAZ		
CIDADE:	BELEM	ESTADO:	PARA CEP: 66063-060
CNPJ:	03564152/0001-05		
REPRESENTANTE LEGAL:			
1. OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender os laboratórios do IEC			
2. Este instrumento vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.			
3. VALOR: R\$ 174.767,99			
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 449052			
5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Setor de Patrimônio do IEC, Rodovia BR-316, Km-07, S/N, Bairro Levilândia – Ananindeua-Pa. Telefone. 91 3214-2078 . E-mail: <a href="mailto:somat@iec.pa.gov.br">somat@iec.pa.gov.br</a>			
6. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA NOTA FISCAL: <a href="mailto:protocolo@iec.pa.gov.br">protocolo@iec.pa.gov.br</a>			
7. TELEFONE PROTOCOLO: 3214-2206/07			
8. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias para produtos nacionais e 90 dias para produtos importados após recebimento da nota de empenho pela licitante vencedora.			
9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência			
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Conforme Termo de Referência			
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Conforme Termo de Referência			
12. ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO: Conforme Termo de Referência			
13. FISCALIZAÇÃO: Conforme Termo de Referência			
14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Conforme Termo de Referência			

Ananindeua-Pa,

de

de 2016



PEDRO F. C. VASCONCELOS  
ORDENADOR



JOÃO CARLOS L DA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO

RECEBAMOS DO SENHOR CLIENTE O VALOR EM ESPÉCIE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE N.º 000.000.493

DATA DE EMISSÃO: 23/05/16

IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DO RECEBIMENTO: *Cláudio Alves da Silva da Administração*

N.º 000.000.493

SÉRIE: 1

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

N.º 000.000.493  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

**David Moreira e Cia Ltda - ME**

Av. Conselheiro Furtado, 3039 - Altus - São Bras, Belém, PA - CEP: 66063060 - Fone/Fax: 91.32491510

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 1516 0505 5640 5200 0105 5500 1000 0000 9317 1647 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152105603

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEBET - TER: 03.564.152/0001-05

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO UIC: 415160013223316 - 23/05/2016 16:54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

CNPJ: 00.394.544/0025-52

DATA DA EMISSÃO: 23/05/2016

Endereço: BR.316, KM 07, S/N - Ananindeua

Dados do Destinatário: LEVILANDIA

CEP: 67030-000

DATA DE ENTREGA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9132142080

UF: PA

HORA DE ENTREGA/SAÍDA

FATURA

AGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	174.767,99
VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,03	0,03	0,03	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				174.767,99

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FREE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CEP/UF
	0 - Exoneração				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	N.º DE EMPLACAMENTO	PESO BRUTO	N.º DE LICENÇA

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	AUTO. ICMS
00003	Spl. HW de 1.000 Bauds - Cas. R41 (Int. Abs.) BCO PLUS - Pak. Elgto	84121019	0103	5000	0	0,0000	0,0000					
00004	Spl. HW de 12.000 Bauds - Cas. R41 (Int. Mod.) BCO PLUS - Pak. Elgto	84151019	0103	5000	0	0,0000	0,0000					
00005	Spl. PT (produto de 84.000 Bauds) Cas. R22 - Mod. ATUALLE - Pak. Elgto	84151019	0103	5000	0	0,0000	0,0000					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1501910			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ENDEREÇO: 3014 REBOQUE 12, PAGAMENTO: 300 CALÇA ECONÔMICA FEI DIAL AC: 1314 C/O (596) (DAVID MOREIRA & CIA. LTDA - EPP), LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: SETOR DE PATRIMÔNIO DO INC, RCD. BR 316, KM 07, S/N, BAIRRO LEVILÂNDIA - ANANINDEUA - PA. TELEFONE 91 3214-3078

Informações Adicionais de Intermédio de Fisco: EMPRESA OPTAR EM SELO SIMPLER NACIONAL

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ  
Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000  
Site



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25209.000891/2018-26

Interessado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP, sediada à Av. Conselheiro Furtado nº 3039 –Cep.: 66063-060 - São Bras –Belém – Pará, inscrita no **CNPJ nº 03.564.152/0001-05**, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, o objeto do processo nº 25209.007486/2015-96 ( Pregão Eletrônico nº 11/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800852** e processo nº 25209.001163/2016-49 (Cotação Eletrônica nº 116/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800892**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

#### **Descrição detalhada do produto:**

<b>Especificações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de medida</b>
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 9.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 02- Centro Nacional de Primatas	02	Unid.
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 12.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 01- setor de transporte, 02 - setor de Arquivo Central, 02 - Setor de Almoxarifado e 03- Centro Nacional de Primatas.	08	Unid.
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e	21	Unid.

<p>condensadora. Capacidade nominal: 60.000 BTUs (trifásica – 220V ). Local de instalação: 04 setor Arquivo Central, 03 Setor de Almoxarifado, 06 no Auditório/Restaurante IEC e 08 Centro Nacional de Primatas.</p>		
<p><b>Serviços de recuperação de aparelhos de ar condicionado tipo splits e de janela, no Instituto Evandro Chagas-IEC, sedes Ananindeua e Belém. Constituídos de:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- RETIRADA E DESMONTAGEM DOS APARELHOS.</li> <li>- LIMPEZA GERAL DOS APARELHOS.</li> <li>- DESENTUPIMENTO DOS DRENOS.</li> <li>- SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS (ESTAS FORNECIDAS PELO IEC).</li> <li>- RECARGA DE GÁS (FORNECIDO PELO IEC) E AJUSTES.</li> <li>- MONTAGEM E TESTES.</li> </ul>	100	Unid.

**João Carlos L. da Silva**  
Chefe do Serviço de Administração  
IEC/SVS/MS

De acordo,

**Pedro F. C. Vasconcelos**  
Diretor do Instituto Evandro Chagas  
IEC/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 20/02/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lopes da Silva, Gestor(a) Financeiro**, em 20/02/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_or\\_gao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2549422** e o código CRC **0BABA69F**.

## NOTA DE EMPENHO

FOLHA: 1

EMISSAO : 19ABR16 NUMERO: 2016NE800512 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 257003/00001 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 CNPJ : 00394544/0025-52 FONE: 91-32142279-32142220  
 ENDERECO : BR. 516, KM 07, S/N- BELVEDERIA ANANINDEUA  
 MUNICIPIO : 0415 - ANANINDEUA UF: PA CEP: 67030-000

CREDOR : 08564152/0001-03 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - FPP  
 ENDERECO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
 MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PRazo CONFE. ANEXO NOTA DE EMPENHO. SOALM@TEC.PA.GOV.BR FONE: (91) 3214-2080 E  
 CAMINHAR NE P/EMAIL: PROTOCOLO@TEC.PA.GOV.BR FONE: (91) 3249-1510/3229-4723  
 FAX: 3224-3978 PROC ORIGEM: 2016PR00011

CLASS : 2 36901 10571201520QF0001 091363 6100000000 449052 000000

TIPO : GLOBAL

MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPAHO:

INCISO:

PROCESSO: 25209007486201596

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : R\$ 174.767,99

CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SEXTENTA E SETE REAIS E NOVENA H  
 NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUPITEM: 12 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	1.634,00
			VALOR DO SEQ. :	3.268,00

2,0000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

Fornecimento e Instalacao de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Ca  
 pacidade nominal: 9.000 BTUz (bifasica ? 220V), Classe A. Local de instalacao:

02- Centro Nacional de Primatas.

MARCA: elgin ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000037699

SOMAN 33/35

ITEM. 01

SUBTOTAL : 3.268,00

## NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 19Abr16 NUMERO: 2016NE900512 PROCESSO: 25209007486201596  
 EXTENTE : 257003/00001 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA EPP  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	8	VALOR UNITARIO:	1.797,50
			VALOR DO SEQ. :	14.380,00

3,0000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

Fornecimento e Instalação de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 12.000 BTUs (bifásica 3 220V), Classe A Local de instalação : 01- setor de transporte, 02 - setor de Arquivo Central, 02 - Setor de Almoxarifado e 03- Centro Nacional de Primatas. *SOMAN 33/35 - ITEM 02*

MARCA: elgin ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000037693

SEQ.: 3	QUANTIDADE:	21	VALOR UNITARIO:	7.476,29
			VALOR DO SEQ. :	156.999,99


21,0000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

Fornecimento e Instalação de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 60.000 BTUs (trifásica 7 220V). Classe C. Local de instalação: 04 setor Arquivo Central, 03 Setor de Almoxarifado, 06 no Auditório/Restaurante ICC e 08 Centro Nacional de Primatas. *SOMAN 33/35 - ITEM 05*

MARCA: ELGIN ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000037699

TOTAL : 174.767,00

  
 PEDRO F.C. VASCONCELOS  
 ORÇENADOR

  
 JOAO CARLOS DA SILVA  
 GESTOR FINANCEIRO

<b>Condições Essenciais do Empenho nº 800512/2016</b>			
Nº DO PROCESSO:	25.209.007486201596	MODALIDADE:	Pregão Nº11/2016
NOME DA EMPRESA:	DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP		
ENDEREÇO:	CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOSS SÃO BRAZ		
CIDADE:	BELEM	ESTADO:	PARA CEP: 66063-060
CNPJ:	03564152/0001-05		
REPRESENTANTE LEGAL:			
1. OBJETO:	Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender os laboratórios do IEC		
2.	Este instrumento vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.		
3. VALOR:	R\$ 174.767,99		
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :	449052		
5. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	Setor de Patrimônio do IEC, Rodovia BR-316, Km-07, S/N, Bairro Levilândia – Ananindeua-Pa. Telefone. 91 3214-2078 E-mail: <a href="mailto:somat@iec.pa.gov.br">somat@iec.pa.gov.br</a>		
6. ENDEREÇO ELETRONICO PARA ENVIO DA NOTA FISCAL:	<a href="mailto:protocolo@iec.pa.gov.br">protocolo@iec.pa.gov.br</a>		
7. TELEFONE PROTOCOLO:	3214-2206/07		
8. PRAZO DE ENTREGA:	Até 45 (quarenta e cinco) dias para produtos nacionais e 90 dias para produtos importados após recebimento da nota de empenho pela licitante vencedora.		
9. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:	Conforme Termo de Referência		
10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:	Conforme Termo de Referência		
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:	Conforme Termo de Referência		
12. ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:	Conforme Termo de Referência		
13. FISCALIZAÇÃO:	Conforme Termo de Referência		
14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Conforme Termo de Referência		

Ananindeua-Pa,

de

de 2016



PEDRO F. C. VASCONCELOS  
ORDENADOR



JOÃO CARLOS L DA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO

RECEBAMOS (Recibo) de David Moreira e Cia Ltda - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.000.493

DATA DE EMISSÃO: 23/05/16

IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SÉRIE: 1

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.493  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
1516 0505 5640 5200 0105 5500 1000 0000 9317 1647 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152105603

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEBET - TER: 03.564.152/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

CPF: 00.394.544/0025-52

Data da Emissão: 23/05/2016

Endereço: BR.316, KM 07, S/N - Ananindeua

Dados do Contribuinte: LEVILANDIA

CEP: 67030-000

Data de Entrega/Saida

Identificação: 9132142080

UF: PA

Inscrição Estadual

Data de Entrada/Saida

FATURA

AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	174.767,99
VALOR DO IPTU	VALOR DO ISENTADO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,03	0,03	0,03	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				174.767,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CEP/UF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	NÚMERO QUANTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	AUTO. ICMS
00003	Spl. HW de 1.000 Bauds - Cas. R41 (Mod. BCO PLUS - Pak. Elgtr)	84121019	0103	5002	0	0,0000	0,0000					
00004	Spl. HW de 12.000 Bauds - Cas. R41 (Mod. BCO PLUS - Pak. Elgtr)	84151019	0103	5002	0	0,0000	0,0000					
00005	Spl. PT (produto de 84.000 Bauds) - Mod. ATUALLE - Pak. Elgtr	84151019	0103	5002	0	0,0000	0,0000					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1501910			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA: 001482600512, PAGAMENTO: SOB CHAMADA ECONOMICA (E) END: RUA AC: 1314 C/O (596) (DAVID MOREIRA & CIA. LTDA - EPP), LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: SETOR DE PATRIMÔNIO DO INC, RCD. BR 316, KM 07, S/N, BAIRRO LEVILÂNDIA - ANANINDEUA-PA. TELEFONE 91 3214-3078

Informações Adicionais de Intermédio de Fisco: EMPRESA OPTAV EN SELO SIMPLER NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

# DAVID MOREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 03.564.152/0001-05

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- I. CONTRATANTE: DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 03.564.152/0001-05, sito a Av. conselheiro furtado, n° 3039 – altos, cremação , Belém/PA, cep: 66063-060, representante por seu direto administrador, ALEXANDRE DEVID HORTA MOREIRA.
- II. CONTRATADO: Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho EDEN BRAZÃO RIBEIRO, RNP n° 030969190-7, concorda com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente contrato e para prestação de serviço como RESPONSÁVEL TÉCNICO, atuando na área de Engenharia Mecânica e de Segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado que o CONTRATADO receberá mensalmente por sua Responsabilidade técnica, a quantia de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA: A contratante caberá:

- a) Fornecer mão-de-obra, material, maquinas e equipamentos adequados na quantidade necessária para execução do serviços;
- b) Providenciar, nas faltas de algum empregado por qualquer motivo, imediata substituição do mesmo para que não ocorra deficiência nos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: No caso de qualquer uma das partes contratadas deseje rescindir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito à outra parte, dando um prazo de 15 (quinze) dias, para sua definitiva rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: O foro, para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato é o de Macapá/AP, excluindo outro por melhor que seja.

E por assim justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADO firmam o presente instrumento em duas vias de iguais teor.

Macapá – AP, 01 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREIRA:  
30241723272

DAVID MOREIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 03.564.152/0001-05  
Contratante

DAVID  
MOREIRA E CIA  
LTDA:  
03684152000105



EDEN BRAZÃO RIBEIRO  
Eng. Mec. E de Seg. Trab.  
contratado



DAVID MOREIRA

---

Climatização & Energia Solar

## APRESENTAÇÃO

Empresa Especializada em  
**COMERCIALIZAÇÃO, MONTAGENS E  
INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS  
E INDUSTRIAIS**, além de Serviços de  
Manutenção Preventiva e corretiva em  
aparelhos condicionadores de Ar de  
diferentes tipos e modelos, tais  
como: Sistema de refrigeração de ar  
**VRV/VRF-(VARIABLE REFRIGERANT FLOW)**,  
MultiSplit, Splitão, Chiller, ACJ,  
Hi-Wall, Piso Teto, Cassete, Fan  
Coil, Built in, Wall Mounted, Self  
entre outros.



David Moreira e Cia Ltda - EPP  
CNPJ: Nº 03.564.152/0001-05  
End. Av. Conselheiro Furtado Nº 3039 - Altos

**REPRESENTANTE (AUTORIZADO e CREDENCIADO)**

**COMERCIALIZAÇÃO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
INSTALAÇÕES  
PROJETOS DE SISTEMAS  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVAS e CORRETIVAS**

**DAS SEGUINTE MARCAS**



**Springer**

**TOSHIBA**



# **OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS**

UFRA: Sistema de Refrigeração, VRF Toshiba - (Restaurante Universitário).



# OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS

- TJPA: Sistema de Refrigeração, VRF Toshiba - (Fórum de Ananindeua)



# OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS

PRODEPA: Sistema de Refrigeração, SPLITÃO - Hitachi (Sede Administrativa)



# OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS

- HUJBB: Sistema de Refrigeração (Centro Cirúrgico do HUJBB)



# OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS

- SESI: Sistema de Refrigeração 8º Andar (SEDE)



# OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS

- **UNIFESSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** - Fornecimento e Instalação do sistema de Refrigeração em **VRF (VARIANT REFRIGERANT FLOW)** para o prédio de 05 (CINCO) pavimentos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade III do Campus de Marabá-PA.



# OBRAS E PROJETOS EXECUTADOS

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

- TJPA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará: Sistema de Refrigeração: Chiller, Self, MultiSplit e Splitão - (Fórum Criminal I, Fórum Criminal, Anexo II, CAP, Fórum de Castanhal).



# MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

- SESI - Serviço Social da Indústria / PA: Sistema de Refrigeração: Sistema VRF Toshiba (SEDE)



- **UFPA - Universidade Federal do Pará:** Sistema de Refrigeração, Split (HW, K7, Piso Teto, Refrigeradores, Bebedouros, Câmara Frigorífica.) entre outros.
- **PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará:** Sistema de Refrigeração, SPLITÃO - Hitachi (Sede Administrativa).
- **PMC - Prefeitura Municipal de Castanhal:** (área metropolitana) - Split (HW, K7, Piso Teto, Refrigeradores, Bebedouros, Câmara Frigorífica.) entre outros.
- **PMB - Prefeitura Municipal de Barcarena:** Split (HW, K7, Piso Teto, Refrigeradores, Bebedouros, Câmara Frigorífica.) entre outros.
- **RFB - Receita Federal do Brasil - (alfandega):** Split (HW, K7, Piso Teto).











Empresa Especializada em  
**COMERCIALIZAÇÃO, MONTAGENS E  
INSTALAÇÕES COMERCIAIS, RESIDENCIAIS  
E INDUSTRIAIS**, além de Serviços de  
Manutenção Preventiva e corretiva em  
aparelhos condicionadores de Ar de  
diferentes tipos e modelos, tais  
como: Sistema de refrigeração de ar  
**VRV/VRF-(VARIABLE REFRIGERANT FLOW)**,  
MultiSplit, Splitão, Chiller, ACJ,  
Hi-Wall, Piso Teto, Cassete, Fan  
Coil, Built in, Wall Mounted, Self  
entre outros

David Moreira e Cia Ltda - EPP  
CNPJ: Nº 03.564.152/0001-05  
End. Av. Conselheiro Furtado Nº 3039 - Altos  
Tel. 91 - 3249-1510 - 99999-1510  
E-mail. Casamoreira03@hotmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**323685/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20231026942** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA** Registrada em: **09/01/2024** Baixada em: **24/01/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**

Endereço do contratante: **RUA OLIVEIRA BELO**

Nº: **395**

Complemento:

Bairro: **UMARIZAL**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Contrato: **Nº 239/2021/FSCMP PREGÃO**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 267.457,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA OLIVEIRA BELO**

Nº: **395**

Complemento:

Bairro: **UMARIZAL**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66050380**

Coordenadas Geográficas: **-1.440639, -48.480951**

Data de início: **17/11/2021**

Conclusão efetiva: **17/11/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 161 - Execução de Instalação 14.00 unidade;**

#### Observações

Prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de climatização, sendo 08 (oito) Unidades Externas, 03 (três) Módulos Ventiladores e 03 (três) Módulos Trocadores, conforme consta na tabela I do contrato Nº 239/2021/FSCMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021/FSCMP PAE Nº 2021/608928 da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO MECÂNICO, RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25, e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 323685/2024**

**15/02/2024, 08:15**

**C9Ax1**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9Ax1



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b> <b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
	<b>GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL E PATRIMÔNIO</b>	
<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>		

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro: Umarizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 04.929.345/0001-85, vem através deste instrumento **ATESTADO** para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a Empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA Nº 10634/EMPA, FORNECEU e através do ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA. EXECUTOU a INSTALAÇÃO dos EQUIPAMENTOS de CONDICIONADORES de AR tipo SPLITÃO.

- ❖ **CONTRATO:** Nº239/2021/FSCMP - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP.
- ❖ **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2021/FSCMP - PAENº2021/608928
- ❖ **OBJETO:** Clausula Terceira - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, com instalação de 08 (oito) Unidades Externas, 03 (três) Módulos Ventiladores e 03 (três) Módulos Trocadores, conforme especificações e quantidades contidas no Memo.nº06/2021/GESUP/FSCMP, Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA e tabela a seguir;
- ❖ **VIGÊNCIA e EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura em 17 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022.
- ❖ **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 267.457,22 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).
- ❖ **NOTAS FISCAIS:**  
FORNECIMENTO Nº838  
SERVIÇOS Nº656
- ❖ **EMPENHOS:**  
FORNECIMENTO: 2021NE02086 EMITIDO EM 26/11/2021

Rua Oliveira Belo, 350, Umarizal, Belém-Pará CEP: 66050-380.  
Telefone: (91) 4009-2207

  
**Marcelo Cardozo G. A. Frota**  
 Eng.º Civil - CREA 13471-D/PA  
 Coordenador da CEEFFSCMPA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 323685/2024, emitida em 15/02/2024





Certidão nº 323685/2024

15/02/2024, 11:20

Chave de Impressão: C9Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL E PATRIMÔNIO	
<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>		

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO: 2021NE02185 EMITIDO EM 02/12/2021

◆ EQUIPAMENTOS FORNECIDOS e INSTALADOS  
 ref. Memo. n°06/2021/GESUP/FSCMP

Item	Material	UNID	QTD
1	Módulo Ventilador de 60kBTU Standard 220V/380V/440V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMV060AXP - Vazão de Ar Nominal 3.400 M3/h - pressão Estática mmca 10- 20(G4) Centrifugo sirocco - Vazão de ajuste através de polias variáveis - Ventilador Plástico de engenharia - Trocador de alta eficiência em tubos de cobre - Gabinete em aço galvanizado em tinta a pó em poliéster epóxi resistente - Gás 410a. HITACHI	UNID	1
2	Módulo Trocador de 60kBTU - Fluido Refrigerante R410A - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMT060ANP - Números de Ciclos (1) - Válvula de expansão termostática - Gás 410A. Filtro G4 - isolamento térmico Polietileno aluminizado 8mm - Dreno BSP - pressão baixa HITACHI	UNID	1
3	Módulo Ventilador de 90kBTU Standard 220V/380V/440V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMV090AXP - Vazão de Ar Nominal 5.400 M3/h - pressão Estática mmca 10- 20(G4) Centrifugo sirocco - Vazão de ajuste através de polias variáveis - Ventilador Plástico de engenharia Trocador de alta eficiência em tubos de cobre - Gabinete em aço galvanizado em tinta a pó em poliéster epóxi resistente - Gás 410a. HITACHI	UNID	1
4	Módulo Trocador de 90kBTU - Fluido Refrigerante R410A - Sistema Primary Modular Dutado MOD. RMT090ANP - Números de Ciclos (1) - Válvula de expansão termostática - Gás 410A. Filtro G4 - isolamento térmico Polietileno aluminizado 8mm - Dreno BSP - pressão baixa HITACHI	UNID	1
5	Módulo Ventilador de 180kBTU Standard 220V/380V/440V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMV180AXP - Vazão de Ar Nominal 10.200 M3/h - Pressão Estática mmca 10-23(G4) Centrifugo sirocco - Vazão de ajuste através de polias variáveis - Ventilador Plástico de engenharia - Trocador de alta eficiência em tubos de cobre - Gabinete em aço galvanizado em tinta a pó em poliéster epóxi resistente - Gás 410a HITACHI	UNID	1

Rua Oliveira Belo, 359, Umartzal, Belém-Pará CEP: 66050-380.  
 Telefone: (91) 4009-2207

Marcelo Augusto C. A. Frota  
 Engº Civil - CREA 43471-D/PA  
 Coordenador da CEEFF/FSCMPA

Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 323685/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 323685/2024  
 15/02/2024, 11:20  
 Chave de Impressão: C9Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	GERÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL E PATRIMÔNIO	
<b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL</b>		


6	Módulo Trocador de 180kBTU - Fluido Refrigerante R410A - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMT180ANP - Números de Ciclos (2) - Válvula de expansão termostática - Gás 410A. Filtro G4 - isolamento térmico Polietileno aluminizado 8mm - Dreno BSP - pressão baixa. <b>HITACHI</b>	UNID	1
7	Unidade Externa do tipo Axial Vertical de 60kBTU - Linha Super - 220V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RAP060G5S - Nível Sonoro 69db(A) - Gás R410a - Comp. Scroll - Conexão 3/8 e 7/8 - Grau de Proteção IPX4 - Descarga Axial superior <b>HITACHI</b>	UNID	2
8	Unidade Externa do tipo Axial Vertical de 90kBTU - Linha Super - 220V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RAP090G5S - Nível Sonoro 71db(A) - Gás R410a - Comp. Scroll - Conexão 3/8 e 7/8 - Grau de Proteção IPX4 - Descarga Axial superior. <b>HITACHI</b>	UNID	6

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA 22 de Março de 2022

Obs.: Por favor ao assinar Utilizar, Carimbo Funcional da FSCMP e o Carimbo do CREA/PA.



  
 Marcelo Cardoso Costa Angelim Frota  
 Eng. Civil - CREA 13471-D/PA  
 CEF/IESCMPA  
 Coordenador da CEFF

Rua Oliveira Belo, 359, Umarizal, Belém-Pará CEP: 66050-380.  
 Telefone: (91) 4009-2207

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 323685/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 323685/2024

15/02/2024, 11:20  
 Chave de Impressão: C9Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 323685/2024, emitida em 15/02/2024



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM**  
 Travessa Humaitá nº616 - Poço Velho - Belém / PA - (91) 3233 2749 - (91) 3233 3233

Reconheço por SEMELHANÇA e (s) firma (s) de:  
 (882139) MARCELO CASARDO COSTA TAVELIN PROTA .....  
 Em testemunho da Verdade.  
**IACI - MARILIA GRACIELY DA SILVA PEREIRA - ESCRIVENA AUTORIZADA.**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Selo Digital N°: 0357228 - Série: A - Selo em: 23/11/2023  
 Cod. Segurança: 822/530000000187484118111  
 QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ PRG  
 1 044 00 044 00 044 17

*Marilia Graciele da Silva Pereira  
 Escrivena Autorizada*

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 323685/2024

15/02/2024, 11:20

Chave de Impressão: C9Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas



## LAUDO TÉCNICO

Eu, Eng. Mecânico **THIAGO CARDOSO SACRAMENTO - CREA - PA 151393706-5** contratado pela **DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP** atesto para os devidos fins ART de Laudo n° **PA20241065855**, que a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP**, empresa estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, n° 3039, Altos, São Brás, Belém - PA, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ N° 03.564.152/0001-05, tendo como responsável técnico: **THIAGO AGUSTO CAMPOS MAFFRA - 24725 CREA/PA** Executaram e Concluíram a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**, com instalação de 08 (oito) Unidades Externas, 03 (três) Módulos Ventiladores e 03 (três) Módulos Trocadores para atender a Tomografia, Ressonância Magnética, Refeitório e UTI Pediátrica da **FSCMPA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**.

1. **DADOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE PRINCIPAL FSCMPA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP.**

**CONTRATO N° 239/2021/FSCMP**

**INICIO DO CONTRATO: 17/11/2021**

**TERMINO DO PRAZO: 17/11/2022**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO**

7.1- A entrega do objeto observará ao seguinte:

7.1.1- Local de entrega: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará sito a Rua Oliveira Belo, nº 395, no Bairro do Umarizal, CEP 66.050 – 380

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR, DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1- O valor do presente contrato é de **R\$ 267.457,22 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)**, de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA, tendo vigência por **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1- O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**, com instalação de 08 (oito) Unidades Externas, 03 (três) Módulos Ventiladores e 03 (três) Módulos Trocadores, conforme especificações e quantidades contidas no Memo. n° 06/2021/GESUP/FSCMP, Termo de Referência, Proposta da CONTRATADA e Tabela abaixo:

Thiago Cardoso Sacramento  
Engenheiro Mecânico e  
Valeante do Trabalho  
15/02/2024

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 323685/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão n° 323685/2024  
15/02/2024, 11:20

Chave de Impressão: C9Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas



Tabela I

Especificação das Unidades Externas, Módulos Ventiladores e Módulos Trocadores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	MARCA	QUANT.
01	Módulo Ventilador de 60kBTU Standard 220V/380V/440V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD.RMV060AXP - Vazão de Ar Nominal 3.400 M3/h - Pressão Estática mmca 10-20(G4) Centrifugo sirocco - Vazão de ajuste através de pás variáveis - Ventilador Plástico de engenharia - Trocador de alta eficiência em tubos de cobre - Gabinete em aço galvanizado em tinta a pó em poliéster epóxi resistente - Gás 410a.	Unid	HITACHI	01
02	Módulo Trocador de 60kBTU - Fluido Refrigerante R410A - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMT060ANP - Número de Ciclos (1) - Válvula de expansão termostática - Gás 410A. Filtro G4 - isolamento térmico Polietileno aluminizado 8mm - Dreno BSP -	Unid	HITACHI	01
03	Módulo Ventilador de 90kBTU Standard 220V/380V/440V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMV090AXP - Vazão de Ar Nominal 5.400 M3/h - Pressão Estática mmca 10-20(G4) Centrifugo sirocco - Vazão de ajuste através de pás variáveis - Ventilador Plástico de engenharia Trocador de alta eficiência em tubos de cobre - Gabinete em aço galvanizado em tinta a pó em poliéster epóxi resistente - Gás 410a	Unid	HITACHI	01
04	Módulo Trocador de 90kBTU - Fluido Refrigerante R410A - Sistema Primary Modular Dutado MOD.RMT090ANP - Número de Ciclos (1) - Válvula de expansão termostática - Gás 410A. Filtro G4 - isolamento térmico Polietileno aluminizado 8mm - Dreno BSP - pressão baixa	Unid	HITACHI	01
05	Módulo Ventilador de 180kBTU Standard 220V/380V/440V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMV180AXP - Vazão de Ar Nominal 10.200 M3/h - Pressão Estática mmca 10-23(G4) Centrifugo sirocco - Vazão de ajuste através de pás variáveis - Ventilador Plástico de engenharia - Trocador de alta eficiência em tubos de cobre - Gabinete em aço galvanizado em tinta a pó em poliéster	Unid	HITACHI	01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 323685/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 323685/2024

15/02/2024, 11:20

Chave de Impressão: C9Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner



	epóxi resistente – Gás 410a.			
06	Módulo Trocador de 180kBTU - Fluido Refrigerante R410A - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RMT180ANP - Números de Ciclos (2) - Válvula de expansão termostática - Gás 410A. Filtro G4 - isolamento térmico Polietileno aluminizado 8mm - Dreno	Unid	HITACHI	01
07	Unidade Externa do tipo Axial Vertical de 60kBTU - Linha Super - 220V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RAP060G5S - Nível Sonoro 69db(A) - Gás R410a - Comp. Scroll - Conexão 3/8 e 7/8 - Grau de Proteção IPX4 - Descarga Axial superior.	Unid	HITACHI	02
08	Unidade Externa do tipo Axial Vertical de 90kBTU - Linha Super - 220V/3ph - Sistema Primary Modular Dutado - MOD. RAP090G5S - Nível Sonoro 71db(A) - Gás R410a - Comp. Scroll - Conexão 3/8 e 7/8 - Grau de Proteção IPX4 - Descarga Axial superior.	Unid	HITACHI	06
09	Instalação de 8 (oito) Unidades Externas, 3 (três) Módulos Ventiladores e 3 (três) Módulos Trocadores: Incluso mão-de-obra, logística, gás 141b, gás 410a, válvulas de expansão, troca da tubulação, troca do isolamento térmico, estrutura elétrica e demais insumos (parafusos, cola, solda e isolantes entre outros).	Unid	HITACHI	01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 323685/2024, emitida em 15/02/2024



Belém, 07 de fevereiro de 2024



*Thiago Cardoso Sacramento*

**THIAGO CARDOSO SACRAMENTO - CREA - PA 151393706-5**



**CARTÓRIO SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL - Cartório Val de Cães**  
 Avenida Tancredi Lemos, 47 - A.D. - Telégrafo - Belém/PA - Brasil - CEP: 66.210-000  
 Fone: (91) 3344-9922 / 3344-9999 e-mail: [crea.pa@crea.org.br](mailto:crea.pa@crea.org.br)

Responho como autêntica(s) a(s) **IMPRESSÃO** de **THIAGO CARDOSO SACRAMENTO**, Belém, 07/02/2024, em testamento de verdade de **THIAGO FERREIRA BELO DE CAMPOS** (Escritor Autorizada)

Selo: 104A8931917  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7194381600028095021118118  
 Emol: R\$ 6,00 + R\$ 1,50 = R\$ 7,50 Selo R\$: 0,45 Total R\$ 7,95

*Thiago Ferreira Belo de Campos*  
 Escritor Autorizada

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 323685/2024

15/02/2024, 11:20

Chave de Impressão: C9Ax1

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20241065855

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO CARDOSO SACRAMENTO  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
RNP: 1513917965  
Registro: 1513937861PA

2. Dados do Contrato

Contratante: DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP  
AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO  
Complemento: Bairro CREMAÇÃO  
Cidade: BELÉM UF: PA  
CPF/CNPJ: 03.564.153/0001-05  
Nº: 3036  
CEP: 66063060  
Contrato: Não especificado  
Celebrado em: 25/01/2024  
Valor: R\$ 1.099,00  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OLIVEIRA BELO Nº: 398  
Complemento: Bairro: UMARIZAL  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66550380  
Data de início: 25/01/2024 Previsão de término: 25/01/2024 Coordenadas Geográficas: -1.440639, -48.480951  
Finalidade: Saúde Código: Não Especificado  
Proprietário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMP CPF/CNPJ: 04.929.345/0001-85

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #373 - SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	40,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, com instalação de 06 (seis) Unidades Externas, 03 (três) Módulos Ventiladores e 03 (três) Módulos Trocadores para atender a Tomografia, Ressonância Magnética, Raio-X e UTI Pediátrica da FSCMPA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legal e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
THIAGO CARDOSO SACRAMENTO - CPF: 061.411.182-09  
DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 03.564.153/0001-05

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

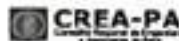
10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,54 Registrada em: 05/02/2024 Valor pago: R\$ 99,54 Nossa Número: 9792967

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.atrac.com.br/publico/> com a chave: 3a558  
Impresso em: 05/02/2024 às 14:34:22 por... nº: 1065752150

www.crea-pa.org.br  
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@crea-pa.com.br  
Fax:



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 323685/2024, emitida em 15/02/2024



Certidão nº 323685/2024  
15/02/2024, 11:20

Chave de Impressão: C9Ax1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**326414/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20241080606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/02/2024** Baixada em: **26/02/2024**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM** CPF/CNPJ: **09.203.665/0001-77**  
Endereço do contratante: **TRAVESSA ANTÔNIO BAENA** Nº: **1113**  
Complemento: Bairro: **MARCO**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66093082**  
Contrato: **15/2019** Celebrado em: **23/07/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 156.072,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA ANTÔNIO BAENA** Nº: **1113**  
Complemento: Bairro: **MARCO**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66093082**  
Coordenadas Geográficas: **-1.445844, -48.463958**  
Data de início: **23/07/2019** Conclusão efetiva: **29/11/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM** CPF/CNPJ: **09.203.665/0001-77**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 173 - Manutenção de Equipamento 229.00 unidade;**

#### Observações

Prorrogação do termo aditivo do contrato 15/2019 da prestação de serviço de manutenção preventiva (em quantidade fixa mensal), corretiva (por demandas) e instalação/remoção dos equipamentos de ar condicionados (por demandas) com ressarcimento de peças. Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA dos equipamentos de ar condicionados da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), neste plano não contempla a análise do ar dos ambientes climatizados.

#### Informações Complementares

- CERTIFICA-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO MECÂNICO, RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25 e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 326414/2024**

**27/02/2024, 08:52**

**a9zyZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9zyZ





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação-Geral de Administração, Licitações e Contratos  
 Coordenação de Gestão Administrativa  
 Divisão de Infraestrutura e Manutenção Predial

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUDAM – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, autarquia Federal criada pela lei complementar nº 124 de 3 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014, sediada na Trav. Antônio Baena nº 1113, bairro do Marco, Belém do Estado do Pará CNPJ. 09.203.665/0001-77, Atesta para os devidos fins e comprovação à quem possa interessar que a Empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no **CREA-PA Nº 10634/EMPA** e através do **ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, registrado no **CREA-PA Nº 24725/D-PA**. EXECUTOU a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÕES conforme abaixo:

**ORIGEM - PREGÃO ELETRÔNICO:** N.º 07/2019  
**PROCESSO:** Nº 59004/03037/2018-30

**DOC.SEI:** Nº 167744

**CONTRATO:** Nº 15/2019 – **VALOR:** R\$ 156.072,00

**VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES – 23/07/2019 a 23/07/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** (em quantidade **fixa mensal**); e **CORRETIVA** (pagas **por demanda**) e **INSTALAÇÃO/REMOÇÃO** de splits e aparelhos de ar condicionado (pagas **por demanda**), com ressarcimento de peças, dos aparelhos de refrigeração do tipo Split piso-teto, cassete e hi-wall, e self-wall (DATA CENTER) bem como geladeiras, bebedouros e refrigeradores compactos, de diferentes marcas e modelos, do edifício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Trav. Antônio Baena, 1113 – Bairro: Marco – Belém-PA – CEP: 66.093-082.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019

**OBJETO:** Presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/2019** na forma de sua Cláusula oitava por mais **04 (QUATRO) MESES** contados **A PARTIR DE 29/07/2020** e reajuste contratual no valor de **R\$ 59.267,09 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** para o período de quatro meses, conforme o anexo de cálculo apresentado nos autos do processo 59004.003037/2018-30 documento sei nº 266692.

[https://sei.sudam.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=518356&infra\\_sist...](https://sei.sudam.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=518356&infra_sist...) 1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 326414/2024, emitida em 27/02/2024



Certidão nº 326414/2024  
 27/02/2024, 08:55  
 Chave de Impressão: a9zyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2024 e contém 2 folhas



Informamos que a empresa entregou os materiais/executou os serviços no prazo e garantia estabelecidos, demonstrando possuir Capacidade Técnica e Gerencial nos compromissos assumidos, nao havendo nada até a presente data que a desabone.

Edimir Barbosa da Costa Júnior  
Engenheiro Mecânico  
Crea 12.217-D

Marcos Antonio Tavares de Sousa  
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Edimir Barbosa da Costa Junior, Engenheiro Mecânico**, em 23/02/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Tavares de Sousa, Chefe de Divisão**, em 23/02/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497406** e o código CRC **96538E7D**.

Referência: Processo nº 59004.002400/2022-86

SEI nº 0497406

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 326414/2024, emitida em 27/02/2024



Certidão nº 326414/2024  
27/02/2024, 08:55  
Chave de Impressão: a9zyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2024 e contém 2 folhas

[https://sei.sudam.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=518356&infra\\_sist...](https://sei.sudam.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=518356&infra_sist...) 2/2





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL**

**Termo N° 96/2018-DIMP/CGA/COGAF/DIRAD**

Belém-PA, 07 de janeiro de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Prestação de serviços de **manutenção preventiva** (em quantidade **fixa mensal**); e **corretiva** (pagas **por demanda**) e **instalação/remoção** de splits e aparelhos de ar condicionado (pagas **por demanda**), com ressarcimento de peças, dos aparelhos de refrigeração do tipo Split piso-teto, cassete e hi-wall, e self- wall mounted, bem como geladeiras, bebedouros e refrigeradores compactos, de diferentes marcas e modelos do edifício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em Belém..

1.2 Serviço de Análise de Qualidade de ar de acordo com a [RE 09 de 16 de janeiro de 2003](#), do Edifício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em Belém( Ver item 7.3.9.1 a 7.3.9.5)

**2 JUSTIFICATIVA**

2.1 A SUDAM conta com duzentos e oitenta e um equipamentos de refrigeração - splits, geladeiras, refrigeradores, bebedouros e dois self wall mounteds - os quais se prestam a garantir o conforto dos servidores, colaboradores e demais usuários, seja pela climatização dos inúmeros ambientes da autarquia, seja pela garantia de preservação dos alimentos e do consumo adequado de água potável. Tais equipamentos funcionam quase que ininterruptamente por um longo período de tempo, sendo, dessa forma, necessária a realização de atividades de manutenção nos mesmos, de forma a garantir a preservação de sua vida útil e a sua operação normal dentro de parâmetros aceitáveis de desempenho.

**3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação/remoção de equipamentos devem ser realizados em todo o complexo predial da SUDAM, situado na Tv. Antônio Baena 1113, CEP 66087-082, Bairro do Marco, Belém-PA.

**4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

4.1 A manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de refrigeração deve ser realizada durante o prazo máximo de 12 meses.

4.2 **MANUTENÇÃO** é entendida como conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva com vistas à conservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos ou componentes das instalações.

4.3 A manutenção corretiva é destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, colocando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo, nesse caso, ajustes e reparos necessários, com fornecimento de peças adequadas.

4.4 A manutenção preventiva é destinada a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos.

4.5 A **INSTALAÇÃO** dos equipamentos compreende as atividades de retirada de todas as estruturas (e.g. unidade evaporadora, condensadora, dutos, etc) e reinstalação em outro local adequado a ser designado pela CONTRATANTE, bem como a instalação de novas unidades, fornecidas pela CONTRATANTE, com pequenos serviços de reparo, como aberturas de vãos para passagem de tubulação, instalação de acoplamentos, reduções, suportes, e ligação elétrica das máquinas, sendo todos esses serviços devidamente requeridos e autorizados pela CONTRATANTE.

**5. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**TABELA 1 - CARACTERÍSTICAS DAS SPLIT'S, SELF E REFRIGERADORES / SUDAM**

<b>ITEM</b>	<b>Quantidade</b>
<b>SPLIT HI WALL 9.000 BTU/h</b>	<b>10</b>
<b>SPLIT HI WALL 12.000 BTU/h</b>	<b>8</b>
<b>SPLIT HI WALL 18.000 BTU/h</b>	<b>22</b>
<b>SPLIT HI WALL INVERTER 22.000 BTU/h</b>	<b>7</b>

<b>SPLIT HI WALL 24.000 BTU/h</b>	<b>58</b>
<b>SPLIT CASSETE 24.000 BTU/h</b>	<b>6</b>
<b>SPLIT CASSETE 28.000 BTU/h</b>	<b>11</b>
<b>SPLIT HI WALL 30.000 BTU/h</b>	<b>68</b>
<b>SPLIT HI WALL 36.000 BTU/h</b>	<b>3</b>
<b>SPLIT HI WALL 48.000 BTU/h</b>	<b>2</b>
<b>SPLIT HI WALL 58.000 BTU/h</b>	<b>22</b>
<b>SPLIT HI WALL 60.000 BTU/h</b>	<b>4</b>
<b>SPLIT CASSETE 60.000 BTU/h</b>	<b>11</b>
<b>SELF WALL MOUNTED (60.000 BTU/h)</b>	<b>2</b>
<b>GELADEIRA</b>	<b>6</b>
<b>BEBEDOURO</b>	<b>27</b>
<b>REFRIGERADORES COMPACTOS</b>	<b>24</b>
<b>Total de Equipamentos</b>	<b>281</b>

## 6 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

6.1 A Contratada deve prestar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para todos os 281 (duzentos e oitenta e um ) equipamentos de refrigeração acima descritos conforme o roteiro básico listado no quadro de atividades de manutenção item 8. Neste roteiro foram considerados os critérios de preservação da vida útil e condições normais de segurança e funcionamento recomendados pelo fabricante. Para os itens que porventura não estejam relacionados, devem-se seguir as instruções do fabricante ou a própria experiência da firma como mantenedora de equipamentos do gênero, de comum acordo com a Fiscalização da SUDAM.

6.2 A prestação do serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva será pelo prazo máximo de 12 meses prorrogável por até 60 meses.

6.3 A periodicidade da execução dos serviços de limpeza, regulagem e ajuste podem ser alterados, desde que autorizados pela Fiscalização da SUDAM.

6.4 Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, devidamente habilitados e com vínculo empregatício com a empresa Contratada, no período de 8:00 às 17:00 horas nos dias úteis e não úteis, caso seja necessário.

6.5 A Contratada deverá substituir ou reparar, quando exigido pela boa técnica, e de comum acordo com a Fiscalização da SUDAM, toda e qualquer peça dos equipamentos listados acima, tanto mecânica como elétrica ou eletrônica, visando manter o equipamento em perfeitas condições de segurança e funcionamento.

6.6 A medição para pagamento dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração será realizado no último dia de cada mês.

6.7 A Contratada deverá emitir nota fiscal no segundo dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

## 7. DAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DOS SERVIÇOS.

### 7.1 Serviços de Manutenção Preventiva

7.1.1 Os serviços de manutenção **preventiva** serão realizados em todos os 281 (duzentos e oitenta e um) equipamentos de refrigeração pertencentes à Autarquia dentro de uma periodicidade conforme tabela 2, para o período de vigência do contrato (12 meses), A CONTRATADA respeitará as atividades contidas no **item 8** desse termo de referência. Os serviços de manutenção preventiva serão realizados em quantidade fixa mensal, conforme a tabela abaixo.

TABELA 2 - NÚMERO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSIS (QUANTIDADE FIXA)

	<b>Quantidade Mensal</b>
<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>	
SPLIT HI WALL 9.000 BTU/h	2
SPLIT HI WALL 12.000 BTU/h	2
SPLIT HI WALL 18.000 BTU/h	4

Representante Legal \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

\_\_\_\_\_  
RG do representante legal

\_\_\_\_\_  
CPF do representante legal

REPRESENTANTE da SUDAM que acompanhou a vistoria.

NOME: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

#### ANEXO V

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) E INSTALAÇÃO/REMOÇÃO DE SPLIT SE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM RESSARCIMENTO DE PEÇAS, DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT PISO-TETO, CASSETE E HI-WALL, E SELF- WALL MOUNTED, BEM COMO GELADEIRAS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES COMPACTOS, DO EDIFÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) EM BELÉM)

#### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO

Processo nº 59004.003037/2018-30.

Declaro, sob penas da lei, que possuo pleno conhecimento do objeto licitado e concordo com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_

Representante Legal \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

\_\_\_\_\_  
RG do representante legal

\_\_\_\_\_  
CPF do representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Edimir Barbosa da Costa Junior, Engenheiro Mecânico**, em 17/05/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Melo de Moraes, Engenheiro Eletricista**, em 17/05/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmara Ferreira Salgado, Coordenador Subs tuto(a)**, em 17/05/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Maria Resque Rosa Goes, Coordenador-Geral Subs tuto(a)**, em 17/05/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor Subs tuto(a)**, em 20/05/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0155622** e o código CRC **D1F37C6D**.

---



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, o Acervo Operacional da empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**  
Registro: **0000010634EMPA**

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **24725DPA3** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/04/2013 Baixada em: 27/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0022-00**

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em: 01/04/2013

Valor do contrato: R\$ 21.330,95

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODV. BR 316 KM S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Ananindeua

UF: PA

CEP: 67030009

Data de início: 01/04/2013

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

CPF/CNPJ: 00.394.544/0022-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A3127 - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 28 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO 3.75 Ton. refrigeração;**

**Observações**

Supervisão e responsabilidade técnica para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados, vinculados ao sistema de climatização e refrigeração do CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS, conforme previsto na Portaria 3.523/GM de 28/08/1998 da ANVISA.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **24725DPA4** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/01/2014 Baixada em: 27/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **CPA (CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA)**

CPF/CNPJ: **00.529.536/0001-07**

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em: 01/05/2014

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº3039

Nº:

Complemento:

Bairro: SÃO BRAS

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66063060

Data de início: 17/01/2014

Previsão de término:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CPA (CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA)

CPF/CNPJ: 00.529.536/0001-07

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A3128 - AR CONDICIONADO 28 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO 31.5 Ton. refrigeração; 1 - DIRETA #A3128 - AR CONDICIONADO 33 - MANUTENÇÃO E REPARO 38.75 Ton. refrigeração;**

**Observações**

Supervisão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados Split Hi-Wall / Piso Teto / K7 / Self / VRF / Built-in / Chiller / Janela e toda a área de refrigeração.





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **1000030659** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2014 Baixada em: 27/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **David Moreira e Cia Ltda-Me** CPF/CNPJ: **03.564.152/0001-05**  
Endereço do contratante: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº: 3039  
Complemento: Bairro: CREMAÇÃO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66063060  
Contrato: 012014 Celebrado em: 13/06/2014  
Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº: 3039  
Complemento: Bairro: CREMAÇÃO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66063060  
Data de início: 13/06/2014 Previsão de término: 13/06/2015  
Finalidade: Outro  
Proprietário: David Moreira e Cia Ltda-Me CPF/CNPJ: 03.564.152/0001-05

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO 5.50 tonelada refrigeração;**

**Observações**

Elaboração de "Plano de Manutenção" dos equipamentos de ar condicionados, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº.3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA no estabelecimento David Moreira & Cia Ltda - Me.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **1000038506** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2014 Baixada em: 08/12/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA PERIMETRAL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66630505  
Contrato: 57/2014 Celebrado em: 20/05/2014  
Valor do contrato: R\$ 778.799.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66630505  
Data de início: 20/05/2014 Previsão de término: 20/05/2015  
Finalidade: Outro  
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA CPF/CNPJ: 05.200.001/0001-01

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 24.60 tonelada refrigeração;**

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO EXPANSÃO DIRETA, SISTEMA VRF (VOLUME DE REFRIGERAÇÃO VARIÁVEL), MULTI-SPLIT COM FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00016/2014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **1000076109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2014 Baixada em: 02/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
**327951/2024**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** CPF/CNPJ: **34.921.783/0001-68**  
Endereço do contratante: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº: 2717  
Complemento: Bairro: MARCO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095770  
Contrato: 043/2013 Celebrado em: 19/09/2013  
Valor do contrato: R\$ 167.877,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público Nº: 2717  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA LOMAS VALENTINAS Nº: 2717  
Complemento: Bairro: MARCO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66095770  
Data de início: 19/09/2013 Previsão de término: 03/12/2014  
Finalidade: Outro  
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CPF/CNPJ: 34.921.783/0001-68  
Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 109.25 tonelada refrigeração;**

**Observações**

Fornecimento e Instalação de aparelhos de ar condicionado modelos tipo Split (Parede e Piso Teto) de 9000,12000,18000,36000,48000 e 60000 BTU's, conforme pregão eletrônico nº8079/2013 - Licitação nº017/2013.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **1000078932** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2014 Baixada em: 27/11/2015  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3089  
Complemento: Bairro: SOUZA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710  
Contrato: 037/2013 Celebrado em: 10/07/2013  
Valor do contrato: R\$ 894.273,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 3089  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3089  
Complemento: Bairro: SOUZA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710  
Data de início: 10/07/2013 Previsão de término: 15/12/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CPF/CNPJ: 04.567.897/0001-90  
Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 455.00 tonelada refrigeração;**

**Observações**

Fornecimento e Instalação de aparelhos de ar condicionado modelos tipo ACJ e Split (Parede e Piso Teto) de 9000,12000,18000,36000,48000 e 60000 BTU's, conforme pregão eletrônico nº023/TJPA/2013.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **PA20150072680** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 21/06/2016 Baixada em: 19/08/2016  
1.050 - FORA DE ÉPOCA  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA PERIMETRAL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66630505  
Contrato: 76/2013 Celebrado em: 03/02/2013  
Valor do contrato: R\$ 1.280.436,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PERIMETRAL Nº: S/N  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66630505  
Data de início: 03/02/2013 Previsão de término: 03/02/2014  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA CPF/CNPJ: 05.200.001/0001-01  
Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 39 - INSTALAÇÃO 303.00 tonelada refrigeração;**

**Observações**

Prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT HI WALL 12000 BTUS, SPLIT PISO TETO 36000 BTUS, SPLIT CASSETE 36000 BTUS e BI SPLIT 9000 + 9000 BTUS. Portanto, atesto que os serviços foram realizados satisfatoriamente, conforme firmado em contrato

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **PA20150073059** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2015 Baixada em: 26/06/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Contratante: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA** CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**  
Endereço do contratante: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº: 1588  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035190  
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 27/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 77.880,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº: 1588  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035190  
Data de início: 27/05/2015 Previsão de término: 27/05/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA CPF/CNPJ: 03.768.023/0001-39  
Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO 89.33 tonelada refrigeração;**

**Observações**

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em módulos VRF/VRV contendo as seguintes máquinas: 03 unidades de Condensadora Inverter VRF/VRV, 06 unidades de Evaporadoras Cassete de 12000 BTUS, 01 unidade de Evaporadoras Cassete de 24000 BTUS, 01 unidades de Evaporadoras Cassete de 28000 BTUS, 06 unidades de Evaporadoras Cassete de 36000 BTUS, 03 unidades de Evaporadoras Cassete de 30000 BTUS, 03 unidades de Evaporadoras Cassete de 42000 BTUS e 04 unidades de Evaporadoras Cassete de 60000 BTUS, totalizando 89,33 TR de refrigeração no órgão SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. O contrato tem vigência 27/05/2015 à 27/05/2016.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **PA20160114384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/04/2016 Baixada em: 30/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

**327951/2024**

Contratante: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA** CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**  
Endereço do contratante: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº: 1588  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035190  
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 27/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 77.880,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº: 1588  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035190  
Data de início: 27/05/2015 Previsão de término: 27/05/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA CPF/CNPJ: 03.768.023/0001-39

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO 89.33 tonelada refrigeração;**

**Observações**

Serviço de Manutenção dos Equipamentos de Ar Condicionados (Sistema VRF/VRV Inverter e Split's do Tipo Hi Wall, Cassete e Piso Teto), conforme os parâmetros da Portaria MS Nº.3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA no órgão SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, CNPJ: 03.768.023/0001-39.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20160143385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2016 Baixada em: 30/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELEM/PA** CPF/CNPJ: **00.394.460/0288-28**  
Endereço do contratante: RUA GASPAR VIANA Nº: 125  
Complemento: Bairro: CAMPINA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66010060  
Contrato: 02/2016 Celebrado em: 19/08/2016  
Valor do contrato: R\$ 28.840,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA GASPAR VIANA Nº: 125  
Complemento: Bairro: CAMPINA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66010060  
Data de início: 19/08/2016 Previsão de término: 19/08/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELEM/PA CPF/CNPJ: 00.394.460/0288-28

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO 16.00 unidade;**

**Observações**

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados do tipo SPLIT SYSTEM através de um plano de manutenção com planejamento, cronograma e periodicidade de intervenções dos equipamentos da ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELÉM.

Profissional: **RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA**

Registro: **20387D PA PA** RNP: **1509599657**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20160150050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2016 Baixada em: 11/01/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **geo engenharia ltda-me** CPF/CNPJ: **10.563.891/0001-48**  
Endereço do contratante: RUA CAMETÁ Nº: 192  
Complemento: Bairro: CIDADE VELHA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66020120  
Contrato: 0006/2015 Celebrado em: 01/11/2015  
Valor do contrato: R\$ 9.456,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

**327951/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Endereço da obra/serviço: RUA CAMETÁ

Complemento:

Cidade: BELÉM

Data de início: 02/11/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: geo engenharia ltda-me

Nº: 192

Bairro: CIDADE VELHA

UF: PA

CEP: 66020120

Previsão de término: 02/11/2016

CPF/CNPJ: 10.563.891/0001-48

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1809 - INSTALACAO ELETROMECÂNICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano; **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1815 - TRANSFORMADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano; **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1816 - DISJUNTOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano; **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1819 - GRUPO-GERADOR 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano; **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1852 - PAINEL ELÉTRICO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano; **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > #1886 - AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano; **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > INSTRUMENTAÇÃO > INSTRUMENTAÇÃO > #1930 - ELÉTRICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 ano;

**Observações**

serviço de manutenção de sistemas elétricos de baixa e de média tensão, de subestação de energia, de geração e de automação.

Profissional: **RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA**

Registro: **20387D PA PA**

RNP: **1509599657**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170178808**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/02/2017

Baixada em: 27/09/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **unidade hospital João de Barros Barreto**

Endereço do contratante: RUA DOS MUNDURUCUS

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 04/2016

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DOS MUNDURUCUS

Complemento:

Cidade: BELÉM

Data de início: 13/02/2017

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: unidade hospital João de Barros Barreto

Bairro: GUAMÁ

UF: PA

CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**

Nº: 4487

CEP: 66073005

Celebrado em: 01/12/2016

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Nº: 4487

Bairro: GUAMÁ

UF: PA

CEP: 66073005

Previsão de término: 14/08/2017

CPF/CNPJ: 34.621.748/0004-76

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1850 - AUTOMAÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 20.00 quilowatt; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1853 - QUADRO DE COMANDO 7 - PROJETO EXECUTIVO 20.00 quilowatt;

**Observações**

Projeto, construção e instalação de seis Quadros de Comando para automação de seis centrais de ar no Centro Cirúrgico, incluindo instalação de termostato individual e instalação de infraestrutura elétrica, Inter travamento elétrico de força e comando em todas as unidades

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA**

RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170180124**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/02/2017

Baixada em: 30/01/2018

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

Endereço do contratante: RUA CRUZEIRO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 09/2016

Valor do contrato: R\$ 34.272,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: CRUZEIRO (ICOARACI)

UF: PA

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

Nº: S/N

CEP: 66810010

Celebrado em: 10/09/2015

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

**327951/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Endereço da obra/serviço: RUA CRUZEIRO

Complemento:

Cidade: BELÉM

Data de início: 10/09/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA

Nº: S/N

Bairro: CRUZEIRO (ICOARACI)

UF: PA

CEP: 66810010

Previsão de término: 10/09/2017

CPF/CNPJ: 07.671.061/0001-20

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 14.00 unidade;** **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2263 - FRIGORÍFICOS(AS) 43 - MANUTENÇÃO 10.00 unidade;** **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO 55.00 unidade;**

#### Observações

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com as seguintes descrições: Split Piso Teto de 48.000 Btu's, Split Hi-Wall 18.000 Btu's, Câmara frigorífica, Túneis de Congelamento, Bebedouros de Pressão, Refrigeradores, Bebedouro Industrial de 200 litros, Bebedouro Industrial de 100 litros, Bebedouro Industrial de 50 litros, Freezer Horizontal de 520 litros, Ultra Freezer -80°C a -180°C e Bebedouro de Garrafão na empresa COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170181264**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/02/2017

Baixada em: 26/06/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

Endereço do contratante: RUA CRUZEIRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CRUZEIRO (ICOARACI)

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66810010

Contrato: 009/2013

Celebrado em: 04/09/2013

Valor do contrato: R\$ 34.272,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CRUZEIRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CRUZEIRO (ICOARACI)

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66810010

Data de início: 04/09/2013

Previsão de término: 10/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA

CPF/CNPJ: 07.671.061/0001-20

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2263 - FRIGORÍFICOS(AS) 43 - MANUTENÇÃO 14.00 unidade;** **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR 43 - MANUTENÇÃO 10.00 unidade;**

#### Observações

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, conforme contrato 009/2013 celebrado em 04/09/2013 (vigência de 24 meses) a vencer em 04/09/2015 e renovado através de um aditivo I em 10/09/2015 (vigência de 24 meses) a vencer em 10/09/2017, com as seguintes descrições: Split Piso Teto de 48.000 Btu's, Split Hi-Wall 18.000 Btu's, Câmara frigorífica, Túneis de Congelamento, Bebedouros de Pressão, Refrigeradores, Bebedouro Industrial de 200 litros, Bebedouro Industrial de 100 litros, Bebedouro Industrial de 50 litros, Freezer Horizontal de 520 litros, Ultra Freezer -80°C a -180°C e Bebedouro de Garrafão na empresa COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170204478**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/05/2017

Baixada em: 25/05/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA**

CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**

Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ

Nº: 630

Complemento:

Bairro: NAZARÉ

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66035135

Contrato:

Celebrado em: 22/05/2017

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Endereço da obra/serviço: RUA OLIVEIRA BELO Nº: 458  
Complemento: Bairro: UMARIZAL  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66050380  
Data de início: 02/06/2017 Previsão de término: 02/06/2017  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95  
Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 13.00 unidade;

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Cesupa Laboratório- Unidade Oliveira Belo.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **PA20170204453** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2017 Baixada em: 25/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA** CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ Nº: 630  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035135  
Contrato: Celebrado em: 22/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAZARÉ Nº: 630  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035135  
Data de início: 22/05/2017 Previsão de término: 02/06/2017  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95  
Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 97.00 unidade;

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do CESUPA - Centro Universitário do Pará - Unidade Nazaré.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **PA20170204602** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 25/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA** CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ Nº: 630  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035135  
Contrato: Celebrado em: 22/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALCINDO CACELA Nº: 1523  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66040020  
Data de início: 22/05/2017 Previsão de término: 02/06/2017  
Finalidade: Escolar





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA

CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 32.00 unidade;

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Cesupa - Centro Universitário do Pará - Unidade Alcindo Cacela.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170204610** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 25/05/2018

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA**

CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**

Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ

Nº: 630

Complemento:

Bairro: NAZARÉ

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66035135

Contrato:

Celebrado em: 22/05/2017

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA NOVE DE JANEIRO

Nº: 999

Complemento:

Bairro: FÁTIMA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66060370

Data de início: 22/05/2017

Previsão de término: 02/06/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA

CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 20.00 unidade;

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Cesupa - Centro Universitário do Pará – Unidade Nove de Janeiro Bloco "J".

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170204615** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 25/05/2018

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA**

CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**

Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ

Nº: 630

Complemento:

Bairro: NAZARÉ

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66035135

Contrato:

Celebrado em: 22/05/2017

Valor do contrato: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER

Nº: 1963

Complemento:

Bairro: NAZARÉ

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66060230

Data de início: 22/05/2017

Previsão de término: 02/06/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA

CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 57.00 unidade;

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Cesupa - Centro Universitário do Pará – Unidade José Malcher.





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170204622** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 25/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA** CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ Nº: 630  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035135  
Contrato: Celebrado em: 22/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO BALBI Nº: 1327  
Complemento: Bairro: UMARIZAL  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060280  
Data de início: 22/05/2017 Previsão de término: 02/06/2017  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 18.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Cesupa - Clínica de Fisioterapia – Unidade João Balbi.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170204633** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 25/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA** CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ Nº: 630  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035135  
Contrato: Celebrado em: 22/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA NOVE DE JANEIRO Nº: 927  
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060370  
Data de início: 22/05/2017 Previsão de término: 02/06/2017  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 46.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Cesupa Clínica Odontológica – Unidade Nove de Janeiro.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170204640** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 25/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA** CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ Nº: 630  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035135  
Contrato: Celebrado em: 22/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 3775  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3775  
Complemento: Bairro: SOUSA CEP: 66613903  
Cidade: BELÉM UF: PA  
Data de início: 22/05/2017 Previsão de término: 02/06/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 36.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Centro de Especialidades Médicas do Cesupa – CEMEC - Unidade Almirante Barroso.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170204642** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 25/05/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA** CPF/CNPJ: **15.254.949/0001-95**  
Endereço do contratante: AVENIDA NAZARÉ Nº: 630  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035135  
Contrato: Celebrado em: 22/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 3775  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3775  
Complemento: Bairro: SOUSA CEP: 66613903  
Cidade: BELÉM UF: PA  
Data de início: 22/05/2017 Previsão de término: 02/06/2017  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - CESUPA CPF/CNPJ: 15.254.949/0001-95

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 75.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do Cesupa - Centro Universitário do Pará – Unidade Almirante Barroso.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20170230915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 05/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUIBB** CPF/CNPJ: **34.621.748/0004-76**  
Endereço do contratante: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Contrato: 04/2016 Celebrado em: 01/12/2016  
Valor do contrato: R\$ 302.256,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Endereço da obra/serviço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Data de início: 01/12/2016 Previsão de término: 30/09/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HUIBB CPF/CNPJ: 34.621.748/0004-76  
Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;**

**Observações**

Execução de instalação do sistema de climatização com unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo "Splitões", filtragem do tipo G4/F8/A3 e renovação de ar nos ambientes do centro cirúrgico do HUIBB, conforme contrato Nº04/2016.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **PA20180287681** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2018 Baixada em: 08/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3089  
Complemento: Bairro: SOUZA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710  
Contrato: 010/2018 Celebrado em: 02/03/2018  
Valor do contrato: R\$ 229.560,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3089  
Complemento: Bairro: SOUZA  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66613710  
Data de início: 02/03/2019 Previsão de término: 01/03/2019  
Finalidade: Judicial  
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CPF/CNPJ: 04.567.897/0001-90  
Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 5.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção para os equipamentos de climatização do tipo expansão direta (Self Contained e Multisplit) e água gelada (Unidades Resfriadora de Líquidos e Fancoils), conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA dos prédios Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Anexo São João – Fórum Criminal I; Fórum Criminal; Anexo II; Serviço de Atendimento ao Público (CAP) e Comarca de Castanhal.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL  
Número da ART: **PA20180321944** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2018 Baixada em: 30/12/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA** CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**  
Endereço do contratante: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA Nº: 1588  
Complemento: Bairro: NAZARÉ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035190  
Contrato: PROCESSO 018/2018 Celebrado em: 28/05/2018  
Valor do contrato: R\$ 39.980,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 2540  
Complemento: Bairro: MARCO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66035000  
Data de início: 28/05/2018 Previsão de término: 30/08/2018  
Finalidade: Outro





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Proprietário: DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA

CPF/CNPJ: 03.768.023/0001-39

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 33 - FORNECIMENTO 4.00 unidade; **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 4.00 unidade;

**Observações**

Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta (sistema VRF/VRV) multi-split's para a climatização do teatro do SESI.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20180330044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2018 Baixada em: 30/12/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA** CPF/CNPJ: **03.593.364/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA ASSIS DE VASCONCELOS Nº: 359  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66010010  
Contrato: Celebrado em: 25/09/2018  
Valor do contrato: R\$ 880,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL BARATA Nº: 160  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66810100  
Data de início: 26/09/2018 Previsão de término: 01/10/2018  
Finalidade: Outro  
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA - RESTAURANTE DO COMERCÍARIO CENTRAL CPF/CNPJ: 03.593.364/0004-63

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 10.00 unidade;

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA – RESTAURANTE COMERCÍARIO CENTRAL.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20180330158** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2018 Baixada em: 30/12/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/PA** CPF/CNPJ: **03.593.364/0001-10**  
Endereço do contratante: AVENIDA ASSIS DE VASCONCELOS Nº: 359  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66010010  
Contrato: Celebrado em: 26/09/2018  
Valor do contrato: R\$ 880,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA SENADOR MANOEL BARATA Nº: 1873  
Complemento: Bairro: REDUTO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66053320  
Data de início: 26/09/2018 Previsão de término: 01/10/2018  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA CPF/CNPJ: 03.593.364/0002-00





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 7.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração de um plano de manutenção dos equipamentos de climatização, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/PA-RESTAURANTE DO COMERCÍARIO DOCA.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20180335801** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/10/2018** Baixada em: **30/12/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA**

CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**

Endereço do contratante: **TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA**

Nº: **1588**

Complemento:

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66035190**

Contrato: **045-A/2018**

Celebrado em: **30/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 179.040,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA**

Nº: **1588**

Complemento:

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66035190**

Data de início: **30/07/2018**

Previsão de término: **30/07/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA**

CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 42.00 unidade;**

**Observações**

Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos equipamentos de ar condicionado do tipo expansão direta (sistema VRF/VRV) modelos multi-split's, hi-wall e cassete do órgão Serviço Social da Indústria SESI – Departamento Regional do Pará. As manutenções preventivas dos equipamentos irão seguir o plano de manutenção que será fornecido pela empresa David Moreira com as devidas periodicidades de intervenção nos equipamentos conforme planejamento.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20180337417** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/08/2019**

Baixada em: **13/08/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA**

CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO**

Nº: **3089**

Complemento:

Bairro: **SOUZA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66613710**

Contrato: **003/2017**

Celebrado em: **10/01/2017**

Valor do contrato: **R\$ 845.999,92**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA ITABIRA**

Nº: **198**

Complemento: **ESTRADA DO MAGUARI**

Bairro: **COQUEIRO**

Cidade: **ANANINDEUA**

UF: **PA**

CEP: **67140900**

Data de início: **10/01/2017**

Previsão de término: **10/11/2018**

Finalidade: **Judicial**

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA**

CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**





Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 47.00 unidade;**

**Observações**

Fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de climatização do tipo expansão direta (sistema VRF/VRV), conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do prédio Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Ananindeua .

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20180353278** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2018** Baixada em: **30/12/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA**

CPF/CNPJ: **18.657.063/0001-80**

Endereço do contratante: **QUADRA 07, À FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **NOVA MARABÁ**

Cidade: **MARABÁ**

UF: **PA**

CEP: **68501970**

Contrato: **15/2018**

Celebrado em: **27/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.210.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **QUADRA 07, À FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **NOVA MARABÁ**

Cidade: **MARABÁ**

UF: **PA**

CEP: **68501970**

Data de início: **27/11/2018**

Previsão de término: **27/11/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA**

CPF/CNPJ: **18.657.063/0001-80**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 33 - FORNECIMENTO 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração de projeto executivo do sistema de climatização com renovação de ar do tipo VRF/VRV (expansão direta), conforme os parâmetros das normas regulamentadoras NBR 16401-1/2/3 – Instalações de Ar Condicionado e NBR 13971-Sistemas de refrigeração condicionamento de ar e ventilação-manutenção e fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado para os 05 (cinco) pavimentos do prédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20190379056**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/04/2019**

Baixada em: **30/12/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA**

CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**

Endereço do contratante: **TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA**

Nº: **1588**

Complemento:

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66035190**

Contrato: **002/2019**

Celebrado em: **22/01/2019**

Valor do contrato: **R\$ 244.482,10**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA**

Nº: **1588**

Complemento:

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66035190**

Data de início: **13/02/2019**

Previsão de término: **13/05/2019**

Finalidade: **Outro**





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

**327951/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Proprietário: DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA

CPF/CNPJ: 03.768.023/0001-39

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade;** **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 33 - FORNECIMENTO 39.50 tonelada refrigeração;** **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 39.50 tonelada refrigeração;** **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 33 - FORNECIMENTO 2.00 unidade;** **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > SISTEMAS > #2276 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 2.00 unidade;**

**Observações**

Prestação de serviço de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado: 03 (três) Splits do tipo Cassete Inverter 18.000 Btus, 06 (seis) Splits do tipo Cassete Inverter 24.000 Btus, 05 (cinco) Splits do tipo Cassete Inverter 36.000 Btus, 02 (dois) Splits do tipo Cassete Inverter 48.000 Btus e Sistema de renovação de ar nos ambientes climatizados, seguindo aos critérios das normas NBR 16401-1/2/3 – Instalações de Ar Condicionado, NBR 14679 – Sistema de Ar Condicionado, Execução de Serviços de Higienização e NBR 13971-Sistemas de refrigeração condicionamento de ar e ventilação-manutenção readequação dos dutos de ar do splitão para as cortinas de ar, manutenção preventiva/corretiva do equipamento splitão e substituição do sistema de drenagem e frigorígeno para as máquinas novas, serviço será executado no 8º andar do prédio do SESI SEDE, conforme descrito na ordem de serviço Nº001/2019-SENGE.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20190396496**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/06/2019

Baixada em: 30/12/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA - HOSPITAL SAÚDE DA MULHER**

CPF/CNPJ: **63.879.381/0001-40**

Endereço do contratante: TRAVESSA HUMAITA

Nº: 1598

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093400

Contrato: -

Celebrado em: 20/05/2019

Valor do contrato: R\$ 8.190,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA HUMAITA

Nº: 1598

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66093400

Data de início: 20/05/2019

Previsão de término: 12/06/2019

Finalidade: Industrial

Proprietário: **DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA - HOSPITAL SAÚDE DA MULHER**

CPF/CNPJ: **63.879.381/0001-40**

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECANICOS > #367 - VASOS(RECIPIENTES)SOB PRESSAO 65 - Laudo 12.00 unidade;**

**Observações**

Realização de Inspeção de Segurança Inicial nos Seguintes Vasos de Pressão: Cilindro Vertical Vácuo (MEDIODON) 01; Cilindro Vertical Vácuo (MEDIODON) 02; Reservatório de Ar (Compressor de Pistão) MSWV 120 SHULZ (FORT); Cilindro Vertical Ar Comprimido (PUMA AIR CENTER); Separador de Óleo (PUMA AIR CENTER) (Compressor Parafuso); Cilindro Vertical Ar Comprimido 01 e 02 FARGON; Reservatório de Ar (Compressor de Pistão) MSWV 60 SHULZ (FORT); Separador de Condensado 01 (SEAWAYDIVER); Separador de Condensado 02 (SEAWAYDIVER); Separador de Condensado 03 (SEAWAYDIVER) e Separador de Óleo (CHICAGO) (Compressor Parafuso). Conforme Exposto na Norma Regulamentadora Vigente-NR13, Portaria Nº23 de 27 de Dezembro de 1994 Atendendo a NBR 15417-2007 - Inspeção de Segurança em Vasos de Pressão na DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA – HOSPITAL SAÚDE DA MULHER.

Profissional: **RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA**

Registro: **20387D PA PA** RNP: **1509599657**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20190429829**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/09/2019

Baixada em: 07/11/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **Daniella Conceição dos Santos Tavares**

CPF/CNPJ: **851.125.772-15**

Endereço do contratante: AVENIDA BERNARDO SAYÃO

Nº: 800

Complemento:

Bairro: JURUNAS

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66030120

Contrato: 18/2019

Celebrado em: 26/09/2019

Valor do contrato: R\$ 12.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

**327951/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO

Nº: 800

Complemento:

Bairro: JURUNAS

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66030120

Data de início: 26/09/2019

Previsão de término: 30/10/2019

Finalidade: Residencial

Proprietário: Daniella Conceição dos Santos Tavares

CPF/CNPJ: 851.125.772-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #610 - SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA 161 - Execução de Instalação 9.80 Quilowatts Pico; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #610 - SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA 24 - Projeto 9.80 Quilowatts Pico; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #610 - SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 9.80 Quilowatts Pico; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 161 - Execução de Instalação 9.80 Quilowatts Pico; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 24 - Projeto 9.80 Quilowatts Pico; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 330 - EXECUÇÃO E PROJETO 9.80 Quilowatts Pico;**

**Observações**

Elaboração e aprovação junto a concessionária (Celpa) de projeto de microgeração distribuída - sistema fotovoltaico - 9,8 kWp. Execução das obras necessárias para homologação e entrada em funcionamento deste sistema.

Profissional: **RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA**

Registro: **20387D PA PA** RNP: **1509599657**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20200498979**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/06/2020

Baixada em: 25/06/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **Condomínio Mandarin**

CPF/CNPJ: **27.187.700/0001-93**

Endereço do contratante: TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK

Nº: 159

Complemento:

Bairro: UMARIZAL

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66055045

Contrato: 020/2020

Celebrado em: 02/06/2020

Valor do contrato: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK

Nº: 159

Complemento:

Bairro: UMARIZAL

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66055045

Coordenadas Geográficas: -1.439934, -48.491444

Data de início: 02/06/2020

Previsão de término: 24/06/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: Condomínio Mandarin

CPF/CNPJ: 27.187.700/0001-93

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 173 - Manutenção de Equipamento 375.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 65 - Laudo 375.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 85 - Análise 375.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #287 - SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 65 - Laudo 375.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #287 - SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 85 - Análise 375.00 quilovolt-ampère;**

**Observações**

Serviço de avaliação técnica, manutenção corretiva, testes e emissão de laudo técnico do sistema de geração de energia do Condomínio Mandarin, com potência nominal de 375 kVA.

Profissional: **RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA**

Registro: **20387D PA PA** RNP: **1509599657**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20200541866**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/10/2020

Baixada em: 15/12/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

**327951/2024**

Contratante: **Condomínio Rio Tibre** CPF/CNPJ: **06.263.728/0001-92**  
Endereço do contratante: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº: 2277  
Complemento: Bairro: **SÃO BRÁS**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060232**  
Contrato: 025/2020 Celebrado em: 01/10/2020  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº: 2277  
Complemento: Bairro: **SÃO BRÁS**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060232**  
Coordenadas Geográficas: -1.448246, -48.473696  
Data de início: 01/10/2020 Previsão de término: 26/10/2020  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: Condomínio Rio Tibre CPF/CNPJ: 06.263.728/0001-92

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 173 - Manutenção de Equipamento 75.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 85 - Análise 75.00 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO > GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #287 - SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 85 - Análise 75.00 quilovolt-ampère;**

**Observações**

Serviço de avaliação técnica, manutenção corretiva, testes e emissão de relatório técnico do sistema de geração de energia do Condomínio Rio Tibre, com potência nominal de 75 kVA.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20210690201** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 24/11/2021 Baixada em: 23/01/2023  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA** CPF/CNPJ: **18.657.063/0001-80**  
Endereço do contratante: QUADRA 07, À FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **NOVA MARABÁ**  
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68501970**  
Contrato: 15/2018 Celebrado em: 27/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 2.498.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: QUADRA 07, À FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **NOVA MARABÁ**  
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68501970**  
Coordenadas Geográficas: -5.345120, -49.078120  
Data de início: 27/11/2018 Previsão de término: 27/11/2022  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA** CPF/CNPJ: 18.657.063/0001-80

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 24 - Projeto 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 161 - Execução de Instalação 265.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 173 - Manutenção de Equipamento 265.00 unidade;**

**Observações**

Elaboração do projeto executivo do sistema de climatização com renovação de ar do tipo VRF/VRV (expansão direta), conforme os parâmetros das normas regulamentadoras NBR16401-1/2/3 – Instalação de Ar Condicionado e NBR 13971 – Sistema de refrigeração condicionamento de ar e ventilação-manutenção, com fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionados e ventilação mecânica e exaustão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados e ventilação mecânica e exaustão para os 05 (cinco) pavimentos do prédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA.

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
**327951/2024**

Número da ART: **PA20230897735**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
327951/2024

Forma de registro: INICIAL Registrada em: 15/02/2023 Baixada em: 24/10/2023  
Empresa contratada: DAVID MOREIRA & CIA LTDA Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ CPF/CNPJ: 04.929.345/0001-85  
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRA BELO Nº: 395  
Complemento: Bairro: UMARIZAL  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66050380  
Contrato: 094/2022 Celebrado em: 25/03/2022  
Valor do contrato: R\$ 572.463,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA OLIVEIRA BELO Nº: 395  
Complemento: Bairro: UMARIZAL  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66050380  
Coordenadas Geográficas: -1.440639, -48.480951  
Data de início: 25/03/2022 Previsão de término: 25/03/2022  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ CPF/CNPJ: 04.929.345/0001-85

Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 161 - Execução de Instalação 19.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 162 - Execução de Montagem 19.00 unidade;

#### Observações

Prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de climatização do tipo VRF/VRV para os ambientes do novo ambulatório de pediatria do órgão FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

Profissional: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA  
Registro: 24725D PA PA RNP: 1511098473  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: PA20230900980 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2023 Baixada em: 23/02/2023  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DAVID MOREIRA & CIA LTDA

Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HJBB CPF/CNPJ: 34.621.748/0004-76  
Endereço do contratante: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Contrato: 04/2016 Celebrado em: 01/12/2016  
Valor do contrato: R\$ 302.256,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº: 4487  
Complemento: Bairro: GUAMÁ  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66073005  
Data de início: 01/12/2016 Previsão de término: 30/09/2017  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO- HJBB CPF/CNPJ: 34.621.748/0004-76

Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;

#### Observações

Execução de instalação do sistema de climatização com unidades de tratamento de ar (expansão direta), denominados tipo "Splitões", filtragem do tipo G4/F8/A3 e renovação de ar nos ambientes do centro cirúrgico do HJBB, conforme contrato Nº04/2016.  
Aditivo: 01/2017 Termo Aditivo de Prazo

Profissional: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA  
Registro: 24725D PA PA RNP: 1511098473  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: PA20231026942 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 09/01/2024 Baixada em: 24/01/2024  
1.050 - FORA DE ÉPOCA  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: DAVID MOREIRA & CIA LTDA





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO

**327951/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Contratante: **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** CPF/CNPJ: **04.929.345/0001-85**  
Endereço do contratante: RUA OLIVEIRA BELO Nº: 395  
Complemento: Bairro: UMARIZAL  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66050380  
Contrato: Nº 239/2021/FSCMP PREGÃO Celebrado em: 17/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 267.457,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA OLIVEIRA BELO Nº: 395  
Complemento: Bairro: UMARIZAL  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66050380  
Coordenadas Geográficas: -1.440639, -48.480951  
Data de início: 17/11/2021 Previsão de término: 17/11/2022  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ CPF/CNPJ: 04.929.345/0001-85

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 161 - Execução de Instalação 14.00 unidade;**

**Observações**

Prestação de serviço de fornecimento e instalação de equipamentos de climatização, sendo 08 (oito) Unidades Externas, 03 (três) Módulos Ventiladores e 03 (três) Módulos Trocadores, conforme consta na tabela I do contrato Nº 239/2021/FSCMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021/FSCMP PAE Nº 2021/608928 da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Número da ART: **PA20241080606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/02/2024 Baixada em: 26/02/2024  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM** CPF/CNPJ: **09.203.665/0001-77**  
Endereço do contratante: TRAVESSA ANTÔNIO BAENA Nº: 1113  
Complemento: Bairro: MARCO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093082  
Contrato: 15/2019 Celebrado em: 23/07/2019  
Valor do contrato: R\$ 156.072,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA ANTÔNIO BAENA Nº: 1113  
Complemento: Bairro: MARCO  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66093082  
Coordenadas Geográficas: -1.445844, -48.463958  
Data de início: 23/07/2019 Previsão de término: 29/11/2020  
Finalidade: Outro  
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM CPF/CNPJ: 09.203.665/0001-77

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO 173 - Manutenção de Equipamento 229.00 unidade;**

**Observações**

Prorrogação do termo aditivo do contrato 15/2019 da prestação de serviço de manutenção preventiva (em quantidade fixa mensal), corretiva (por demandas) e instalação/remoção dos equipamentos de ar condicionados (por demandas) com ressarcimento de peças. Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA dos equipamentos de ar condicionados da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), neste plano não contempla a análise do ar dos ambientes climatizados.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Operacional – CAO  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

**CREA-PA**

Certidão de Acervo Operacional – CAO  
**327951/2024**

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 327951/2024  
11/03/2024, 13:03  
Z4bZ4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PA ([www.crea-pa.org.br](http://www.crea-pa.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4bZ4



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### PROCESSO SEND Nº 260224195

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial—Departamento Regional no Pará, localizado na Avenida Assis de Vasconcelos, 359 – 2º, 3º e 4º andares do Edifício Orlando Lobato—Bairro: Reduto—Belém/PA, CNPJ 03.646.961/0001-66, em resposta ao ofício enviado por essa empresa, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ **03.564.152/0001-05**, registrada no conselho regional de engenharia e agronomia do estado do Pará (CREA-PA) com o Nº 10634/EMPA com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 3039 - Bairro: Cremação – Belém/PA, executa os serviços **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar Tipo VRF de Convencional, visando a Conservação dos Equipamentos que compõem o Sistema de Climatização d Centro de Educação Profissional do Senac, Profº Raymundo Alberto Papaléo Paes** no Contrato nº 006/2021, resultante da Concorrência Senac nº 006/2020.

#### 1. Dados Contratuais do Serviço:

- 1.1 - Objeto: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar Tipo VRF de Convencional, visando a Conservação dos Equipamentos que compõem o Sistema de Climatização d Centro de Educação Profissional do Senac, Profº Raymundo Alberto Papaléo Paes.**
- 1.2 - Nº do Processo: **SEND 280920692;**
- 1.3 Início da Prestação de Serviços – Contrato nº 006/2021 – 01/05/2021.
- 1.4 – Valor Contratual: **R\$ 243.178,32** (duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos;
- 1.5 – Local de Prestação dos Serviços: Rua Aristides Lobo nº 1058 – Bairro: Reduto – CEP: 66.017-010;
- 1.6 - Contrato nº 006/2021, oriundo do processo licitatório Concorrência Senac nº 006/2020;

#### 2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

- 2.1 Razão Social: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac CNPJ: 03.646.961/0001-66**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91.4009.6856 - www.pa.senac.br



2.2 Endereço: Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, Ed. Orlando Lobato.

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

3.1 Razão Social: **DAVID & MOREIRA – CNPJ03.564.152/0001-05.**

3.2 Endereço: Av. Conselheiro Furtado nº 3039 - Bairro: Cremação – Belém/PA.

4. Dados do Responsável Técnico pelo Serviço:

4.1 Nome: Thiago Augusto Campos Maffra

4.2 Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

REGISTRO CREA: 24725/D-PA

5. Serviços Executados:

Unidade Operativa	Tipo de Equipamentos	Quant.
Centro de Educação Profissional Raymundo Alberto Papaléo Paes	CONDENSADORAS: MODULARES – VRF 10HP	1
	CONDENSADORAS: MODULARES – VRF 12HP	3
	CONDENSADORAS: MODULARES – VRF 16HP	1
	CONDENSADORAS: MODULARES – VRF 18HP	5
	EVAPORADORAS: HI WALL	65
	EVAPORADORAS: PISO TETO	2
	EVAPORADORAS: CASSETE	4
	EVAPORADORAS: DUTATA	1
	CONDICIONADORAS: HI WALL	3
CONDICIONADORAS: PISO TETO	1	

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos em acordo com as obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.



**Sandro Sandoval Souza Martins**  
Engenheiro Civil – CREA/PA nº 17524-D  
GERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO – GEM  
e-mail: [sandro.martins@pa.senac.br](mailto:sandro.martins@pa.senac.br)  
telefone: (91) 4009-6852

**CONTRATO nº 006/2021** celebrado  
entre o Serviço Nacional de Aprendizagem  
Comercial – Senac/PA e a empresa **DAVID  
MOREIRA & CIA LTDA-EPP**.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - **Senac**, Administração Regional no Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 03.646.961/0001-66, com sede na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359 – Ed. Orlando Lobato – Bairro: Reduto, Belém/PA neste instrumento designado simplesmente **Contratante**, representado pelo Presidente do Conselho Regional do **Senac**, Sr. **Sebastião de Oliveira Campos**, e a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA-EPP**, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 3039 – Altos – Bairro: São Braz – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05 e Inscrição Estadual nº 15.210.560-3 representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Alexandre David Horta Moreira**, RG nº 1305721-PC/PA, CPF nº 302.417.232-72, doravante denominada **Contratada**, considerando o resultado da **Concorrência Senac nº 006/2020** homologada em 23/02/2021 e as disposições da **Resolução Senac nº 958/2012** de 18 de setembro de 2012, publicada no DOU em 26 de setembro de 2012, acordam em contratar como ora o fazem, o adiante descrito, na forma seguinte:

**Cláusula Primeira – DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

1.1 O presente instrumento decorre do processo de Licitação na modalidade Concorrência, em conformidade com o, Art. 6º, Inciso I, alínea “c” da **Resolução Senac nº 958/2012** e Processo SEND nº 280920692.

**Cláusula Segunda – OBJETO**

2.1 Constitui o presente a **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadoras de Ar Tipo VRF e Convencional, visando a conservação dos equipamentos que compõem o Sistema de Climatização do Centro de Formação Profissional do Senac, Profº Raymundo Alberto Papaléo Paes**, localizado na Rua Aristides Lobo, nº 1058 - Bairro: Reduto – Belém/PA, conforme a Relação de Equipamentos, Quantitativos e Valores, constantes do **Anexo I** deste Contrato.

2.2 Integram o presente Contrato:

2.2.1 Edital e Anexos da Concorrência Senac nº 006/2020.

2.2.2 Proposta Comercial da Empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA-EPP.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Administração Regional do Pará**

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br

ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREIRA:  
302417  
23272

Digitally signed by  
ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA:  
30241723272  
DN: C=BR,  
O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=169335617000139  
, CN=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document.  
Location:  
Date: 2021-03-31 09:  
32:52

### 2.2.3 Termo de Referência.

#### Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar todos os serviços do objeto deste instrumento, contados a partir da data de assinatura do contrato;

3.2. A **Contratada** deverá obedecer às normas e procedimentos de Segurança e Medicina do Trabalho, mediante a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**) e coletiva por parte de toda a mão de obra envolvida na execução dos serviços;

3.3. Responsabilizar-se pela elaboração do Cronograma Anual das Atividades de Manutenções Preventivas Mensais, contendo todas as datas a serem realizadas as manutenções na Unidade Educacional. Esta programação deverá ser realizada dentro dos horários de atividade da Unidade Educacional, as quais deverão ser executadas impreterivelmente, evitando transtorno para a Unidade. Salvo, no ato da manutenção o espaço estiver ocorrendo algum evento, o qual deverá ser sinalizado, imediatamente, à **Gerência de Engenharia e Manutenção** para que seja reprogramada a execução do serviço;

3.4. Os reparos em equipamentos que por motivos técnicos não puderem ser executados nos locais de uso, serão realizados pela **Contratada** em local apropriado, mediante prévia **autorização** da **Gerência de Engenharia e Manutenção**;

3.5. Solicitar a autorização da **Gerência de Engenharia e Manutenção** para trabalhar em dias não úteis ou fora do horário do expediente, sempre justificando a necessidade;

3.6. Executar os serviços com o maior padrão de qualidade possível, sendo direito da **Contratante** exigir que os serviços avaliados por ele como fora do padrão de qualidades sejam refeitos;

3.7. Providenciar para que todo o seu pessoal designado para a execução dos serviços utilize uniformes com identificação da empresa, crachá contendo nome e foto do empregado para fins de controle e identificação perante à Instituição;

3.8. Responsabilizar-se por eventuais danos causados às instalações, equipamentos, móveis e objetos pertencentes ao **Senac** ou a terceiros, direta ou indiretamente, decorrentes de sua culpa ou dolo verificado, bem como pela segurança de seus empregados ou profissionais indicados para a realização dos serviços;

3.9. Responsabilizar-se por tudo que concorrerem à perfeita execução do contrato, tais como: fornecimento de peças, materiais, acessórios, ferramentas e equipamentos de instalação; transporte de materiais; fornecimento de mão de obra especializada; salário, recolhimento de impostos e

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Administração Regional do Pará**

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br

ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREIRA:  
302417  
23272



Digitally signed by  
ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA:  
30241723272  
DN: c=BR,  
o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=16956617000139  
, cn=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document  
Location:  
Date: 2021-03-31 09:  
34:02

contribuições; encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e seguros; e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução do Contrato;

3.10. A **Contratada** deverá adotar as recomendações dos fabricantes e as instruções constantes da **NBR 13971**, indicadas para a elevação da vida útil e melhoria do rendimento dos equipamentos.

3.11. A **Contratada** deverá, ainda, observar as prescrições da Portaria nº 3.523 GM/SM/98 (ou outra que venha a substituí-la), em especial as condições dos artigos 5º e 6º, procedendo conforme determinações descritas abaixo:

3.11.1. Implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle – **PMOC**, adotado para o sistema de climatização. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falhas de equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I do Regulamento Técnico e **NBR 13971/97** da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**.

3.11.2. Manter limpos os componentes do sistema de climatização (*bandejas, serpentinas, desumidificadores, ventiladores, veneziana, grelas e difusores*) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

3.11.3. Utilizar na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no **Ministério da Saúde** para esse fim;

3.11.4. Manter em condições de operação os filtros, promovendo sua substituição quando necessária;

3.11.5. Preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem riscos à saúde humana;

3.11.6. Garantir a adequada renovação do ar no interior dos ambientes climatizados;

3.12. Manter um responsável técnico habilitado com as atribuições de divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle em relatórios mensais;

3.13. A **Contratada** deverá, ainda, observar as prescrições das Resoluções RE nº 176/2003 da **ANVISA** (ou outras que as substituírem), sobre os padrões referenciais de qualidade do ar.

3.14. A **Contratada** deverá apresentar todas as ordens de serviços executadas, dentro do mês da competência da execução até o dia **23** (vinte e três) do mês à **GEM** (Gerência de Engenharia e Manutenção), para a devida conferência e faturamento.

ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREIRA:  
302417  
23272



Digitally signed by  
ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA:  
30241723272  
DN: c=BR,  
o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1,  
ou=EM BRANCO),  
ou=6935617000139  
, cn=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document  
Location:  
Date: 2021.03.31 09:  
34:21

3.15. A **Contratada** deverá emitir a nota fiscal dentro do mês da competência da execução até o dia **25** (vinte e cinco) do mês. E apresentá-la junto às Ordens de Serviços à **GEM** (Gerência de Engenharia e Manutenção). A qual será conferida e estará sujeita à alteração de acordo com a execução do contrato.

3.16. A **Contratada** deverá ratear o valor mensal do contrato para cada Unidade Educacional, discriminando no corpo da nota fiscal a prestação de serviço por Unidade *versus* quantidade de equipamento e o valor referente à execução de serviço, em cada Unidade Educacional.

3.17. Responder Civil e Criminalmente, pelos eventuais acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais, durante a execução dos serviços, envolvendo equipamentos; materiais, ferramentas ou mesmo terceiros, em face de negligência, imperícia, imprudência, insegurança dos serviços. Furto(s), perda(s), roubo(s), ou atos ilícitos de seus profissionais ou prepostos serão de responsabilidade da **Contratada**.

3.18. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização do Contrato, independente de justificativas, qualquer profissional seu, cuja atuação ou comportamento sejam julgados prejudiciais ou inconvenientes à disciplina da Instituição.

3.19. Designar preposto para representá-la perante à **Gerência de Engenharia e Manutenção** do **Senac** nos assuntos pertinentes à execução do contrato.

3.20. Todas as despesas como transporte, desmontagem, montagem e peças de reposição, serão de responsabilidade da **Contratada**.

#### Cláusula Quarta – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**.

4.2 Fornece e colocar à disposição da **Contratada**, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à boa execução dos serviços.

4.3 Promover, por intermédio do executor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, com anotação em registro próprio das falhas detectadas comunicando à **Contratada** de tais ocorrências para tomada de imediatas providências.

4.4 Permitir o acesso dos profissionais da **Contratada** aos locais de execução de serviços.

4.5 Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no serviço.

4.6 Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades qualquer débito de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**Administração Regional do Pará**

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA

Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br

ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREIRA:  
30241  
72327



Digitally signed by  
ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA:  
30241723272  
DN: C=BR,  
O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil - RFB,  
OU=RFB-le-CPF A1,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=16935617000139  
, CN=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document  
Location:  
Date: 2021.03.31 09:  
34:36

4.7 Proporcionar todas as facilidades para que a **Contratada** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Contrato.

4.8 Conferir toda a documentação gerada e apresentada durante a execução dos serviços, para que sejam adotadas medidas corretivas.

4.9 Efetuar os pagamentos à **Contratada**, de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no Contrato.

#### **Cláusula Quinta – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 Pela execução dos serviços do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** o **Valor Mensal de R\$ 17.626,97** (dezesete mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), perfazendo o **Total de R\$ 211.523,64** (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) já inclusos todos os custos relativos a tributos, taxas, fretes, peças de reposição, mão de obra e demais despesas diretas e indiretas.

5.2 As despesas decorrentes desta contratação correrão exclusivamente pelas Contas Orçamentárias:

- Programa de Trabalho: Apoio à Formação Profissional
- Natureza da Despesa: Despesa Corrente
- Conta Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.3 O **pagamento mensal** acima descrito no **Item 5.1**, ficará condicionado à apresentação dos documentos: **Nota Fiscal/Fatura**, Certidão Negativa de Débito relativa à Seguridade Social (**CND-INSS**) e o Certificado de Regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRS-FGTS**):

5.4 O **Faturamento** deverá ser efetuado conforme abaixo:

- a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, End.: Rua Aristides Lobo, nº 1058, Bairro: Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-020, CNPJ nº 03.646.961/0013-08, Inscrição Estadual: Isento

5.5 Caso a **Contratada** não apresente os referidos documentos dentro do prazo de validade, assegurará à **Contratante** o direito de rescindir o Contrato, ressalvadas as penalidades previstas na **Cláusula Décima**.

5.6 As **Notas Fiscais dos Serviços** deverão ser emitidas e enviadas para **Gerência de Engenharia e Manutenção**, através do e-mail [carlos.prado@pa.senac.br](mailto:carlos.prado@pa.senac.br) até o **25º** (vigésimo quinto) **dia** de cada

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Administração Regional do Pará**

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br)

ALEXA  
NDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREI  
RA:  
302417  
23272



Digitally signed by  
ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA:  
30241723272  
DN: C=BR,  
O=ICP|Brasil,  
OU=Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil | RFB,  
OU=RF|e-CPF A1,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=16935617000139  
, CN=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document  
Location:  
Date: 2021-03-31 09:  
34:50

mês fazendo referência aos serviços de sua competência, bem como, enviar também para o e-mail [fiscal@pa.senac.br](mailto:fiscal@pa.senac.br)

5.7 O **pagamento** será realizado através de crédito conforme os dados bancários informados abaixo, da **Contratada**, no prazo de até **10 (dez) dias uteis**, contados da entrega de todos os equipamentos e suas respectivas configurações, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura **desde que aceitos pela Contratante**:

- Banco: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
- Agência: **1314**
- Conta Corrente: **1596-7**

#### Cláusula Sexta – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 O valor do presente contrato será **fixo e irrevogável** durante sua vigência e somente poderá ser reajustado em caso de renovação, e com base no Índice Geral de Preços do Mercado - **IGPM da Fundação Getúlio Vargas** ou outro que venha a substituí-lo, mediante formalização de Termo Aditivo.

#### Cláusula Sétima – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 O descumprimento, pela **Contratada**, de quaisquer das obrigações decorrentes deste Contrato implicará em mora de pleno direito, sujeitando-a, se não tomar as providências necessárias em até **15 (quinze) dias** após comunicação expressa do **Contratante** a:

- a) Pagamento de multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- b) Rescisão do Contrato;
- c) Suspensão do direito de participar das licitações promovidas pela **Contratante**, por período de até **2 (dois) anos**.

**Parágrafo Único:** A critério da **Contratante**, as sanções poderão ser cumulativas.

#### Cláusula Oitava – RESCISÃO

8.1 O presente Contrato de Prestação de Serviços poderá ser rescindido:


- 8.1.1 Por descumprimento das quaisquer das Cláusulas, independentemente de ações legais.
- 8.1.2 Em Caso de Falência, Recuperação Judicial, Dissolução ou Liquidação Societária e, também em caso de Insolvência.

#### Cláusula Nona – LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Administração Regional do Pará**

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br)

ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MORAIS  
RA:  
30241  
72327  
2

  
Digitally signed  
by ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MORAIS:  
30241723272  
DN: C=BR,  
O=ICP/Brasil,  
OU=Secretaria  
da Receita  
Federal do  
Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF  
A1, OU=(EM  
BRANCO),  
OU=1693561700  
0139,  
CN=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MORAIS:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document  
Location:  
Date: 2021-03-31  
09:35:09

9.1 O direito da **Contratante** à indenização por danos a ela causados, por culpa ou negligência da **Contratada**, será limitado ao valor deste contrato.

**Parágrafo Único:** Qualquer ação contra a **Contratada** por parte da **Contratante** para recebimento da indenização, poderá ser feita em até **3 (três) anos** contados da ocorrência do evento gerador da indenização.

#### Cláusula Décima – DA NOVAÇÃO

10.1 A não utilização, pela **Contratante**, de qualquer direito a ela assegurado neste Contrato ou na Lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará em novações quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras.

#### Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA

11.1 O presente Contrato terá prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/05/2021 a 01/05/2022** podendo ser prorrogado conforme a Art. 29 da **Resolução Senac nº 958/2012**, até o limite máximo de **60 (sessenta) meses**.

#### Cláusula Décima Segunda – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 As execuções dos serviços serão acompanhados e fiscalizados pela Gerência de Engenharia e Manutenção do Senac/PA, através do Assistente de Administração, **Sr. Carlos Prado**, e-mail: [carlos.prado@pa.senac.br](mailto:carlos.prado@pa.senac.br) – Fone: (91) 4009-6521 e pelo preposto da empresa o **Sr. José Valente Moreira Neto**, e-mail: [casamoreira03@hotmail.com](mailto:casamoreira03@hotmail.com) – Fone: (91) 3249-1510.

#### Cláusula Décima Terceira – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 O **Contratante** reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações que impliquem em redução ou aumento dos serviços;

13.2 A redução de serviços somente poderá ser em até **25%** (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

13.3 A prorrogação do prazo dos serviços, poderá ser realizada desde que justificada pela **Contratada**;

13.4 Qualquer alteração no presente contrato será considerada como extensão ao pacto e poderá ser realizada através de correspondência entre as partes, resultando em Termo Aditivo, o qual passará a fazer parte integrante do instrumento contratual, para todos os fins e efeitos de direito.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Administração Regional do Pará**

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br)

ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
RA:  
30241  
72327  
2



Digitally signed  
by ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
DN: C=BR,  
O=ICP/Brasil,  
OU=Secretaria  
da Receita  
Federal do  
Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPP  
A1, OU=(EM  
BRANCO),  
OU=1693561700  
0139,  
CN=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document  
Location:  
Date: 2021-03-31  
09:35:22

#### Cláusula Décima Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O presente contrato representa todo o acordo e entendimento entre as partes em relação ao objeto nele previsto, inclusive em relação às condições estabelecidas no Edital do **Concorrência Senac nº 006/2020**.

14.2 Todas as comunicações feitas pela **Contratante** relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por Carta Protocolada ou E-mail para o endereço da **Contratada**;

14.3 Qualquer mudança de endereço da **Contratada** deverá ser imediatamente comunicada à **Contratante**;

14.4 Os prazos estipulados neste Contrato para cumprimento das obrigações contratuais vencem independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

#### Cláusula Décima Quinta – DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da cidade de **Belém/PA**, para resolver ou dirimir qualquer ação ou execução decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e de comum acordo, assinam o presente contrato em **2 (duas) vias** de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 30 de março de 2021.

**Sebastião de Oliveira Campos**  
Presidente do Conselho Regional do Senac/AR.PA

**Contratante**

**ALEXANDRE DAVID**

**HORTA MOREIRA:**

**30241723272**

**Alexandre David Horta Moreira**

Sócio Administrador - RG nº 1305721-PC/PA, CPF nº 302.417.232-72

**DAVID MOREIRA & CIA LTDA-EPP**

**Contratada**

#### Testemunhas:

1) .....

2) .....

CPF nº

CPF nº

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Administração Regional do Pará**

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br

**Anexo I - Contrato**

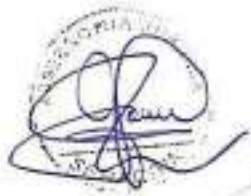
**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANTITATIVOS E VALORES**

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:**  
30241723272



Digitally signed by  
ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA:  
30241723272  
DN: C=BR,  
OU=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da  
Receita Federal do  
Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=16935617000139  
J,CN=ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272  
Reason: I am the  
author of this  
document  
Location:  
Date: 2021-03-31 09:  
36:09

Tipo de Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
<b>TECNOLOGIA VRF</b>			
Condensadoras: MODULARES - VRF 10HP	1	300,00	300,00
Condensadoras: MODULARES - VRF 12HP	3	350,00	1.050,00
Condensadoras: MODULARES - VRF 16HP	1	366,67	366,67
Condensadoras: MODULARES - VRF 18HP	5	383,34	1.916,70
Evaporadoras: HI WALL	65	171,67	11.158,55
Evaporadoras: PISO TETO	02	233,34	466,68
Evaporadoras: CASSETE	04	246,67	986,68
Evaporadoras: DUTADA	01	666,67	666,67
<b>CONVENCIONAL</b>			
Condicionadoras: HI WALL	03	138,34	415,02
Condicionadoras: PISO TETO	01	300,00	300,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Valor (Mensal): R\$ 17.626,97</b> (dezesete mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)</li> <li>• <b>Valor Global (Anual): R\$ 211.523,64</b> (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)</li> </ul>			



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** que entre si  
celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem  
Comercial – Senac/PA e DAVID MOREIRA & CIA  
LTDA - EPP.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado do Pará, com sede na Av. Assis de Vasconcelos nº 359 – Edifício Orlando Lobato – Bairro: Reduto - Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.646.961/0001-66, representado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac/PA Sr. **Sebastião de Oliveira Campos**, doravante denominado **Contratante**, e de outro, a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP** com sede na Av. Conselheiro Furtado, Nº 3039 – Altos – Bairro: São Brás – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05 e Inscrição Estadual nº 15.210.560-3 representada por seu Sócio Administrador Sr. **Alexandre David Horta Moreira**, RG nº 1305721-PC/PA e CPF nº 302.417.232-72 doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 006/2021 e pelos ditames contidos na **Resolução Senac nº 958/2012** e mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

**Cláusula Primeira – FUNDAMENTO JURÍDICO**

- 1.1. Nos termos do que estatui a Cláusula Décima Terceira – Das Alterações Contratuais, do Contrato Primitivo, firmado em 30/março/2021, apoiado pela **Resolução Senac nº 958/2012** em seu capítulo VII, art. 26 parágrafo único e art. 29.
- 1.2. Integra ao presente termo aditivo a manifestação da empresa David Moreira & CIA Ltda - EPP, bem como a proposta comercial, encaminhada através do Ofício Nº 21/2022.
- 1.3. Integra ao presente termo aditivo a solicitação da Gerência de Engenharia e Manutenção.

**Cláusula Segunda – OBJETO**

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR** do contrato cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadoras de Ar Tipo VRF e Convencional, visando a conservação dos equipamentos que compõem o Sistema de Climatização do CEP PAPALÉO.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



### Cláusula Terceira – DA RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR

- 3.1. A renovação contratual será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/05/2022 a 02/05/2023, para execução dos serviços contemplados no contrato primitivo e assim atender à necessidade da unidade educacional supracitada.
- 3.2. A renovação ensejará no aumento de aproximadamente 14,77% - em conformidade com o índice IGP-M (<https://portal.fgv.br/noticias/igpm-marco-2022>) - do valor total do Contrato Primitivo, que passará de R\$ 211.523,64 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 242.765,64 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com mensalidade de R\$ 20.230,47 (vinte mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

### Cláusula Quarta – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 4.1. As Partes obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.2. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de modificação dos textos legais indicados na Cláusula acima ou de qualquer outro, de forma que exija modificações na estrutura do escopo deste Contrato ou na execução das atividades ligadas a ele.
- 4.3. Caso haja alguma disposição que impeça a continuidade do Contrato conforme as disposições acordadas, a Contratante poderá resolvê-lo sem qualquer multa, penalidade, ou indenização, apurando-se os serviços prestados e/ou produtos fornecidos até a data da rescisão e consequentemente valores devidos correspondentes.

### Cláusula Quinta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com as demais Cláusulas do Contrato Original permanecendo inalteradas. O presente Termo passará a fazer parte integrante do Contrato Original, bem como o Processo SEND nº 250422351 por estarem justas e acordadas,



firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

5.2. As despesas decorrentes deste Termo, correrão exclusivamente pelas Contas Orçamentárias, do Orçamento 2022 do Senac/PA: Programa de Trabalho: "Apoio à Formação Profissional"; Natureza da Despesa: Despesa Corrente; e Conta Orçamentária: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Belém/PA, 25 de abril de 2022

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS**  
Presidente do Conselho Regional do SENAC/PA  
Contratante

**ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:**  
30241723272

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA 30241723272  
DN: C=BR, O=ICP/Brasil, OU=Procurador,  
OU=18939813000139, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Certificadas, CN=ALEXANDRE DAVID  
HORTA MOREIRA,30241723272  
Resido: 82 Rua: 9 Junho 1969, Documento  
Localização: Rua: Localização de assinatura aqui  
Data: 2022.04.27 11:36:30+0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**  
Sócio Administrador – RG nº 1305721 – PC/PA, CPF nº 302.417.232-72  
David Moreira & Cia Ltda - EPP  
Contratada

Testemunhas:

1)   
CPF nº 698.040.522-53

2) .....  
CPF nº



**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2021 que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/PA e DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 03.646.961/0001-66, com sede na Av. Assis de Vasconcelos nº 359 – Edifício Orlando Lobato – Bairro: Reduto – Belém/PA, neste instrumento designado simplesmente **Contratante**, representado pelo Presidente do Conselho Regional do Senac/PA, Sr. Sebastião de Oliveira Campos, e a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP** com sede na Av. Conselheiro Furtado, Nº 3039 – Altos – Bairro: São Brás – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05 e Inscrição Estadual nº 15.210.560-3 representada por seu Sócio Administrador Sr. Alexandre David Horta Moreira, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar entre si o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2021** e pelos ditames contidos na **Resolução Senac nº 958/2012** e mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

**Cláusula Primeira – DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

- 1.1. Nos termos do que estatui as Cláusulas Sexta (Do Reajuste de Preços) e Décima Terceira (Das Alterações Contratuais) do contrato primitivo, firmado em 30.03.2021, apoiado pela Resolução Senac nº 958/2012 em seu capítulo VII, art. 29 e art. 30.
- 1.2. Integram ao presente Aditivo, a justificativa de necessidade e anuência do setor demandante (GEM); bem como a Proposta Comercial da contratada (anexo I).

**Cláusula Segunda – DO OBJETO**

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR** do Contrato N° 006/2021 cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadoras de Ar Tipo VRF e Convencional, visando a conservação dos equipamentos que compõem o Sistema de Climatização do CEP PAPALÉO.

**Cláusula Terceira – DA RENOVACÃO E REAJUSTE DE VALOR**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



- 3.1. A renovação do Contrato Primitivo será por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **03/05/2023 a 03/05/2024**, para execução dos serviços contemplados no contrato e assim atender as necessidades da unidade educacional supramencionada.
- 3.2. A **renovação contratual** ensejará o aumento do valor mensal em 0,17% do Primeiro Termo Aditivo, em conformidade com o índice IGP-M acumulado nos últimos 12 meses (março/2023).
- 3.3. O valor mensal passará de R\$20.230,47(vinte mil e duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) para o valor de R\$20.264,86(vinte mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com total de R\$ 243.178,32 (duzentos e quarenta e três mil e cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) para os 12 (doze) meses. Perfazendo o montante de R\$697.467,60(seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

#### Cláusula Quarta – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

- 4.1. As despesas decorrentes do pagamento à **Contratada** correrão por conta da verba específica do **Contratante**, conforme: Programa de Trabalho: apoio à formação profissional; Natureza da Despesa: despesa corrente; Conta Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, do exercício vigente, conforme Memorando N° 025/2023 – GCO.

#### Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

- 5.1. O presente Termo Aditivo terá prazo de 12 (doze) meses, contados de **03/05/2023 a 03/05/2024**.

#### Cláusula Sexta – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Pelo SENAC/PA, será realizada pela Gerência de Engenharia e Manutenção, através do seu empregado Sr. Carlos Prado, no e-mail: [carlos.prado@pa.senac.br](mailto:carlos.prado@pa.senac.br) e Fone: (91) 4009-6521 e pelo suplente Sr. Wilson Silva, no e-mail: [wilson.silva@pa.senac.br](mailto:wilson.silva@pa.senac.br) e Fone: (91) 4009-6515.

#### Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com as demais Cláusulas do Contrato Primitivo permanecendo inalteradas. Esse Termo Aditivo passará a fazer parte integrante do Contrato Original, bem como o Processo SEND n° 180423419.



É por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Belém/PA, 18 de abril de 2023.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Conselho Regional do SENAC/PA

**Contratante**

**ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREIRA:  
30241723272**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, 30241723272  
DN: CN=, O=ICP-Brasil, OU=Procurador, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB, ou=CPF A1, OU=1º DANEAL, CN=ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, 30241723272  
resIdo. Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura epp  
Data: 2023.04.21 12:30:23-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**

**DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

**Contratada**

**Testemunhas:**

1) Aguedo R. C. Cavalcanti  
CPF nº 698.040.522-53

2) .....  
CPF nº

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel: 91 4009 6850 - www.pa.senac.br



**Anexo I**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

RELAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - CEP PAPALÉO			
Tipo de Equipamentos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
<b>TECNOLOGIA VRF</b>			
Condensadoras: MODULARES - VRF 10 HP	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
Condensadoras: MODULARES - VRF 12 HP	3	R\$ 402,00	R\$ 1.206,00
Condensadoras: MODULARES - VRF 16 HP	1	R\$ 420,95	R\$ 420,95
Condensadoras: MODULARES - VRF 18 HP	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
Evaporadoras: HI WALL	65	R\$ 198,00	R\$ 12.870,00
Evaporadoras: PISO TETO	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
Evaporadoras: CASSETE	4	R\$ 280,00	R\$ 1.156,00
Evaporadoras: DUTADA	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
<b>CONVENCIONAL</b>			
Condicionadoras: HI WALL	3	R\$ 168,30	R\$ 504,90
Condicionadoras: PISO TETO	1	R\$ 278,01	R\$ 278,01
		Valor Mensal:	R\$ 20.264,86
		Valor Anual:	R\$ 243.178,32
Duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos.			



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021**  
firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
– **Senac/PA**, Administração Regional no Pará e a empresa  
**DAVID MOREIRA & CIA LTDA.**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado do Pará, com sede na Av. Assis de Vasconcelos nº 359 – Edifício Orlando Lobato – Bairro: Reduto - Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.646.961/0001-66, representado pelo seu Presidente do Conselho Regional Sr. Sebastião de Oliveira Campos, doravante denominado **Contratante**, e de outro, a **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, Nº 3039 – Altos – Bairro: Cremação – Belém/PA, doravante denominada **Contratada**, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Alexandre David Horta Moreira RG nº 1305721-PC/PA e CPF nº 302.417.232-72 doravante denominada **Contratada**, tem justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que mutuamente aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

- 1.1. Nos termos que estatui a Cláusula Décima Terceira do contrato primitivo c/c o artigo 29 da Resolução Senac 958/2012.
- 1.2. Integram este Termo Aditivo:
  - 1.2.1. Manifestação da Contratada;
  - 1.2.2. Parecer Técnico contendo a justificativa e anuência do setor demandante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

- 2.1. O objeto do presente aditivo é a **RENOVAÇÃO** do Contrato Nº 006/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar Tipo VRF e Convencional, visando a conservação dos equipamentos que compõem o sistema de climatização do Centro de Educação Profissional Raymundo Alberto Papaléo Paes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO**

- 3.1. A renovação do Contrato Primitivo será de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **04/maio/2024 a 04/maio/2025**, para execução dos serviços contemplados no contrato, Termo de Referência e seus Termos Aditivos, para atendimento da Unidade Educacional CEP Papaléo Paes.
- 3.2. Será mantido os valores do 2º Termo Aditivo, desse modo, o valor atual do contrato será o montante anual de **R\$ 243.178,32** (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com mensalidade de **R\$ 20.264,86** (vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 86010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4008 6850 - www.pa.senac.br



3.3. Resumo atual dos instrumentos contratuais do Contrato Nº 006/2021, a seguir:

INSTRUMENTO CONTRATUAL	NATUREZA DO INSTRUMENTO	VALOR INICIAL	ACRÉSCIMOS (+)	SUPRESSÃO (-)	TOTAL DO CONTRATO
CONTRATO INICIAL	PRIMITIVO	R\$ 211.523,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 211.523,64
1º TERMO ADITIVO	PRAZO	R\$ -	R\$ 242.765,64	R\$ -	R\$ 242.765,64
2º TERMO ADITIVO	PRAZO	R\$ -	R\$ 243.178,32	R\$ -	R\$ 243.178,32
3º TERMO ADITIVO	PRAZO	R\$ -	R\$ 243.178,32	R\$ -	R\$ 243.178,32
VALORES TOTAIS		R\$ 211.523,64	R\$ 729.122,28	R\$ -	R\$ 940.645,92

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do pagamento à **Contratada** correrão exclusivamente pelas Contas Orçamentárias do exercício vigente: **Programa de Trabalho:** Apoio à Formação Profissional; **Natureza da Despesa:** Despesa Corrente; e **Conta Orçamentária:** 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com as demais Cláusulas do Contrato Original permanecendo inalteradas, o qual passará a fazer parte integrante do Contrato Original, bem como o Processo SEND nº40324536.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Belém/PA, 26 de março de 2024.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – AR/PA**

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Conselho Regional do Senac

**Contratante**

ALEXANDRE DAVID  
HORTA

MOREIRA:30241723272

**DAVID MOREIRA & CIA**

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**

SÓCIO ADMINISTRADOR

**Contratada**

Documento assinado digitalmente  
**gouv.br**  
AFONSO HENRIQUE SILVA DE AZEVEDO  
Data: 26/03/2024 14:17:29-0300  
Verifique em <https://valida.jf.gov.br>

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 86010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4008 6850 - [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br)

# Certificado



03.564.152/0001-05

**START UP 072/SJC-2024**

Certificamos que **LEONARDO ROBYSON VIANA BRITO**, colaborador da empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA**, participou do **Treinamento de START UP VRF** promovido pela **Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda**, sito à Rodovia Presidente Dutra, Km 141, Eugênio de Melo - São José dos Campos / SP, realizado no dia **04 DE MAIO DE 2024**, perfazendo uma carga horária de **8 horas/aula**.

Deivson Oliveira  
Gerente

Leandro Sales  
Instrutor



# **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REALIZAR START UP.**

## ***Assuntos Abordados:***

1. Apresentação da Linha de Produtos;
2. Transporte e manuseio;
3. Instalação:
  - 3.1 Local de Instalação;
  - 3.2 Posicionamento dos Equipamentos;
  - 3.3 Fixação das Unidades
4. Preenchimento do CHECK LIST;
5. START UP

# Certificado



**CPF** 03.564.152/0001-05

**START UP** 071/SJC-2024

Certificamos que **LEONARDO ROBYSON VIANA BRITO**, colaborador da empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA**, participou do **Treinamento de START UP CHILLER**, promovido pela **Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda**, sito à Rodovia Presidente Dutra, Km 141, Eugênio de Melo - São José dos Campos / SP, realizado no dia **03 DE MAIO DE 2024**, perfazendo uma carga horária de **8 horas/aula**.

**Deivson Oliveira**  
Gerente

**Leandro Sales**  
Instrutor



# **TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA REALIZAR START UP.**

## ***Assuntos Abordados:***

1. Apresentação da Linha de Produtos;
2. Transporte e manuseio;
3. Instalação:
  - 3.1 Local de Instalação;
  - 3.2 Posicionamento dos Equipamentos:
  - 3.3 Fixação das Unidades
4. Preenchimento do CHECK LIST;
5. START UP



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Administração, Licitações e Contratos  
Coordenação de Gestão Administrativa  
Divisão de Infraestrutura e Manutenção Predial

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **SUDAM – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**, autarquia Federal criada pela lei complementar nº 124 de 3 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014, sediada na Trav. Antônio Baena nº 1113, bairro do Marco, Belém do Estado do Pará CNPJ. 09.203.665/0001-77, Atesta para os devidos fins e comprovação à quem possa interessar que a Empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém-Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no **CREA-PA Nº 10634/EMPA** e através do **ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, registrado no **CREA-PA Nº 24725/D-PA. EXECUTOU a MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES** dos contratos firmados conforme abaixo:

**ORIGEM - PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 11/2015

**PROCESSO:** Nº 590004/00267/2015-02

**CONTRATO:** Nº 87/2015 – **VALOR:** R\$ 115.500.00

**VIGENCIA:** 24 (vinte e quatro) meses - 15/10/2015 a 15/10/2017

**ORIGEM - PREGÃO ELETRÔNICO:** N.º 07/2019

**PROCESSO:** Nº 59004/03037/2018-30

**DOC.SEI:** Nº 167744

**CONTRATO:** Nº 15/2019 – **VALOR:** R\$ 156.072,00

**VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES – 23/07/2019 a 23/07/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** (em quantidade **fixa mensal**); e **CORRETIVA** (pagas **por demanda**) e **INSTALAÇÃO/REMOÇÃO** de splits e aparelhos de ar condicionado (pagas **por demanda**), com ressarcimento de peças, dos aparelhos de refrigeração do tipo Split piso-teto, cassete e hi-wall, e self-wall (DATA CENTER) bem como geladeiras, bebedouros e refrigeradores compactos, de diferentes marcas e modelos, do edifício da Superintendência do

Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Trav. Antônio Baena, 1113 – Bairro: Marco – Belém-PA – CEP: 66.093-082.

**Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva;**

Split HW de 12.000 Btus -Qtd.05 Unidades

Split HW de 18.000 Btus -Qtd.14 Unidades

Split HW de 24.000 Btus -Qtd.02 Unidades

Split PT de 30.000 Btus -Qtd.130 Unidades

Split PT de 36.000 Btus -Qtd.05 Unidades

Split PT de 48.000 Btus-Qtd.01 Unidades

Split PT de 60.000 Btus -Qtd.15 Unidades

ACJ de 7.000 a 30.000 Btus-Qtd.47 Unidades

SELF WALL MOUNTED-60.000 Btus -Qtd.02 Unidades

Geladeiras -Qtd.07 Unidades

Bebedouros -Qtd.35 Unidades

Refrigeradores Compactos -Qtd.28 Unidades

**Itens de Fornecimento de Peças e Substituição;**

Compressor para SPLI e ACJ de Diversos BTUS - Qtd. 12 Unidades

Placa Eletrônicas Diversas - Qtd. 13 Unidades

Complemento de Cargas de Gás R22/R410a - Qtd. 54 Unidades

Capacitor Diversos - Qtd. 37 Unidades

Sensor de Degelo - Qtd. 12 Unidades

Informamos que a empresa cumpriu com sucesso os prazos e garantias estabelecidos, demonstrando possuir habilidades técnicas e gerenciais excepcionais nos compromissos assumidos, não havendo até o momento qualquer fato que a desabone.

NOME DO SERVIDOR  
Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Edimir Barbosa da Costa Junior, Engenheiro Mecânico**, em 05/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0601334** e o código CRC **51E011D6**.

---

Referência: Processo nº 59004.000413/2024-82

SEI nº 0601334

## CERTIDÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 1241/2016

Diz o artigo 1º Inciso I da Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, que o Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Dessa forma, certificamos para os devidos fins que o empreendimento **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: 03.564.152/0001-05, localizado na Av. Conselheiro Furtado nº 3039 - altos, - São Brás, tendo como responsável legal o Sr. Alexandre David Horta Moreira, CPF nº 302.417.232-72, é **DISPENSADO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, por tratar-se de um escritório administrativo, portanto não se enquadra como atividade potencialmente poluidora conforme Resolução do CONSEMA nº 02 de 26/10/2007 e Resolução COEMA nº 120/2015.

Belém (PA), 26 de abril de 2016.

  
Rosa Maria Oliveira  
Chefe da DCL  
Mat.: 0319015-025  
SEMMA

---

**ROSA MARIA OLIVEIRA**  
Chefe  
DCL/DCA/SEMMA



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 054/2023/DCA/SEMMA**  
**PROCESSO Nº 319/2022**

**DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

CNPJ: 03.564.152/0001-05

End.: Av. Conselheiro Furtado, nº 3039 Altos - São Brás, Belém/PA.

**Referente à:** RESPOSTA AO PROCESSO Nº 319/2022

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA/Belém, sob nº 319/2022, em 19/01/2022, referente à solicitação de Declaração de Inexigibilidade, ao empreendimento denominado **DAVID MOREIRA & CIA LTDA** para a atividade de *instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Escritório Administrativo)*, esta Secretaria NOTIFICA Vossa Senhoria, em conformidade com a **RESOLUÇÃO COEMA Nº 162/2021** e nos termos do **Parecer Técnico nº 460/2023/DCL**, datado de 29/08/2023, que pelas características da atividade apresentada, a mesma **não está prevista como passível de licenciamento ambiental no âmbito municipal** para a fase de operação.

Informo que este documento não desobriga o interessado acima citado a:

- Obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis;
- Observar que em caso de contratação de empresa privada para destinação de resíduos sólidos e efluentes, a mesma deve estar devidamente licenciada;
- Solicitar Outorga ou Dispensa de Outorga em caso de água captação subterrânea;
- Dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, conforme determina a Lei Federal nº 12.305/2010;

Outrossim, informo que esta Secretaria se encontra a disposição de V. S.<sup>a</sup> para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Validade:** Indeterminada

Belém/PA, 29 de agosto de 2023

**Ian Rodrigues Brito**  
Chefe da Divisão de Cadastro e Licenciamento Ambiental  
Mat. nº 0540544-019



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**236310/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20180353278** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2018** Baixada em: **30/12/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA** CPF/CNPJ: **18.657.063/0001-80**

Endereço do contratante: **QUADRA 07, À FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO** Nº: **S/N**  
Complemento:  Bairro: **NOVA MARABÁ**  
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68501970**

Contrato: **15/2018** Celebrado em: **27/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 2.210.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **QUADRA 07, À FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO** Nº: **S/N**  
Complemento:  Bairro: **NOVA MARABÁ**  
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68501970**

Data de início: **27/11/2018** Conclusão efetiva: **27/11/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA** CPF/CNPJ: **18.657.063/0001-80**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 33 - FORNECIMENTO 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS > #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 39 - INSTALAÇÃO 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TERMODINÂMICA APLICADA > INSTALAÇÕES > #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 unidade;**

#### Observações

Elaboração de projeto executivo do sistema de climatização com renovação de ar do tipo **VRF/VRV** (expansão direta), conforme os parâmetros das normas regulamentadoras NBR 16401-1/2/3 – Instalações de Ar Condicionado e NBR 13971-Sistemas de refrigeração condicionamento de ar e ventilação-manutenção e fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado para os **05 (cinco) pavimentos do prédio** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA.

#### Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços de Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 236310/2021**

**12/05/2021, 08:53**

**yAC2Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yAC2Z





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS - DIOP

**Termo de Recebimento Definitivo de Bens**

Marabá, PA, 01 de junho de 2020.

À EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 03.564.152/0001-05  
Aos cuidados do representante, Sr., ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS**

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos-lhe que ao proceder à verificação ESPECÍFICA, QUALITATIVA E QUANTITATIVA PERMANENTE dos **FORNCECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA EM VRF E RENOVAÇÃO DE AR CONFORME TABELA 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, objeto do contrato em epígrafe, concluímos que os mesmos encontram-se de acordo com as especificações, e em condições de aceitação e recebimento.

Para a UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará fica considerada, a partir de **janeiro de 2020**, data na qual foram cumpridos o pacto contratual para todos os efeitos legais, permanecendo apenas garantias legais, conforme dispõe o dispõe o § 2º do Artigo 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informações Gerais sobre o Contrato:

- I. **CONTRATO:** 15/2018;
- II. **PROCESSO:** 23479.0000824/2018-46;
- III. **EDITAL:** PREGÃO ELETRÔNICO 29/2018;
- IV. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.210.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL REAIS);
- V. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 27/11/18 a 26/11/19;
- VI. **DESCRIÇÃO DA OBRA:** FORNCECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA EM VRF E RENOVAÇÃO DE AR CONFORME TABELA 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- VII. **RESPONSABILIDADE PELA OBRA:** DAVID MOREIRA & CIA LTDA;
- VIII. **CNPJ:** 03.564.152/0001-05;
- IX. **NOTAS DE EMEPENHO UTILIZADAS:** 2018NE8011458;
- X. **ART DE PROJETO E EXECUÇÃO:** PA20180353278;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236310/2021, emitida em 12/05/2021



Certidão nº 236310/2021  
12/05/2021, 10:55  
Chave de Impressão: yACZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 3 folhas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS - DIOP**

- XI. **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:** THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFRA, CREA: 24725D - PA
- XII. **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO:** 073/2019;
- XIII. **GESTOR TITULAR DO CONTRATO:** DOUGLAS MARTINS SOUSA, CPF:385.125.668-92 MATRICULA SIAPE: 236165;
- XIV. **GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO:** TIAGO DOS SANTOS GARCIA, CPF: 912.799.842-87, MATRÍCULA SIAPE: 2211148;

Tabela 07 do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
1	CASSETE VRF 1 VIA 9.000 BTU's	2	UNID.
2	CASSETE VRF 1 VIA 12.000 BTU's	10	UNID.
3	CASSETE VRF 1 VIA 18.000 BTU's	7	UNID.
4	CASSETE VRF 360 ou 4 vias 18.000 BTU's	2	UNID.
5	CASSETE VRF 360 ou 4 vias 24.000 BTU's	13	UNID.
6	CASSETE VRF 360 ou 4 vias 36.000 BTU's	94	UNID.
7	CASSETE VRF 360 ou 4 vias 48.000 BTU's	29	UNID.
8	CONDENSADORA VRF 220V-3F-60 HZ - 10 HP	2	UNID.
9	CONDENSADORA VRF 220V-3F-60 HZ - 12 HP	18	UNID.
10	CONDENSADORA VRF 220V-3F-60 HZ - 16 HP	1	UNID.
11	CONDENSADORA VRF 220V-3F-60 HZ - 18 HP	13	UNID.
12	CONDENSADORA VRF 220V-3F-60 HZ - 20 HP	1	UNID.
13	VALVULA GBC	314	UNID.
14	SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO EM CADA SALA (CONFORME NBR 161401-3)	73	UNID.

Para constar, a equipe de recebimento lavra o presente TERMO em 02 (duas) vias, devidamente assinadas para que possam produzir os efeitos legais.

**EQUIPE DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- **ENG° CIVIL:** DOUGLAS MARTINS SOUSA – CREA-PA: 151482546-5
- **ENG° ELETRICISTA:** TIAGO DOS SANTOS GARCIA – CREA-PA: 151333372-0
- **ENG° MECÂNICO:** LEÔNICIO SOARES GALVÃO NETO – CREA-PA: 151712689-4

**DAVID  
JREIRA E  
IA LTDA:**  
364152000  
105

Empresário: DAVID MOURA E  
CALLETONIA LINDA DE  
CARRASCO, 1.180.136  
Obrigações inscritas no Estado  
Federal de Pará - INSC. ESTADUAL  
e CNPJ 03.059-AC 239024 9878-01  
CNPJ 03.059-AC 239024 9878-01  
SENAZA, CELESTINO SOARES E CIA  
LTDA 03.059-AC 239024 9878-01  
Empresário: DAVID MOURA E  
CALLETONIA LINDA DE  
CARRASCO, 1.180.136

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236310/2021, emitida em 12/05/2021



Certidão nº 236310/2021

12/05/2021, 10:55

Chave de Impressão: yAC2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/06/2020

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 9/2020 - CPC (11.25,01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2020 16:29)

**DOUGLAS MARTINS SOUSA**

ENGENHEIRO-ÁREA  
2261443

(Assinado digitalmente em 01/06/2020 20:18)

**TIAGO DOS SANTOS GARCIA**

CHEFE DE DIVISÃO  
2211148

(Assinado digitalmente em 02/06/2020 09:54)

**LEONCIO SOARES GALVAO NETO**

ENGENHEIRO-ÁREA  
1077178

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigas.unifesspa.edu.br/documentos/>, informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **TERMO DE RECEBIMENTO**, data de emissão: **01/06/2020** e o código de verificação: **9de762fb4e**

*Douglas Martins Sousa*  
**Douglas Martins Sousa**  
Coord. Acompanhamento de Obras  
Par. 922/2018 - SIAPE-2361943  
CREA-PA 1514825483

*Leoncio Soares Galvão Neto*  
**Leoncio Soares Galvão Neto**  
Coord. Acompanhamento de Obras  
Par. 922/2018 - SIAPE-2361943  
CREA-PA 1514825483

*Tiago dos Santos Garcia*  
**Tiago dos Santos Garcia**  
Chefe da Divisão de  
Obras e Projetos  
Par. 922/2018 - SIAPE-2361943  
CREA-PA 1514825483

**18.657.063/0001-80**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL**  
**E SUDESTE DO PARÁ**  
Folha 31, Quadra 07, Lote especial  
CEP: 68.507-590 - Nova Marabá  
Marabá - PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 236310/2021, emitida em 12/05/2021



Certidão nº 236310/2021

12/05/2021, 10:55

Chave de Impressão: yAC2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2021 e contém 3 folhas





UNIVERSITY









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AP**

**Nº 453268/2024**

**Emissão: 17/12/2024**

**Validade: 17/03/2025**

**Chave: 2C67B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Amapá - CREA-AP, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.564.152/0001-05

Registro: 1000024420

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 600.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 20/06/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: AVENIDA ERNESTINO BORGES, 686, LAGUINHO, MACAPÁ, AP, 68900000

Tipo de Registro: Registro de Pessoa Jurídica

Data Inicial: 31/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000100002665AP

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDEN BRAZÃO RIBEIRO

Registro: 0309691907

CPF: 510.\*\*\*-\*\*-04

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 CONFEA, COMBINADO COM O ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA

CPF: 302.\*\*\*-\*\*-72

Função: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Sócio: ALESSANDRA LISBOA MOREIRA

CPF: 371.\*\*\*-\*\*-25

Função: SOCIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

350045/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ**  
Registro: **1521558833PA** RNP: **1521558833**  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS DE MANUTENÇÃO

Número da ART: **PA20241129359** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2024 Baixada em: 07/06/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.564.152/0001-05**  
Endereço do contratante: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº: 3039  
Complemento: Bairro: BATISTA CAMPOS  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66063060  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAMILO PINTO Nº: 33  
Complemento: Bairro: BENFICA  
Cidade: BENEVIDES UF: PA CEP: 68795000  
Coordenadas Geográficas: -1.380570, -48.398575  
Data de início: 01/05/2024 Conclusão efetiva: 01/08/2024  
Finalidade:  
Proprietário: MATHEUS DAVID LISBOA MOREIRA CPF/CNPJ: 029.629.102-11

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #698 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 161 - Execução de Instalação 60.00 Quilowatts Pico;**

#### Observações

Projeto e execução de Sistema de microgeração distribuída conectada à rede com fonte solar fotovoltaica de 60 kWp  
Titularidade: MATHEUS DAVID LISBOA MOREIRA; CPF: 2962910211 ENDEREÇO: AV CAMILO PINTO, nº 33, BENFICA, na cidade de BENEVIDES no Estado do Pará, CEP: 68795-000 SISTEMA 60 KW

#### Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO ELETRICISTA, OBSERVANDO ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 - CONFEA. RESPEITANDOS OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e registradas na (s) ART (s) vinculada (s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 350045/2024  
26/11/2024, 13:41  
38c44

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38c44



## Declaração de Capacidade Técnica

Eu **JUNIOR MELO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Engenheiro eletricitista, CPF: **018.912.902-66**, **CREA-PA nº 1517411084**, venho através deste, declarar que para os devidos fins de direito que o Engenheiro Eletricista, **GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ**, registrado(a) no CREA-PA sob o nº **1521885533**, enquanto responsável técnico dos serviços cadastrados sob a **ART Nº PA20241178485**, **prestou serviços de Projeto e execução de uma usina de microgeração distribuída com fonte solar** conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

### Dados da Obra / serviço

**Contrato/Convênio: Nº PA20241222328**

**Valor do Contrato/Convênio: R\$ 440.000,00**

**Objeto do contrato:**

- *Projeto elétrico*
- *Dimensionamento de proteções*
- *Dimensionamento de condutores*
- *Dimensionamento de quadros elétricos*
- *Cálculo de potência instalada*
- *Memorial técnico descritivo*
- *Emissão de ART*

**Local da obra/serviço: AVENIDA CAMILO PINTO, 33, BENFICA, 68795000, BENEVIDES, PA**

**Período de realização da obra e prestação do serviço:**

**Início: 17/07/2024**

**Fim: 17/10/2024**

### • Dados do contratante / Proprietário

Nome: *MATHEUS DAVID LISBOA MOREIRA*

CPF: *029.629.102-11*

### • Dados do profissional contratado

Nome: *GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ*

CPF: *023.200.832-94*

RNP: *1521885533*

**Dados do(s) Responsável(is) técnico(s):**

**Engenheiro(a):**

**ENGENHEIRO ELETRICISTA - GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 350045/2024, emitida em 26/11/2024



Certidão nº 350045/2024

26/11/2024, 15:44

Chave de Impressão: 38c44

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2024 e contém 2 folhas



**Registro (RNP): 1521885533**

• **Descrição do(s) Serviço(s) Realizado(s)**  
**2.0 - Serviços de Instalações Elétricas/Lógica**

- *Projeto elétrico*
- *Dimensionamento de proteções*
- *Dimensionamento de condutores*
- *Dimensionamento de quadros elétricos*
- *Cálculo de potência instalada*
- *Memorial técnico descritivo*
- *Emissão de ART*

**Planilha de serviços e quantitativos**

Código	Descritivo	Un.*	Quant*
01	<b>Serviços de Instalações Elétricas</b>		
01.01	<b>Projeto elétrico</b>	Un	1
01.02	<b>Dimensionamento de proteções</b>	Un	1
01.03	<b>Dimensionamento de condutores</b>	Un	1
01.04	<b>Dimensionamento de quadros elétricos</b>	Un	1
01.05	<b>Cálculo de potência instalada</b>	Un	1
01.06	<b>Memorial técnico descritivo</b>	Un	1

Por fim declaro que o profissional respeitou as normas vigentes de segurança em serviços elétricos (NR-10) e de instalações elétricas em baixa tensão (NBR 5410) estando por tanto APTO em suas atribuições e possuindo capacidade técnica para tal.

• **Belém, 25 de novembro de 2024**

**JUNIOR MELO DA**

Assinado de forma digital por  
 JUNIOR MELO DA

**SILVA:01891290266**

SILVA:01891290266

Dados: 2024.11.25 13:49:26 -03'00'

**JUNIOR MELO DA SILVA**  
**CPF: 018.912.902-66**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 350045/2024, emitida em 26/11/2024



Certidão nº 350045/2024  
 26/11/2024, 15:44

Chave de Impressão: 38c44

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2024 e contém 2 folhas





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL

Eu, MATEUS DAVID LISBOA MOREIRA, portador do CPF nº 029.629.102-11, residente e domiciliado no endereço Travessa Padre Eutiquio nº 2596 Ed. Rio Sena - Apto Nº 804 - Bairro: Condor - CEP. 66065-165 - Belém/PA, **ATESTO** para os devidos fins, que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05, com sede à AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 3039 - ALTOS - CEP. 66063-060, realizou o **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA** de uma **USINA DE ENERGIA DE MICRO-GERAÇÃO** distribuída fotovoltaica, com acompanhamento do Engenheiro eletricitista sr. **GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ**, Registro: **1521558833PA**, localizada na AVENIDA CAMILO PINTO Nº 33, LOTE "A", BAIRRO: BENFICA, município de BENEVIDES no Estado do PARÁ, CEP. 68.795-000.

**Contrato:** Nº 001/2024

**Valor do Contrato:** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

**Objeto:** Projeto, fornecimento, execução, homologação e manutenção preventiva de uma **USINA DE ENERGIA DE MICRO-GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOTOVOLTAICA**. incluindo a elaboração do projeto detalhado, aquisição e entrega dos equipamentos, instalação e testes dos sistemas, regularização junto à concessionária de energia elétrica, obtenção das licenças necessárias e manutenção preventiva, conforme Memorial Técnico Descritivo e Projeto elétrico.

**ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20241222328-** Engenheiro Eletricista **Gabriel Quadros Lobato Cruz**, especialista em Processos de Manutenção.

**Local da obra/serviço:** AVENIDA CAMILO PINTO, 33, BENFICA, 68795000, BENEVIDES, PA

### Período de realização da obra e prestação do serviço:

**Início: 17/07/2024**

**Fim: 17/10/2024**

### USINA DE ENERGIA DE MICRO-GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOTOVOLTAICA.

\* Potência do Kit:  $160 \times 570W = 91.200W / 1000 = 91,2Kwp$

\* Geração do Kit:  $91,2Kwp \times 110,4 = 10.068,48Kw/h$

### EQUIPAMENTOS:

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar  
Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará  
CNPJ: 03.564.152/0001-05 - Insc. 15.210.560-3  
Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510

E-Mail: davidmoreira@davidmoreira.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 3500045/2024, emitida em 26/11/2024



Certidão nº 3500045/2024  
26/11/2024, 15:44

Chave de Impressão: 38c44

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2024 e contém 2 folhas





PLACA SOLAR 570W-ELG570-M36VOD - QTD. 160 UNIDADES  
 INVERSOR TRIFÁSICO - 30KW/220V ELGIN-30K-G02-LV - QTD. 02 UNIDADES

#### MATERIAL

ESTRUTURA SOLO COMPLETO PARA 4 PLACAS(P/555W) - QTD. 40 UNIDADES  
 CAIXA COM 4 PARES DE CONECTORES MC4 - QTD. 12 CAIXAS  
 ROLO DE 300M DE CABO VERMELHO 6MM<sup>2</sup> - QTD. 01 UNIDADE  
 ROLO DE 300M DE CABO PRETO 6MM<sup>2</sup> - QTD. 01 UNIDADE  
 ROLO DE 150M DE CABO VERMELHO 6MM<sup>2</sup> - QTD. 01 UNIDADE  
 ROLO DE 150M DE CABO PRETO 6MM<sup>2</sup> - QTD. 01 UNIDADE

#### SERVIÇOS PRESTADOS

LIMPEZA DO TERRENO (RETIRADAS DE VEGETAÇÃO)  
 DEMARCAÇÃO DA AREA A SER UTILIZADA  
 CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA COM ARAME FARPADO  
 CONSTRUÇÃO DA CASA DE MAQUINAS  
 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PARA-RAIOS (FRANKLIN)  
 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV C/ WI-FI  
 FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

Declaro para os devidos fins que os serviços foram prestados com excelência e qualidade, atendendo todas as normas técnicas aplicáveis e dentro dos prazos estabelecidos, não havendo quaisquer objeções técnicas ou comerciais até a presente data.

Para maior clareza, firmo o presente atestado em duas vias de igual teor e forma.

Belém 26 de novembro de 2024

**MATEUS**

**DAVID LISBOA**

**MOREIRA:029**

**62910211**

Assinado de forma digital por  
 MATEUS DAVID LISBOA  
 MOREIRA:02962910211  
 Dados: 2024.11.26 11:46:50 -03'00'

Mateus David Lisboa Moreira  
 CPF nº 029.629.102-11

**DAVID MOREIRA & CIA LTDA - Climatização e Energia Solar**  
 Av. Conselheiro Furtado Nº 3039-Cremação-Belém-Pará  
 CNPJ: 03.564.152/0001-05-Insc. 15.210.560-3  
 Tel.: (91)3249-1510 - (91)99999-1510  
 E-Mail: davidmoreira@davidmoreira.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 350045/2024, emitida em 26/11/2024



Certidão nº 350045/2024  
 26/11/2024, 15:44

Chave de Impressão: 38c44  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2024 e contém 2 folhas





Canoas (RS), 01 de Janeiro de 2025

## CRENCIAMENTO 2025

Prezados Senhores,

Com satisfação informamos que a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA**, código SAP **244896** sediada a **AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3039 - ALTOS, SÃO BRAS - BELÉM - PA - CEP 66063-060**, pertence a nossa Rede de Instaladores Credenciados, estando assim habilitada a comercializar, instalar e a prestar serviços de manutenção nos equipamentos abaixo descritos de nossa linha de fabricação sob as marcas:



- **Climatizadores Portáteis**
- **Equipamentos de Ar Condicionado do tipo JANELA/PORTÁTIL**
- **Equipamentos de Ar Condicionado do tipo SPLIT com unidades internas do tipo ambiente até 80.000 BTU/h**
- **Equipamentos de Ar Condicionado SPLIT com unidade interna do tipo Bult-in até 60.000 BTU/h**
- **Unidades Condicionadoras do tipo FAN & COIL**
- **Equipamentos de Ar Condicionado da linha PACKAGE, Self-Contained 40BX, 40BR, 40BZ, 40BW; Rooftop 50TC; Large Split 38C, 38MS, 38ES, 38EX, 38EV.**
- **Unidades resfriadoras de líquido das famílias 30AJ, 30EX, 30EV, 30RB, 30RS**
- **Sistema VRF. Sem limite de Capacidade**

### NOTA 1

- 1.1: Para comercializar equipamentos com capacidade unitária acima de 85 TR's, deverá ter carta específica nível C5. Quando o instalador não possuir em seu quadro funcional técnico treinado pela fábrica, com o respectivo certificado, este Credenciamento perde seu efeito para esta linha de produto;
- 1.2: A partida inicial (start up) será realizada pelo instalador Credenciado desde que este tenha treinamento e certificado de habilitação para este serviço. Este treinamento será específico para cada modelo;
- 1.3: Caso o instalador não se enquadre no item 1.2 acima, os serviços de start up deverão ser executados por técnicos contratados da Midea Carrier. A solicitação deverá ser encaminhada juntamente com o "check list" da instalação;
- 1.4: Este credenciamento abrange exclusivamente as famílias e modelos acima descritos.

O credenciado que abaixo também assina é o único responsável pela boa qualidade dos serviços e instalações, seus custos e responsabilidades legais, bem como pelo atendimento em garantia dos equipamentos adquiridos da rede de revendedores da Midea Carrier.

**ESTE CRENCIAMENTO É VÁLIDO ATÉ 30/06/2025**

A Midea Carrier se coloca ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcos Manoel Torrado  
Diretor Comercial Midea Carrier

Georges Ghanem  
Gerente Geral Comercial Midea Carrier

Assinatura do Representante  
Legal da Empresa

**Assinatura e Autenticação do Cliente, ciente e de acordo - SEM ELES, A CARTA DEIXA DE TER VALIDADE**

**Midea Carrier ABC JV.**

Av. Guilherme Schell, 10100 • São Luis • CEP 92429 • Canoas/RS



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.870.576/0001.21, com sede na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, site: www.tjap.jus.br, Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do ENGENHEIRO MECÂNICO SR. EDEN BRAZÃO RIBEIRO, registrado no CREA-AP Nº 0309691907. EXECUTA a MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO com FORNECIMENTO DE PEÇAS nos EQUIPAMENTOS de CLIMATIZAÇÃO do TRIBUNAL de JUSTIÇA do ESTADO do AMAPÁ (TJAP) e COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, bem como instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças e acessórios; 1.2. O detalhamento do levantamento e da estimativa das manutenções e das instalações está no ANEXO I do Termo de Referência, onde consta planilha com os quantitativos estimados das manutenções (por capacidade em Btus); 1.3. Além dos serviços acima descritos, a CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de peças e pagamento de diárias aos técnicos envolvidos no deslocamento às COMARCAS DO INTERIOR.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INSTALADOS, POR COMARCA E POR POTÊNCIA

COMARCA	POTÊNCIA EM BTUS																Total
	9.000	10.000	12.000	12.300	18.000	19.000	21.000	22.000	24.000	30.000	36.000	48.000	55.000	58.000	60.000	80.000	
AMAPA			2		6			1	3	6					3		21
CALCOENE			1		3		3	1	8	3				1			20
FERREIRA GOMES			3	2	8			1	4	4					2		24
LARANJAL DO JARI			5		11			1	6	5	3						31
MACAPA	15	2	78		76	3	2	24	125	73	51	12	7	35	38	2	543
MAZAGAO		1	1		3			1	2	1	1	4			3		17
OIAPOQUE	4		15		10				1	4	1				3		38
PEDRA BRANCA			1		2				6	3	3	3			1		19
PORTO GRANDE					9				7	5					1		22
SANTANA	5		7		14	2		3	19	13	12	5	1	6	4		91
TARTARUG ALZINHO	1				5				2	3	1	2					14
VITORIA DO JARI			2	4	6		3		5	1	1				2		24
<b>Totais</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>115</b>	<b>6</b>	<b>153</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>32</b>	<b>188</b>	<b>121</b>	<b>73</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>42</b>	<b>57</b>	<b>2</b>	<b>864</b>
Totais/BTUS	225.000	30.000	1.380.000	73.000	2.754.000	95.000	168.000	704.000	4.512.000	3.630.000	2.600.000	1.200.000	44.000	2.436.000	3.420.000	160.000	23.980.000
Totais/TR	67.500	9.000	414.000	22.140	826.200	28.500	50.400	211.200	1.353.600	1.089.000	788.400	374.400	13.200	730.800	1.026.000	48.000	7.171.140

*Assinatura*

*Assinatura*

- Contrato Inicial: Nº 008/2021-TJAP
- Equipe Técnica de 06 (seis) Colaboradores
- Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
- Vigência: 08/02/2021 (oito de fevereiro de dois mil e vinte e um) a 08/02/2022 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois)
- 1º (primeiro) Termo Aditivo em 23/11/2021 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um): Acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)
- 2º (segundo) Termo aditivo em 06/12/2021: Prorrogação do Contrato Nº 008/2021.
- Valor: R\$ 845.784,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
- Vigência: 09/02/2022 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois) a 09/02/2023 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois).
- 3º (Terceiro) Termo aditivo em 06/10/2022 - promover o acréscimo quantitativo do Contrato no 008/2021-TJAP, em 8,276%, correspondente ao aumento no consumo de peças; conforme a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO - 5.1. A CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 915.784,00 (novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.
- 4º (Quarto) Termo Aditivo em 30/01/2023 - Prorrogação do contrato Nº 008/2021 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº 008/2021-TJAP, por mais 12 (doze) meses, ou até a homologação do certame licitatório para nova contratação dos serviços, o que primeiro ocorrer.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**  
 2.1. Pelo presente Instrumento a vigência do Contrato nº 008/2021-TJAP, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 09/02/2023, ou até a homologação do certame licitatório para nova contratação dos serviços, o que primeiro ocorrer, podendo ser encerrado antes caso seja concluída a licitação destinada a nova contratação, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico DJE, nos termos da legislação em vigor.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PRORROGAÇÃO**  
 3.1. As despesas com o presente contrato totalizam a importância de **915.784,00 (novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais).**

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas, DESDE O INICIO DO CONTRATO ATÉ A PRESENTE DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS.

Macapá-AP, 07 de junho de 2023.

  
**Edvaldo Edson Costa dos Santos**  
 Secretário Administrativo

  
**Tássia Brandão Freire**  
 Secretária de Contratações e Convênios



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO

### I - INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 008/2021-TJAP

### II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP

### III – OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços de manutenções preventivas e corretivas, bem como instalação e desinstalação de equipamentos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças e acessórios.

### IV – OBJETO DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº 008/2021-TJAP, por mais 12 (doze) meses, ou até a homologação do certame licitatório para nova contratação dos serviços, o que primeiro ocorrer.

### V – DA VIGÊNCIA:

Pelo presente Instrumento a vigência do Contrato nº 008/2021-TJAP, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 09/02/2023, ou até a homologação do certame licitatório para nova contratação dos serviços, o que primeiro ocorrer, podendo ser encerrado antes caso seja concluída a licitação destinada a nova contratação, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico-DJE, nos termos da legislação em vigor.

### VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PRORROGAÇÃO

As despesas com o presente contrato totalizam a importância de **915.784,00 (novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais)**, e correrão à conta do orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a ser empenhado da seguinte forma:

**Para o exercício de 2023**, fica empenhado o valor de **R\$ 817.664,25 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, relativos aos meses de fevereiro a dezembro de 2023, sendo:

a) o valor de R\$ 527.244,21 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), relativa à despesa das manutenções, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2023;

b) o valor de R\$ 55.455,22 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), relativa à despesa das instalações, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2023;

c) o valor de R\$ 27.655,82 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), relativa à despesa das desinstalações, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2023;

d) o valor de R\$ 29.313,32 (vinte e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos), relativa à despesa das diárias, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2023;

e) o valor de R\$ 177.995,68 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), relativa à despesa do ressarcimento de peças, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2023.

ALEXANDRE  
DAVID  
HORTA  
MOREIRA  
:3024172  
3272



Assinado digitalmente  
por ALEXANDRE DAVID  
MOREIRA  
MORSEIRA-30241723272  
ND\_C=BR, OU=CP-Brasil  
OU=Assinatura, OU=  
165661700193, OU=  
Secretaria de Rendas,  
Federal do Brasil = RFB,  
OU=SEBRAE-CP-A1, OU=  
sem-branco, CN=  
ALEXANDRE DAVID  
HORTA  
MORSEIRA-30241723272  
Razão: Eu sou o autor  
do documento  
Localidade:  
Data: 2023.01.30  
09:40:49-0300  
Fonte: PDF Reader  
Versão: 12.1.0



Para o exercício de 2024, a despesa constitui o valor de **R\$ 98.119,75 (noventa e oito mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, relativo ao período de janeiro a fevereiro de 2024, sendo:

ALEXA  
NDRE  
DAVID  
HORT  
A  
MOREI  
RA:302  
417232  
72  
PDF

a) o valor de **R\$ 63.259,31 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**, relativa à despesa das manutenções, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2024;

b) o valor de **R\$ 6.654,65 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, relativa à despesa das instalações, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2024;

c) o valor de **R\$ 3.318,71 (três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos)**, relativa à despesa das desinstalações, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2024;

d) o valor de **R\$ 3.517,56 (três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**, relativa à despesa das diárias, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2024;

e) o valor de **R\$ 21.359,52 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, relativa à despesa do ressarcimento de peças, a qual será empenhada após a publicação da Lei Orçamentária Anual LOA/2024.

#### VII – FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações; Processo Administrativo nº 128420/2022.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2023.

**Desembargador ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA**  
- Presidente/TJAP -  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00001062**

Data e Hora da Emissão  
**21/11/2024 13:51:44**

Código de Verificação  
**F22F.9966.F8A9.6A9F.862A.AE40.AED2.36B3**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**  
CPF / CNPJ: **03.564.152/0001-05** Inscrição: **1501910**  
Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 3039 ALTOS BAIRRO SAO BRAZ CEP**  
Município: **BELEM** UF: **PA**  
Email:  Telefone: **(91) 3226-1696**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **TJAP TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
CPF/CNPJ: **34.870.576/0001-21**  
Endereço: **RUA GENERAL RONDON, 1295 BAIRRO CENTRAL CEP 68900-080**  
Município: **MACAPA** UF: **AP**  
Email: **edvaldo.costa@tjap.jus.br** Telefone: **(96) 2235655**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPENHO Nº 2021NE00149 DE 02/02/2021 + 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO + 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO + 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO + 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO + 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO - VRF HITACHI INCLUSO 2º E 3º ANDAR DO PREDIO DA FECOMERCIO - PAGAMENTO: BC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7 - LEI MUNICIPAL Nº8.293 DE 30/12/2003 - ERT. 21 - BELÉM/PACNAE:432230201 SERVIÇO: 1406 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 93 UND.** - **MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 52 UND.** - **INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 34 UND.** - **DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 18 UND.** - REF. MÊS OUTUBRO/2024.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	16.333,77	16.333,77
SIM	MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	10.806,06	10.806,06
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	19.060,19	19.060,19
SIM	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K	1	2.376,45	2.376,45

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 48.576,47**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 48.576,47</b>	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 11/2024  
Mun. de Prest. do Serviço: MACAPA / AP  
Tributação: ISS Simples Nacional  
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA  
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador  
Atividade: 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,  
Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,  
Obrigação Tributária: Simples Nacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00001071**

Data e Hora da Emissão  
**12/12/2024 12:02:01**

Código de Verificação  
**63F3.E7C9.BD6B.E482.5BC4.F4B2.D306.0A4C**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**  
CPF / CNPJ: **03.564.152/0001-05** Inscrição: **1501910**  
Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 3039 ALTOS BAIRRO SAO BRAZ CEP**  
Município: **BELEM** UF: **PA**  
Email: Telephone: **(91) 3226-1696**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **TJAP TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
CPF/CNPJ: **34.870.576/0001-21**  
Endereço: **RUA GENERAL RONDON, 1295 BAIRRO CENTRAL CEP 68900-080**  
Município: **MACAPA** UF: **AP**  
Email: **edvaldo.costa@tjap.jus.br** Telephone: **(96) 2235655**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPENHO Nº 2021NE00149 DE 02/02/2021 + 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO + 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO + 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO + 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO + 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO RENOVACÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO - VRF HITACHI INCLUSO 2º E 3º ANDAR DO PREDIO DA FECOMERCIO - PAGAMENTO: BC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7 - LEI MUNICIPAL Nº8.293 DE 30/12/2003 - ERT. 21 - BELÉM/PACNAE:432230201 SERVIÇO: 1406 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 154 UNID. - MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 44 UNID. - / INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 23 UNID. - / DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 02 UNID. - REF. MÊS NOVEMBRO/2024.**

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	33.171,38	33.171,38
SIM	MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	8.317,13	8.317,13
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	19.773,57	19.773,57
SIM	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K	1	221,67	221,67

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 61.483,75**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 61.483,75</b>	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 12/2024  
Mun. de Prest. do Serviço: MACAPA / AP  
Tributação: ISS Simples Nacional  
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA  
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador  
Atividade: 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,  
Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,  
Obrigação Tributária: Simples Nacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00001085**

Data e Hora da Emissão  
**24/01/2025 11:20:22**

Código de Verificação  
**2DA3.5507.E0B8.2DA8.5638.2FE6.7375.37A9**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**  
 CPF / CNPJ: **03.564.152/0001-05** Inscrição **1501910**  
 Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 3039 ALTOS BAIRRO SAO BRAZ CEP**  
 Município: **BELEM** UF: **PA**  
 Email:  Telefone: **(91) 3226-1696**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **TJAP TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
 CPF/CNPJ: **34.870.576/0001-21**  
 Endereço: **RUA GENERAL RONDON, 1295 BAIRRO CENTRAL CEP 68900-080**  
 Município: **MACAPA** UF: **AP**  
 Email: **edvaldo.costa@tjap.jus.br** Telefone: **(96) 2235655**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPENHO Nº 2021NE00149 DE 02/02/2021 + 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO + 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO + 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO + 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO + 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO RENOVACÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO - VRF HITACHI INCLUSO 2º E 3º ANDAR DO PREDIO DA FECOMERCIO - PAGAMENTO: BC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7 - LEI MUNICIPAL Nº8.293 DE 30/12/2003 - ERT. 21 - BELÉM/PACNAE:432230201 SERVIÇO: 1406 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 113 UNID. - MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 47 UND. - / INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 27 UND. - / DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 07 UND - REF. MÊS DEZEMBRO/2024**

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	22.958,96	22.958,96
SIM	MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	8.799,60	8.799,60
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	20.867,33	20.867,33
SIM	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K	1	1.225,05	1.225,05

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 53.850,94**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 53.850,94</b>	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: 01/2025  
 Mun. de Prest. do Serviço: MACAPA / AP  
 Tributação: ISS Simples Nacional  
 Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA  
 Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador  
 Atividade: 432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,  
 Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,  
 Obrigação Tributária: Simples Nacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00001101**

Data e Hora da Emissão  
**19/02/2025 14:10:44**

Código de Verificação  
**5D34.C9A1.E99B.9AC1.92C1.D7E0.85B6.7CAF**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome / Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

CPF / CNPJ: **03.564.152/0001-05**

Inscrição: **1501910**

Endereço: **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 3039 ALTOS BAIRRO SAO BRAZ CEP**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Email:

Telefone: **(91) 3226-1696**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **TJAP TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**

CPF/CNPJ: **34.870.576/0001-21**

Endereço: **RUA GENERAL RONDON, 1295 BAIRRO CENTRAL CEP 68900-080**

Município: **MACAPA**

UF: **AP**

Email: **edvaldo.costa@tjap.jus.br**

Telefone: **(96) 2235655**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EMPENHO Nº 2021NE00149 DE 02/02/2021 + 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO + 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO + 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO + 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO + 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO - 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO RENOVACÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO - VRF HITACHI INCLUSO 2º E 3º ANDAR DO PREDIO DA FECOMERCIO - PAGAMENTO: BC. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7 - LEI MUNICIPAL Nº8.293 DE 30/12/2003 - ERT. 21 - BELÉM/PACNAE:432230201 SERVIÇO: 1406 - **MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 107 UNID.** - **MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 58 UNID.** - / **INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 12 UNID.** - / **DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7 - 12 UNID.** - REF. MÊS JANEIRO/2025

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	19.909,46	19.909,46
SIM	MANUTENÇÃO CORRETIVAS SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	11.053,37	11.053,37
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K7	1	6.305,75	6.305,75
SIM	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT/VRF:HW/PT/K	1	1.835,07	1.835,07

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 39.103,65**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 39.103,65</b>	Alíquota:	Valor do ISS:
--	--	-----------	---------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Competência: **02/2025**

Mun. de Prest. do Serviço: **MACAPA / AP**

Tributação: **ISS Simples Nacional**

Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**

Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**

Atividade: **432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,**

Serviço: **1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,**

Obrigação Tributária: **Simples Nacional**

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda - EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

**No. 909**  
**Série 1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: TJAP Tribunal de Justica do Estado do Amapa (34870576/0001 - 21)

Emitido em  
11/02/2025

Valor  
40366,18



**David Moreira e Cia Ltda - EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**No. 909**  
**Série 1**

Folha 1 de 2



Chave de Acesso

**1525 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0009 0910 0957 3534**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

**215250007075907 - 11/02/2025 14:40**

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1525 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0009 0910 0957 3534**

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001-05

**Dados do Destinatário**

Nome/Razão Social

TJAP Tribunal de Justica do Estado do Amapa

CPF/CNPJ

**34870576/0001-21**

Data Emissão

11/02/2025

Endereço

Rua General Rondon, 1295 - xxxxxxxxx

Bairro/Distrito

Central

CEP

68900 - 082

Data Entrada/Saida

**11/02/2025**

Município

Macapa

Fone/Fax

55962235655

UF

AP

Inscrição Estadual

Hora Entrada/Saida

14:40

**Faturamento**

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	A.ICMS	BC.IPI	V.IPI	A.IPI
416	AP-TUBO DE COBRE BOBINA 1/2   Empresa Optante pelo Simples Nacional	74122000	0103	6102	PC	18	81,2000	1.461,60	0,00	0,00		0,00	0,00	
417	AP-TUBO DE COBRE BOBINA 1/4   Empresa Optante pelo Simples Nacional	74122000	0103	6102	PC	30	36,2500	1.087,50	0,00	0,00		0,00	0,00	
423	AP-TUBO DE COBRE BOBINA 3/4   Empresa Optante pelo Simples Nacional	74122000	0103	6102	PC	13	117,4500	1.526,85	0,00	0,00		0,00	0,00	
424	AP-TUBO DE COBRE BOBINA 3/8   Empresa Optante pelo Simples Nacional	74122000	0103	6102	PC	56	66,7000	3.735,20	0,00	0,00		0,00	0,00	
428	AP-TUBO DE COBRE BOBINA 5/8   Empresa Optante pelo Simples Nacional	39234000	0103	6102	PC	14	94,2500	1.319,50	0,00	0,00		0,00	0,00	
529	AP-VENTILADOR 18 a 30K   Empresa Optante pelo Simples Nacional	84151011	0103	6102	UNID	4	515,3300	2.061,32	0,00	0,00		0,00	0,00	
524	AP-RELES   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85364100	0103	6102	UNID	4	182,9200	731,68	0,00	0,00		0,00	0,00	
538	AP-CONTROLE UNIVERSAL   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85269200	0103	6102	UNID	1	192,1500	192,15	0,00	0,00		0,00	0,00	
553	AP-PLACA UNIVERSAL C/CONTROLE   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85176291	0103	6102	UNID	1	94,8300	94,83	0,00	0,00		0,00	0,00	
419	AP-ESPONJOSO BLINDADO 1/2   Empresa Optante pelo Simples Nacional	96162000	0103	6102	PC	7	15,2300	106,61	0,00	0,00		0,00	0,00	
420	AP-ESPONJOSO BLINDADO 1/4   Empresa Optante pelo Simples Nacional	96162000	0103	6102	PC	14	14,5000	203,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	40366,18
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota Fiscal
				40366,18

**Dados do Transportador**

Nome/Razão Social	0- Emitente 1- Destinatário/Remetente 2- Terceiros 9- Sem Frete	<b>9</b>	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

**Informações Complementares**

Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional. Total aprox. de trib. federais, estaduais e municipais (Tab.IBPT): R\$ 13.679,58. EMPENHO N 2021NE00141 - EMISSAO: 28/01/2021 - RESSARCIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO - pagto. BC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7

**Reservado ao FISCO**

--

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda - EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

**No. 909**  
**Série 1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: TJAP Tribunal de Justica do Estado do Amapa (34870576/0001 - 21)

Emitido em  
11/02/2025

Valor  
40366,18



**David Moreira e Cia Ltda - EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**No. 909**  
**Série 1**

Folha 2 de 2



Chave de Acesso

**1525 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0009 0910 0957 3534**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

**215250007075907 - 11/02/2025 14:40**

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1525 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0009 0910 0957 3534**

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001-05

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	A.ICMS	BC.IPI	V.IPI	A.IPI
425	AP-ESPONJOSO BLINDADO 3/4   Empresa Optante pelo Simples Nacional	96162000	0103	6102	PC	5	14,5000	72,50	0,00	0,00		0,00	0,00	
426	AP-ESPONJOSO BLINDADO 3/8   Empresa Optante pelo Simples Nacional	96162000	0103	6102	PC	18	14,5000	261,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
429	AP-ESPONJOSO BLINDADO 5/8   Empresa Optante pelo Simples Nacional	96162000	0103	6102	PC	4	14,5000	58,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
533	AP-ESPONJOSO ELASTROMERICO 1/2   Empresa Optante pelo Simples Nacional	39173290	0103	6102	PC	2	36,2500	72,50	0,00	0,00		0,00	0,00	
536	AP-ESPONJOSO ELASTROMERICO 3/8   Empresa Optante pelo Simples Nacional	39173290	0103	6102	Caix	2	14,5000	29,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
522	AP-CAPACITOR 15 UF   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85322590	0103	6102	UNID	4	46,4000	185,60	0,00	0,00		0,00	0,00	
538	AP-CONTROLE UNIVERSAL   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85269200	0103	6102	UNID	6	130,5000	783,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
562	AP-CAPACITOR 50 + 2,5   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85322590	0103	6102	UNID	6	94,2500	565,50	0,00	0,00		0,00	0,00	
481	AP-SENSOR DE DEGELO MIDEA   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85364900	0103	6102	UNID	10	36,2500	362,50	0,00	0,00		0,00	0,00	
415	AP-MOTOR VENT. SP MIDEA COND.   Empresa Optante pelo Simples Nacional	84149020	0103	6102	UNID	6	652,5000	3.915,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
497	AP-CABO FLEXIVEL 4MM   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85442000	0103	6102	UNID	18	75,4000	1.357,20	0,00	0,00		0,00	0,00	
418	AP-CABO FLEXIVEL PP 4X2,5MM   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85444900	0103	6102	MT	33	36,2500	1.196,25	0,00	0,00		0,00	0,00	
572	AP-CABO ELETRICO 1,5mm   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85442000	0103	6102	MT	28	5,0800	142,24	0,00	0,00		0,00	0,00	
522	AP-CAPACITOR 15 UF   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85322590	0103	6102	UNID	2	46,4000	92,80	0,00	0,00		0,00	0,00	
427	AP-CABO PP 3X2,5MM   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85444900	0103	6102	MT	21	26,1000	548,10	0,00	0,00		0,00	0,00	
401	AP-CONTATORA WEG TRIPOLAR 32A   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85364900	0103	6102	PC	7	696,0000	4.872,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
411	AP-CILINDRO EOS GAS R-410A 11KG   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85015210	0103	6102	UNID	4	1740,0000	6.960,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
556	AP-CABO FLEXIVEL 5X2,5MM   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85442000	0103	6102	UNID	5	36,2500	181,25	0,00	0,00		0,00	0,00	
413	AP-FITA PVC DA EOS 10 MTS   Empresa Optante pelo Simples Nacional	39191090	0103	6102	UNID	65	14,5000	942,50	0,00	0,00		0,00	0,00	
404	AP-CAPACITOR DUPLO 40+4 MFD 3   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85369050	0103	6102	PC	6	87,0000	522,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
410	AP-CILINDRO EOS GAS R-22 13,6KG   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85015210	0103	6102	UNID	2	2102,5000	4.205,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
531	AP-CAPACITOR 40 + 2,5UF   Empresa Optante pelo Simples Nacional	85322590	0103	6102	UNID	8	65,2500	522,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

**Informações Complementares**

Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional. Total aprox. de trib. federais, estaduais e municipais (Tab.IBPT): R\$ 13.679,58. EMPENHO N 2021NE00141 - EMISSAO: 28/01/2021 - RESSARCIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO - pagto. BC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7

**Reservado ao FISCO**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
38754	19/03/2025	19/03/2025	19/06/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 03.564.152/0001-05  
Razão Social : DAVID MOREIRA FORMICAS E COMPENSADOS LTDA  
Nome fantasia : CASA MOREIRA  
Data de abertura : 30/10/1999

**Endereço:**

logradouro: CONSELHEIRO FURTADO 3039  
N.º: 3039 Complemento: ALTOS  
Bairro: SÃO BRAS Município: BELEM  
CEP: 66063-060 UF: PA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	8L7JS5J1831GJFVK
------------------------------	------------------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DAVID MOREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 03.564.152/0001-05

Registro: 0000000614

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 01/03/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; NSTALLACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS; TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO; OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 3039, ALTOS, SÃO BRAZ, BELÉM, PA, 66063060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010634EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 10964911. Data de vencimento do boleto: 30/04/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ

Registro: 1521558833

CPF: \*\*\*.200.832-\*\*

Data Início: 08/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUCAO N 218 73 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.

ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS DE MANUTENÇÃO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA

Registro: 1511098473

CPF: \*\*\*.530.842-\*\*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 365318/2025**  
**Emissão: 31/03/2025**  
**Validade: 30/04/2025**  
**Chave: ZaCc3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Data Início: 05/03/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

---

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

---

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

---

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA

Registro: 1511098473

CPF: \*\*\*.530.842-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Data de Formação: 28/03/2012

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA

Data de Formação: 11/10/2016

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIOR DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 11/10/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 11059987**. Data de vencimento do boleto: **30/04/2025**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANTOCAR ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000007270

CNPJ: 04.074.289/0001-44

Data Início: 10/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DAVID MOREIRA & CIA LTDA

Registro: 0000000614

CNPJ: 03.564.152/0001-05

Data Início: 05/03/2013

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 365559/2025**

**Emissão: 01/04/2025**

**Validade: 30/04/2025**

**Chave: 14Wwb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL QUADROS LOBATO CRUZ  
Registro: 1521558833  
CPF: \*\*\*.200.832-\*\*  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 08/03/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUCAO N 218 73 DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO PROFISSIONAL.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: FACULDADE ESTACIO DE BELEM  
Data de Formação: 17/02/2023

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS DE MANUTENÇÃO  
Data de Formação: 23/11/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DAVID MOREIRA & CIA LTDA  
Registro: 0000000614  
CNPJ: 03.564.152/0001-05  
Data Início: 08/08/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AP.

Interessado(a)

Profissional: EDEN BRAZÃO RIBEIRO  
Registro: 0309691907  
CPF: \*\*\*.063.832-\*\*  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (Diplomado no País)  
Data de registro: 06/06/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO  
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 CONFEA, COMBINADO COM O ART. 25 DA MESMA RESOLUÇÃO  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES  
Data de Formação: 23/01/2007

ESPECIAIS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Instituição de Ensino: FACULDADE DE MACAPÁ - FAMA  
Data de Formação: 14/04/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP  
Registro: 1000024420  
CNPJ: 03.564.152/0001-05  
Data Início: 31/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Última anuidade paga: 2024 (6/6)

Empresa: GP MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA  
Registro: 1000040027  
CNPJ: 06.238.804/0001-00  
Data Início: 28/06/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Última anuidade paga: 2024 (1/1)

Empresa: POLO NORTE CAMARAS FRIGORIFICAS EIRELI





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Registro: 1000019796  
CNPJ: 20.157.224/0001-19  
Data Início: 26/08/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Última anuidade paga: 2024 (1/1)

---

Empresa: EDIFICA ENGENHARIA LTDA  
Registro: 0000001836  
CNPJ: 23.074.719/0001-72  
Data Início: 24/12/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Última anuidade paga: 2025 (1/1)

---

Empresa: R N N CARVALHO EPP  
Registro: 1000017203  
CNPJ: 20.540.638/0001-22  
Data Início: 21/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Última anuidade paga: 2025 (1/1)

---



SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 05/01/16 NUMERO: 2016NER00R92 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 757003/00001 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 CNPJ : 00394544/0025-52 FONE: 91.32142239-32142228  
 ENDERECO : BR. 316, KM 07, S/N- LEVICANDTA ANANINDEUA  
 MUNICIPIO : 0415 - ANANINDEUA UF: PA CEP: 67050-000

CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP  
 ENDERECO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
 MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDE SOLICITACAO DE SERVIÇO Nº 054/2016 FONE: (91) 3249 1510/3220-4723  
 . PROC ORDEM: 2016DI00116

CLASS : 2 36901 10571201520QF0001 091363 6100000000 339039 000000  
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 25209001163201649  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /  
 ORIGEM DO MATERIAL:  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 8.000,00

CITO MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVIÇO

## NOTA DE EMPENHO

PÁGINA: 2

EMISSÃO : 03Jul16 NÚMERO: 2016NE000892 PROCESSO: 25209001163202649  
 EMITENTE : 257003/00001 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 CHEQUE : 01584152/0001-05 - DAVID MOREIRA S CIA LTDA - EPP  
 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 20 -MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OU			
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	100	VALOR UNITARIO:	80,00
		VALOR DO SEQ. :	8.000,00

AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA

000002/11

Serviços de recuperação de aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela  
 B no TRC salas Belém e Ananindeua. - Retirada e desmontagem dos aparelhos, -  
 Limpeza geral dos aparelhos, - Desentupimento dos drenos, - Substituição de  
 peças danificadas (peças fornecidas pelo IEC); Recarga de gás (fornecido pe  
 lo IEC) e ajustes, - Montagem e testes. Atende item único do SR SOMAN 54/201  
 6.

T O T A L : 8.000,00



-----  
 PEDRO F. C. VASCONCELOS  
 ORDENADOR



-----  
 JOSE AUGUSTO M. CARDOSO  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ  
Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000  
Site



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 25209.000891/2018-26

Interessado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP, sediada à Av. Conselheiro Furtado nº 3039 –Cep.: 66063-060 - São Bras –Belém – Pará, inscrita no **CNPJ nº 03.564.152/0001-05**, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, o objeto do processo nº 25209.007486/2015-96 ( Pregão Eletrônico nº 11/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800852** e processo nº 25209.001163/2016-49 (Cotação Eletrônica nº 116/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800892**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

#### **Descrição detalhada do produto:**

<b>Especificações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de medida</b>
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 9.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 02- Centro Nacional de Primatas	02	Unid.
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 12.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 01- setor de transporte, 02 - setor de Arquivo Central, 02 - Setor de Almoxarifado e 03- Centro Nacional de Primatas.	08	Unid.
<b>Fornecimento e Instalação</b> de Split, com unidade evaporadora e	21	Unid.

condensadora. Capacidade nominal: 60.000 BTUs (trifásica – 220V ). Local de instalação: 04 setor Arquivo Central, 03 Setor de Almoxarifado, 06 no Auditório/Restaurante IEC e 08 Centro Nacional de Primatas.		
<b>Serviços de recuperação de aparelhos de ar condicionado tipo splits e de janela, no Instituto Evandro Chagas-IEC, sedes Ananindeua e Belém. Constituídos de:</b>  - RETIRADA E DESMONTAGEM DOS APARELHOS. - LIMPEZA GERAL DOS APARELHOS. - DESENTUPIMENTO DOS DRENOS. - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS (ESTAS FORNECIDAS PELO IEC). - RECARGA DE GÁS (FORNECIDO PELO IEC) E AJUSTES. - MONTAGEM E TESTES.	100	Unid.

**João Carlos L. da Silva**  
Chefe do Serviço de Administração  
IEC/SVS/MS

De acordo,

**Pedro F. C. Vasconcelos**  
Diretor do Instituto Evandro Chagas  
IEC/SVS/MS





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 20/02/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lopes da Silva, Gestor(a) Financeiro**, em 20/02/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_or\\_gao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2549422** e o código CRC **0BABA69F**.

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Belém</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000033</b>																		
	Data e Hora de Emissão <b>19/08/2016 15:40:16</b>																		
	Código de Verificação <b>74bec46b</b>																		
 <p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>DAVID MOREIRA &amp; CIA LTDA.</b>          CPF/CNPJ: <b>03.564.152/0001-05</b>      Inscrição Municipal: <b>150191-0</b>          Endereço: <b>AVENIDA CONS FURTADO, Nº003039 - ALTOS - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66063-060</b>          Município: <b>BELEM</b>      UF: <b>PA</b>      Telefone: <b>91 913226169</b>          E-mail: <b>casamoreira03@hotmail.com</b></p>																			
	<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>MINISTERIO DA SAUDE</b>          CPF/CNPJ: <b>00.394.544/0025-52</b>      Inscrição Municipal:          Endereço: <b>RODOVIA BR-316, Nº1 - BAIRRO LEVILANDIA - CEP:67030-000</b>      Telefone: <b>91 32142228</b>          Município: <b>BELEM</b>      UF: <b>PA</b>      E-mail: <b>protocolo@iec.pa.gov.br</b></p>																		
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p><b>Descrição:</b>          TIPO IMPRESSÃO: 2008089990          SERVIÇO DE RECONDIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (SPLIT E DE JANELA) NO BIC. SEDS BELÉM E ANANIOBIA - ESTRADA E DESMONTAGEM DOS APARELHOS, LIMPEZA GERAL DOS ARI E CLIMAS, - DESMONTAGEM DOS DRENS, - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS ( ESTAS PARTECIMAIS PELO D.C ) - RECARGA DE GÁS ( FORTIFICADO PELO D.C ) E AJUSTE, - MONTAGEM E TESTES, AJUSTE E MONTAGEM DO S.S. SOMAS S.V.2016.          DADOS BANCÁRIOS: DAVID MOREIRA &amp; CIA. LTDA - CNPJ: 03.564.152/0001-05          CAIXA ECONÔMICA FEDERAL          POBOX 133          CONTA CORRENTE: 2000-7</p>																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável S/M</th> <th>Item</th> <th>Qtd</th> <th>Unitario R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT/ JANELA</td> <td align="center">100</td> <td align="right">00,00</td> <td align="right">8.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável S/M	Item	Qtd	Unitario R\$	Total R\$		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT/ JANELA	100	00,00	8.000,00									
Tributável S/M	Item	Qtd	Unitario R\$	Total R\$															
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT/ JANELA	100	00,00	8.000,00															
<p align="center"><b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b></p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00</b></td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Base de Cálculo: <b>R\$ 8.000,00</b></td> <td>Alíquota: <b>3,87%</b></td> <td>Valor do ISS: <b>R\$ 309,60</b></td> <td></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00</b>					Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 8.000,00</b>	Alíquota: <b>3,87%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 309,60</b>	
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>															
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00</b>																			
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 8.000,00</b>	Alíquota: <b>3,87%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 309,60</b>																
<p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016          Local de Prestação do Serviço: BELEM/PA          Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,87%</p> <p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Tributação: TRIBUTAVEL S.N.          Incidência: BELEM/PA          Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</p> <p>ONAE: 432230220 - Manutenção de Sistemas Centrais de Ar          Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, hindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</p>																			



MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARÁ  
Rodovia BR-316 km 7 s/n, - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000  
Site



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25209.000891/2018-26

Interessado: DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP, sediada à Av. Conselheiro Furtado nº 3039 – Cep.: 66063-060 - São Bras –Belém – Pará, inscrita no CNPJ nº 03.564.152/0001-05, forneceu ao Instituto Evandro Chagas, devidamente cadastrado no CNPJ nº 00.394.544/0025-52, o objeto do processo nº 25209.007486/2015-96 ( Pregão Eletrônico nº 11/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800852** e processo nº 25209.001163/2016-49 (Cotação Eletrônica nº 116/2016), entregue por meio da **Nota de Empenho nº 2016NE800892**, dentro do prazo estabelecido e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta unidade, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

#### Descrição detalhada do produto:

Especificações	Quantidade	Unidade de medida
Fornecimento e Instalação de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 9.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 02- Centro Nacional de Primatas	02	Unid.
Fornecimento e Instalação de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 12.000 BTUs (bifásica – 220V ). Local de instalação: 01- setor de transporte, 02 - setor de Arquivo Central, 02 - Setor de Almoxarifado e 03- Centro Nacional de Primatas.	08	Unid.
Fornecimento e Instalação de Split, com unidade evaporadora e condensadora. Capacidade nominal: 60.000 BTUs (trifásica – 220V ). Local de instalação: 04 setor Arquivo Central, 03 Setor de Almoxarifado, 06 no Auditório/Restaurante IEC e 08 Centro Nacional de Primatas.	21	Unid.
Serviços de recuperação de aparelhos de ar condicionado tipo splits e de janela, no Instituto Evandro Chagas-IEC, sedes Ananindeua e Belém. constituídos de:  - RETIRADA E DESMONTAGEM DOS APARELHOS. - LIMPEZA GERAL DOS APARELHOS. - DESENTUPIMENTO DOS DRENOS. - SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS (ESTAS FORNECIDAS PELO IEC). - RECARGA DE GÁS (FORNECIDO PELO IEC) E AJUSTES. - MONTAGEM E TESTES.	100	Unid.

**João Carlos L. da Silva**  
Chefe do Serviço de Administração  
IEC/SVS/MS

De acordo,

**Pedro F. C. Vasconcelos**  
Diretor do Instituto Evandro Chagas  
IEC/SVS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando da Costa Vasconcelos, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 20/02/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Lopes da Silva, Gestor(a) Financeiro**, em 20/02/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2549422** e o código CRC **0BABA69F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa David Moreira & Cia Ltda - EPP, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, executou FORNECIMENTO e SERVIÇOS de instalação de equipamentos de refrigeração e MANUTENÇÃO no sistema de VRV e VRF, abaixo discriminados no Campus Sede da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no município de Belém, Campus da UFRA no município de Paragominas, Campus da UFRA no município de Tomé Açu.

- **Empenho nº 2014NE800350 – Valor de R\$ 778.799,00**  
Venda / Instalação - Período de 04/08/2014 até 19/03/2015 – Concluído  
Manutenção – Período de 19/03/2015 até 19/03/2016 – em Andamento  
Sistema de ar Condicionado Tipo expansão direta, sistema VRV- Volume de Refrigerante Variável (VRF – Variable Refrigerant Flow), Multi-split com fluxo de refrigerante variável de 65,3 TR.  
Unidade Condensadora VRF / VRV – 05 Und  
Unidade Evaporadora Media Pressão Cassete 04 Vias – 03 Und  
Unidade Evaporadora Dutada Alta Pressão – 12 Und  
Recuperador de Energia – 03 Und
- **Empenho nº 2014NE800375 – Valor de R\$ 311.908,80**  
Venda / Instalação – Período de 15/08/2014 a 06/10/2014 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 12.000 Btus/h - 100 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 10 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Cassete 36.000 Btus/h – 10 Und
- **Empenho nº 2014NE800956 – Valor de R\$ 62.909,80**  
Venda / Instalação - Período de 18/06/2015 até 19/07/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 10 Und
- **Empenho nº 2014NE800831 – Valor de R\$ 204.819,60**  
Venda / Instalação - Período de 05/02/2015 até 19/03/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 20 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Cassete 36.000 Btus/h – 10 Und
- **Empenho nº 2015NE800137 – Valor de R\$ 164.699,40**  
Venda / Instalação - Período de 10/05/2015 até 25/05/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Bi Split 9000 + 9000 Btus/h – 30 Und

Handwritten signature: *Francisco Leonardo Lobo da Silva*  
Stamp: **CARTÓRIO CONDURU**  
Reconheço por semelhança a(s) *Firma(s) com a seta (Conduru)*  
Belém, 03 DEZ. 2015  
FRANCISCO LEONARDO LOBO DA SILVA  
Escritor  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO  
Nº OF. DE NOTAS-BELÉM-PA/PA  
CNPJ: (01) 3249-4018/3249-0177  
CNPJ: 010.494.900

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

*Conduru*  
*[Handwritten Signature]*  
Wilton Alves dos Santos  
Gerente da Divisão de Serviços Gerais/PA  
Portaria nº 732, de 21 de Março de 2011

Belém/PA 02 de Dezembro de 2015



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, Endereço: Av. Almirante Barroso, nº. 3089 bairros do Souza, CEP: 66.613-710, atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA, através do ENGENHEIRO MECÂNICO SR. THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA. **EXECUTOU** serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração em Prédios do TJPA, conforme registrado na ART PA20180287681 junto ao CREA/PA.

- **CONTRATO Nº 010/2018** - Valor Total R\$ 189.560,00 (Cento e Oitenta e nove mil Quinhentos e sessenta reais) e mais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) relativos a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses.
- **Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses, no PERÍODO DE: 02/03/2018 A 01/03/2019.**
- **OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar refrigerado em Prédios do TJPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará).**
- **ENDEREÇOS:**
  - Fórum criminal: Praça República do Líbano, s/n, Cidade Velha Belém-Pa Anexo II: Rua Tomázia Perdigão, 240, Cidade Velha Belém-PA.
  - Anexo II: Rua Tomázia Perdigão, 240, Cidade Velha Belém-PA.
  - Fórum de Castanhal: Av. Presidente Vargas, 2639, Centro Castanhal-PA.
  - Serviço de Atendimento ao Público (CAP): Rua Cel. Fontoura, s/n, Cidade Velha Belém-Pará.
- **Três (03) postos de Trabalhos Fixos.**

### ❖ Equipamentos: Modelos e Quantidades Unitários.

- Resfriador de Líquido a ar - 45 TR Modelo 30GNE045 2265. Marca: Springer Carrier - Qtd. 01 Unidade
- Resfriador de Líquido a ar - 60 TR Modelo 30GNE060 2265. Marca: Springer Carrier - Qtd. 01 Unidade
- Eletrobomba KSB cap. 10 HP - Qtd. 02 Unidades
- Quadro elétrico de Acionamento do sistema - 01 Unidade
- Climatizador de ar ambiente, tipo fan coil 5,00 TR - 1.700 m3/hora - Qtd. 03 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, tipo fan coil 6,00 TR - 1.900 m3/hora - Qtd. 03 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, tipo fan coil 6,60 TR - 1.900 m3/hora - Qtd. 09 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 405, CS/CT = 2.200/2.500 Kcal/h, 600 m3/hora - Qtd. 18 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 607, CS/CT = 3.700/3.700 Kcal/h, 1020 m3/hora - Qtd. 24 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 810, CS/CT= 3.700/4.300 Kcal/h, 1.360 m3/hora - Qtd. 32 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 1012, CS/CT= 4.800/5.300 Kcal/h, 1.700 m3/hora - Qtd. 03 Unidades
- Sistema Chiller, Modelo 30GXB1522265, 150 TR. Marca: Carrier- Qtd. 02 Unidades
- Sistema Chiller, Modelo 30GXB1522265, 150 TR. Marca: Carrier- Qtd. 02 Unidades
- Eletrobomba secundária cap. 25 HP. Marca WEG- Qtd. 04 Unidades
- Eletrobomba primária cap. 05 HP. Marca WEG- Qtd. 04 Unidades
- Quadro elétrico de Acionamento do sistema- Qtd. 01 Unidade
- Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil, sendo- Qtd.: 183 Unidades
- Cobertura - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil IT5 de 10TR's- Qtd. 02 Unidades

*Edson Gonçalves Ferreira*  
Edson Gonçalves Ferreira  
ENGº MECÂNICO  
CREA. Nº 15511 D/P  
RNE 8.111.458




PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 3.º Andar - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 18 Unidades
- 2.º Andar/ Área A - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 25 Unidades
- 2.º Andar/ Área B - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 24 Unidades
- 1.º Andar/ Área A - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 36 Unidades
- 1.º Andar/ Área B - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 28 Unidades
- Térreo/ Área A - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 30 Unidades
- Térreo/ Área B - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 24 Unidades
- Subsolo - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 05 Unidades
- Central de Ar SELF CONTAINED Remoto 20TR da marca HITACHI - RP2014A - Qtd. 02 unidades
- Central de Ar SELF CONTAINED Remoto 15TR da marca HITACHI - RP1514A - Qtd. 02 Unidades
- Condicionador Tipo MultiSplit - 90.000BTU/h. Marca: Springer Carrier, 30CKC 090 - Qtd. 03 Unidades
- Condicionador Split de alta capacidade (Splitão) 20TR da marca HITACHI RAP20007L - Qtd. 04 Unidades.

- ❖ Quantidade Geral de Equipamentos: 484 (Quatrocentos e oitenta e quatro) unidades
- ❖ Quantidade Geral em BTU/S: 3.873 (Três Mil oitocentos e setenta e três)
- ❖ Quantidade Geral em TR: 1.162 (um mil cento e sessenta e dois)
- ❖ Quantidade Geral em Kcal/h: 3.513.829 (Três Milhões quinhentos e treze mil e oitocentos e vinte nove)

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa FORAM cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA 16 de maio de 2019

  
Edson Gonçalves Ferreira  
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura  
CPF: 711.508.892-68  
CREA-PA: 15.911D/PA

*Edson Gonçalves Ferreira*  
ENG. MECÂNICO  
CREA Nº 15911 D/PA  
RUBR. 8.731.4189



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**186780/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20180287681** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2018** Baixada em: **08/05/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **3089**  
Complemento: Bairro: **SOUZA**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66613710**

Contrato: **010/2018** Celebrado em: **02/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 229.560,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **3089**

Complemento: Bairro: **SOUZA**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66613710**

Data de início: **02/03/2018** Conclusão efetiva: **01/03/2019**

Finalidade: **Judicial**

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 5.00 unidade;**

#### Observações

Elaboração de um plano de manutenção para os equipamentos de climatização do tipo expansão direta (Seff Contained e Multisplit) e água gelada (Unidades Resfriadora de Líquidos e Fancoils), conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA dos prédios Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Anexo São João – Fórum Criminal I; Fórum Criminal; Anexo II; Serviço de Atendimento ao Público (CAP) e Comarca de Castanhal.

#### Informações Complementares

- Esta Certidão é válida apenas para as atividades dos serviços de Engenharia Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 186780/2019**

**20/05/2019, 14:01**

**y7CCy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y7CCy



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Av. Almirante Barroso, 3089  
 Souza - Belém-PA - CEP 66.613-710  
 CNPJ 04.567.897/0001-90



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, Endereço: Av. Almirante Barroso, nº. 3089 bairros do Souza, CEP: 66.613-710, atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa Interessar que a Empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, sediada na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/ENPA, através do ENGENHEIRO MECÂNICO SR. THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA. **EXECUTOU** serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de refrigeração em Prédios do TJPA, conforme registrado na ART PA20180287681 junto ao CREA/PA.

- **CONTRATO Nº 010/2018** - Valor Total R\$ 189.560,00 (Cento e Oitenta e nove mil Quinhentos e sessenta reais) e mais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) relativos a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses.
- **Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses, no PERÍODO DE: 02/03/2018 A 01/03/2019.**
- **OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar refrigerado em Prédios do TJPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará).**
- **ENDEREÇOS:**  
 Fórum criminal: Praça República do Líbano, s/n, Cidade Velha Belém-PA Anexo II: Rua Tomazia Perdígão, 240, Cidade Velha Belém-PA.  
 Anexo II: Rua Tomazia Perdígão, 240, Cidade Velha Belém-PA.  
 Fórum de Castanhal: Av. Presidente Vargas, 2639, Centro Castanhal-PA.  
 Serviço de Atendimento ao Público (CAP): Rua Cel. Fontoura, s/n, Cidade Velha Belém-Pará.
- Três (03) postos de Trabalhos Fixos.

❖ **Equipamentos: Modelos e Quantidades Unitários.**

- Resfriador de Líquido a ar - 45 TR Modelo 300NB45 2265. Marca: Springer Carrier - Qtd. 01 Unidade
- Resfriador de Líquido a ar - 60 TR Modelo 300ND60H 2265. Marca: Springer Carrier - Qtd. 01 Unidade
- Eletrobomba R38 cap. 38 HP - Qtd. 02 Unidades
- Quadro elétrico de Arionamento do sistema - 01 Unidade
- Climatizador de ar ambiente, tipo fan coil 6,00 TR - 1.700 m³/hora - Qtd. 01 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, tipo fan coil 6,00 TR - 1.900 m³/hora - Qtd. 03 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, tipo fan coil 6,60 TR - 1.900 m³/hora - Qtd. 09 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 405, CS/CT = 2.200/2.500 Kcal/h, 880 m³/hora - Qtd. 18 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 607, CS/CT = 2.700/3.100 Kcal/h, 1020 m³/hora - Qtd. 24 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 810, CS/CT = 3.700/4.300 Kcal/h, 1.360 m³/hora - Qtd. 32 Unidades
- Climatizador de ar ambiente, Modelo 42 PE 1012, CS/CT = 4.800/5.300 Kcal/h, 1.700 m³/hora - Qtd. 03 Unidades
- Sistema Chiller. Modelo 300XB1522265. 150 TR. Marca: Carrier- Qtd. 01 Unidades
- Sistema Chiller. Modelo 300XB1322265. 150 TR. Marca: Carrier- Qtd. 01 Unidades
- Eletrobomba secundária cap. 25 HP. Marca WEG- Qtd. 04 Unidades
- Eletrobomba primária cap. 85 HP. Marca WEG- Qtd. 04 Unidades
- Quadro elétrico de Arionamento do sistema- Qtd. 01 Unidade
- Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil, sendo- Qtd.: 103 Unidades
- Cobertura - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil ITS de INTB's- Qtd. 02 Unidades

*Edson Gonçalves Ferreira*  
 ENGRº MECÂNICO  
 CREA Nº 15511 D/P  
 R. 111 43A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 186780/2019, emitida em 20/05/2019



Certidão nº 186780/2019

20/05/2019, 14:01

Chave de Impressão: Y7CCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 2 folhas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Av. Almirante Barroso, 3089  
 Touros - Belém/PA - CEP 66.613-710  
 CNPJ 04.367.857/0001-90



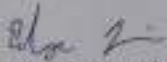
PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

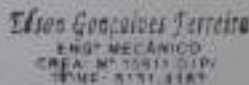
- 2.ª Andar - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/3 a 3/4hp- Qtd. 18 Unidades
- 2.ª Andar/ Área A - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 25 Unidades
- 1.ª Andar/ Área B - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 24 Unidades
- 1.ª Andar/ Área A - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 38 Unidades
- 1.ª Andar/ Área B - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 28 Unidades
- Térreo/ Área A - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 38 Unidades
- Térreo/ Área B - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 28 Unidades
- Subsolo - Climatizadores de ar ambiente, tipo fan coil de 1/8 a 3/4hp- Qtd. 85 Unidades
- Central de Ar SELF CONTAINED Remoto 28TR da marca HITACHI - HP1814A - Qtd. 82 unidades
- Central de Ar SELF CONTAINED Remoto 15TR da marca HITACHI - HP1514A - Qtd. 82 Unidades
- Condicionador tipo MultiSplit - 96.000BTU/h. Marca: Springer Carrier. 380XC 990 - Qtd. 03 Unidades
- Condicionador Split de alta capacidade (Splitão) 20TR da marca HITACHI RAP20007L - Qtd. 04 Unidades.

- ❖ Quantidade Geral de Equipamentos: 484 (Quatrocentos e oitenta e quatro) unidades
- ❖ Quantidade Geral em BTU/S: 3.873 (Três Mil oitocentos e setenta e três)
- ❖ Quantidade Geral em TR: 1.162 (um mil cento e sessenta e dois)
- ❖ Quantidade Geral em Kcal/h: 3.513.829 (Três Milhões quinhentos e treze mil e oitocentos e vinte nove)

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa FORAM cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA 16 de maio de 2019.

  
 Edson Gonçalves Ferreira  
 Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura  
 CPF: 711.508.892-68  
 CREA-PA: 15.911/D/PA

  
 Edson Gonçalves Ferreira  
 ENGR. MECÂNICO  
 CREA Nº 15911/D/PA  
 INSC. 3171.4187

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 186780/2019, emitida em 20/05/2019



Certidão nº 186780/2019  
 20/05/2019, 14:01  
 Chave de Impressão: Y7CCY

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2019 e contém 2 folhas





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID  
MOREIRA & CIA LTDA - EPP ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR  
EM PRÉDIOS DO TJPA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3039, CEP: 66063-060, Bairro: São Brás, Tel.: (91)3249-1510/ 3229-4723, e-mail: casamoreira03@hotmail.com/casamoreira@casamoreira.com, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1305721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do PA-MEM-2020/31809, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do Contrato 10/2018, conforme proposta da empresa e cujo objeto é a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2021, e término em 01 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO**

Considerando a proposta apresentada pela empresa, o valor contratado fica reajustado no percentual de 5,45% referente ao INPC, perfazendo o total de R\$ 230.716,66 (duzentos e trinta mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica mantido o valor anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;

PA-MEM-2020/31809  
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2625881.17403006-1474 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 23/03/2021 16:01



PAMEM202031809A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339030 e 339039.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 01 de março de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**

Secretária de Administração

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:**  
30241723272

Digitally signed by ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:30241723272  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=16935617000109, CN=ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA:30241723272  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-03-03 09:23:33

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**

David Moreira & Cia Ltda – EPP.

**Testemunhas:**

Nome: Natalia Pinto Barbalho

CPF nº 002.813.162-28

Nome: Maria Ruth Gomes Green

CPF nº 255.376.602-53

PA-MEM-2020/31809  
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 2625881.17403006-1474 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 23/03/2021 16:01



PAMEM202031809A



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, estabelecida Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, Bairro de São Brás, Belém, estado do Pará, CEP 66063-060, forneceu aparelhos de ar condicionados, tipo Split, para o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae/PA, situado na Rua Municipalidade nº 1461, CEP: 66050-350 Belém – Pará – Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.081.187/0001-19, conforme a Ordem de Compra OC 001117, emitida em 28/11/2016, de acordo com as características abaixo:

**Número do Contrato:** Ordem de Compra 001117/2016.

**Forma de aquisição:** Pregão Presencial 16/2016.

**Objeto do contrato:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados, tipo Split.

**Valor da compra:** 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

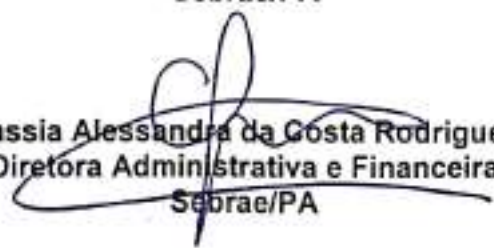
**Notas Fiscais:** 501 (emitida em 07/02/2017), 503 (emitida em 14/02/2017) e 504 (emitida em 17/02/2017).

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
1	4 (quatro)	Central de ar condicionado, tipo SPLIT 48.000 BTU/h; Compressor rotativo/ Scroll; com renovação de ar, filtragem avançada; kit qualidade Ar interior; controle remoto S/Fio; selo procel "B"; piso/teto; trifásico. 220v. Garantia de 1 ano. Local de entrega Belém.
2	2 (dois)	Central de ar condicionado, tipo SPLIT 55.000 BTU/h; Compressor rotativo/ Scroll; com renovação de ar, filtragem avançada; kit qualidade Ar interior; controle remoto S/Fio; selo procel mínimo "C"; piso/teto; trifásico. 220v. Garantia de 1 ano. Local de entrega Belém.
3	5 (cinco)	Central de ar condicionado, tipo SPLIT 55.000 BTU/h; Compressor rotativo/ Scroll; com renovação de ar, filtragem avançada; kit qualidade Ar interior; controle remoto S/Fio; selo procel "C"; piso/teto; trifásico. 220v. Garantia de 1 ano. Local de entrega Itaituba.
4	1 (um)	Central de ar condicionado, tipo SPLIT 36.000 BTU/h; Compressor rotativo/ Scroll; com renovação de ar, filtragem avançada; kit qualidade Ar interior; controle remoto S/Fio; selo procel "A"; piso/teto; trifásico. 220v. Garantia de 1 ano. Local de entrega Itaituba.

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2020.

  
José Carlos da Silva Monteiro  
Gerente / UAS

**José Carlos da Silva Monteiro**  
Gerente da UAS  
Sebrae/PA

  
Cassia Alessandra da Costa Rodrigues  
Diretora Administrativa e Financeira  
Sebrae/PA



Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 01) os produtos abaixo relacionados:

NF-e

Data Recebimento  
07-02-17

Identif. e aut. de SEBRAE SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (03081870001-19)

Emissão em  
07/02/2017

Valor  
26530,56

Nº. 501  
Série 1



David Moreira e Cia Ltda EPP

Avenida Comendador Furtado, 3019 - Aldeia  
Carmacã

Belém, PA  
CNPJ: 06063-060

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 501

Série 1

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

1517 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0005 0110 0026 7614

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Ula:

415170003298241 - 07/02/2017 17:24

Válida de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

1517 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0005 0110 0026 7614

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual do ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001 - 05

**Dados do Destinatário**

Razão Social

SEBRAE SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

CNPJ/CPF

05081187/0001-19

Data Emissão

07/02/2017

Rua Municipalidade - de 860/861 a 1756/1757, 1461

Bairro/Cidade

Umarizal

CEP

66050 - 350

Data Entrada/Validade

Município

Belém

Fone/Fax

09131819090

UF

PA

Inscrição Estadual

Data Entrada/Validade

**Faturamento**

Num. Dup.	Vencimento	Valor	Num. Dup.	Vencimento	Valor	Num. Dup.	Vencimento	Valor	Num. Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	EN	QTD.	VL. UNITÁRIO/DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS/ST	VL. ICMS/ST	% ICMS
442	Serviço de apoio de 4000000000 - ECG - Edição Impressa Operado pelo Sispes Nacional	84159000	00	5102	Outs	4,0000	6632,6400	26.530,56	0,00	0,00	0,00

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	26530,56
Valor de Frete	Valor do Seguro	Despesas	Despesas Acessórias	Valor do IPTU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota Fiscal
				26530,56

**Dados do Transportador**

Razão Social	0 - Nenhum 1 - Intermediário/Transportador 2 - Transportador 3 - Não Faturado	0	ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Distribuidor	Município	UF	Inscrição Estadual			
Volume	Empacotamento	Marca	Nomenclatura	Peso Bruto	Peso Líquido	

**Informações Complementares**

Ordem de Compra Nº 001117 - Local de Entrega: ULCO - Unidade de Logística - Rua Marçalidade 1481 - Povoado: B. Caixa  
Barragem Federal - Agência 0314-C/C 1986-7 - David Moreira e Cia Ltda - EPP. Documento Emitido por Empresa Optante pelo  
Sispes Nacional

Reservado ao FISCO



Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo recebidos.

NF-e

Data Recebimento	Identificadora de SEBRAE SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (06081187/0001 - 05)	Emitido em	Valor	No. 504
21-02-17	David Moreira e Cia Ltda EPP	17/02/2017	14469,44	Série 1

David Moreira e Cia Ltda EPP

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Avenida Camilheiro Furtado, 1035 - Altus  
Curumim

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Chave de Acesso: 1517 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0005 0410 0027 3730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

Belém, PA  
CEP: 66163-000

No. 504  
Série 1

Processo de Autorização de Uso  
415170804251226 - 17/02/2017 11:50

Folha 1 de 1

Número de Operação		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora		
VENDA DE MERCADORIA		1517 0203 5641 5200 0105 5500 1000 0005 0410 0027 3730		
Inscrição Estadual do Emitente	Inscrição Estadual do ST do Emitente	CNPJ Destinatário		
152105603		03564152/0001 - 05		

Dados do Destinatário

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data Criação
SEBRAE SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		05081187/0001-19		17/02/2017
Endereço		Município		País
Rua Municipalidade - de 860/861 a 1756/1757, 1461		Umarizal		Brasil
CEP		UF		UF
66050-350		PA		PA
Inscrição Estadual		Inscrição Estadual		UF
09131819090				PA

Faturamento

Num. Dup.	Vencimento	Valor	Num. Dup.	Vencimento	Valor	Num. Dup.	Vencimento	Valor	Num. Dup.	Vencimento	Valor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CFOP	UN	Q'DE.	VL. UNITARIO/ DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS/IFI	VL. ICMS/IFI	% ICMS
0911	Agua Frio sem de 60000 (Borr. Mas. ECU - Elipn) Empacot. Opac. para Sopleira Racional	84159020	00	5102	Caix	2,0001	7234,7200	0,00	0,00	0,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Impostos
0,00	0,00	0,00	0,00	14469,44
Valor do PIS	Valor do COFINS	Valor do IPI	Valor Total de PIS/COFINS	
0,00	0,00	0,00	14469,44	

Dados do Transportador

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		UF	
		0		PA	
Endereço		Município		UF	
				PA	
Volume	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Informações Complementares

Reservado ao FISCO

Ordem de Compra Nº 00117/Compras - Local de Entrega: UCOO - Unidade de Logística - Rua Municipalidade 1461 - Digitação: B. Caixa Econômica Federal Agência 1214-U/C 1290-7 - David Moreira e Cia Ltda - EPP. Documento Emitido por Empresa Opac. para Sopleira Nacional.

**ORDEM DE COMPRA**

OC 001117

Ordem - COMPRA DIRETA

Fornecedor: 014875 DAVID MOREIRA &amp; CIA LTDA EPP

CNPJ: 03.564.152/0001-05

Inscrição Estadual: 15.210.560-3

A/C: David Moreira

Endereço: Conselheiro Furtado

3039

Bairro: São Brás

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66063-060

Telefone: (91) 3249-1510

Fax: (91) 3224-3978

Condição de Pagamento: 15 DIAS

Data da Entrega: Imediata

(após o atesto da fatura pelo setor competente)

Enquadramento:

**A fornecer o(s) seguinte(s) produto(s)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	PÇ UNIT.	TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT 48.000 BTU/h: COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL; COM RENOVAÇÃO DE AR; FILTRAGEM AVANÇADA; KIT QUALIDADE AR INTERIOR; CONTROLE REMOTO S/FIO; SELO PROCEL "B"; PISO/TETO; TRIFÁSICO. 220v. GARANTIA 01 ANO. Local de Entrega:Belém. Conforme Pregão nº16/2016 01.04.01 Eletrodomésticos e Aparelhos de Ar Condicionado	4,00	UN	6.632,64	26.530,56
2	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT 55.000 BTU/h: COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL; COM RENOVAÇÃO DE AR; FILTRAGEM AVANÇADA; KIT QUALIDADE AR INTERIOR; CONTROLE REMOTO S/FIO; SELO PROCEL MÍNIMO "C"; PISO/TETO; TRIFÁSICO. 220v.GARANTIA 01 ANO. Local de entrega:Belém.Conforme Pregão nº16/2016 01.04.01 Eletrodomésticos e Aparelhos de Ar Condicionado	2,00	UN	7.234,72	14.469,44
3	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT 55.000 BTU/h: COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL; COM RENOVAÇÃO DE AR; FILTRAGEM AVANÇADA; KIT QUALIDADE AR INTERIOR; CONTROLE REMOTO S/FIO; PROCEL "C"; PISO/TETO; TRIFÁSICO.220v. GARANTIA: 01 (UM) ANO. Local de Entrega: Itaituba. Conforme Pregão nº16/2016 01.04.01 Eletrodomésticos e Aparelhos de Ar Condicionado	5,00	UN	8.242,56	41.212,80
4	Aparelho de Ar Condicionado SPLIT 36.000 BTU/h: COMPRESSOR ROTATIVO/SCROLL; COM RENOVAÇÃO DE AR; FILTRAGEM AVANÇADA; KIT QUALIDADE AR INTERIOR; CONTROLE REMOTO S/FIO; SELO PROCEL "A"; PISO/TETO; BIFÁSICO. 220v.GARANTIA 01 ANO. Local de entrega:Itaituba. Conforme Pregão nº16/2016 01.04.01 Eletrodomésticos e Aparelhos de Ar Condicionado	1,00	UN	5.787,20	5.787,20

Valor por Extenso: OITENTA E OITO MIL REAIS 88.000,00

Projeto/Atividade	Ação	Unidade
Gestão da Administração Patrimonial	Bens móveis, máquinas e equipamentos	Unidade de Logística

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O Fornecedor compromete-se a assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução desta OC inclusive despesas diretas e indiretas, necessárias à execução total do que foi pactuado.
2. Em caso de não aceitação de qualquer das condições previstas neste instrumento, o fornecedor deverá manifestar formalmente a insatisfação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da assinatura desta. Caso contrário, presumir-se-á aceita a presente OC em todos os seus termos, não cabendo qualquer discussão a respeito, em Juízo ou fora dele.
3. É obrigatória a apresentação de NOTA FISCAL por ocasião da entrega dos produtos requeridos, onde deverá constar, obrigatoriamente, o número da presente OC, Nome do Banco, Código da Agência e Conta Corrente do fornecedor, para efetivação do pagamento.
4. Só serão aceitas entregas parceladas em casos excepcionais, quando previamente justificadas e autorizadas pelo Sebrae/PA, entendendo-se se como tal àquelas que, apesar de fragmentadas, são realizadas dentro do prazo estabelecido nesta Ordem de Compra.
5. As entregas realizadas fora do prazo estabelecido sofrerão penalização em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra.
6. O Sebrae/PA reserva o direito de tornar sem efeito o pedido objeto deste instrumento, caso seja constatado que os produtos estão em desacordo com o que foi pactuado, ou ainda, se o atraso na entrega for superior a 40 (trinta) dias, podendo aplicar, neste caso, e, de acordo com sua conveniência, a penalidade prevista no Art. 31, incisos I, II e III, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae, qual seja, a suspensão do direito de licitar/contratar com o Sistema Sebrae pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.
7. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

Aprovamos a aquisição dos produtos nas condições acima relacionadas.

Belém - PA, 28 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
ANDRE FERNANDES DE PONTES  
Diretor Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
RENATO VIANNA CORTEZ DE SOUZA  
Delegado do Diretor Superintendente

Recebi do SEBRAE/PA o pedido de fornecimento dos produtos acima epigrafados.

OBS.: Sr. Fornecedor, ao receber esta OC, favor devolver de imediato datada e assinada pelo e-mail [ulog@pa.sebrae.com.br](mailto:ulog@pa.sebrae.com.br)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20180268436

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa contratada: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP

RNP: 151109547-3

Registro: 050302051-4

**2. Contratante**

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA

CPF/CNPJ: 04.567.897/0001-90

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: 3089

Complemento:

Bairro: SOUZA

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66613710

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 003/2017

Celebrado em: 10/01/2017

Valor: R\$ 845.999,92

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA

CPF/CNPJ: 04.567.897/0001-90

RUA RUA ITABIRA

Nº: 198

Complemento: ESTRADA DO MAGUARI

Bairro: COQUEIRO

Cidade: ANANINDEUA

UF: PA

CEP: 67140900

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 10/01/2017

Previsão de término: 10/11/2018

Finalidade: Judicial

**4. Atividade Técnica**

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 / DE CLIMATIZAÇÃO

47,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de climatização do tipo expansão direta (sistema VRF/MRV), conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do prédio Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Fórum da Comarca de Ananindeua.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro ser as verdadeiras as informações acima

*David Moreira* de *David Moreira* do *DAVID MOREIRA & CIA LTDA*  
Local data

*Thiago Augusto Campos Maffra*  
THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 881.530.514-0  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA - CNPJ: 04.567.897/0001-90

*Eng. Thiago A.C. Maffra*  
Engenharia Mecânica-247250/PA

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 218,64

Pago em: 19/02/2018

Nosso Número: 3440705



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais e comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP**, vem prestando serviços de forma satisfatória para a empresa **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, através do CONTRATO nº 03/2017 entre as partes estabelecido, referente as atividades expostas abaixo.

#### **1. Dados da Obra/Serviço**

**OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF Toshiba (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem fornecidos e instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Fórum Des. Edgar Lassance Cunha, Avenida Cláudio Sanderes, nº 193 - Bairro Centro.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 11/12/2019 à 10/12/2020.

**VALOR: R\$ 64.999,92** (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

- **Equipamentos:** tipo expansão direta VRF – SMMS (Super Modular Multi System) da Fabricante Toshiba:
  - ✓ Módulo externo (condensador) 28HP-220 V-3F-Mod.AP2814HT5 – Qtd. 04 (quatro)
  - ✓ Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 2,8 kW – Qtd. 04 (quatro)
  - ✓ Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 5,6 kW – Qtd. 08 (oito)
  - ✓ Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 7,1 Kw – Qtd. 08 (oito)
  - ✓ Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 14 kW – Qtd. 08 (oito)
  - ✓ Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 3,6 kW – Qtd. 04 (quatro)
  - ✓ Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 4,5 kW – Qtd. 14 (quatorze)
- Um (01) Posto de Trabalho para Manutenção Preventiva e Corretiva. (Fixo)

#### **1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante**

**RAZÃO SOCIAL:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ PA

**CNPJ:** 04.567.897/0001-90, doravante denominado contratante, que no contrato de Nº 03/2017, é representado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ PA

**ENDEREÇO COMPLETO:** Av. Almirante Barroso, 3089, Souza – CEP: 66613-710 – Belém PA

#### **1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada**

**RAZÃO SOCIAL:** DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP

**CNPJ:** 03.564.152/0001-05

**ENDEREÇO:** Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará.

**REGISTRO NO CREA:** 10634/EMPA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Av. Almirante Barroso, 3089  
CEP: 66613-710  
CNPJ: 04.567.897/0001-90

TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**1.3. Dados do Responsável Técnico**

**NOME:** Thiago Augusto Campos Maffra

**TÍTULO PROFISSIONAL:** Engenheiro Mecânico

**CREA PA:** 24725/D-PA

*Belém - PA, 08 de fevereiro de 2021.*

*Edson Ferreira*

Edson Gonçalves Ferreira  
Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura  
CPF: 711.508.892-68  
CREA-PA: 15.911D/PA

*Edson Gonçalves Ferreira*  
ENG. MECÂNICO  
CREA Nº 15911 D/PA  
CPF: 711.508.892-68

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Av. Almirante Barroso, 3089**  
CEP: 66613-710  
CNPJ: 04.567.897/0001-90

**TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Av. Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 - Belém - PA, Telefone: (91) 3225-3339

CNPJ: 04.567.897/0001-90

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº. 796/2020 – DPG - 23/11/2020.** A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da competência delegada pelo art. 1º, VI, da portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o PAE nº 2020/941654; RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de folgas compensatórias à Servidora Pública DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA em razão da realização de plantões, para serem gozadas nos dias 24, 25, 28, 29 e 30/09/2020; 23, 24, 25, 26 e 27/11/2020; 01. 02, 03, 04 e 07/12/2020. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 604396

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017/TJPA//Partes:** TJPA e DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, Ananindeua - PA, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses // Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual // Valor do aditivo: o valor global do aditivo é R\$ 66.660,39 // Prazo de vigência: início em 11/12/2020 e término em 10/12/2020// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644// Natureza da despesa: 339039 / 339030 // Fonte de Recurso: 0118// Data da assinatura do aditivo: 18/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício//Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 602251

## AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 09/12/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de novembro de 2020.  
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 604444

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 049/2018-TJPA**Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Centro de Ensino Superior de Paragominas - CESUPAR, CNPJ/MF 11.463.220/0001-78// Objeto: Proporcionar aos discentes regularmente matriculados no curso de graduação em direito do Centro Superior de Paragominas - CESUPAR, estágio não remun-

nerado, de caráter obrigatório.//Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 02 (dois) anos.// Vigência do aditivo: início em 1º de novembro de 2020 e término em 30 de novembro de 2021.// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 602174

## OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2020/TJPA – Pregão nº 050/2020/TJPA//** Objeto: O O presente termo tem por objeto o registro de preços, para eventual fornecimento, de forma parcelada, de livros nacionais e estrangeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital./Empresa: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.311.279/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Maria José, nº 306, Bairro: Bela Vista, CEP: 01324-010, tel.: (11) 3101-5816, e-mail: [licitacao@eunicelivros.com.br](mailto:licitacao@eunicelivros.com.br) // Vigência: início em 20/11/2020 e término em 20/11/2021// Dotação Orçamentária: 04102.02061.1417.8725; Fonte: 0101; e Elemento de Despesa: 44.90.52// Data da assinatura: 20/11/2020// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração do TJPA, em exercício.//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 603459

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 030/2020/TJPA – Pregão nº 052/2020/TJPA//** Objeto: Registro de Preços para fornecimento, instalação e retirada de película de proteção solar para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará dentro da Região Metropolitana de Belém, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do edital./Empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.956.940/0001-02, com sede na cidade de Belém, UF: Pará, à Rua Diogo Mória, nº: 1100 - A, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-170, e-mail: [trevono@trevonet.com.br](mailto:trevono@trevonet.com.br), Telefone: (91) 3226-0664 e (91) 98818-6566// Vigência: início em 18/11/2020 e término em 18/11/2021// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8659 / 02.061.1417.8669 / 02.061.1417.8670, Natureza da Despesa: 339030 ; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 18/11/2020// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração em exercício //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 602663

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando que se encontram satisfeitas as condições legais e procedimentais, HOMOLOGA o processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 16/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em estágio de estudantes, para prestar serviços no âmbito deste Tribunal de Contas, atuando como Agente Integrador na operacionalização do Programa de estágio, para atender as necessidades desta Corte, com resultado final em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55, de modo a produzir o efeitos jurídicos necessários.

Belém-PA, 20 de novembro de 2020.  
Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Presidente do TCE-PA

Protocolo: 604346

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 36.420, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID  
MOREIRA & CIA LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO  
E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR  
CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA VRF,  
SPLITS (OU OUTRO EQUIPAMENTO DE OUTRA  
CLASSIFICAÇÃO QUE VIER A SUBSTITUIR  
ESTES) A SEREM INSTALADOS NO BLOCO 01 DO  
FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA COM  
GARANTIA E MANUTENÇÃO POR 12 (DOZE)  
MESES.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado sua Secretária de Administração em exercício, **GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, portada da carteira de identidade nº 4129443 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.113.922-72, designada pela Portaria nº 2359/2020-GP de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário de Justiça do dia 17 de novembro de 2020, e de outro lado, a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº. 3039, Altos, CEP: 66063-060, Bairro: Cremação, Belém/PA, telefone: (91) 3249-1510 / 3229-4723, e-mail: [casamoreira03@hotmail.com](mailto:casamoreira03@hotmail.com), [casamoreira@casamoreira.com](mailto:casamoreira@casamoreira.com), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1305721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, residente e domiciliado nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2020/23554  
ASNC



Assinado com senha por GILIANE REGINA MAGALHAES NASCIMENTO(usuário), ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN(usuário) e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES(usuário).  
Use 2561147.16772102-7079 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>  
Documento gerado por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN \*Data e hora: 04/12/2020 10:06



PAMEM202023554A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual, o qual tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits ( ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, com serviço de conservação/manutenção em garantia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 11 de dezembro de 2020 e término em 10 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 5.768,70 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 69.224,40 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), equivalente o percentual de 3,846410% (INPC – IBGE).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644.
- Fonte de Recurso: 0118.
- Natureza da despesa: 339039 / 339030.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 18 de novembro de 2020.

**GILIANE REGINA MAGALHÃES NASCIMENTO**

Secretária de Administração, em exercício

ALEXANDRE  
DAVID HORTA  
MOREIRA:  
30241723272

Assinatura eletrônica de Giliane Regina Magalhães Nascimento  
CPF: 004.672.482-65  
Cargo: Secretária de Administração  
Data: 18/11/2020 14:00:00

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**

DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP

DAVID MOREIRA E  
CIA LTDA:  
03564152000105

Assinatura eletrônica de Alexandre David Horta Moreira  
CPF: 30241723272  
Cargo: Representante Legal  
Data: 18/11/2020 14:00:00

Testemunhas:

Nome: Arieli Salgado Nobre Crestian

CPF: 004.672.482-65

Nome: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes

CPF: 836.702.542-34



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA – EPP, CNPJ 03.564.152/0001-05, CREA: 10634EMPA, empresa estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, 3039, Bairro da Cremação, no município de Belém, estado Pará, tendo como responsável técnico o engenheiro eletricitista, Raimundo Marcos Alves Pereira, portador da carteira profissional nº 20387D-PA, CREA-PA, executa desde 01 de Novembro de 2015, como contratada, os serviços abaixo relacionados nas instalações desta Empresa: Geo Engenharia LTDA-ME, Cnpj: 10.563.891/0001-48.


**1. Dados do contrato firmado entre a contratante Geo Engenharia LTDA-ME e contratada David Moreira e CIA LTDA-EPP:**

- a) Contrato nº 0006/2015
- b) Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS.
- c) Valor contratual: R\$ 9.456,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
- d) Prazo contratual inicial: 12 meses.
- e) Início do contrato: 01/11/2015.
- f) Término do contrato: 01/11/2016.
- g) Até a presente data, 25 de agosto de 2016 a empresa tem executado satisfatoriamente os serviços contratados.
- h) Local de realização dos serviços: sede da Empresa, rua Cametá, nº 192, Cidade velha, Belém, Pará.

**2. OBJETO:**

Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de média e de baixa tensão da sede da empresa Geo Engenharia, composta por 01 subestação abrigada de medição, proteção e seccionamento; 01 subestação geradora com capacidade de geração de 600 kVA, composta por 02 grupos geradores de 300KVA cada; rede de distribuição aérea de média e de baixa tensão; 02 subestação transformadora 13.8 kV / 220/127V – 250 KVA; circuitos terminais de distribuição de energia: quadros de baixa tensão, iluminação e tomadas; e sistema de automação predial composto por gerenciadoras de rede, controladoras e atuadores.



*Condurú*  
  
Osvaldo Mendes Boulhosa  
Sócio Administrado



**GEO ENGENHARIA LTDA - EPP**  
CNPJ 10.563.891/0001-48 - INC. EST. 15.281.475-2  
RUA CAMETÁ Nº 192 CIDADE VELHA  
E-MAIL: GEOENGLTDA@GMAIL.COM  
BELÉM - PARÁ

Thayne Oliveira Pereira  
Escrevente Autorizada



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 127555/2016**  
Emissão: 03/10/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 960cDa1388A5Z5cD59x6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA  
Registro: 150959965-7  
CPF: 713.707.492-87  
Endereço: Rua Quatro, 21b, (Cj PAAR), Maguari, Ananindeua, PA, 67145009  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 06/05/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25  
Data de Formação: 19/02/2011

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20160150050

Certidão nº 127555/2016  
03/10/2016, 14:33  
Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cD59x6



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA – EPP, CNPJ 03.564.152/0001-05, CREA 10634EMPA, empresa estabelecida na Av. Conselheiro Furtado, 3038, Bairro da Cremação, no município de Belém, estado Pará, tendo como responsável técnico o engenheiro eletricitista, Raimundo Marcos Alves Pereira, portador da carteira profissional nº 20387D-PA, CREA-PA, executa desde 01 de Novembro de 2015, como contratada, os serviços abaixo relacionados nas instalações desta Empresa: Geo Engenharia LTDA-ME, Cnpj: 10.563.891/0001-48.

**1. Dados do contrato firmado entre a contratante Geo Engenharia LTDA-ME e contratada David Moreira e CIA LTDA-EPP:**

- a) Contrato nº 0006/2015
- b) Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ENVOLVENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS.
- c) Valor contratual: R\$ 9.468,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
- d) Prazo contratual inicial: 12 meses.
- e) Início do contrato: 01/11/2016.
- f) Término do contrato: 01/11/2016.
- g) Até a presente data, 25 de agosto de 2016 a empresa tem executado satisfatoriamente os serviços contratados.
- h) Local de realização dos serviços: sede da Empresa, rua Gameté, nº 192, Cidade Velha, Belém, Pará.

**2. OBJETO:**

Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de média e de baixa tensão da sede da empresa Geo Engenharia, composta por 01 subestação abrigada de medição, proteção e seccionamento; 01 subestação geradora com capacidade de geração de 500 KVA, composta por 02 grupos geradores de 300KVA cada; rede de distribuição aérea de média e de baixa tensão; 02 subestação transformadora 13,8 KV / 220/127V – 250 KVA; circuitos terminais de distribuição de energia; quadros de baixa tensão, iluminação e tomadas; e sistema de automação predial composto por gerenciadoras de rede, controladoras e atuadores.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 127555/2016, emitida em 03/10/2016



**CARTÓRIO CONDURU**  
 Reconheço por semelhança a(s) (61)  
 Firma(s) com a(sota) (Conduru)  
 Data: 28 SET. 2016  
 THAYANE OLIVEIRA PEREIRA  
 Escrevente

*[Assinatura]*  
 Osvaldo Mendes Bouhosa  
 Sócio Administrado

THAYANE OLIVEIRA PEREIRA  
 Escrevente Administrada

**GEO ENGENHARIA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 10.563.891/0001-48 - INC. EST. 15.281-475-2  
 RUA GASETA Nº 192 CIDADE VELHA  
 E-MAIL: GEOENGLTDA@GMAIL.COM  
 BELEM - PARÁ

Certidão nº 127555/2016

03/10/2016, 14:33

Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cD59x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2016 e contém 8 folhas

# Laudo de Serviços de Manutenção

Elaboração: Robson do Nascimento Silva  
Engenheiro Eletricista – CREA: 16190D/PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 127555/2016, emitida em 03/10/2016

Certidão nº 127555/2016  
03/10/2016, 14:33

Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cD59x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2016 e contém 8 folhas

**1. Descrição do objeto**

Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas de média e de baixa tensão, composta por 01 subestação abrigada de medição, proteção e seccionamento; 01 subestação geradora com capacidade de geração de 600 KVA, composta por 02 grupos geradores de 300KVA cada; rede de distribuição aérea de média e de baixa tensão; 02 subestação transformadora 13.8 kV / 220/127V – 250 KVA; circuitos terminais de distribuição de energia; quadros de baixa tensão, iluminação e tomadas; e sistema de automação predial composto por gerenciadoras de rede, controladoras e atuadores.

**2. Localização**

Sede da Empresa Geo Engenharia LTDA, Rua Cametá, 192, Cidade Velha, Belém-PA.

**3. Objetivo**

O presente documento tem por objetivo atestar a prestação continuada de serviço de manutenção das instalações elétricas e de automação da sede da empresa Geo Engenharia LTDA.

**4. Considerações**

Atesto / comprovo que a empresa David Moreira e CIA LTDA, sediada na avenida Conselheiro Furtado, nº 3039, Cremação, Belém – Pará, inscrita no CNPJ 03.564.152/0001-05, CREA-PA no 10634/EM-PA, através do seu responsável técnico, Raimundo Marcos Alves Pereira, Crea-Pa: 20387D/PA está executando, desde do 01 de Novembro de 2015 até a presente data, serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos descritos como objeto deste documento, nas instalações da empresa Geo Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: 10.563.891/0001-48, conforme contrato de serviço celebrado entre as partes (David Moreira e Geo Engenharia), contrato nº 0006/2015. Portanto, declaro que os serviços de manutenção estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os padrões e normas vigentes.

**5. Encerramento**

Nada mais havendo a esclarecer, encerro o presente Laudo que é composto de 02 folhas impressas de um só lado, em impressora digital, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada para todos os fins de direito.

O presente serviço está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA, através da ART nº PA20160150058.



Belém, 21 de Setembro de 2016.  
**Cartório**  
 Engº Eletricista **Robson do Nascimento Silva**

29/09/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 127555/2016, emitida em 03/10/2016



Certidão nº 127555/2016  
 03/10/2016, 14:33

Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cD59x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20160150058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160148710  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
**ROBSON DO NASCIMENTO SILVA**  
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 150613489-9

**2. Contratante**  
 Contratante: GEO ENGENHARIA LTDA-ME CPF/CNPJ: 10.563.891/0001-48  
 RUA CAMETÁ Nº: 192  
 Complemento: Bairro: CIDADE VELHA  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66020120  
 País: Brasil  
 Telefone: Email:  
 Contrato: 03/10/2016 Celebrado em: 06/09/2016  
 Valor: R\$ 4.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: GEO ENGENHARIA LTDA-ME CPF/CNPJ: 10.563.891/0001-48  
 RUA CAMETÁ Nº: 192  
 Complemento: Bairro: CIDADE VELHA  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66020120  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 06/09/2016 Prazo de término: 27/09/2016  
 Finalidade: Infraestrutura

**4. Atividade Técnica**

B - FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1809 - INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	1,00	un
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR	1,00	un
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	1,00	un
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	1,00	un
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1822 - PAINEL ELÉTRICO	1,00	un
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> CONTROLE E AUTOMAÇÃO -> #1886 - AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	un
21 - LAUDO - RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1800 - ELÉTRICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 Laudo de serviço de engenharia referente a ART de manutenção PA20160150058.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro ser verídicas as informações acima: ROBSON DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 888.883.880-91  
 Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 GEO ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 10.563.891/0001-48

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento da contribuição ao CREA.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 960cDa1388A5Z5cD59x6  
 Impresso em: 23/09/2016 às 08:17:02 em: p: 177.74.61.6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 127555/2016, emitida em 03/10/2016



Certidão nº 127555/2016  
 03/10/2016, 14:33

Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cD59x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160150058**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160149710  
INDIVIDUAL

Esta ART é oriunda de:

Registrada em: 22/09/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 127555/2016, emitida em 03/10/2016



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-cra.pa.gov.br/validador> com o chave-4c22a2  
Impressão em: 21/09/2016 04:28:17 (01.pdf) - p. 117.74.61.6

Certidão nº 127555/2016  
03/10/2016, 14:33

Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cdD59x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160150050**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

SUBSTITUIÇÃO à PA20160139851  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

RNP: **150959965-7**  
Registro: **000000061-4**

**2. Contratante**

Contratante: **geo engenharia ltda-me**

**RUA CAMETÁ**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **0006/2015**

Valor: **R\$ 9.456,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **10.563.891/0001-48**

Nº: **192**

Bairro: **CIDADE VELHA**

UF: **PA**

CEP: **66020120**

Email:

Celebrado em: **01/11/2015**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **geo engenharia ltda-me**

**RUA CAMETÁ**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/11/2015**

Finalidade: **Infraestrutura**

CPF/CNPJ: **10.563.891/0001-48**

Nº: **192**

Bairro: **CIDADE VELHA**

UF: **PA**

CEP: **66020120**

Email:

Previsão de término: **02/11/2016**

**4. Atividade Técnica**

5 - COORDENAÇÃO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1809 - INSTALACAO ELETROMECÂNICA	1,00	a
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1815 - TRANSFORMADOR	1,00	a
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR	1,00	a
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1819 - GRUPO-GERADOR	1,00	a
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1852 - PAINEL ELÉTRICO	1,00	a
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> AUTOMAÇÃO -> #1886 - AUTOMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00	a
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1930 - ELÉTRICA	1,00	a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

serviço de manutenção de sistemas elétricos de baixa e de média tensão, de subestação de energia, de geração e de automação.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 127555/2016  
03/10/2016, 14:33

Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cd59x6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20160150050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20160139851  
INDIVIDUAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAIMUNDO MARCOS ALVES PEREIRA - CPF: 713.707.492-87

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

geo engenharia ltda-me - CNPJ: 10.563.891/0001-48

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **21/09/2016**

Certidão nº 127555/2016  
03/10/2016, 14:33

Chave de Impressão: 960cDa1388A5Z5cd59x6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/10/2016 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20180353278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

RNP: 1511099473  
Registro: 247250 PA PA

Empresa contratada: DAVID MOREIRA & CIA LTDA

Registro: 0000000614-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA

CPF/CNPJ: 18.657.063/0001-80

QUADRA 07, Á FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: NOVA MARABÁ

Cidade: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68501970

Contrato: 15/2018

Celebrado em: 27/11/2018

Valor: R\$ 2.210.600,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA 07, Á FOLHA 31, SEDIADA NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: NOVA MARABÁ

Cidade: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68501970

Data de início: 27/11/2018

Previsão de término: 27/11/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não especificado

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA

CPF/CNPJ: 18.657.063/0001-80

4. Atividade Técnica

5 - COORDENAÇÃO

	Quantidade	Unidade
7 - PROJETO EXECUTIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> INSTALAÇÕES -> #2269 - DE CLIMATIZAÇÃO	1,00	un
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO	1,00	un
39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO	1,00	un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Elaboração de projeto executivo do sistema de climatização com renovação de ar do tipo VRF/VRV (expansão direta), conforme os parâmetros das normas regulamentadoras NBR 16401-1/2/3 ? Instalações de Ar Condicionado e NBR 13971-Sistemas de refrigeração condicionamento de ar e ventilação-manutenção e fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado para os 05 (cinco) pavimentos do prédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/96.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*Thiago A. C. Maffra* de *27/11/2018*  
Local data

*Thiago A. C. Maffra*  
THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 669.536.942-53  
CREA - PA: 247250 PA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS MARABÁ-PA - CNPJ: 18.657.063/0001-80

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 82516  
Impresso em: 05/08/2019 às 11:35:48 por: jz.177.74.61.6

www.crea.org.br  
Tel: (91) 3019-3400

teleconoco@crea.org.br  
Fax:

CREA-PA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação sediada no Campus Universitário à folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá CEP 68501-970 cidade de Marabá no Estado do Pará, CNPJ.: Nº 18.657.063/0001-80, vem através deste instrumento **ATESTAR**, para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a Empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA. **EXECUTOU a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO EXPANSÃO DIRETA VRF (VARIANT REFRIGERANT FLOW) NO PRÉDIO DE 05 (cinco) PAVIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, UNIDADE III DO CAMPUS DE MARABÁ-PA.**

- **CONTRATO Nº 16/2019**, Pregão Eletrônico Nº 29/2018 (Processo Administrativo nº 23479.008246/2018-46).
- **OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, inclusive com fornecimento de peças pelo período de Janeiro/2020 a Dezembro/2020 do sistema VRF.
- **PERÍODO EXECUTADO: FEVEREIRO/2020 a FEVEREIRO/2021.**
- **VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais)
- **1º TERMO ADITIVO Nº 24/2020 – CONTRATO Nº 16/2018 - PROCESSO 23479.008246/2018-46** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **27/11/2021**, mantendo-se o valor total estimado de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais);**
- Termo de Contrato vigera até **27/11/2021**

Item	MODELO	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Unid
1	MV5-X10W/V2DN1	CONDENSADOR 10HP 220 v/3F V5X	2	Unid
2	MV5-X12W/V2DN1	CONDENSADOR 12HP 220 v/3F V5X	18	Unid
3	MV5-X16W/V2DN1	CONDENSADOR 16HP 220 v/3F V5X	1	Unid
4	MV5-X18W/V2DN1	CONDENSADOR 18HP 220 v/3F V5X	13	Unid
5	MV5-X20W/V2DN1	CONDENSADOR 20HP 220 v/3F V5X	1	Unid
6	FQZHW-02N10	JUNTA CONDENSADOR "T" para 2 Módulos	17	Unid
7	MDV-D56Q4/N1-0	CASSETE 4 VIAS 2,0HP	2	Unid
8	MDV-D71Q4/N1-0	CASSETE 4 VIAS 2,5HP	13	Unid
9	MDV-D112Q4/N1-0	CASSETE 4 VIAS 4,0HP	94	Unid
10	MDV-D140Q4/N1-0	CASSETE 4 VIAS 5,0HP	29	Unid
11	MDV-D56Q1/VN1-0	CASSETE 1 VIAS 2,0HP	7	Unid

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

12	MDV-D28Q1/VN1-0	CASSETE 1 VIAS 1,0HP - Compacto	2	Unid
13	MDV-D36Q1/VN1-0	CASSETE 1 VIAS 1,25HP - Compacto	10	Unid
14	FQZHN-03D	DERIVAÇÃO "Y" 2 TUBOS	139	Unid
15	CCM09	CONTROLE REMOTO CENTRAL - 64 u.i. C/ TIME	3	Unid
16	MBQ1-02D	PAINEL CASSETE 1 VIA - Compacto	12	Unid
17	MBQ1-01D	PAINEL CASSETE 1 VIA	7	Unid
18	T-MBQ-02C1	PAINEL CASSETE 4 VIAS	138	Unid
19	Danfoss	Válvula GBC	314	Unid
20	VentoKit	SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR	73	Unid
21	N/A	TUBULAÇÃO FRIGORIGENA: (+ ou -)	1054	Mt
22	N/A	Isolamento da Tubulação: (+ ou -)	1054	Mt
23	MI-36T2/DHN1-DAS	BUILT-IN STANDART MOTOR DC 1,25HP	1	Unid

- **CAPACIDADE TOTAL EM HP DAS CONDENSADORAS:** 506 HP
- **CAPACIDADE TOTAL EM HP DAS EVAPORADORAS:** 587,25 HP

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Marabá/PA, 22 de março de 2021



**Leoncio Soares Galvão Neto**  
Chefe do Dep. de Serv. de Refrigeração e Elevadores – DSEM  
Secretaria de Infraestrutura  
Port.: 513/2020 – UNIFESSPA  
Eng. Mecânico – CREA 1517128874

De acordo da chefia:



**Msc. Dhonny Lima da Silva**  
Chefe da Div. de Serv. de Engenharia e Manut. – DSEM  
Secretaria de Infraestrutura  
Port. 912/2018 – Unifesspa  
Engenheiro Eletricista – CREA 151164630-6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**OFÍCIO Nº 2495/2020 - DICC (11.01.17.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Marabá-PA, 24 de Novembro de 2020**

(Ref. Processo Nº 23479.008246/2018-46)

A Sua Senhoria, o Senhor

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**

Representante da empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**

**Endereço:** Conselheiro Furtado, 3039 - Altos **Bairro:** São Braz

**CEP:** 66.063-060 - Belém - Pará

Assunto: **Assinatura de aditivo ao Contrato nº 162018 - Unifesspa**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, tendo em vista o **CONTRATO Nº 16/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EM VRF (VARIANT REFRIGERANT FLOW) DO PRÉDIO DE 5 PAVIMENTOS DA UNIDADE III, CAMPUS DE MARABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 MESES DO ITEM 1**, encaminhamos à Vossa Senhoria para assinatura via certificado digital o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, que segue em anexo.

Para informações, entrar em contato no telefone (94) 2101-7198.

No ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

*(Assinado digitalmente em 24/11/2020 11:54)*  
ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA QUEIROZ  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1133614

**Processo Associado: 23479.008246/2018-46**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2495**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/11/2020** e o código de verificação: **438e63cbe5**



TERMO ADITIVO Nº 24/2020  
**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 16/2018**  
**PROCESSO 23479.008246/2018-46**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.564.152/0001-05**, sediado(a) na Conselheiro Furtado, 3039 - Altos - Sao Braz, em Belém/PA, CEP 66.063-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1305721-SEGUP/PA, e CPF nº 302.417.232-7, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.008246/2018-46** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 16/2018**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 29/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 16/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EM VRF (VARIANT REFRIGERANT FLOW) DO PRÉDIO DE 5 PAVIMENTOS DA UNIDADE III, CAMPUS DE MARABÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PELO PERÍODO DE 24 MESES DO ITEM 1**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 29/2018**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 16/2018**, na forma do Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo **23479.008246/2018-46**:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **27/11/2021**, mantendo-se o valor total estimado de **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

##### **“2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato vigorará até **27/11/2021**, com eficácia após a publicação, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993”



**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

---

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

---

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

---

**David Moreira & Cia Ltda**  
P/ CONTRATADA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20170177407**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **151109847-3**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Registro: **000000061-4**

**2. Contratante**

Contratante: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

**RUA CRUZEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO (ICOARACI)**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66810010**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3227-1941**

Email:

Contrato: **09/2016**

Celebrado em: **05/09/2016**

Valor: **R\$ 34.272,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

**RUA CRUZEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO (ICOARACI)**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66810010**

Telefone: **(91) 3227-1941**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/09/2016**

Previsão de término: **05/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
5 - COORDENAÇÃO		
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO	76,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2263 - FRIGORÍFICOS(AS)	76,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR	76,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com as seguintes descrições: Split Piso Teto de 48.000 Btu?s, Split Hi-Wall 18.000 Btu?s, Câmara frigorífica, Túneis de Congelamento, Bebedouros de Pressão, Refrigeradores, Bebedouro Industrial de 200 litros, Bebedouro Industrial de 100 litros, Bebedouro Industrial de 50 litros, Freezer Horizontal de 520 litros, Ultra Freezer -80°C a -180°C e Bebedouro de Garrafão na empresa COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 889.530.842-53**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA - CNPJ: 07.671.061/0001-20**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **01/02/2017**

Nosso Número: **2486501**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Declaramos e atestamos a quem possa interessar que a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA – EPP**, sito avenida conselheiro furtado nº 3039 – altos, com o CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, inscrição do CREA-PA nº 10634/EM-PA e tendo como engenheiro Mecânico Thiago Augusto Campos Maffra CREA/PA nº 24725/D-PA, executou Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Refrigeração, tais como Splits, ar condicionados, bebedouros, geladeiras, camaras frigorificas e freezer, em nossa empresa.

**Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva**

Split de Parede de 18000/Btus - Carrier - 13 (treze) Unidades  
Split Piso Teto de 48000/Btus - Elgin - 01 (uma) Unidade  
Camara Frigorifica – 03 (Três) Unidades.  
Tuneis de congelamento – 03 (Três) unidades.  
Bebedouro de Pressão – 10 (Dez) Unidades  
Refrigerador - 08 (oito) Unidades  
Bebedouro Industrial de 200 / 100 / 50 Litros – 06 (seis) Unidades  
Freezer Horizontal de 520 Litros – 15 (quinze) Unidades  
Ultra Freezer – (-80° a -180°) – 04 (quatro) Unidades  
Bebedouro de Garrafão – 16 (Dezesseis) Unidades

Total de Equipamentos: 079 - (Setenta e nove) unidades

Total em Toneladas de Refrigeração em Manutenção Preventiva e Corretiva : 383,85/ TR (Tonelada de Refrigeração).

Atesto que o serviço de manutenção preventiva e corretiva, foi executado no periodo de 04/09/2013 (quatro de Setembro de dois mil e treze) a 16/10/2015 (dezesseis de outubro de dois mil e quinze), nada existindo que desabone sua idoneidade e capacidade tecnica e pontualidade no cumprimento de suas obrigações assumida junto a empresa).



Jorge Porpino Batista Junior  
Gerente Geral  
CPF: 184.350.412-04  
Costa Norte Comércio de Pescados Ltda  
CNPJ: 07.671.061/0001-20

**COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA**

**CNPJ: 07.671.061/0001-20**

**JORGE PORPINO BATISTA JUNIOR**

**CPF: 184.350.412-04**

**GERENTE GERAL**





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 135969/2017**  
Emissão: 21/02/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: ZczZxZzaAaaad2ZyZ6yc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA

Registro: 151109847-3

CPF: 889.530.842-53

Endereço: Travessa Nove de Janeiro, 154, Fátima, Belém, PA, 66060370

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 06/08/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

Data de Formação: 28/03/2012

**Empresa Contratada**

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20170180124, PA20170181264

Certidão nº 135969/2017

21/02/2017, 10:21

Chave de Impressão: ZczZxZzaAaaad2ZyZ6yc



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Declaramos e atestamos a quem possa interessar que a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA – EPP**, sito avenida conselheiro furtado nº 3039 – altos, com o CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, inscrição do CREA-PA nº 10634/EM-PA e tendo como engenheiro Mecânico Thiago Augusto Campos Maffra CREA/PA nº 24725/D-PA, executou Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Refrigeração, tais como Splits, ar condicionados, bebedouros, geladeiras, camaras frigorificas e freezer, em nossa empresa.

- Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva
- Split de Parede de 18000/Btus - Carrier - 13 (treze) Unidades
- Split Piso Teto de 48000/Btus - Elgin - 01 (uma) Unidade
- Camara Frigorifica – 03 (Três) Unidades.
- Tuneis de congelamento – 03 (Três) unidades.
- Bebedouro de Pressão – 10 (Dez) Unidades
- Refrigerador - 08 (oito) Unidades
- Bebedouro Industrial de 200 / 100 / 50 Litros – 06 (seis) Unidades
- Freezer Horizontal de 520 Litros – 15 (quinze) Unidades
- Ultra Freezer – (-30° a -180°) – 04 (quatro) Unidades
- Bebedouro de Garraão – 16 (Dezesseis) Unidades

Total de Equipamentos: 079 - (Setenta e nove) unidades  
 Total em Toneladas de Refrigeração em Manutenção Preventiva e Corretiva : 383,85/ TR (Tonelada de Refrigeração).

Atesto que o serviço de manutenção preventiva e corretiva, foi executado no periodo de 04/09/2013 (quatro de Setembro de dois mil e treze) a 16/10/2015 (dezesseis de outubro de dois mil e quinze), nada existindo que desabone sua idoneidade, capacidade tecnica e pontualidade no cumprimento de suas obrigações assumida junto a empresa.



*(Signature)*  
 JORGE PORPINO BATISTA JUNIOR  
 Engenheiro Mecânico  
 CREA/PA nº 24725/D-04  
 Costa Norte Comércio de Pescados Ltda.  
 CNPJ nº 03.564.152/0001-05

**COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA**  
 CNPJ: 03.671.061/0001-20  
**JORGE PORPINO BATISTA JUNIOR**  
 CPF: 184.350.412-04  
 GERENTE GERAL

Rua do Cruzeiro s/nº - Esp. c/ Travessa Cel. Juv. Sarmiento Fone: (091)3227-1941  
 CEP: 66.810-010 - Icoaraci - Belém - Pará - e-mail: espescados@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 135969/2017, emitida em 21/02/2017



Certidão nº 135969/2017  
 21/02/2017, 10:21  
 Chave de Impressão: ZczZzAaaadZyZ6yc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2017 e contém 8 folhas

# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

EMPRESA COSTA COMÉRCIO DE  
PESCADO LTDA

ART Nº PA20170181264



BELEM/PARA  
2017

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 135969/2017, emitida em 21/02/2017



Certidão nº 135969/2017  
21/02/2017, 10:21

Chave de Impressão: ZczZzZaAaaadZyZ6yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2017 e contém 8 folhas

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

NOME: COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO S/N BAIRRO: CRUZEIRO (ICOARACI)  
CEP: 66810-010  
CNPJ: 07.671.061/0001-20

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO – ALTOS Nº3039  
BAIRRO: SÃO BRAZ  
CEP: 66063-060  
CNPJ: 03.564.152/0001-05

**3. IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO**

NOME: SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ  
FORMAÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO CREA/PA: 26330 D/PA  
CONTATO: (91) 98073-3625

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 135969/2017, emitida em 21/02/2017



6

Certidão nº 135969/2017  
21/02/2017, 10:21

Chave de Impressão: ZczZzZaAaaadZyZ6yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2017 e contém 8 folhas

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Eu, SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ, Engenheiro Mecânico N°26330 D/PA – CREA/PA, no período de 06 à 09 de Fevereiro de 2017 atesto/comprovo, através da ART N° PA20170179776, que a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 03.564.152/0001-05, através do seu responsável técnico, Engenheiro Mecânico THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA N°24725 D/PA – CREA/PA, está prestando o serviço de manutenção de equipamentos das atividades de climatização, refrigeração e frigorífica (tabela abaixo) para a empresa COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, CNPJ: 07.671.061/0001-20, localizada na Rua Cruzeiro S/N, Bairro-Cruzeiro (Icoaraci), comprovada sob a ART N° PA20170181264 – CREA/PA, conforme ADITIVO DE CONTRATO N°009/2013, FIRMADO NO DIA 10/09/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Portanto, declaro que os serviços estão sendo desenvolvidos satisfatoriamente em atendimento das normas regulamentadoras vigentes.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Tipo Split Hi-Wall – 18.000 Btu’s	13
Tipo Split Piso Teto – 48.000 Btu’s	01
Câmara Frigorífica	03
Tuncis de Congelamento	03
Bebedouros de Água	32
Refrigerador	08
Freezer Horizontal	15
Ultra Freezer	

CARTORIO  
QUEIROZ SANTOS

Belém, 09 de Fevereiro de 2017.

*Saulo Sousa da Silva Cruz*  
Saulo Sousa da Silva Cruz  
CREA-PA: 26330 D/PA

04 Tabelionato de Notas

QUEIROZ SANTOS  
RT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fones (91)-3233-2749-CEP:66185-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEBELIANÇA  
(s/s)  
Assina(s) de:  
[Assinatura] SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ.....  
Em Testemunha de Verdade,  
Belém/PA, 09 de Fevereiro de 2017.

JARDELINE PATRICIA MARTINS MORTONIS  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VILTO SOBRINHO JUNIOR - PRESIDENTE DO CREA/PA

014.899.062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 135969/2017, emitida em 21/02/2017



Certidão nº 135969/2017  
21/02/2017, 10:21

Chave de Impressão: ZczZzZaAaaadZyZ6yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20170179776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO RNP: 151549932-0

2. Contratante

Contratante: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP** CPF(CNPJ): 03.884.1529601-05  
**AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO** Nº: 3339-Altus  
 Complemento: Bairro: **CREMAÇÃO**  
 Cidade: **BELEM** UF: **PA** CEP: 66093866  
 País: Brasil  
 Telefone: (081) 3249-1510 Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 08/02/2017  
 Valor: R\$ 593,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA** CPF/CNPJ: 07.671.0856001-20  
**TRAVESSA DO CRUZEIRO** Nº: 301  
 Complemento: Bairro: **CRUZEIRO (COMARCA)**  
 Cidade: **BELEM** UF: **PA** CEP: 66010910  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de início: 08/02/2017 Previsão do término: 08/02/2017  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

0 - FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1024 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS -> IJ262 - DE CLIMATIZAÇÃO	14,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1024 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS -> IJ262 - TERMODINÂMICA	10,00	un
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1024 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS -> IJ267 - CONDICIONAMENTO DE AR	65,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá providenciar a baixa desta ART

5. Observações

Licença técnica de vistoria de manutenção nos equipamentos de climatização, refrigeração e frigorífico com as seguintes descrições: Suíte, Cozinha, Águilões, Tanque de Congelamento, Iluminadores de Pressão, Refrigeradores, Iluminadores de Gaseificação, Projeto Horizontal e Urea Pressão - EPP/CA - IJ267 na empresa COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, conforme registrada na ART Nº PA20170177407 da empresa prestadora do serviço DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*Saulo Sousa da Silva Cruz*  
SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ - CPF: 825.082.533-48

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quilibra, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou depósito em nome do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,50 Pago em: 08/02/2017 Nosso Número: 2542145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 135969/2017, emitida em 21/02/2017



Certidão nº 135969/2017  
21/02/2017, 10:21  
Chave de Impressão: ZcZzZzZzAaaaadZyZ6yc  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/02/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20170180124**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20170179631  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

RNP: **151109847-3**  
Registro: **000000061-4**

**2. Contratante**

Contratante: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

**RUA CRUZEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO (ICOARACI)**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66810010**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3227-1941**

Email:

Contrato: **09/2016**

Celebrado em: **10/09/2015**

Valor: **R\$ 34.272,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

**RUA CRUZEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO (ICOARACI)**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66810010**

Telefone: **(91) 3227-1941**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **10/09/2015**

Previsão de término: **10/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

5 - COORDENAÇÃO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO	14,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2263 - FRIGORÍFICOS(AS)	10,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR	55,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com as seguintes descrições: Split Piso Teto de 48.000 Btu's, Split Hi-Wall 18.000 Btu's, Câmara frigorífica, Túneis de Congelamento, Bebedouros de Pressão, Refrigeradores, Bebedouro Industrial de 200 litros, Bebedouro Industrial de 100 litros, Bebedouro Industrial de 50 litros, Freezer Horizontal de 520 litros, Ultra Freezer -80°C a -180°C e Bebedouro de Garrafão na empresa COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 889.530.842-53**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA - CNPJ: 07.671.061/0001-20**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **13/02/2017**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20170181264**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

RNP: **151109847-3**  
Registro: **000000061-4**

**2. Contratante**

Contratante: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

**RUA CRUZEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO (ICOARACI)**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66810010**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3227-1941**

Email:

Contrato: **009/2013**

Celebrado em: **04/09/2013**

Valor: **R\$ 34.272,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.671.061/0001-20**

**RUA CRUZEIRO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO (ICOARACI)**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66810010**

Telefone: **(91) 3227-1941**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/09/2013**

Previsão de término: **10/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

5 - COORDENAÇÃO	Quantidade	Unidade
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2263 - FRIGORÍFICOS(AS)	14,00	un
43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR	10,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, conforme contrato 009/2013 celebrado em 04/09/2013 (vigência de 24 meses) a vencer em 04/09/2015 e renovado através de um aditivo I em 10/09/2015 (vigência de 24 meses) a vencer em 10/09/2017, com as seguintes descrições: Split Piso Teto de 48.000 Btu's, Split Hi-Wall 18.000 Btu's, Câmara frigorífica, Túneis de Congelamento, Bebedouros de Pressão, Refrigeradores, Bebedouro Industrial de 200 litros, Bebedouro Industrial de 100 litros, Bebedouro Industrial de 50 litros, Freezer Horizontal de 520 litros, Ultra Freezer -80°C a -180°C e Bebedouro de Garrafão na empresa COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 889.530.842-53**

Local

data

**COSTA NORTE COMÉRCIO DE PESCADO LTDA - CNPJ: 07.671.061/0001-20**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **16/02/2017**

Nosso Número: **2548962**

**Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva**

**Renovação do Contrato N°009/2013 – Aditivo (I)**

**CONTRATANTE:** Costa Norte Comercio de Pescados Ltda, CNPJ 07.671.061/0001-20, rua do cruzeiro s/n, esq. c/ travessa Cel. Juv. Sarmento CEP 66810-010 Icoaraci, Belém, Pará.

**CONTRATADO:** David Moreira e Cia Ltda – EPP, avenida conselheiro Furtado N° 3039 – Altos CNPJ nº 03.564.152/0001-05, entre Castelo Branco e 14 de abril. CEP 66063-060, Cremação Belém Pará.

**Renovação do contrato N° 009/2013 de 04/09/2013**, para o serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de refrigeração alocado na sede.

O Prazo deste **aditivo** será de 24 meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, findo o prazo convencionado nesta clausula fica a critério do **CONTRATANTE** a renovação por igual período.

O valor do contrato para o período permanecerá o mesmo, R\$ 2.856,00 (Dois Mil oitocentos e cinquenta e seis reais) mensais, a ser quitado no quinto dia útil, do mês subseqüente.

Belém PA 10 de Setembro de 2015

Contratante:

**CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS**

Costa Norte Com. de Pescados Ltda.  
CNPJ 07.671.061/0001-20  
Jorge Porpino Batista Junior  
CPF 184.350.412-04  
Gerente Geral

Contratado:

*Alexandre David Horta Moreira*  
David Moreira e Cia Ltda – EPP  
CNPJ 03.564.152/0001-05  
Alexandre David Horta Moreira  
CPF 302.417.232-72  
Diretor-Administrativo

30 Tabelionato de Notas  
QUEIROZ SANTOS  
Rt-4w, Pedro Miranda, 989 - Pedreira  
Fone: (91)-3033-2348-837-55005-005-Belém-PA

Reconhecimento e dou. fé, por SEBELHUNGIA  
[assinatura]  
[assinatura] da  
[assinatura] JORGE BATISTA JUNIOR  
da Testemunha  
Belém, PA, 10 de Setembro de 2015.  
[assinatura] da Verdade.

JAQUELINE FARIAS TORRES - RENESSANS  
ESCRITÓRIO AUTORIZADA  
VÁLIDO SOMENTE COM O VEDLO DE SEGURANÇA

014.737.963

## Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

Nº 009/2013

**CONTRATANTE:** Costa Norte Comercio de Pescados Ltda, CNPJ 07.671.061/0001-20, rua do cruzeiro s/n, esq. c/ travessa Cel. Juv. Sarmento CEP 66810-010 Icoaraci, Belém, Pará.

**PRESTADOR do Serviço:** David Moreira e Cia Ltda – EPP, avenida conselheiro Furtado Nº 3039 – Altos CNPJ nº 03.564.152/0001-05, entre Castelo Branco e 14 de abril, CEP 66063-060, Cremação Belém Pará.

**Contrato:** Prestar serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de refrigeração alocado na sede: Split Piso Teto 48000/btus da Elgin / Split de Parede 18000/Btus da Carrier / Câmara Frigorífica / Tuneis de congelamento / Bebedouro de Pressão / Refrigeradores / Bebedouro Industrial de 200 litros, 100 litros, 50 litros/ Freezer horizontal de 520 litros / Ultra freezer -80° a -180° / Bebedouro de Garrafão e o que forem adquiridos dentro do prazo inicial e final do contrato.

**Clausulas e Condições:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito fica as partes acima identificada e qualificada tem entre si justo e contratado de acordo com as cláusulas e decisões adiante estipuladas que entre si aceitam e outorgam.

O **PRESTADOR** é senhor e responsável pelos serviços Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de refrigeração alocado na sede.

Por força deste contrato o **PRESTADOR** se compromete ao **CONTRATANTE**, a prestação dos serviços de maneira idônea e garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos de refrigeração.

O Prazo deste contrato será de 24 meses, a contar a partir da data de assinatura deste instrumento, findo o prazo convencionado nesta clausula fica a critério do **CONTRATANTE** a renovação por igual período.

Fica expressamente convencionado que a renovação ou não do contrato será condicionada a comunicação (verbal ou Escrita) com até 05 (cinco) dias antecedência.

O valor do contrato para o período será de R\$ 2.856,00 (Dois Mil oitocentos e cinquenta e seis reais) mensais, a ser quitado no quinto dia útil, do mês subsequente.

As peças e todos os itens necessários que poderão ser utilizados para a manutenção corretiva serão fornecidos pela **CONTRATANTE**.

Chamados emergenciais ou pane geral deverão ser atendidos no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, a contar da solicitação (e-mail ou telefone).

Belém PA 04 de Setembro de 2013

Contratante:  
CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

~~Costa Norte e Pesca Ltda~~  
~~Costa Norte Comércio de Pescados Ltda.~~  
CNPJ 07.874.061/0001-20  
Jorge Porpino Batista Junior  
CPF. 184.350.412-04  
Gerente Geral

3º Tabelionato de Notas  
QUEIROZ SANTOS  
Av. Pedro Miranda, 807 - Pedreira  
Fone: (91)-233-2749-CEP: 66085-000-Belém-P

Reconheço e dou fé, por SEELHANÇA  
(a(s)  
firma(s) de:  
[0099389]-JONHN SOARES DE CARVALHO,  
Em Testemunho  
Belém/PA., 25 de Janeiro de 2013.

DIELLE KARLA MONTEIRO RAMOS  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA



Contratado:

  
David Moreira e Cia Ltda - EPP  
CNPJ. 03.564.152/0001-05  
Alexandre David Horta Moreira  
CPF. 302.417.232-72  
Diretor Administrativo



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CGA  
SETOR DE ENGENHARIA

Atestado de Capacidade Técnica

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, CNPJ. Nº 09.203.665/0001-77, sito a Tv. Antônio Baena nº 1113, CEP. 66093-082 nesta cidade de Belém no Bairro do Marco do Estado do Pará, atesta para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda - EPP**, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, executa **SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, em AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT HI WALL, PISO TETO, SELF WALL MOUNTED, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES COMPACTOS.**

- Sob o Contrato de Nº 87/2015
- Início do Contrato: Data de assinatura 15/10/2015 (quinze de outubro de Dois Mil e Quinze)
- Término do Contrato: Data de 15/10/2017 (quinze de outubro de Dois Mil e Dezessete)
- Vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Total de Equipamentos: 291 (duzentos e noventa e um)
- Total em TR: 612 TR (seiscentos e doze) TR
- Valor do Contrato Anual é de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)

Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva: Em Andamento

- Split HW de 12.000 Btus - Qtd. 05 Unidades
- Split HW de 18.000 Btus - Qtd. 14 Unidades
- Split HW de 24.000 Btus - Qtd. 02 Unidades
- Split PT de 30.000 Btus - Qtd. 130 Unidades
- Split PT de 36.000 Btus - Qtd. 05 Unidades
- Split PT de 48.000 Btus - Qtd. 01 Unidades
- Split PT de 60.000 Btus - Qtd. 15 Unidades
- ACJ de 7.000 a 30.000 Btus - Qtd. 47 Unidades
- SELF WALL MOUNTED - 60.000 Btus - Qtd. 02 Unidades
- Geladeiras - Qtd. 07 Unidades
- Bebedouros - Qtd. 35 Unidades
- Refrigeradores Compactos - Qtd. 28 Unidades

Atesto que foram realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva DIARIAMENTE em todos os itens acima relacionados, satisfatoriamente até a presente data (04 de Abril de 2016), nada existindo em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade das obrigações assumidas.

Belém/PA 04 de Abril de 2016



*Confirmação*

*Felipe Cavalcanti Saraiva*  
Felipe Cavalcanti Saraiva  
Engº Mecânico  
CREAPA - 28720-D





**Prefeitura do Município de Belém**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota	<b>0000088</b>
Data e Hora de Emissão	<b>29/08/2017 11:11:15</b>
Código de Verificação	<b>388d39db</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA.**  
CPF/CNPJ: **03.564.152/0001-05** Inscrição Municipal : **150191-0**  
Endereço: **AVENIDA CONS FURTADO, Nº003039 - ALTOS - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66063-060** Telefone: **91 913226169**  
Município: **BELEM** UF: **PA** Email: **casamoreira03@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM**  
CPF/CNPJ: **09.203.665/0001-77** Inscrição Municipal: **1717076**  
Endereço: **TRAVESSA ANTONIO BAENA, Nº001113 - BAIRRO MARCO - CEP:66093-082** Telefone: **91 914008544**  
Município: **BELEM** UF: **PA** E-mail: **felipe.saraiva@sudam.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADORES.  
EMPRESA: DAVID MOREIRA FORMI E COMP.  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGÊNCIA: 1314  
C.C: 1596-7

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 12.000 BTUS	1	50,00	50,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 18.000 BTUS	2	90,00	180,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 21.000 BTUS	2	90,00	180,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 24.000 BTUS	6	90,00	540,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 30.000 BTUS	27	98,00	2.646,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 48.000 BTUS	1	90,00	90,00
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT HI-WALL DE 12.000BTUS	1	110,00	110,00
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT HI-WALL DE 18.000BTUS	2	130,00	260,00
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT HI-WALL DE 24.000BTUS	1	160,00	160,00
SIM	INSTALAÇÃO DE SPLIT HI-WALL DE 30.000BTUS	1	180,00	180,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.396,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 4.396,00</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 87,92</b>
--	---	---------------------------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2017  
Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA  
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.  
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Incidência: BELEM/PA  
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 432230220 - Manutencao de Sistemas Centrais de Ar  
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de

máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Mensagem enviada com sucesso.

ENVIAR EMAIL



**Prefeitura do Município de Belém**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota	<b>00000099</b>
Data e Hora de Emissão	<b>28/09/2017 11:40:16</b>
Código de Verificação	<b>58681a07</b>

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>DAVID MOREIRA &amp; CIA LTDA.</b>	
CPF/CNPJ: <b>03.564.152/0001-05</b>	Inscrição Municipal : <b>150191-0</b>
Endereço: <b>AVENIDA CONS FURTADO, Nº003039 - ALTOS - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66063-060</b>	Telefone: <b>91 913226169</b>
Município: <b>BELEM</b>	UF: <b>PA</b> Email: <b>casamoreira03@hotmail.com</b>

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM</b>	
CPF/CNPJ: <b>09.203.665/0001-77</b>	Inscrição Municipal: <b>1717076</b>
Endereço: <b>TRAVESSA ANTONIO BAENA, Nº001113 - BAIRRO MARCO - CEP:66093-082</b>	Telefone: <b>91 914008544</b>
Município: <b>BELEM</b>	UF: <b>PA</b> E-mail: <b>felipe.saraiva@sudam.gov.br</b>

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERADORES DIVERSOS. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DAVID MOREIRA FORMI E COMP.  
AGÊNCIA: 1314  
C.CORRENTE: 1596-7

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 12.000 BTUS	1	50,00	50,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 18.000 BTUS	5	90,00	450,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 24.000 BTUS	4	90,00	360,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 30.000 BTUS	20	98,00	1.960,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SPLIT 60.000 BTUS	3	120,00	360,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SELF WALL MOUNTD	1	295,00	295,00
SIM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO	1	26,00	26,00
SIM	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLIT HI-WALL E PISO E TETO 30.000BTUS	4	180,00	720,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.221,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 4.221,00</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 84,42</b>
--	---	---------------------------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2017  
Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA  
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Incidência: BELEM/PA  
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 432230220 - Manutencao de Sistemas Centrais de Ar  
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam

sujeitas ao ICMS).

ENVIAR EMAIL



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### Atestado de Capacidade Técnica Operacional de Conclusão

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, - SUDAM - CNPJ. Nº 09.203.665/0001-77, sito a Tv. Antônio Baena nº 1113, CEP. 66093-082 nesta cidade de Belém no Bairro do Marco do Estado do Pará. **Atestamos** para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda - EPP**, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. **Thiago Augusto Campos Maffra**, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, Executou **SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA, em AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT HI WALL, PISO TETO, SELF WALL MOUNTED, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES COMPACTOS.**

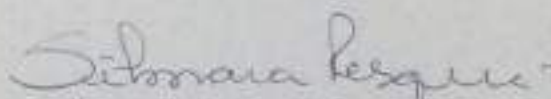
- Contrato de Nº 87/2015
- Início do Contrato: Data de assinatura 15/10/2015 (quinze de outubro de Dois Mil e Quinze)
- Término do Contrato: Data de 15/10/2017 (quinze de outubro de Dois Mil e Dezessete)
- Vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
- Total de Equipamentos: 291 (duzentos e noventa e um)
- Total em TR: 612 TR (seiscentos e doze) TR
- Valor do Contrato Anual é de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)

#### Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva:

- > Split HW de 12.000 Btus - Qtd. 05 Unidades
- > Split HW de 18.000 Btus - Qtd. 14 Unidades
- > Split HW de 24.000 Btus - Qtd. 02 Unidades
- > Split PT de 30.000 Btus - Qtd. 130 Unidades
- > Split PT de 36.000 Btus - Qtd. 05 Unidades
- > Split PT de 48.000 Btus - Qtd. 01 Unidades
- > Split PT de 60.000 Btus - Qtd. 15 Unidades
- > ACJ de 7.000 a 30.000 Btus - Qtd. 47 Unidades
- > SELF WALL MOUNTED - 60.000 Btus - Qtd. 02 Unidades
- > Geladeiras - Qtd. 07 Unidades
- > Bebedouros - Qtd. 35 Unidades
- > Refrigeradores Compactos - Qtd. 28 Unidades

Atesto que foram realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva **DIARIAMENTE** em todos os itens acima relacionados, de maneira satisfatória e nada existindo em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade das obrigações assumidas.

Belém/PA 20 de Outubro de 2017

  
Silmara Maria Resque Rosa Gões

Coordenadora da COGAF Substituta



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém  
Seção de Programação e Logística – Sapo/ALF/BEL

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO  
CONTRATO ALF/BEL Nº 02/2017 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA NESTE ATO PELA  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO  
BRASIL DO PORTO DE BELÉM/PA E A  
EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA  
- EPP.**

Aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2017, na **Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém**, localizada na Avenida Senador Leites, 791 – 7º andar, na cidade de Belém, Bairro Centro, a **UNIÃO**, por intermédio da **Seção de Programação e Logística – SAPOJALF/BEL**, CNPJ Nº 00.394.460/0289-28, neste ato representada pela Sra. **AYDÉE YNAH NEVES PINTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Primeiro, do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria/MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU em 17 de maio de 2012, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ no **03.664.152/0001-05**, estabelecida na cidade de Belém, na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039 - altos, CEP 66.063-060, São Brás, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, Sr. **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.417.232-72, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade Nº 1305721 – SSP/PA, aqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, ex vi do disposto no parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.866/93, e alterações posteriores, combinado com o inciso IV, do art. 5º, do Decreto nº 93.237, de 08/09/86, e autorizado por despacho do Sr. Inspetor Chefe da ALFÂNDEGA Receita Federal do Brasil no Porto de Belém, de conformidade com o disposto no Art. 61 da Lei nº 8.866/93, exarado no Processo nº 10209.720.139/2016-66, um **TERMO ADITIVO** ao Contrato ALF/BEL nº 02/2016, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS INDIVIDUAIS TIPO SPLIT-SYSTEM**, com fornecimento de mão-de-obra e peças/materiais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato original para o período  
Processo Digital nº 10209.720.139/2016-66



Ministério da  
Fazenda



Afândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém  
Seção de Programação e Logística – Sapó/ALF/BEL

de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por sucessivos períodos de 12 meses, obedecendo ao limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIDADE FISCAL, DA CONSULTA AO CADIN, DA REGULARIDADE TRABALHISTA E DA CONSULTA AO CEIS E AO CNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA REGULARIDADE FISCAL – A Contratada encontra-se admissível e em situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme declaração constante do presente processo administrativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA CONSULTA AO CADIN - Foi efetuada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin, tendo sido verificada a inexistência de qualquer registro impeditivo de contratação, conforme consulta constante do presente processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA REGULARIDADE TRABALHISTA – A regularidade trabalhista, não constante do SICAF, foi verificada por meio de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme certidão constante do presente processo administrativo.

PARÁGRAFO QUARTO – DA CONSULTA AO CEIS E AO CNCIA – Após prévia consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), instituído pela Portaria nº 516/2010, do Ministério do Controle e da Transparência, no site [www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis), e ao Cadastro Nacional de Condenações Civis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIA), criado pela Resolução nº 44/2007 do Conselho Nacional de Justiça, no site [www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php), verificou-se a inexistência de qualquer registro impeditivo de contratação, conforme consultas constantes do presente processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E VALIDADE - O presente Termo Aditivo só terá validade depois de aprovado pelo Inspetor Chefe da Afândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém e eficácia depois da publicação, por extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no art. 20, anexo I, do Decreto nº 3.555/2000 de 06/08/2000.



Ministério da  
Fazenda



Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém  
Seção de Programação e Logística – Sapó/ALF/BEL

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA PUBLICAÇÃO** - Compete à Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no "Diário Oficial da União" no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 33, § 3º do Decreto nº 93.872/88.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das Cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, inclusive de seus anexos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, a qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual forma e teor, pelas partes contratantes, tendo sido arquivado na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém, com registro de seu extrato, e, dele extraídas as cópias necessárias.

CONTRATANTE

UNIÃO

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Belém  
AYDÉE YNAH NEVES PINTO  
Chefe da Sapó – ALF/BEL

CONTRATADA

Empresa

DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP  
ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160143385**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
 INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **151109847-3**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Registro: **000000061-4**

**2. Contratante**

Contratante: **ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELEM/PA**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0288-28**

**RUA GASPAR VIANA**

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **CAMPINA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66010060**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **02/2016**

Celebrado em: **19/08/2016**

Valor: **R\$ 28.840,12**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELEM/PA**

CPF/CNPJ: **00.394.460/0288-28**

**RUA GASPAR VIANA**

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **CAMPINA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66010060**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/08/2016**

Previsão de término: **19/08/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR

16,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados do tipo SPLIT SYSTEM através de um plano de manutenção com planejamento, cronograma e periodicidade de intervenções dos equipamentos da ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELÉM.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 889.530.842-53**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE BELEM/PA -  
 CNPJ: 00.394.460/0288-28**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **26/08/2016**

Nosso Número: **2107851**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediada na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém - Pará, inscrita no CNPJ, Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, executa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS INDIVIDUAIS TIPO SPLIT-SYSTEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.**

- **CONTRATO – ALF/BEL Nº 02/2016**
- **Valor de RS 16.720,12**
- **VIGENCIA DO CONTRATO: 01/09/2016 a 31/08/2017**
  
- **TERMO ADITIVO Nº 01/2017 ao CONTRATO – ALF/BEL Nº 02/2016**
- **Valor de RS 16.720,12**
- **VIGENCIA DO CONTRATO: 01/09/2017 a 31/08/2018**

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA, 13 de Setembro de 2017

ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM  
Afrânio de Azevedo Andrade  
ATRF/B - Mat.: 4669-8

**TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO ALF/BEL N.º 02/2016**

**TERMO ADITIVO N.º 03/2018 AO CONTRATO ALF/BEL N.º 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP/CNPJ N.º 03.564.152/0001-05**

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2018, na sede da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, situada na Travessa Rui Barbosa, N.º 1039, 4º andar, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-260, Belém, Pará, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.394.460/0070-73, representada pela **SRA. PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Chefe da DIPOL/SRRF02, nomeada pela Portaria SRRF02 N.º 70, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2018, nos termos do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF N.º 430, de 09/10/2017, publicada no DOU de 11/10/2017, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP/CNPJ N.º 03.564.152/0001-05**, estabelecida na Cidade de Belém, PA, na Avenida Conselheiro Furtado, N.º 3039, Altos, São Brás, CEP: 66.063-060, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 302.417.232-72, brasileiro, administrador, sócio administrador, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 1305721, expedida pela SSP/PA, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Pará, “ex vi” do disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo N.º 10209.720139/2016-66, **TERMO ADITIVO** para atualização da Cláusula Quarta do Contrato Original celebrado em 19/08/2016, cuja vigência se iniciou em 01/09/2016, mediante cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário, e prevalecerão entre os contratantes, tudo quanto com ele se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, uma vez que foi demonstrada nos autos do respectivo processo administrativo a vantajosidade da medida para a Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – O prazo de vigência é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do atual período de vigência que ocorrerá em 31/08/2018, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei N.º 8.666/93, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante a qualquer tempo, mediante manifestação por escrito à **contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.**



**Ministério da  
Fazenda**



**Receita Federal**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente Termo Aditivo vigorará de 01/09/2018 a 31/08/2019, podendo o contrato ser prorrogado, mediante a celebração de Termos Aditivos, por períodos subsequentes de 12 (doze) meses, atendo-se ao limite final de 60 (sessenta) meses, após o início da vigência do contrato (art. 57, II, da Lei N.º 8.666/93).

**CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL** – A contratada encontra-se admitida e em situação regular no Sistema de Cadastramento Único de Fornecedores – SICAF, conforme certidão anexada aos autos do processo administrativo acima referenciado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** – O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do contrato, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019, é de R\$ 28.840,12 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), com um valor mensal de R\$ 2.403,34 (dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Existe um pedido de reajuste do Contrato ALF/BEL N.º 02/2016, cuja análise ainda não foi finalizada. Portanto, os valores discriminados neste Termo poderão sofrer alterações em data posterior à assinatura do aditivo, dependendo do resultado final da apreciação do referido pedido.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ARQUIVO** – A contratante manterá arquivada cópia autêntica do Contrato e dos Termos Aditivos que eventualmente forem firmados em arquivo próprio, por data de emissão e por gestão orçamentária, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO** – Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo Aditivo, será competente o Juízo Federal da Subseção Judiciária de Belém, Pará.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em duas vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes abaixo nomeadas.

**PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendência Regional da Receita Federal na 2ª Região Fiscal  
Contratante

**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**  
Empresa David Moreira & CIA LTDA - EPP/CNPJ N.º 03.564.152/0001-05  
Contratada



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por VALERIA NOGUEIRA DA SILVA em 07/08/2018 15:54:00.

Documento autenticado digitalmente por VALERIA NOGUEIRA DA SILVA em 07/08/2018.

Documento assinado digitalmente por: PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS em 07/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por VALERIA NOGUEIRA DA SILVA em 07/08/2018.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP07.0818.16278.W96E**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
6D80E725EE5B7D1FAD12E610899D1BBAC5877AA51B80E79DD8958B48A4A91C38**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Pará**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**ART ART**  
**Nº 000024725DPA4**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: 151106847-3 **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**  
Título do Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO  
CNPJ: 03.584.152/0001-05 Registro Nacional: 000000001- Empresa Contratada: DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 00.529.536/0001-07 Contratante: CPA (CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA)  
Contrato: 24725D PA4 Celebrado em 01/05/2014  
Valor: R\$ 6.000,00 Tipo do Contratante: Ação Institucional/ Outros  
Data de início: 17/01/2014 Previsão de término:

Observação: Supervisão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados Split Hi-Wall / Piso Teto / K7 / Self / VRF / Built-in / Chiller / Janela e toda a área de refrigeração.

**3. Dados da Obra/Serviço**

CNPJ: 00.529.536/0001-07 Proprietário: CPA (CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA)  
AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº3039  
Nº: Complemento:  
Bairro: SÃO BRAS  
UF: PA CEP: 65063050 Cidade: Belém  
Coordenadas Geográficas: 0 0

**4. Atividades Técnicas**

**1 - DIRETA**  
Atividade: A3128 - Ar condicionado  
Campo de atuação: 28 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO  
Quantidade: 31,50 Unidade: Ton. refrigeração  
Atividade: A3128 - Ar condicionado  
Campo de atuação: 33 - MANUTENÇÃO E REPARO  
Quantidade: 38,75 Unidade: Ton. refrigeração

Após o conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa deste ART

**5. Descrição**

Supervisão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados Split Hi-Wall / Piso Teto / K7 / Self / VRF / Built-in / Chiller / Janela e toda a área de refrigeração.

**6. Valor**

Valor do ART: R\$ 63,04 Pago em: 20/01/2014

Nosso Número: 760392

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 489.532.342-53

\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Local data

CPA (CONSTRUÇÃO CIVIL E COM. LTDA) - CNPJ: 00.529.536/0001-07

**8. Informações**

# CPA

Construção Civil e Com. Ltda.

Email [cpa@amazon.com.br](mailto:cpa@amazon.com.br)

CNPJ 00.529.536/0001-07

IE 15.183.370-2

Fone: 3229-2525 Fax: 3229-4504



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA**, sediada na Avenida conselheiro Furtado nº 3039, São Brás Belém – Pará inscrita no **CNPJ 03.564.152/0001-05**, **CREA-PA nº 10634/EM-PA** e através do **engenheiro mecânico Sr. THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, **CREA-PA nº 24725/D-PA**, executou/executa serviços de instalação / Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Ar condicionados Split Hi-Wall / Pisto Teto / K7 / Self / VRF / Built-in / Chiller /Janela e toda a área de refrigeração, sendo o serviço vistoriado pelo **engenheiro mecânico Sr. ZARATI SILVA LOPES**, **CREA-PA nº 23951 D/PA**, **CPF :903.047.642-72**, **RG:4761397** da empresa **CPA (Construção Civil e Com Ltda)**.

### Itens de instalação: **Finalizados**

- 01.Split Hi Wall – 18.000 Btus – Qtd. 20 Unidades; Finalizado
- 02.Split Hi Wall - 24.000 Btus – Qtd. 12 Unidades ; Finalizado
- 03.Split Piso Teto – 60.000 Btus – Qtd. 15 Unidades ; Finalizado
- 04.VRF SMMS-I - 3,5 Tr – Qtd. 01 unidade ; Finalizado
- 05.Chiller Aquajunior 30AJ – 19,5 Tr – Qtd. 01 Unidade; Finalizado

### Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva: **Em andamento**

- 01.Split Hi Wall – 18.000 Btus – Qtd. 20 Unidades
- 02.Split Piso Teto – 60.000 Btus – Qtd. 15 Unidades
- 03.VRF de 4,5 Tr – Qtd. 01 Unidade
- 04.Ar Condicionado de Janela – Qtd. 08 unidades
- 05.VRF SMMS-I - 3,5 Tr – Qtd. 01 unidade
- 06.Chiller Aquajunior 30AJ – 19,5 Tr – Qtd. 01 Unidade
- 07.Split K7 – 48.000 Btus – Qtd. 02 Unidades

Atesto que foram realizados serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em **todos os itens** acima relacionados satisfatoriamente até a presente data **06/02/2014** (seis de Fevereiro de dois mil e quatorze), neste período foram realizadas 22 (vinte e duas) vistorias mensais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N.º 0088/COP/2014**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO MECÂNICO *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 24725D PA Expedido em: 06/08/2012
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: DAVID MOREIRA & CIA LTDA ME *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 10634EMP Expedido em: 05/03/2013
NOME DO CONTRATANTE	: CPA (CONSTRUCÃO CIVIL E COM. LTDA) *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: AVENIDA CONSELHEIRO BURETADO Nº3039 SÃO BRAS Belém/ PA 66063000 *****
<p>❖ Certificamos em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº 24725D PA/4 de 20/01/2014. *****</p> <p>❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança devidamente assinado por fundador do CREA/PA, o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedidos pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constante. *****</p> <p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº ATESTADO 21422014 DE 27/01/2014 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL. Belém, 27 de Fevereiro de 2014.</p>	
 <b>Vanessa Madeira</b> Auxiliar Técnica Matrícula n.º 00617-5	
VISTO:	 <b>Edilamar do Socorro Leal Santos Vianna da Silva</b> Coordenadora Operacional Portaria n.º 283/2013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Federação das Indústrias do Estado do Pará  
Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará  
SENGE – Serviço de Engenharia

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar, que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediada na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, devidamente registrada no **CREA-PA nº 10634/EMPA** e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, devidamente registrado no **CREA-PA Nº 24725/D-PA**, Executou serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de refrigeração no sistema de VRF/VRV, Splits HW / PT / K7 para atendimento das Unidades SESI:

➤ Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva:

PROCESSO CONCORRÊNCIA 003/2015 -LOTE 11 – ED. SEDE - BLOCO "A" 6º e 7º Andar – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA MENSAL				
Item	Descrição do Equipamento	Marca	Unidade	Quantidade
01	CASSETE/HI WALL/PISO TETO 10 a 12 K	TOSHIBA MIDEIA CARRIER	Unid.	6
02	CASSETE/HI WALL/PISO TETO 18 a 30 K	TOSHIBA MIDEIA CARRIER	Unid	5
03	CASSETE/HI WALL/PISO TETO 36 a 48 K	TOSHIBA MIDEIA CARRIER	Unid	9
04	CASSETE/HI WALL/PISO TETO 52 a 60 K	TOSHIBA MIDEIA CARRIER	Unid	4
05	Condensador MDV-16W/DDN1 15 TR inverte	TOSHIBA MIDEIA CARRIER	Unid	3

Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Pará, insc. CNPJ. Nº 03.768.023/0001-39, sito Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588 – Casa da Indústria – Bairro Nazaré – CEP. 66035-190, Atesta que foram realizados serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva acima relacionados, satisfatoriamente, nada existindo que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumida com esta instituição, até a presente data 14/07/2017 (quatorze de julho de dois mil e dezessete).

Tendo um contrato celebrado com a empresa **David Moreira e CIA Ltda CNPJ 03.564.152/0001-05**, de 12 (doze) meses. Com início do contrato em 27/05/2015 (vinte e sete de maio de dois mil e quinze) e término dia 27/05/2016 (vinte e sete de maio de dois mil e dezesseis), prorrogado por um ano com término em 27/05/2017 (vinte e sete de maio de dois e dezessete), no valor mensal de R\$ 6,490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais) mensais, perfazendo o total anual de R\$ 155.760,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Belém – Pará 14 de julho de 2017.

Hildo Viégas Picanço  
Gerente de Engenharia  
Mat. 2012 - FIEPA-DR-PA  
Fone (91) 4009-4963/9207-8002



Federação das Indústrias do Estado do Pará  
Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará  
SENGE – Serviço de Engenharia

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, devidamente registrada no **CREA-PA nº 10634/EMPA** e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, devidamente registrado no **CREA-PA Nº 24725/D-PA**, executou / executa serviços de instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de refrigeração no sistema de VRF/VRV, Splits HW / PT / K7.

➤ Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema VRF/VRV – 89,33 TR

Condensadora VRF/VRV Inverter	– 03 Und
Evaporadora Cassete de 12.000 Btus/h	– 06 Und
Evaporadora Cassete de 24.000 Btus/h	– 01 Und
Evaporadora Cassete de 36.000 Btus/h	– 06 Und
Evaporadora Piso Teto de 28.000 Btus/h	– 01 Und
Evaporadora Piso Teto de 42.000 Btus/h	– 03 Und
Evaporadora Piso Teto de 60.000 Btus/h	– 04 Und
Evaporadora Hi Wall de 30.000 Btus/h	– 03 Und

**Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Pará**, insc. CNPJ. Nº 03.768.023/0001-39, sito Av. Quintino Bocaiuva nº 1588 – Casa da Indústria – Bairro Nazaré – CEP. 66035-190, Atesto que foram realizados serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de VRF/VRV – 89,33 TR acima relacionados satisfatoriamente, nada existindo que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumida com esta instituição, até a presente data 07/10/2015 (sete de outubro de dois mil e quinze) neste período foram realizadas 02 (dois) vistoria mensal.

Tendo um contrato celebrado com a empresa **David Moreira e Cia Ltda – EPP**, CNPJ **03.564.152/0001-05**, de 12 (doze) meses. Com **início** em 27/05/2015 (vinte e sete de maio de dois mil e quinze) e **termino** dia 27/05/2016 (vinte e sete de maio de dois mil e dezesseis), no valor mensal de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o total anual de r\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Belém – Pará 07 de Outubro de 2015

  
**Hildo Viégas Picanço**  
Gerente de Engenharia  
Mat. 2012 – FIEPA-DR-PA  
Fone (91) 4009-4963/9207-8002

Página 1 de 1



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**N° 108921/2015**

**Emissão: 03/11/2015**

**Validade: Indefinida**

**Chave: B9bDzy2cYZwx6c3aCy1w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA

Registro: 151109847-3

CPF: 889.530.842-53

Endereço: Travessa Nove de Janeiro, 154, Fátima, Belém, PA, 66060370

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 06/08/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHARIA MECÂNICA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20150073059

Certidão nº 108921/2015

26/11/2015, 11:33

Chave de Impressão: B9bDzy2cYZwx6c3aCy1w



Federação das Indústrias do Estado do Pará  
Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará  
SENGE – Serviço de Engenharia

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, devidamente registrada no **CREA-PA nº 10634/EMPA** e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, devidamente registrado no **CREA-PA Nº 24725/D-PA**, executou / executa serviços de instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de refrigeração no sistema de VRF/VRV, Splits HW / PT / K7.

### ➤ Itens de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema VRF/VRV – 89,33 TR

Condensadora VRF/VRV Inverter	– 03 Und
Evaporadora Cassete de 12.000 Btus/h	– 06 Und
Evaporadora Cassete de 24.000 Btus/h	– 01 Und
Evaporadora Cassete de 36.000 Btus/h	– 06 Und
Evaporadora Piso Teto de 28.000 Btus/h	– 01 Und
Evaporadora Piso Teto de 42.000 Btus/h	– 03 Und
Evaporadora Piso Teto de 60.000 Btus/h	– 04 Und
Evaporadora Hi Wall de 30.000 Btus/h	– 03 Und

**Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Pará**, insc. CNPJ. Nº 03.768.023/0001-39, sito Av. Quintino Bocaiuva nº 1588 – Casa da Indústria – Bairro Nazaré – CEP. 66035-190, Atesto que foram realizados serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de **VRF/VRV – 89,33 TR** acima relacionados satisfatoriamente, nada existindo que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumida com esta instituição, até a presente data 07/10/2015 (sete de outubro de dois mil e quinze) neste período foram realizadas 02 (dois) vistoria mensal.

Tendo um contrato celebrado com a empresa **David Moreira e Cia Ltda – EPP**, CNPJ **03.564.152/0001-05**, de 12 (doze) meses. Com **início** em 27/05/2015 (vinte e sete de maio de dois mil e quinze) e **termino** dia 27/05/2016 (vinte e sete de maio de dois mil e dezesseis), no valor mensal de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o total anual de r\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Belém – Pará 07 de Outubro de 2015

  
**Hildo Viêgas Picanço**  
Gerente de Engenharia  
MaL 2012 - FIEPA-DR-PA  
Fone (91) 4009-4963/9207-8002

Página 1 de 1

**FIEPA**  
Federação das  
Indústrias do  
Estado do Pará

**SESI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588  
CEP - 66035-190 - Belém/PA  
Tel.: (91) 40094900

Certidão nº 108921/2015  
26/11/2015, 11:33

Chave de Impressão: B9bDzy2cYZwx6c3aCy1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2015 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 108921/2015, emitida em 26/11/2015

Eu, SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ, Engenheiro Mecânico Nº26330 DIPA - CREA/PA, CPF: 823.882.522-15, RG: 4450360, através do campo de trabalho que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA, sediada na Avenida Conselheiro Furtado nº3030, 650 Bras - Belém - Pará inscrita no CNPJ: 03.564.152/0001-45, CREA-PA Nº10834/EM-PA, através do seu responsável técnico, Engenheiro Mecânico THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA Nº24725 DIPA - CREA/PA, de 27 de Maio de 2015 a 07 de Outubro de 2015, está executando o serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração do sistema VRF/VRV, Split e HWPT/K7 (listados na tabela abaixo), total de R\$ 33 TR, no órgão SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, CNPJ: 03.768.023/0001-39, comprovada sob a ART Nº PA20150073059 - CREA/PA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº003/2015 ENTRE SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI E A EMPRESA DAVID MOREIRA E CIA LTDA, com vigência de 27 de Maio de 2015 a 27 de Maio de 2016, conforme acordo realizado. Portanto, declaro que os serviços de manutenção estão sendo executados satisfatoriamente, de acordo com os padrões e normas vigentes, comprovado e atestado em ART- NºPA20150073069.

EQUIPAMENTOS INSTALADOS/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	QUANTIDADE
CONDENSADORA VRF/VRV INVERTER	03
EVAPORADORA CASSETE DE 12.000 BTUS/H	08
EVAPORADORA CASSETE DE 24.000 BTUS/H	01
EVAPORADORA PISO TETO DE 28.000 BTUS/H	01
EVAPORADORA CASSETE DE 36.000 BTUS/H	06
EVAPORADORA HI WALL DE 30.000 BTUS/H	03
EVAPORADORA PISO TETO DE 42.000 BTUS/H	03
EVAPORADORA PISO TETO DE 60.000 BTUS/H	04

**Cartório**  
Quatro Santos

Belém, 30 de Outubro de 2015.

Saulo Sousa da Silva Cruz  
Engenheiro Mecânico - 26330 DIPA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 108921/2015, emitida em 26/11/2015



Certidão nº 108921/2015  
26/11/2015, 11:33

Chave de Impressão: B9bDzy2cYZwx6c3aCy1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2015 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 108921/2015, emitida em 26/11/2015



Certidão nº 108921/2015  
26/11/2015, 11:33

Chave de Impressão: B9bDzy2cYZwx6c3aCy1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2015 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20150073069**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ**

Título profissional: **ENGENHARIA MECÂNICA**

RNP: **151149932-0**

**2. Contratante**

Contratante: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA**

CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**  
Nº: **1588**

Complemento:  
Cidade: **BELÉM**

Bairro: **NAZARÉ**  
UF: **PA**

CEP: **66035190**

Telefone: **(91) 2416-467**

Email: **nuclin@pa.sesi.org.br**

Contrato: **02/2015**

Celebrado em: **05/10/2015**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA**

CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**  
Nº: **1588**

Complemento:  
Cidade: **BELÉM**

Bairro: **NAZARÉ**  
UF: **PA**

CEP: **66035190**

Telefone: **(91) 2416-467**

Email: **nuclin@pa.sesi.org.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/10/2015**

Previsão de término: **31/10/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

8 - FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA ->  
TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO  
DE AR

89,33

tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviço de assessoria técnica com fiscalização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em módulos VRF/VRV contendo as seguintes máquinas: 03 unidades de Condensadora Inverter VRF/VRV, 06 unidades de Evaporadoras Cassete de 12000 BTUS, 01 unidade de Evaporadoras Cassete de 24000 BTUS, 01 unidades de Evaporadoras Cassete de 28000 BTUS, 06 unidades de Evaporadoras Cassete de 36000 BTUS, 03 unidades de Evaporadoras Cassete de 30000 BTUS, 03 unidades de Evaporadoras Cassete de 42000 BTUS e 04 unidades de Evaporadoras Cassete de 60000 BTUS, totalizando 89,33 TR de refrigeração prestado pela empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA ? EPP, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico THIAGO AUGUSTOP CAMPOS MAFFRA ? CREA-PA 24725D/PA no órgão SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA ? SESI, CNPJ: 03.768.023/0001-39, conforme previsto em ATA DE REGISTRO DE PREÇO ? PROCESSO Nº003/2015, com vigência 27/05/2015 à 27/05/2016. Serviço executado com as normas e padrões estabelecidos.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**SAULO SOUSA DA SILVA CRUZ - CPF: 823.682.522-15**

Local

data

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ - CNPJ: 03.768.023/0001-39**

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **09/10/2015**

Nosso Número: **1658363**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: azaCC4  
Impresso em: 13/10/2015 às 11:45:33 por: , ip: 191.10.212.222

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 108921/2015, emitida em 26/11/2015



Certidão nº 108921/2015  
26/11/2015, 11:33

Chave de Impressão: B9bDzy2cYZwx6c3aCy1w

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2015 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20150073059**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Título profissional: **ENGENHARIA MECÂNICA**

RNP: **151109847-3**

Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

Registro: **000000061-4**

**2. Contratante**

Contratante: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA**

CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**

**TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA**

Nº: **1588**

Complemento:

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66035190**

Telefone: **(91) 2416-467**

Email: **nuclin@pa.sesi.org.br**

Contrato: **003/2015**

Celebrado em: **27/05/2015**

Valor: **R\$ 77.880,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA**

CPF/CNPJ: **03.768.023/0001-39**

**TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA**

Nº: **1588**

Complemento:

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66035190**

Telefone: **(91) 2416-467**

Email: **nuclin@pa.sesi.org.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **27/05/2015**

Previsão de término: **27/05/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

11 - SUPERVISÃO

43 - MANUTENÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR

Quantidade

Unidade

89,33

tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em módulos VRF/VRV contendo as seguintes máquinas: 03 unidades de Condensadora Inverter VRF/VRV, 06 unidades de Evaporadoras Cassete de 12000 BTUS, 01 unidade de Evaporadoras Cassete de 24000 BTUS, 01 unidades de Evaporadoras Cassete de 28000 BTUS, 06 unidades de Evaporadoras Cassete de 36000 BTUS, 03 unidades de Evaporadoras Cassete de 30000 BTUS, 03 unidades de Evaporadoras Cassete de 42000 BTUS e 04 unidades de Evaporadoras Cassete de 60000 BTUS, totalizando 89,33 TR de refrigeração no órgão SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. O contrato tem vigência 27/05/2015 à 27/05/2016.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 889.530.842-53**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARA - CNPJ: 03.768.023/0001-39**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **09/10/2015**

Nosso Número: **1658365**

Certidão nº 108921/2015  
26/11/2015, 11:33

Chave de Impressão: B9bDzy2cYzwx6c3aCy1w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2015 e contém 6 folhas



CNPJ: 10.979.996/0001-82

# CERTIFICADO

**Certificamos que : CLETON LUIZ ABREU BARROS**

Concluiu o Curso **TRABALHO EM ALTURA NR35, TÉCNICAS DE RESCATE , PRIMEIROS SOCORROS E NOÇÕES BÁSICA DE SALVAMENTO EM ALTURA**, promovido pela (o) CTAC. Na cidade de Belém - PA.

No Período de : 12 / 10 / 2017. E 14 / 10 / 2017 .

**COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 12 HORAS / AULA, CONFORME A DETERMINAÇÃO DA NORMA REGULAMENTADORA NR35.**

**BELEM - PA DE 14 OUTUBRO 2017 .**

EDSON CASTRO

MÁRIO SÉRGIO N. JUNIOR  
ENG. E MESTRE ELETRICISTA  
CREA : 11151-D

*Mário Sérgio*

Instrutores

*Cleton Luiz Abreu Barros*

ALUNO

REG. ACADÊMICO: 932/03  
FL. 015-SENDEC/UEPA  
RESOLUÇÃO Nº 589 / 2002

Coordenação



CNPJ: 10.979.996/0001-82

# CERTIFICADO

**Certificamos que : CLETON LUIZ ABREU BARROS**

Concluiu o Treinamento de **ELETRICIDADE DE REDE DE BAIXA TENSÃO**, promovido pela (o) CTAC. Na cidade de Belém – PA. No Período de : **11 / 09 / 2017 . A 23 / 09 / 2017 . COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS / AULA, OBTENDO PLENO APROVEITAMENTO.**

BELEM - PA DE 23 SETEMBRO 2017 .

MÁRIO SÉRGIO N. JÚNIOR  
ENG. E MESTRE ELETRICISTA  
CREA : 11151-D

  
Institutores

  
ALUNO

EDSON CASTRO  
REG. ACADÊMICO - 2.52/08  
FL. 015 SEDUC / UEP/PA  
RESOLUÇÃO N.º 689 / 2009  
  
Coordenação

# CERTIFICADO



**Yodato**<sup>®</sup>  
corporation

## Certificado

Certificamos que

**CLEITON LUIZ ABREU BARROS**

Rg 3602539 de nacionalidade brasileira  
concluiu com aproveitamento o curso de

**ELETRICISTA RESIDENCIAL E COMERCIAL**

no período de 14/08/2012 a 02/10/2012  
com carga horária de 40 (quarenta) horas / aula.

Belém-PA, 03 de Outubro de 2012

  
Instrutor

  
Aluno(a)

# Certificada

Cleiton Luiz Abreu Barros

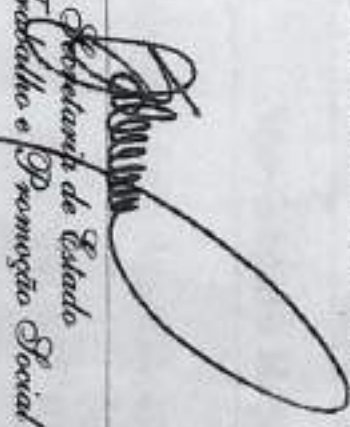
Mecânica de Refrigeração

Certificamos que participou do curso

com carga horária 288 horas no período de 02/06 a 09/10/1998

realizado por Movimento República de Emaús

Local República do Pequeno Vendedor Data: 18 / 12 / 98

  
Secretaria de Estado  
do Trabalho e Promoção Social

  
Movimento República de Emaús  
CGC 65.911.548/0001-50  
COORDENAÇÃO 8194



CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
CNPJ: 10.979.986/0001-82

# CERTIFICADO

*Certificamos que*, **CLETON LUIZ ABREU BARROS**

*Concluiu o Treinamento de* **ELETRICIDADE DE REDE DE ALTA TENSÃO**, promovido pela (o) CTAC. Na cidade de Belém – PA. No Período de: 25 / 09 / 2017. A 10 / 10 / 2017. COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS / AULA, OBTENDO PLENO APROVEITAMENTO.

BELEM - PA DE 10 OUTUBRO 2017.

MÁRIO SÉRGIO N. JUNIOR  
ENG. E MESTRE ELETRICISTA  
CREA : 11151-D

*Mário Sérgio*  
Instrutores

*Cleiton Luiz Abreu Barros*

ALUNO

EDSON CASTRO

REG. ACADÊMICO 2839/03  
PL. 015-SEDEC / UEP4  
RESOLUÇÃO Nº 682 / 2002

*Edson Castro*  
Coordenação



CNPJ: 10.979.996/0001-82

# CERTIFICADO

**Certificamos que : CLETON LUIZ ABREU BARROS**

Concluiu o Treinamento de **NR10 - BÁSICO** (SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE CONSTANTE DA NORMA REGULAMENTADORA, promovido pela (o) CTAC. Na cidade de Belém - PA.

No Período de : 11 / 10 / 2017. A 25 / 10 / 2017. COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS / AULA, OBTENDO PLENO APROVEITAMENTO.

**BELEM - PA DE 25 OUTUBRO 2017.**

MÁRIO SÉRGIO N. JUNIOR  
ENG. E MESTRE ELETRICISTA  
CREA : 11131-D

EDSON CASTRO

REG. ACADÊMICO - 232/08  
FL. 015 SEDUC / UEPB  
RESOLUÇÃO N° 689 / 2002

  
Institutores

  
ALUNO

  
Coordenação



CNPJ: 10.979.998/0001-82

# CERTIFICADO

**Certificamos que : CLETON LUIZ ABREU BARROS**

Concluiu o Treinamento de NR 10 -COMPLEMENTAR (SEGURANÇA NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA (SEP) , promovido pela (o) CTAC. Na cidade de Belém - PA. No Período de : 27 / 10 / 2017. A 08 / 11 / 2017. COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 HORAS / AULA, OBTENDO PLENO APROVEITAMENTO.

**BELÉM - PA DE 08 NOVEMBRO 2017 .**

MÁRIO SÉRGIO N. JUNIOR  
ENG. E MESTRE ELETRICISTA  
CREA : 11151-D

  
Institutores

  
ALUNO

EDSON CASTRO  
REG. ACADÊMICO - 92203  
P.L. 015 SEDUC / UEPA  
Instituição Nº 689 / 2007  
  
Coordenação

REC. DE NOTAS-BELEM-PARA  
 FONE: 3413249-018/3303-8177

**CARTÓRIO CONCURU**  
 Reconheço como Autênticas  
 Nos termos do Art. 10º do Decreto nº 10.072/2010  
 de 22 FEV 2013

GICELLE PEREIRA  
 ALVARO ROBERTO  
 003153574

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA Engenharia Mecânica**  
 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) Alvander David Moreira Afonso  
 residente e domiciliado Trav. Padre Antônio nº 2596  
 como Diretor da empresa David Moreira & Cia Ltda  
 sediada na cidade de Belém  
 nº 5091-0105 CNPJ nº 03.584.152/0001-05 E DE  
**OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) Bruno Augusto Campos Alvim**  
 CP Nº 24725 -D(TD)/ PA, residente e domiciliado a Trav. Os de Janeiro nº 159  
 na cidade de Belém, Estado do (a) para  
 CPF nº 588.530.842.58

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) CONTRATADO(A) a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO(A) é de prazo  INDETERMINADO;  DETERMINADO no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser RESCINDIDO mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS**

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, e títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a 20% salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 8.00 às 12.00 com uma carga horária de 4 diárias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2013

*Confidencial*

CONTRATANTE:  
 [Assinatura]  
 Carimbo e assinatura da empresa

**DAVID MOREIRA & CIA LTDA**  
 03.584.152/0001-05

TESTEMUNHAS:  
 [Assinatura]  
 Assinatura

CPF nº 410.009.402  
 RG nº 358.350.650

CONTRATADO(A):  
 [Assinatura]  
 Carimbo e assinatura do(a) profissional

TESTEMUNHAS:  
 [Assinatura]  
 Assinatura

**CARTÓRIO CONCURU**  
 Reconheço como Autênticas  
 Nos termos do Art. 10º do Decreto nº 10.072/2010  
 de 22 FEV 2013

003153574



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: DAVID MOREIRA E CIA LTDA** - EPP firma estabelecida na AV. CONSELHEIRO FURTADO, no Nº 3039 - ALTOS, inscrita no CNPJ sob o no 03.564.152/0001-05, **CREA-PA 10634/EMPA** denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu sócio ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no Nº 1305721 SSP-PA, CPF no nº 302.417.232-72, residente e domiciliado na TRAV. PADRE EUTIQUIO 2596 no, APTO 804 – Cidade BELÉM, Estado PARÁ.

**CONTRATADO: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**, brasileiro, estado civil CASADO, Título profissional **ENGENHEIRO MECANICO**, portador da Carteira Profissional do **CREA no Nº 24725/D - CREA-PA**, inscrito no CPF sob o no e Carteira de Registro no **151109847-3**, residente e domiciliado na TRAVESSA NOVE DE JANEIRO Nº 154, Cidade BELÉM, Estado PARÁ.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia MECÂNICA, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.712,00 (DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS), para uma jornada diária de 4,00Hs/D que é de segunda a sexta feira no horário de 08:00 as 12:00Hs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é:  INDETERMINADO  DETERMINADO pelo período de \_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro:

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA de para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



BELEM 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Condição  
Eng. Rodrigo A. Moreira  
Engenharia de Estruturas  
CONTRATADO

Condição  
CONTRATANTE

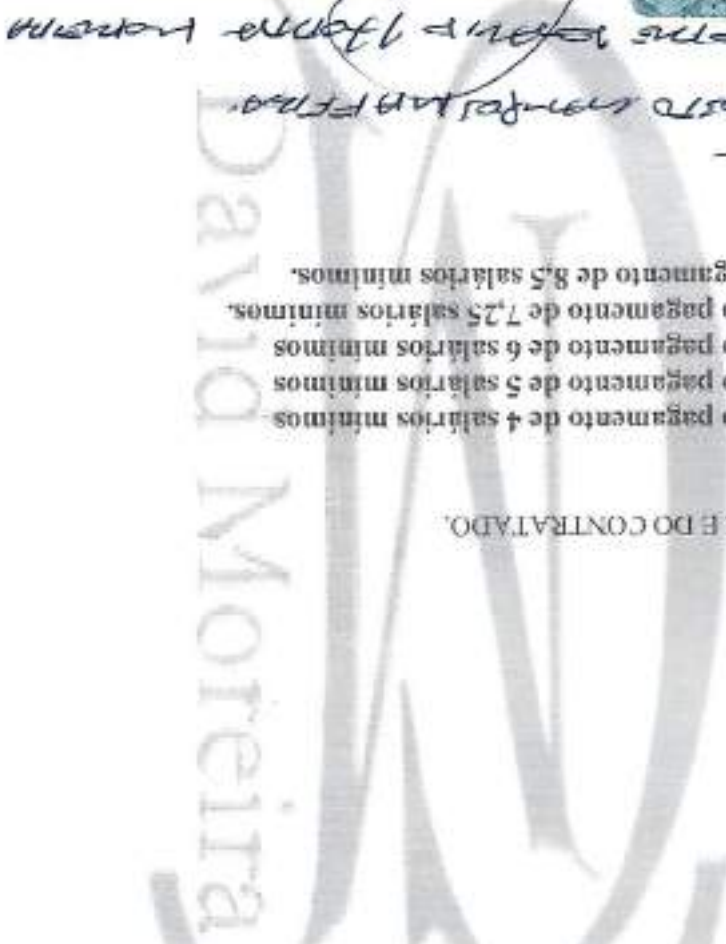
TESTEMUNHAS:

Douglas Leão de Sousa  
CPF: 008.442.68  
CPF: 4582562-20

OBS1: RECONHECER A FIRMA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.

Obs2:

Para a jornada de até 4 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 4 salários mínimos  
Para a jornada de até 5 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 5 salários mínimos  
Para a jornada de até 6 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 6 salários mínimos  
Para a jornada de até 7 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 7,25 salários mínimos.  
Para a jornada de 8 horas, o CREA-PA exige o pagamento de 8,5 salários mínimos.



David Moreira & Cia Ltda - EPP - Cnpj: 03.564.152/0001-05 Insc. Est.: 15.210.560-3  
Av. Conselheiro Furtado nº 3039 - Cep: 66063-060 - São Bras - Belém - Pará - Brasil - Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723  
E-mail: casamoreira03@hotmail.com / E-mail: atorescazenedo.licitacao@hotmail.com  
E-mail: Casamoreira@casamoreira.com / E-mail: Atores.licitacao@casamoreira.com



David Moreira & Cia Ltda  
Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
São Bras -Belém - Pará - Brasil  
Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
E-mail: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
E-mail: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)

### TERMO DE COMPROMISSO PROFISSIONAL E DE RESPONSABILIDADE

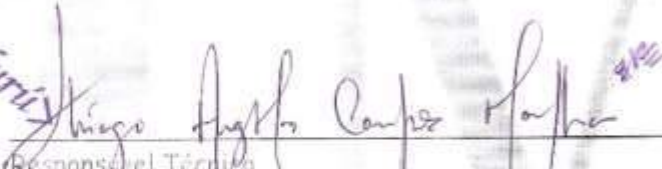
Eu, THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, Engenheiro Mecânico e portador da Carteira Nº 24725D CREA-PA e Registro Nacional Nº 1511098473, residente e domiciliado nesta cidade sito Travessa 09 de janeiro nº 154 - Cep. 66060-370 - bairro de Fatima - Cidade de Belém do Estado do Pará, DECLARO que a partir desta data assumo a inteira responsabilidade profissional e direção pelos serviços técnicos na área de Engenharia Mecânica em execução ou que vierem a ser executados na vigência deste termo pela empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA (Timbrado).

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta o exercício profissional do Engenheiro Mecânico, e ainda, que quaisquer serviços técnicos de minha responsabilidade sejam executados por indivíduos ou empresas que não possuam habilitação legal.

A presente declaração será válida até a data em que seu signatário venha a comunicar expressamente o termino do compromisso laboral.

Belém PA 01 de Abril de 2013

Condurú



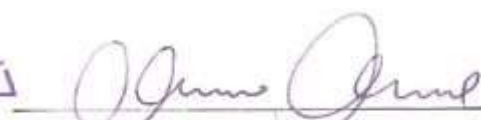
Responsável Técnico

Eng. Mecânico Thiago Augusto Campos Maffra

Carteira Nº 24725D CREA-PA e Registro Nacional Nº 1511098473

Declaramos estar ciente do presente TERMO DE COMPROMISSO PROFISSIONAL E DE RESPONSABILIDADE firmado pelo Eng. Mecânico Thiago Augusto Campos Maffra - Carteira Nº 24725D CREA-PA e Registro Nacional Nº 1511098473 e que o profissional terá integral autonomia na direção dos serviços técnicos de engenharia Mecânica a cargo desta empresa.

Condurú



Alexandre David Horta Moreira

David Moreira e Cia Ltda

Cnpj. Nº 03.564.152/0001-05



Ao Sr.(a) *Thiago Augusto Campos Maffra*

Colaborador da Empresa: *David Moreira e Cia Ltda - EPP*

Conferimos o presente certificado de participação no treinamento de reciclagem no curso de:

**CHILLER SCREW E CHILLER SCROLL INVERTER**

Promovido pela: *Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.*

Realizado nas dependências da FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará, Sítio à Avenida Barão de Studart, 1980 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60511-755, no dia 22 de Novembro de 2017 com carga horária de 8h/aulas.




**Certificado**

SELO DE AUTENTICIDADE

RRCU 290 / CE-2017

  
Depto de Pós Vendas

  
Leandro Sales  
Instrutor Técnico

CPF: 889.530.842-53

# Certificado

SERVO DE AUTENTICIDADE

RSIV 288 / CE-2017

Ao Sr.(a) *Thiago Augusto Campos Maffra*

Colaborador da Empresa: *David Moreira e Cia Ltda - FERP*

Conferimos o presente certificado de participação no treinamento de reciclagem no curso de:

## SPLITÃO INVERTER E PACKAGE - SELF A AIR

Promovido pela: *Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.*

Realizado nas dependências da FTEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará, Sítio à Avenida Barão de Studart, 1980 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60511-755, no dia 23 de Novembro de 2017 com carga horária de 8h/aulas.

Deptoº de Pós Vendas



Leandro Sales  
Instrutor Técnico



“Este certificado é tão somente um comprovante de participação no treinamento; o mesmo não credencia o participante como autorizado Hitachi”

# Certificado

Ao Sr.(a) *Thiago Augusto Campos Maffra*

Colaborador da Empresa: *David Moreira e Cia Ltda - EPP*

Conferimos o presente certificado de participação no treinamento de reciclagem no curso de:

*MINI SPLIT, MULT SPLIT INVERTER, SPLIT E MULT  
SPLIT UTÓPIA*

Promovido pela: *Johnson Controls Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.*

Realizado nas dependências da *FHEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará*, Sítio à *Avenida Barão de Studart, 1980 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60511-755*, no dia *24 de Novembro de 2017* com carga horária de *8h/aulas*.

Depo de Pós Vendas

*Leandro Sales*  
Instrutor Técnico

# Certificado

Ao Sr.(a) *Thiago Augusto Campos Maffra*

Colaborador da Empresa: *David Moreira e Cia Ltda – EPP*

Conferimos o presente certificado de participação no treinamento de reciclagem no curso de:

*VRJ-SET FREE E CSNET WEB*

*Promovido pela: Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.*

*Realizado nas dependências da FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará, Sítio à Avenida Barão de Studart, 1980 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60511-755, no dia 21 de Novembro de 2017 com carga horária de 8h/aulas.*

Depto de Pós Vendas

*Leandro Sales*  
Instrutor Técnico

## Certificado de Aprovação

A Springer Carrier S.A. confere o presente certificado

a LEONARDO ROBYSON VIANA BRITO

da empresa TECNOFOLHA

pela sua aprovação no curso DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS DO TIPO SPLIT SYSTEM / SELF CONTAINED, realizado no

período de 20 a 24 DE NOVEMBRO DE 2000, com carga horária de 40 h/s.

BELEM 24 NOVEMBRO de 2000 00.

  
SETOR DE AGENCIAMENTO  
RUA DE SÃO CARLOS, 132 - JARDIM  
PINHEIROS - SÃO PAULO - SP



**LG**  
Life's Good

## CERTIFICADO



Academy number:  
**1418235PC3108**


A LG ELECTRONICS DO BRASIL CONFERE À LEONARDO ROBYSON VIANA O PRESENTE  
CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO TREINAMENTO O7 - MULTI V -  
COMISSIONAMENTO, APLICAÇÃO & IOM, COM DURAÇÃO DE 18 HORAS, REALIZADO NA  
ACADEMIA DE AR CONDICIONADO DA LG.

SÃO PAULO, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

VÁLIDO ATÉ: OUTUBRO/2015



Kentel Cho  
Vice President



Shawn Chang  
Technical Director



Claudio Pereira  
Service Manager



Roberto Pedrosa  
Academy Supervisor

# Programa de Capacitação Profissional

*Candidato a:*

## **Certificado de Participação**

*na Classe*

### **Linha VRF Midea**

### **Leonardo Robson Viana Brito**

*da Empresa*

### **R. Elísio de M. Correa ME**



Orlando Prado  
Midea Carrier

Período: 19 a 21/08/2014  
Carga Horária: 24 horas  
Local: B02/ru/18



**Springer Carrier**  
D. 41 001 - BOMMEL - SP

## *Certificado de Participação*

A Springer Carrier S.A. confere o presente certificado

à LEONARDO ROBSON VIANA BRITO

da empresa INDUSTRIAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LDM

pela sua participação no curso INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

90 TCCS 00117 000001 0001 00000000, realizado no

período de 19 a 21 DE AGOSTO com carga horária de 24 hs.

no valor de RS de REVISED de 200,00.

  
SERV. DE TREINAMENTO

NOTA: Este certificado não tem validade se não for acompanhado do equipamento referenciado no curso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

CGC: 05.200.001/0001-01

Av. Tancredo Neves, nº 2501- Bairro da Terra Firme-CEP: 66.077-530-Belem-Para - Fone/fax: 3210-5154

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

**261/2014**

Material destinado:

Prefeitura/Ufra

Tomada de Preço:

Pregão Eletrônico Nº 0076/2013 - SRP

CC:

FIRMA:

David Moreira & Cia Ltda - ME

CNPJ: 03.564.152/0001-05

ENDEREÇO:

Trav. Conselheiro Furtado 3039 - Belém-PA

Autorizo V. Sa. a fornecer para esta Universidade o(s) material(is) abaixo especificado(s):

ITEM	QTD.	UND.	Item Licit.	ESPECIFICAÇÃO e Código do SIAFI	PREÇOS	
					P.UNIT.	P.TOTAL
1	100	Uma	1	Código 3.4.4.9.0.5.2.12. Central de Ar tipo Split HI-WALL(parede) de 12.000 BTU, modelo Springer UP, marca Springer Carrier.	1.699,99	169.999,00
2	10	Uma	5	Central de Ar tipo Split piso-teto de 36.000 BTU - modelo Console Space Carrier.	6.290,98	62.909,80
3	10	Uma	6	Central de Ar tipo Split 36.000 BTU, mod Cassete Carrier, marca Carrier.	7.900,00	79.000,00
					Total.....	311.908,80

Obs Se a referida empresa for optante do simples nacional, favor enviar a declaração junto a NF, /// datada e assinada

Processo nº 7387/2014-51

Banco: Caixa Economica Federal  
Agência: 1314  
Conta: 1596-7

Fone: (91) 3249-1510/3229-4723/9913-1905  
E-mail: Casamoreira@casamoreira.com  
Afonso.licitacao@casamoreira.com  
Afonso.azevedo.licitacao@hotmail.com

E.L. Data: 30/05/2014

Paulo e Costa de Moraes Alves  
Coordenador Administrativo - UFRPA



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 23084.012410/2013-49

Pregão Eletrônico nº 76/2013

No dia 09 de janeiro de 2014, a União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, situada na Av. Perimetral, nº 2501, Bairro Terra Firme, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.001/0001-01, representada pelo Magnífico Reitor Suelo Numazawa, nomeado pelo Decreto Presidencial em 01 de agosto de 2013, seção 2- pág.3, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 76/2013, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME, localizado na Av. Conselheiro Furtado, nº 3039, bairro São bras, 66063-060, Belém - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.564.152/0001-05, representado pelo Alexandre David Horta Moreira conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AR CONDICIONADO CENTRAL	unidade	200	R\$ 1.699,9900	R\$ 339.998,0000

Marca: SPRINGER

Fabricante: SPRINGER

CARRIER

CARRIER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA SPRINGER CARRIER - MODELO SPRINGER UP - REF.: COND.38KCE12S5 /EVAP.42LUCE12S5 CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 12.000 BTU s. Versão: Frio Capacidade mínima: 12.000 Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: A Consumo de Energia Máximo: 22,4 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A. - MARCA SPRINGER CARRIER - MODELO SPRINGER UP - REF.: COND.38KCE12S5 /EVAP.42LUCE12S5 Minicondensadora Cyclone 38K: a menor do mercado; Gás refrigerante HFC R-410A: não agride a camada de ozônio, não é inflamável, nem tóxico; O exclusivo sistema de tripla filtragem conta com os filtros Nano Silver, Dual Mix e Tela, que juntos retiram até 90% das impurezas do ar; Controle remoto com backlight e função Shortcut (Favorito): permite que o aparelho seja ligado já nas condições pré-programadas de modo, temperatura e velocidade; Display digital na unidade interna: fácil leitura das informações e funções escolhidas; Design compacto e exclusivo: a menor área de instalação interna e externa.

2	AR CONDICIONADO CENTRAL	unidade	40	R\$ 2.690,0000	R\$ 107.600,0000
---	-------------------------	---------	----	----------------	------------------

Marca: SPRINGER

Fabricante: SPRINGER

CARRIER

CARRIER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA SPRINGER CARRIER - MODELO SPRINGER UP - REF.: COND.38KCE18S5 /EVAP.42LUCE18S5 CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 18.000 BTU s. Versão: Frio Capacidade mínima: 18.000 Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: A Consumo de Energia Máximo: 34,4 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A. Minicondensadora Cyclone 38K: a menor do mercado; Gás refrigerante HFC R-410A: não agride a camada de ozônio, não é inflamável, nem tóxico; O exclusivo sistema de tripla filtragem conta com os filtros Nano Silver, Dual Mix e Tela, que juntos retiram até 90% das impurezas do ar; Controle remoto com backlight e função Shortcut (Favorito): permite que o aparelho seja ligado já nas condições pré-programadas de modo, temperatura e velocidade; Display digital na unidade interna: fácil leitura das informações e funções escolhidas; Design compacto e exclusivo: a menor área de instalação interna e externa.

3	AR CONDICIONADO CENTRAL	unidade	40	R\$ 3.699,9800	R\$ 147.999,2000
---	-------------------------	---------	----	----------------	------------------

Marca: SPRINGER

Fabricante: SPRINGER

CARRIER

CARRIER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA SPRINGER CARRIER - MODELO SPRINGER UP - REF.: COND.38KCE22S5 /EVAP.42LUCE22S5 CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 22.000btus. Versão: Frio Capacidade mínima: 22.000 Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: A Consumo de Energia Máximo: 45,9 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A. Minicondensadora Cyclone 38K: a menor do mercado; Gás refrigerante HFC R-410A: não agride a camada de ozônio, não é inflamável, nem tóxico; O exclusivo sistema de tripla filtragem conta com os filtros Nano Silver, Dual Mix e Tela, que juntos retiram até 90% das impurezas do ar; Controle remoto com backlight e função Shortcut (Favorito): permite que o aparelho seja ligado já nas condições pré-programadas de modo, temperatura e velocidade; Display digital na unidade interna: fácil leitura das informações e funções escolhidas; Design compacto e exclusivo: a menor área de instalação interna e externa.



4	AR CENTRAL	CONDICIONADO	unidade	40	R\$ 6.880,0000	R\$ 275.200,0000
---	---------------	--------------	---------	----	----------------	------------------

Marca: SPRINGER  
Fabricante: SPRINGER

CARRIER  
CARRIER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA: SPRINGER CARRIER MODELO: CONSOLE SPACE CARRIER - REF.: COND. 38KCA030515MC / EVAP.: 42XQM30C5 CENTRAL DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO DE 30.000 BTU s. Versão: Frio Capacidade mínima: 30.000 Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: D Consumo de Energia Maximo: 68,9 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A. Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído; Sistema de filtragem opcional: elimina até as menores partículas, deixando o ar livre de impurezas; Unidades externas compactas com reduzida área de piso, facilitando a instalação. Pode ser usada a minicondensadora 38K: a menor do mercado ( 30.000 BTU/h); Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria; Controle remoto com e sem fio.

5	AR CENTRAL	CONDICIONADO	unidade	40	R\$ 6.290,9800	R\$ 251.639,2000
---	---------------	--------------	---------	----	----------------	------------------

Marca: SPRINGER  
Fabricante: SPRINGER

CARRIER  
CARRIER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA: SPRINGER CARRIER MODELO: CONSOLE SPACE CARRIER - PURON - REF.: COND. 38CCP036515MC / EVAP.: 42XQM36C5 CENTRAL DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO DE 36.000BTU s. Versão: Frio Capacidade mínima: 36.000Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: C Consumo de Energia Maximo: 78,1 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A. Tecnologia que proporciona baixo nível de ruído; Sistema de filtragem QUE elimina até as menores partículas, deixando o ar livre de impurezas; Gás refrigerante HFC R-410A nos modelos 36.000 BTU/h: não agride a camada de ozônio, não é inflamável, nem tóxico; Unidades externas compactas com reduzida área de piso, facilitando a instalação. Um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria; Controle remoto com e sem fio.

6	AR CENTRAL	CONDICIONADO	unidade	20	R\$ 7.900,0000	R\$ 158.000,0000
---	---------------	--------------	---------	----	----------------	------------------

Marca: SPRINGER  
Fabricante: SPRINGER

CARRIER  
CARRIER

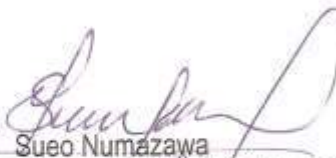
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA: SPRINGER CARRIER MODELO: cassete CARRIER - PURON - REF.: COND. 38CCP036515MC / EVAP.: 40kWCB36C5 / KIT.: 40KWBL / KIT.: 40KWCAE036 Gás refrigerante HFC R-410A nos modelos 36.000 BTU/h: não agride a camada de ozônio, não é inflamável, nem tóxico; Sistema de renovação de ar opcional e distribuição em 360 graus\*: aumenta o desempenho do aparelho e traz muito mais conforto; Bomba de dreno incorporada: não deixa acumular água na unidade interna, evitando gotejamento indesejável; Ultra silencioso; Painel frontal removível: facilita manutenções sem a necessidade de retirar o produto do forro; Unidades externas compactas, com reduzida área de piso, facilitando a instalação. Design discreto: por ter sua instalação embutida no forro, não interfere na decoração.

**Total do Fornecedor: R\$ 1.280.436,4000**

Este Registro de Preço tem vigência de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA e do Fornecedor Beneficiário.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2013.



Suelo Numazawa

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA



Alexandre David Horta Moreira  
 CI: 1305721 - SSP-PA  
 CPF: 302.417.232-72  
 DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa David Moreira & Cia Ltda – EPP, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, executou FORNECIMENTO e SERVIÇOS de instalação de equipamentos de refrigeração e MANUTENÇÃO no sistema de VRV e VRF, abaixo discriminados no Campus Sede da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no município de Belém, Campus da UFRA no município de Paragominas, Campus da UFRA no município de Tomé Açu.

- **Empenho nº 2014NE800350 – Valor de R\$ 778.799,00**  
Venda / Instalação - Período de 04/08/2014 até 19/03/2015 – Concluído  
Manutenção – Período de 19/03/2015 até 19/03/2016 – em Andamento  
Sistema de ar Condicionado Tipo expansão direta, sistema VRV- Volume de Refrigerante Variável (VRF – Variable Refrigerant Flow), Multi-split com fluxo de refrigerante variável de 65,3 TR.  
Unidade Condensadora VRF / VRV – 05 Und  
Unidade Evaporadora Media Pressão Cassete 04 Vias – 03 Und  
Unidade Evaporadora Dutada Alta Pressão – 12 Und  
Recuperador de Energia – 03 Und
- **Empenho nº 2014NE800375 – Valor de R\$ 311.908,80**  
Venda / Instalação – Período de 15/08/2014 a 06/10/2014 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 12.000 Btus/h - 100 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 10 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Cassete 36.000 Btus/h – 10 Und
- **Empenho nº 2014NE800956 – Valor de R\$ 62.909,80**  
Venda / Instalação - Período de 18/06/2015 até 19/07/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 10 Und
- **Empenho nº 2014NE800831 – Valor de R\$ 204.819,60**  
Venda / Instalação - Período de 05/02/2015 até 19/03/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 20 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Cassete 36.000 Btus/h – 10 Und
- **Empenho nº 2015NE800137 – Valor de R\$ 164.699,40**  
Venda / Instalação - Período de 10/05/2015 até 25/05/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Bi Split 9000 + 9000 Btus/h – 30 Und

CARTÓRIO CONDURIR  
Reconheço por semelhança a(s)  
Firma(s) com a seta(s) Condurir  
Belém, 03 DEZ. 2015  
FRANCISCO LEONARDO LORO DA SILVA  
Escritor  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO  
N.º OF. DE NOTAS-BELÉM-PA/PA  
INSCRIÇÃO Nº 13249-4018/1243-0177  
CNPJ Nº 010.494.900

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Conduzir  
Wilton Alves dos Santos  
Gerente da Divisão de Serviços Gerais/PA  
Portaria nº 732, de 21 de Março de 2015

Belém/PA 02 de Dezembro de 2015

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Jun14 NUMERO: 2014NS900375 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153034/15241 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA  
 CNPJ : 05200001/0001-01 FONE: (091) 3210-5164 / 3210-5169  
 ENDEREÇO : AV. PRES. TANCREDO NEVES 2501 BAIRRO MONTESE - BELEM/PA  
 MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66077-901

CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
 MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:  
 OBSERVACAO / FINALIDADE:  
 AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE(CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT 12.000 E 36.000BTU)  
 UGR 150645  
 PROC: 007387/2014-51. PROC ORIGEM: 2013PR00076

CLASS : 1 26253 12364203292820015 061092 0112000000 449052 150645 A8282G01GUN  
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO  
 AMPARO: INCISO: PROCESSO: 23084012410201349  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 311.908,80  
 TREZENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 1.699,99  
 VALOR DO SEQ. : 169.999,00

100,00000 unidade  
 AR CONDICIONADO CENTRAL  
 CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI-WALL (PAREDE) DE 12.000 BTU s. Versão: Frio  
 Capacidade mínima: 12.000 Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: A Consumo de Energia Máximo: 22,4 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A.  
 MARCA: SPRINGER CARRIER ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000037699

SUBTOTAL : 169.999,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 03Jun14 NUMERO: 2014NE800375 PROCESSO: 23084012410201349  
EMITENTE : 153034/15241 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA  
CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 6.290,98  
VALOR DO SEQ. : 62.909,80

10,0000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

CENTRAL DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO DE 36.000BTU s. Versão: Frio Capacidade mínima: 36.000Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: C Consumo de Energia Máximo: 78.1 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A.  
MARCA: SPRINGER CARRIER ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000037699

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 7.900,00  
VALOR DO SEQ. : 79.000,00

1,00000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

CENTRAL DE AR TIPO SPLIT CASSETE DE 36.000BTU s. Versão: Frio Capacidade mínima: 36.000Btus. Tensão: 220 V Monofásico. Classe: D Consumo de Energia Máximo: 81.9 kwh/mês Freqüência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A.  
MARCA: SPRINGER CARRIER ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000037699

TOTAL : 311.908,80

KEDSON RAUL DE SOUSA LIMA  
ORDENADOR

MAURICIO DIAS DA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO

PAULO CESAR DE M. ALVES  
ORDENADOR SUBSTITUTO

ADEMIR DE CARVALHO LOPES  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — UFPA**

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa David Moreira & Cia Ltda – EPP, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, Cep 66063-060 - São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estd. 15.210.560-3, vem nos fornecendo de maneira satisfatória não tendo nada que desabone sua idoneidade e seriedade no cumprimento do seu dever, desde de 19/02/2014 até a data de hoje 21/06/2016, os produtos abaixo relacionados com os seus respectivos números de empenhos, nota fiscais e quantidades.

**Empenhos do Ano de 2014 (dois mil e quatorze)**

- 01- Empenho Nº 2014NE800219 – Pasta de Eventos Personalizada - Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 389) 19-02-2014. Qtd. 800.000.00 Unidades
- 02- Empenho Nº 2014NE800334 – Caneca em Inox Personalizada, c/ tampa em plástico –Valor R\$ 7.700,00 (Nota Fiscal Nº394) 26/02/2014. Qtd. 1.000.00 Unidades
- 03- Empenho Nº 2014NE800801 – Estojo em Poliéster Personalizados – Valor de R\$ 7.750,0 (Nota Fiscal Nº408) 14/04/2014. Qtd. 1.000.00 Unidades
- 04- Empenho Nº 2014NE801557 – Pulseiras de Identificação Personalizada a prova d'água – Valor R\$ 7.740,00 (Nota Fiscal Nº 412) 05/06/2014. Qtd. 3.000.00 Unidades
- 05- Empenho Nº 2014NE802702 – Etiqueta Adesiva, autocolante personalizada – Valor R\$ 7.650,00 (Nota Fiscal Nº 422) 04/08/2014. Qtd. 7.500.00 Unidades
- 06- Empenho Nº 2014NE803518 – Pasta de Eventos Personalizada – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 429) 12/09/2014. Qtd. 800.000.00 Unidades
- 07- Empenho Nº 2014NE803459 – Caderno Universitário Personalizado – Valor de R\$ 73.000,00 (Nota Fiscal Nº 430) 15/09/2014. Qtd. 20.000.00 Unidades
- 08- Empenho Nº 2014NE804421 – Pulseira de Identificação Personalizada a prova d'água – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 434) 16/10/2014. Qtd. 3.000.00 Unidades
- 09- Empenho Nº 2014NE804735 – Bloco de Anotações – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº435) 28/10/2014. Qtd. 400.000.00 Unidades

**Empenhos do Ano de 2015 (dois mil e quinze)**

- 01- Empenho Nº 2015NE800210 – Kit Universitário (mochila / estojo / caderno / caneta / lápis / Borrachas / réguas / Pen Drive) – Valor de R\$ 187.976,25 (Nota Fiscal Nº 447) 04/03/2015. Qtd. 3.675.00 Unidades
- 02- Empenho Nº 2015NE800490 – Pasta de Eventos Personalizada – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 448) 17/03/2015. Qtd. 800.000.00 Unidades
- 03- Empenho Nº 2015NE801183 - Pulseira de Identificação Personalizada a prova d'água – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 468) 13/05/2015. Qtd. 3.000.00 Unidades
- 04- Empenho Nº 2015NE802318 – Persianas PVC Horizontal – Valor de R\$ 7.700,00 (Nota Fiscal Nº 474) 18/08/2015. Qtd. 1.000.00 Unidades
- 05- Empenho Nº 2015NE803028 - Persianas PVC Horizontal - Persianas PVC Horizontal – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 480) 14/10/2015. Qtd. 1.000.00 Unidades
- 06- Empenho Nº 2015NE803272 - Pulseira de Identificação Personalizada a prova d'água – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 482) 16/10/2015. Qtd. 3.000.00 Unidades



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — UFPA**

Empenhos do Ano de 2016 (dois mil e dezesseis)

01-Empenho Nº 2016NE800406 - Pulseira de Identificação Personalizada a prova d'água – Valor de R\$ 7.800,00 (Nota Fiscal Nº 490) 29/02/2016. Qtd. 3.000.00 Unidades

02- Empenho Nº 2016NE801672 – Pen Drive 4Gb, personalizado – Valor de R\$ 7.725,00 (Nota Fiscal Nº 494) 20/06/2016. Qtd. 250.000.00 Unidades

**Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto**

**Diretor da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil da UFPA**

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto  
Diretor de Assistência e  
Integração Estudantil da UFPA  
Portaria: 2834/09

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

**No. 515**

**Série 1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA (34621748/0001 - 23)

Emitido em  
31/05/2017

Valor  
33750,00



**David Moreira e Cia Ltda EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**No. 515**  
**Série 1**

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

**1517 0503 5641 5200 0105 5500 1000 0005 1510 0032 7001**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

**415170013836047 - 31/05/2017 09:12**

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1517 0503 5641 5200 0105 5500 1000 0005 1510 0032 7001**

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001 - 05

**Dados do Destinatário**

Nome/Razão Social

UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CPF/CNPJ

**34621748/0001-23**

Data Emissão

31/05/2017

Endereço

Rua Augusto Corrêa - ate 937 - lado impar, 01

Bairro/Distrito

Guama

CEP

66075 - 110

Data Entrada/Saida

**31/05/2017**

Município

Belem

Fone/Fax

09132018223

UF

PA

Inscrição Estadual

Hora Entrada/Saida

08:44

**Faturamento**

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNITÁRIO / DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS /IPI	VLR. ICMS /IPI	% ICMS
055	Kit Esportivo - Casaco de moleton/Calca/short/Meias/Camisas/Toalhas/Bolsa/Garrafa	61052000	103	5102	Caix	200,0000	168,7500	33.750,00	0,00	0,00	0,00

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS ST	0,00	Valor do ICMS ST	0,00	Valor Total dos Produtos	33750,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota Fiscal	33750,00

**Dados do Transportador**

Nome/Razão Social	0 - Emitente 1 - Destinatário/Remetente 2 - Terceiros 9 - Sem Frete	<b>0</b>	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

**Informações Complementares**

EMPENHO N° 2017NE801283 - PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 - C/C: 1596-7. Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional.

**Reservado ao FISCO**

--	--

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

**No. 516**

**Série 1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA (34621748/0001 - 23)

Emitido em  
31/05/2017

Valor  
7700,00



**David Moreira e Cia Ltda EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**No. 516**  
**Série 1**

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

**1517 0503 5641 5200 0105 5500 1000 0005 1610 0032 7017**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

**415170013836767 - 31/05/2017 09:14**

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1517 0503 5641 5200 0105 5500 1000 0005 1610 0032 7017**

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001 - 05

**Dados do Destinatário**

Nome/Razão Social

UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CPF/CNPJ

**34621748/0001-23**

Data Emissão

31/05/2017

Endereço

Rua Augusto Corrêa - ate 937 - lado impar, 01

Bairro/Distrito

Guama

CEP

66075 - 110

Data Entrada/Saida

**31/05/2017**

Município

Belem

Fone/Fax

09132018223

UF

PA

Inscrição Estadual

Hora Entrada/Saida

08:35

**Faturamento**

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNITÁRIO / DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS / IPI	VLR. ICMS / IPI	% ICMS
0041	Selo Grafico/Couche/Transtêrmico/Holografica em Policromia 4x3cm	97040000	103	5102	Caix	7000,0000	1,1000	7.700,00	0,00	0,00	0,00

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de Cálculo do ICMS ST	0,00	Valor do ICMS ST	0,00	Valor Total dos Produtos	7700,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota Fiscal	7700,00

**Dados do Transportador**

Nome/Razão Social	0 - Emitente 1 - Destinatário/Remetente 2 - Terceiros 9 - Sem Frete	<b>0</b>	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

**Informações Complementares**

EMPENHO N° 2017NE801251 - PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA : 1314 - C/C: 1596-7.  
Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional.

**Reservado ao FISCO**

--	--

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Out17 NUMERO: 2017NE803634 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153063/15230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
CNPJ : 34621748/0001-23 FONE: COMPRAS:91-32013201 ALMOXARIF32018225/COMP  
ENDERECO : AV.AUGUSTO CORREA,NO. 01 CIDADE UNIV.PROF.JOSÉ S.NETTO-GUAMÁ  
MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66075-110

CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP  
ENDERECO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO PARA ATENDER A UFPA.  
ATRAVES DO PR-39/17 SOLIC.01 DO PROC.00686/17. COM LOCAL DE ENTREGA ALMOX.  
CENTRAL E PRAZO DE ENTREGA DE 30 DIAS. REC.SPO. PROC ORIGEM: 2017PR00039

CROSS : 1 26239 12364208082820015 108290 0112000000 449052 156001 M4502G4008N

Tipo : GLOBAL

MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPARO:

INCISO:

PROCESSO: 23073.686/2017-37

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 64.416,00

SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ.: 1 QUANTIDADE:

22 VALOR UNITARIO:

2.928,00

VALOR DO SEQ. :

64.416,00

270000 UNIDADE

AR-CONDICIONADO CENTRAL

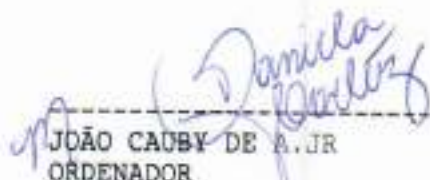
CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS - COMPRESSOR ROTATIVO - 220V - ACIONAMENTO

MECÂNICO RENOVAÇÃO DE AR CICLO FRIO - CLASSE: B TENSÃO: 220 V

MARCA: elgin ITEM DO PROCESSO: 00016 ITEM DE MATERIAL: 000037699

T O T A L :

64.416,00

  
JOÃO CAUBY DE A. JR  
ORDENADOR

  
DANIEL P. SERIQUE JUNIOR  
GESTOR FINANCEIRO

Adriane C. Barros de Brito  
Diretora em exercício  
DFC/PROAD  
Portaria



**EDITAL Nº 09, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017  
ADITAMENTO AO EDITAL Nº 280/2017 - UASP**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública o aditamento do Edital nº 280 de 15/09/2017, publicado no Diário Oficial da União em 13/09/2017, seção 3, conforme abaixo:

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO

As etapas do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas de acordo com o Plano de PPS da disciplina, a saber: de

Prova Teórica - Visando a seleção dos candidatos ao curso de Curriculo Visto em condições, conforme Resolução nº 4/98/2011-CONSEPE/UFPA.

WILMAR PEREIRA DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 37087/2017 - UASP 15066**

Processo: 21074208/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto o fornecimento de material permanente (tinta, papel, canetas, impressoras, fitas, etc.) para fins de uso em sala de aula (para até 05) para atender às necessidades da Faculdade de Medicina da Universidade de Anápolis, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos I, deste Edital. Total de Itens Licitados: 0808. Edital: 27/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusta Cordeiro Cidade Universitária Pro-Campus Novo Gama - 06115-00 - SP no www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/15166-15-76-2017. Entrega das Propostas a partir de 27/09/2017 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/15166-15-76-2017 de 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

TAMARATI ZAGURY TOURINHO  
Reitor

(SISDEC - 26/09/2017) 123862-32210-207NE90060

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal do Terceiro Império vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusta Cordeiro nº 01, no Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CECAME sob o nº 04.021.746.000/23, torna público o resultado do Processo nº 20072.080606/2017-07, relativo ao Pregão Eletrônico nº 28/2017, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO" a objeto em lote de 01 unidade em Anexo de Registro de Preços, ficando assim discriminados os Itens: 1) DORISERV TRADING LTDA - NR, CNPJ nº 02.842.747.000/45, no valor total de R\$ 97.183,20; 2) DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.264.152.000/45, no valor de R\$ 242.600,00; 3) R. FIGUEIRO

PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.201.070.000/48, no valor total de R\$ 38.112.000,00; 4) MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.472.851.000/84, no valor total de R\$ 67.658,40; 5) CINTIANCA SOCIEDADE EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.188.740.000/74, no valor total de R\$ 620.800,00; 6) MAGTECH - DISTRIBUIDOR DE ELECTRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.810.440.000/10, no valor total de R\$ 145.800,00; 7) RR COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.875.252.000/20, no valor total de R\$ 85.540,00; 8) COMERCIAL L. O. SALTANITA EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.649.870.000/90, no valor total de R\$ 271.490,00; 9) DISMEO COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 24.732.647.000/45, no valor total de R\$ 14.500,00. A validade das propostas não de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste ato. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.compras.gov.br.

Belém, 26 de setembro de 2017.  
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR  
Reitor  
Em caráter

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato de Contrato nº 141/17

Proc. 2377420766/2017-42 - Instrumento contratual prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CCL/Departamento de Direito Privado - parte: Universidade Federal da Paraíba e Ana Karolina Soares Bezerra Cavalcanti - sig: 06/09/2017 a 06/09/2018 - vl. mensal: rd. equr. prof. Assisima A com RT de Menor - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) Ana Karolina Soares Bezerra Cavalcanti (contratado) (6)

Extrato de Contrato nº 141/17

Proc. 23674207795/2017-91 - Instrumento contratual prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CCL/DFL/Departamento de História/Geografia - parte: Universidade Federal da Paraíba e Sábena Raíza Bezerra - sig: 15/09/2017 a 15/09/2018 - vl. mensal: rd. equr. prof. Assisima A com RT de Menor - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) Sábena Raíza Bezerra (contratado) (6)

Extrato de Contrato nº 141/17

Proc. 23074206721/2017-54 - Instrumento contratual prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CCSA/Departamento de Ciências da Informação - parte: Universidade Federal da Paraíba e Lílian Viana Teixeira Cavalcanti - sig: 15/09/2017 a 15/09/2018 - vl. mensal: rd. equr. prof. Assisima A com RT de Menor - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) Lílian Viana Teixeira Cavalcanti (contratado) (6)

Extrato de Contrato nº 145/17

Proc. 2307420660/2017-55 - Instrumento contratual prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - UCHSA/Departamento de Gestão e Tecnologia Agroalimentar - parte: Universidade Federal da Paraíba e Romário Oliveira de Almeida - sig: 02/10/2017 a 02/10/2018 - vl. mensal: rd. equr. prof. Assisima A com RT de Menor - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) Romário Oliveira de Almeida (contratado) (6)

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 066/2017

Proc. 23074204285/2017-79 contrato prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CEHLA/Departamento de Farmácia com Média Técnica Universidade Federal da Paraíba e Julia Diniz Falcão Cavalcanti - sig: 27/08/2017 a 27/08/2018 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) e Julia Diniz Falcão Cavalcanti (contratado) (6)

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 067/2017

Proc. 23074206447/2017-18 contrato prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CCS/Departamento de Ciências Farmacológicas Universidade Federal da Paraíba e Márcia Fátima Alves - sig: 05/10/2017 a 05/10/2018 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) e Márcia Fátima Alves (contratado) (6)

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 068/2017

Proc. 23074206466/2017-10 contrato prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CCSA/Departamento de Farmácia Universidade Federal da Paraíba e Patrícia Araújo Amorim - sig: 07/09/2017 a 07/09/2018 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) e Patrícia Araújo Amorim (contratado) (6)

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 070/2017

Proc. 23074206226/2017-14 contrato prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CCSA/Departamento de Farmácia Universidade Federal da Paraíba e Danilo Raimundo de Araújo - sig: 01/10/2017 a 01/10/2018 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) e Danilo Raimundo de Araújo (contratado) (6)

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 071/2017

Proc. 23074208184/2017-59 contrato prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CCAL/Departamento de Ciências Exatas Universidade Federal da Paraíba e Alisson Marlene Garcia Grynauw - sig: 06/09/2017 a 06/09/2018 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) e Alisson Marlene Garcia Grynauw (contratado) (6)

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 084/2017

Proc. 23074204176/2017-61 contrato prestação serviços - objeto: executar função professor substituto - CEAR/Departamento de Engenharia Física Universidade Federal da Paraíba e Tatiana Fátima Formiga - sig: 02/09/2017 a 02/09/2018 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Dorea (contratante) e Tatiana Fátima Formiga (contratado) (6)

**EDITAL Nº 57, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (RBT)**

A Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.746/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.855/2013, e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (RBT), da Faculdade Técnica de Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, conforme Edital de abertura nº 79, de 10/06/2017, publicado no DOU nº 133, de 04/06/2017, seção 03, págs. 24 a 26, acrescentando no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Subárea/Assunto	Clasificação Nº de Vagas	Índice de Provas	Nome	Classificação	Média Pontual
Faculdade Técnica de Saúde	Especialização em Saúde Mental e Práticas Avançadas de Enfermagem	25.100	01	1º Lugar - Jefferson Barbosa Silva	Aprovado e Classificado	99,1
				2º Lugar - Flávia Mônica Falcão Aguiar	Aprovado	88,1
				3º Lugar - Bruna Sábena Melo Araújo de Sousa	Aprovado	82,7
				4º Lugar - Adailene Aparecida Nascimento Rufino	Aprovado	79,0
				5º Lugar - Jéssica Carolina Santos de Lima Cruz	Aprovado e classificado	72,0
				6º Lugar - Sílvia Regina Sobrinho Gomes de Aguiar	Aprovado	61,8
Análises Clínicas	25.100	01	1º Lugar - Sílvia Regina Sobrinho Gomes de Aguiar	Aprovado	98,2	
			2º Lugar - Tereza Amanda Fidalgo Gonçalves	Aprovado	86,8	

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DOREA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 262017 - UASP 15066**

Nº Processo: 21074011983/2017 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Edital é o fornecimento de preço para fornecimento de REAGENTES, MÍDIO DE CULTURA E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Total de Itens Licitados: 00152. Edital: 27/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário I S/N - Companhia Castelo Branco II JOÃO PESSOS - PB no www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/15066-15-24-2017. Entrega das Propostas a partir de 27/09/2017 de 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2017 de 09h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ISEABELLE FERREIRA HEZERRA TRIGUEIRO  
Preposta

(SISDEC - 26/09/2017) 151665-18231-2417NE90060

**PREGÃO Nº 37087/2017 - UASP 15066**

Nº Processo: 23074054772/2017-14 - Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO EM MODO DIGITAL e os equipamentos necessários ao seu funcionamento, bem como CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, para instalação e qualificação técnica para atender à demanda da TV Universidade Total de Itens Licitados: 0002. Edital: 27/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitário I S/N - Companhia Castelo Branco II JOÃO PESSOS - PB no www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/15066-15-24-2017. Entrega das Propostas a partir de 27/09/2017 de 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2017 de 09h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

CECILIA CORDOBEIRA DA SILVA  
Preposta

(SISDEC - 26/09/2017) 123862-32210-207NE90060

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Contrato nº 146/17, de 11 de agosto de 2017, publicado no DOU em 29 de agosto de 2017, seção 3, págs. 77, nº 565, referente ao contrato de prestação de serviços de Análises Clínicas, Edital nº 79, sig. 11/06/2017 a 04/12/2018, Lote nº Sig. 11/06/2017 a 04/12/2017.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO**

Divulga Edital de Aplicação de Parâmetros Contratuais  
O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074277373/2017-43, torna público a que consta no mesmo, especialmente o INSCRIÇÃO DE EMPRESAS LÍQUIDA ME, CNPJ 12.279.257.000/178, e ao seu representante legal, o Sr. Marcos Anthony Barros Borges, que em razão da referida empresa estar inscrita no estado de carência licitadora na modalidade dispensa (08/2011), vem cordialmente solicitar o objeto na forma pactuada e considerando a me-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/ufpb/licitacoes>, pelo código 060330700760072

Dados para emissão (igualmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001), que incluem a Infraestrutura de Dados Públicos Brasileiros - IDP-Brasil.

3.088  
1111

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

No. **554**

Série **1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA (34621748/0001 - 23)

Emitido em  
11/06/2018

Valor  
29280,00



**David Moreira e Cia Ltda EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

No. **554**  
Série **1**

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

**1518 0603 5641 5200 0105 5500 1000 0005 5410 0052 4307**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
**415180015426659 - 18/02/2020 17:03**

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1518 0603 5641 5200 0105 5500 1000 0005 5410 0052 4307**

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001-05

**Dados do Destinatário**

Nome/Razão Social

UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CPF/CNPJ

**34621748/0001-23**

Data Emissão

11/06/2018

Endereço

Rua Augusto Correa - ate 937 - lado impar, 01

Bairro/Distrito

Guama

CEP

66075 - 110

Data Entrada/Saida

**11/06/2018**

Município

Belem

Fone/Fax

09132018223

UF

PA

Inscrição Estadual

Hora Entrada/Saida

11:58

**Faturamento**

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	A.ICMS	BC.IPI	V.IPI	A.IPI
117	Condicionador de Ar - ACJ 30.000/Btus Mecânico   Empresa Optante pelo Simples Nacional	84158210	0103	5102	Caix	10	2928,0000	29.280,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	29280,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota Fiscal
				29280,00

**Dados do Transportador**

Nome/Razão Social	0 - Emitente 1 - Destinatário/Remetente 2 - Terceiros 9 - Sem Frete	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Informações Complementares**

EMPENHO Nº 2017NE803634 - PROCESSO DE ORIGEM. 2017PR00039 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOX. CENTRAL (UFPA) - PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 C/C; 1596-7 (DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP). Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional.

**Reservado ao FISCO**

--	--

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

No. **559**

Série **1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA (34621748/0001 - 23)

Emitido em  
26/06/2018

Valor  
35136,00



**David Moreira e Cia Ltda EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

No. **559**  
Série **1**

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

**1518 0603 5641 5200 0105 5500 1000 0005 5910 0053 7502**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

**415180016953132 - 18/02/2020 17:03**

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1518 0603 5641 5200 0105 5500 1000 0005 5910 0053 7502**

Inscrição Estadual do Emitente

152105603

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

03564152/0001-05

**Dados do Destinatário**

Nome/Razão Social

UFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CPF/CNPJ

**34621748/0001-23**

Data Emissão

26/06/2018

Endereço

Rua Augusto Correa - ate 937 - lado impar, 01

Bairro/Distrito

Guama

CEP

66075 - 110

Data Entrada/Saida

**26/06/2018**

Município

Belem

Fone/Fax

09132018223

UF

PA

Inscrição Estadual

Hora Entrada/Saida

11:13

**Faturamento**

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	A.ICMS	BC.IPI	V.IPI	A.IPI
117	Condicionador de Ar - ACJ 30.000/Btus Mecânico   Empresa Optante pelo Simples Nacional	84158210	0103	5102	Caix	12	2928,0000	35.136,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	35136,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota Fiscal
				35136,00

**Dados do Transportador**

Nome/Razão Social	0 - Emitente 1 - Destinatário/Remetente 2 - Terceiros 9 - Sem Frete	0	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	

**Informações Complementares**

EMPENHO Nº 2017NE803634 - PROCESSO DE ORIGEM. 2017PR00039 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOX. CENTRAL (UFPA) - PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA: 1314 C/C; 1596-7 (DAVID MOREIRA E CIA LTDA - EPP). Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional.

**Reservado ao FISCO**

--	--

1.090  
1111:

SIASG, SISRP, ATA, CONATA ( CONSULTA ATA )

DATA: 27/09/2017

HORA: 10:52:42

USUÁRIO: FRANCINEUTO

UASG : 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

PREGÃO

NÚMERO: 00039/2017

GRUPO DE ITENS JULGAMENTO POR PREÇO GLOBAL : 00001

ITEM : 00001 INFORMADO

MATERIAL : 000037699 - AR CONDICIONADO CENTRAL

VALIDADE DA ATA : 27/09/2017 A 26/09/2018

DATA ASSINATURA : 26/09/2017

UNIDADE : UNIDADE

NÃO POSSUI TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOPERATIVA

PF3-SAI PF12=RETORNA

MIT



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**193117/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Registro: **24725D PA PA** RNP: **1511098473**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PA20180337417** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/08/2019** Baixada em: **13/08/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA** CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**

Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO**

Complemento:

Cidade: **BELÉM**

Contrato: **003/2017**

Valor do contrato: **R\$ 845.999,92**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA ITABIRA**

Complemento: **ESTRADA DO MAGUARI**

Cidade: **ANANINDEUA**

Data de início: **10/01/2017**

Conclusão efetiva: **10/11/2018**

Finalidade: **Judicial**

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA**

Nº: **3089**

Bairro: **SOUZA**

UF: **PA**

CEP: **66613710**

Celebrado em: **10/01/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **198**

Bairro: **COQUEIRO**

UF: **PA**

CEP: **67140900**

CPF/CNPJ: **04.567.897/0001-90**

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 43 - MANUTENÇÃO 47.00 unidade;**

#### Observações

Fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de climatização do tipo expansão direta (sistema VRF/VRV), conforme os parâmetros da Portaria MS Nº. 3523/98 e Resolução nº 09/2003 ANVISA do prédio Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Ananindeua .

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 193117/2019**

**13/08/2019, 13:07**

**47DC3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 47DC3





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Av. Almirante Barroso, 3089  
 Souza - Belém/PA - CEP 66.613-710  
 CNPJ 04.587.897/0001-90

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediada na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ, Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10534/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, forneceu e executou instalação do sistema de refrigeração tipo expansão direta VRF no fórum do TJPA na comarca de Ananindeua.

- > **CONTRATO Nº 003/2017** – Valor Total R\$ 845.999,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
- > **Vigência do Contrato:** 10/01/2017 a 10/01/2018
- > **OBJETO:** Fornecimento e Instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF split (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem fornecidos e instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua.
- > **Equipamentos** tipo expansão direta VRF – SMMS (Super Modular Multi System) da Fabricante Toshiba:
  - Módulo externo (condensador) 28 HP - 220 V - 3F - Mod. AP2814HT5 – Qtd. 04 (quatro)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 2,8 kW – Qtd. 04 (quatro)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 5,6 kW – Qtd. 08 (oito)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 7,1 Kw – Qtd. 06 (seis)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 14 kW – Qtd. 08 (oito)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 3,6 kW – Qtd. 04 (quatro)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 4,5 kW – Qtd. 14 (quatorze)
- > **Manutenção Preventiva e Corretiva** durante 12 (doze) meses.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA, 12 de setembro de 2017

*Edson Gonçalves Ferreira*  
**EDSON GONÇALVES FERREIRA**  
 ENGR. MECÂNICO  
 CREA Nº 15911 D/PA  
 Matr. 11.11.4183

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA TJPA

*Edson Gonçalves Ferreira*  
 Matr. 94525  
 Auditor Judicial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 193117/2019, emitida em 13/08/2019



Certidão nº 193117/2019  
 13/08/2019, 13:08  
 Chave de Impressão: 47DC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner





**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO EXPANSÃO DIRETA VRE, SPLITS (OU OUTRO EQUIPAMENTO DE OUTRA CLASSIFICAÇÃO QUE VIER A SUBSTITUIR ESTES) A SEREM INSTALADOS NO BLOCO B1 DO FÓRUM DA COMARCA DE ANANINDEUA COM GARANTIA E MANUTENÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Bessa, nº 3039, bairro do Sotão, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.611-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8299120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.788.512-91, designado pela Portaria nº. 174/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-03, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº. 3039, CEP: 66067-000, Bairro: São Bel, Belém/PA, telefone: (91) 3249-1510 / 3229-4723, e-mail: [camposfrasil@bol.com](mailto:camposfrasil@bol.com), [cs@tribunaljusticapa.com](mailto:cs@tribunaljusticapa.com), doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1505721, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.417.232-72, residente e domiciliado nesta cidade, por meio de instrumento que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias, bem como o acréscimo de serviços conforme proposta financeira apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com início em 11 de agosto de 2018 e término em 10 de setembro de 2018, fica prorrogado o prazo de execução por mais 15 (quinze) dias, com início em 27 de agosto de 2017 e término em 10 de setembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo importa em R\$ 18.360,12 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), que corresponde ao percentual de 2,17005% do valor contratado originalmente.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta de seguinte dotação:

- Funcional Programática: 04101.02.061.14197542
- Elemento de despesa: 449052

EXEMPLAR ORIGINAL  
ML

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- Fone: 9112.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor do adiantamento, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente adiantamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e válidas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente adiantamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

O foro do contrato será o do Comércio de Belém, incluindo qualquer outro. Para firmes e validade do pactado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, se separaram e foram assinadas.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e força, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 02 de agosto de 2017.

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

  
ALEXANDRE DAVID BORTA MOREIRA  
DAVID MOREIRA & CIA LTDA – EPP

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E RECEBIMENTO DOS SISTEMAS**

Atividade	2014												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
Atividade 1													
Atividade 2													
Atividade 3													
Atividade 4													
Atividade 5													
Atividade 6													
Atividade 7													
Atividade 8													
Atividade 9													
Atividade 10													
Atividade 11													
Atividade 12													
Atividade 13													
Atividade 14													
Atividade 15													
Atividade 16													
Atividade 17													
Atividade 18													
Atividade 19													
Atividade 20													
Atividade 21													
Atividade 22													
Atividade 23													
Atividade 24													
Atividade 25													
Atividade 26													
Atividade 27													
Atividade 28													
Atividade 29													
Atividade 30													
Atividade 31													
Atividade 32													
Atividade 33													
Atividade 34													
Atividade 35													
Atividade 36													
Atividade 37													
Atividade 38													
Atividade 39													
Atividade 40													
Atividade 41													
Atividade 42													
Atividade 43													
Atividade 44													
Atividade 45													
Atividade 46													
Atividade 47													
Atividade 48													
Atividade 49													
Atividade 50													
Atividade 51													
Atividade 52													
Atividade 53													
Atividade 54													
Atividade 55													
Atividade 56													
Atividade 57													
Atividade 58													
Atividade 59													
Atividade 60													
Atividade 61													
Atividade 62													
Atividade 63													
Atividade 64													
Atividade 65													
Atividade 66													
Atividade 67													
Atividade 68													
Atividade 69													
Atividade 70													
Atividade 71													
Atividade 72													
Atividade 73													
Atividade 74													
Atividade 75													
Atividade 76													
Atividade 77													
Atividade 78													
Atividade 79													
Atividade 80													
Atividade 81													
Atividade 82													
Atividade 83													
Atividade 84													
Atividade 85													
Atividade 86													
Atividade 87													
Atividade 88													
Atividade 89													
Atividade 90													
Atividade 91													
Atividade 92													
Atividade 93													
Atividade 94													
Atividade 95													
Atividade 96													
Atividade 97													
Atividade 98													
Atividade 99													
Atividade 100													

Q

*Def*



São Paulo, 30 de novembro de 2016.

**Ao  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/TJPA/2016  
PROCESSO N° PA-PRO-2016/04792**

Prezados Senhores,

Com satisfação informamos que a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA** sediada à **AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO N° 3039 ALTOS, SÃO BRAS, BELÉM – PA CEP 66.063-060** – sob o **CNPJ 03.564.152/0001-05**, pertence à rede de instaladores credenciados **SPRINGER CARRIER CNPJ 10.948.651/0001-61**, estando habilitada a comercializar, instalar e a prestar serviços de manutenção e assistência técnica, **especificamente para a obra citada acima**, aos equipamentos abaixo descritos de nossa linha de fabricação:

- **Linha Toshiba: SMMS, SMMSi e Mini SMMS.**
- **Linha Midea: V5X, WV4+ e Mini V4+**

**Nota:**

- 1) Quando o instalador não possuir quadro funcional técnico treinado pela fábrica, com o respectivo certificado, este Credenciamento perde seu efeito para estas linhas de produtos;
- 2) A partida inicial (**start up**) será realizada pelo Instalador Credenciado desde que este tenha treinamento e certificado de habilitação para este serviço. Este treinamento será específico para cada modelo;
- 3) Caso o Instalador não se enquadre no item 2 acima, os serviços de start up deverão ser executados por técnicos contratados da Midea Carrier. A solicitação deverá ser encaminhada juntamente com o check-list de instalação devidamente preenchido;
- 4) A garantia desta linha de produtos está vinculada à realização da instalação por funcionário da empresa credenciada devidamente treinado, e normas descritas no certificado de garantia dos produtos.

Em todos os casos, o Instalador Credenciado, que abaixo também assina, é o único responsável pela boa qualidade dos serviços e instalações, seus custos e obrigações legais, bem como pelo atendimento de Pós-Venda (garantia) dos equipamentos citados acima adquiridos por (ou através de) sua empresa.

**ESTE CREDENCIAMENTO É VÁLIDO ATÉ 30.06.2017**

A Midea Carrier JV se coloca ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rafael Mugrabi  
Gerente Comercial VRF

Instalador Credenciado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SEA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.664.162/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA. **Forneceu e executou instalação do sistema de refrigeração tipo expansão direta VRF no fórum do TJPA na comarca de Ananindeua.**

- **CONTRATO Nº 003/2017** – Valor Total R\$ 845.999,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
- **Vigência do Contrato:** 10/01/2017 a 10/01/2018
- **OBJETO:** Fornecimento e Instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem fornecidos e instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua.
- **Equipamentos** tipo expansão direta VRF – SMMS (Super Modular Multi System) da Fabricante Toshiba:
  - Módulo externo (condensador) 28 HP - 220 V - 3F - Mod. AP2814HT5 – Qtd. 04 (quatro)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 2,8 kW – Qtd. 04 (quatro)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 5,6 kW – Qtd. 08 (oito)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 7,1 Kw – Qtd. 08 (oito)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 14 kW – Qtd. 08 (oito)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 3,6 kW – Qtd. 04 (quatro)
  - Módulo Interno Evaporadora Cassete 4 Vias – 4,5 kW – Qtd. 14 (quatorze)
- Manutenção Preventiva e Corretiva durante 12 (doze) meses.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA 12 de setembro de 2017

EDSON GONCALVES FERREIRA

ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA TIPIA

*Edson Gonçalves Ferreira*  
Mat.: 94625  
Auxiliar Judiciário





## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 23084.018058/2014-36  
Pregão Eletrônico nº 85/2014

No dia 10 de Março de 2015, a União, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, situada na Av. Perimetral, nº 2501, Bairro Terra Firme, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.001/0001-01, representada pelo Magnífico Reitor Sueo Numazawa nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado no D.O.U nº147, de 01 de agosto de 2013, seção 2 - pág.3, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no referido Pregão, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário DAVID MOREIRA & CIA LTDA – ME, localizado na Trav. Conselheiro Furtado, Bairro de São Brás, nº 3039, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº03.564.152/0001-05, representado pelo Sr. Alexandre David Horta Moreira conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	AR CONDICIONADO CENTRAL	unidade	60	R\$ 5.489,9800	R\$ 329.398,8000

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

CARRIER  
CARRIER

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CENTRAL DE AR TIPO BI-SPLIT INVERTER DE 9.000 + 9.000 BTU s com instalação. Versão: Frio Tensão: 220 V. Frequência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A. Sistema Inverter./ CONTROLE REMOTO SEM FIO / MARCA/FABRICANTE: MIDEA CARRIER - MODELO: COND. 38LVBA18C5 e EVAP. 42LVMA09C5

**Total do Fornecedor: R\$ 329.398,8000**



Este Registro de Preço tem vigência de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA e do Fornecedor Beneficiário.

Belém/PA, 10 de Março de 2015.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
Sueo Numazawa

  
DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME  
Alexandre David Horta Moreira  
CPF: 371.529.802-25.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa David Moreira & Cia Ltda - EPP, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, executou FORNECIMENTO e SERVIÇOS de instalação de equipamentos de refrigeração e MANUTENÇÃO no sistema de VRV e VRF, abaixo discriminados no Campus Sede da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no município de Belém, Campus da UFRA no município de Paragominas, Campus da UFRA no município de Tomé Açu.

- **Empenho nº 2014NE800350 – Valor de R\$ 778.799,00**  
Venda / Instalação - Período de 04/08/2014 até 19/03/2015 – Concluído  
Manutenção – Período de 19/03/2015 até 19/03/2016 – em Andamento  
Sistema de ar Condicionado Tipo expansão direta, sistema VRV- Volume de Refrigerante Variável (VRF – Variable Refrigerant Flow), Multi-split com fluxo de refrigerante variável de 65,3 TR.  
Unidade Condensadora VRF / VRV – 05 Und  
Unidade Evaporadora Media Pressão Cassete 04 Vias – 03 Und  
Unidade Evaporadora Dutada Alta Pressão – 12 Und  
Recuperador de Energia – 03 Und
- **Empenho nº 2014NE800375 – Valor de R\$ 311.908,80**  
Venda / Instalação – Período de 15/08/2014 a 06/10/2014 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 12.000 Btus/h - 100 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 10 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Cassete 36.000 Btus/h – 10 Und
- **Empenho nº 2014NE800956 – Valor de R\$ 62.909,80**  
Venda / Instalação - Período de 18/06/2015 até 19/07/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 10 Und
- **Empenho nº 2014NE800831 – Valor de R\$ 204.819,60**  
Venda / Instalação - Período de 05/02/2015 até 19/03/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Piso Teto 36.000 Btus/h - 20 Und  
Central de Ar Condicionado Tipo Split Cassete 36.000 Btus/h – 10 Und
- **Empenho nº 2015NE800137 – Valor de R\$ 164.699,40**  
Venda / Instalação - Período de 10/05/2015 até 25/05/2015 – Concluído  
Central de Ar Condicionado Tipo Bi Split 9000 + 9000 Btus/h – 30 Und

**CARTÓRIO CONDURU**  
Reconheço por semelhança a(s) *Firma(s) com a seta (Conduru)*  
Belém, 03 DEZ. 2015  
FRANCISCO LEONARDO LORO DA SILVA  
Escritor  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO

010.494.900

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

*Conduru*  
*[Handwritten Signature]*  
Wilton Alves dos Santos  
Gerente da Divisão de Serviços Gerais/UFRA  
Portaria nº 732, de 21 de Março de 2011

Belém/PA 02 de Dezembro de 2015

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Abr15 NUMERO: 2015NE800137 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 153034/15241 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA  
CNPJ : 05200001/0001-01 FONE: (091) 3210-5164 / 3210-5169  
ENDERECO : AV. PRES. TANCREDO NEVES 2501 BAIRRO MONTESE - BELEM/PA  
MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66077-901

CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME  
ENDERECO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL DE AR TIPO BI-SPLIT INVERTER)

UGR 150645

PROC:004617/2015-10. PROC ORIGEM: 2014PR00085

CLASS : 1 26253 12364203282820015 086806 0112000000 449052 150645 M8282G01GUN

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

ANEXO: INCISO: PROCESSO: 23084018058201436

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 164.699,40

CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA\*\*\*

CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 5.489,98

VALOR DO SEQ. : 164.699,40

30,00000 unidade

AR CONDICIONADO CENTRAL

CF VAL DE AR TIPO BI-SPLIT INVERTER DE 9.000 + 9.000 BTU s com instalacão. V

ersao: Frio Tensão: 220 V. Frequência: 60 Hz. Gás refrigerante: R410A. Sis

tema Inverter.

MARCA: MIDEA CARRIER ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000037699

T O T A L : 164.699,40

-----  
SIMONE ANDREA LIMA DO N.  
ORDENADOR

-----  
MAURICIO DIAS DA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO

-----  
PAULO CEZAR DE M. ALVES  
ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
ADEMIR DE CARVALHO LOPES  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 04.567.897/0001-90, Atestamos para os devidos fins e comprovação à quem possa interessar que a Empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, sediado na Avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás - Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA Nº 10634/EMPA e através do ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA. FORNECEU E EXECUTOU A INSTALAÇÃO DE UM COMPRESSOR DE 80TR (Oitenta Tonelada de Refrigeração) para O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO TIPO CHILLER.

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 061/TJPA/2019 PROCESSO: PA-PRO-2019/03979  
Valor Total: R\$ R\$ 159.880,40 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

FORNECIMENTO: Empenho Nº2019NE16109 - R\$ 110.250,00 (Cento de dez mil e duzentos e cinquenta reais) - Nota Fiscal Nº 804

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO: Empenho Nº2019NE15873 - R\$ 49.630,40 (Quarenta e Nove Mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) - Nota Fiscal Nº 506.

OBJETO: Compressor para sistema de refrigeração tipo Chiller, Marca CARRIER: 30GXB152226-S - Tensão 220V 3F, Capacidade de refrigeração 80 TR; Modelo compressor: 06NA2250X7NA.

LOCAL do FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO: Fórum Criminal, localizado na Rua Tomázia Perdigão, 310, bairro Cidade Velha, Belém - PA

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.

Belém/PA 15 de junho de 2020

  
Edson Gonçalves Ferreira

Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CPF: 711.508.892-68

CREA-PA: 15.911D/PA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CNPJ: 04.567.897/0001-90**

**ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº. 3089**

**Bairro do Souza.**

**CEP: 66.613-710**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
037/2013/TJ-PA CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA DAVID MOREIRA &  
CIA LTDA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO,  
VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E  
DESUMIDIFICAÇÃO PARA AS COMARCAS  
A SEREM REFORMADAS DO TJ/PA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.813-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Secretário de Administração, IGOR ABRAHÃO ABDON**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 1328441 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 300.760.922-04 designado pela Portaria nº 03874/2013-GP, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário de Justiça de 02 de outubro de 2013, e de outro lado a **EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com endereço na Av. Conselheiro Furtado nº 3039 CEP 66063-060, bairro São Brás, Tel. 3249-1510 / 3229-4723, e-mail: casamoreira@casamoreira.com cidade de Belém Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1305721 2ª via SSP/PA inscrito no CPF/MF nº 302.417.232-72 residente e domiciliado em Belém - Pará, perante as testemunhas que se subscrevem acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, em mais 7 (sete) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, definidos na cláusula primeira, em mais 7 (sete) meses, com início em 10 de julho de 2014 e término em 10 de fevereiro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A prorrogação da vigência não implicará em acréscimo financeiro e/ou orçamentário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 09 de julho de 2014.

  
IGOR ABRAHÃO ABDON  
Secretário

  
ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA  
DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP

Testemunha:

  
CPF. 888003342-53

  
CPF. 59803932268



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
São Bras -Belém - Pará - Brasil  
Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Belém, PA 13 de JUNHO de 2013

Ao  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/TJPA/2013  
Processo n.º 2012001051988 - DATA: 19/12/2012 - HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília)  
LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO UASG: 925942

Prezados Senhores (a)

Após cuidadoso exame e estudo do Edital do Pregão em referência, seus Anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta para o fornecimento, objetos deste pregão, na condição de entrega "CIF- Local de destino", de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

O valor supra, inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos e Adendos

"Declaramos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento dos princípios e normas constantes do " Código de Relacionamento com os Fornecedores de bens e Serviços ", e que eles foram levados em consideração, para a elaboração da proposta, e serão fielmente observados durante a execução contratual".

"Declaramos que nossa proposta foi elaborada de maneira independente, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009".

"Declaramos estar ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos e de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital".

LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

DECRETO Nº 6.022, DE 22.01.2007

"Declaramos que atendemos o Decreto nº 6.022, de 22.01.2007, institui o Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, quanto o envio de NF-e no formato XML .

DECRETO Nº 6.204, No D.O.U de 5 DE SETEMBRO DE 2007.

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de matérias, NÃO será exigido da ME-microempresa ou da EPP-empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

Art. 6º Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME-microempresas e EPP-empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Obs.: Informações.: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/2007/6204.htm>

Proposta Comercial - Grupo 01 - PRÉDIO ANEXO III, TJE/PA  
 Prédio Anexo III, Rua Tomázia Perdigão nº 240 - entre República do Líbano e Félix Roque, Cidade Velha,  
 CEP. 66.015-260. - Cidade: Belém-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B . (com instalação) - MOD. NEW CARRIER	Unid	01	Springer/Carrier	2.945,00	2.945,00
02	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética máxima aceita C - MOD. NEW CARRIER	Unid	01	Springer/Carrier	3.435,00	3.435,00
03	Split, piso/teto, branca, ciclo frio, capacidade 36.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A , B , C ou D MOD. SPACE	Unid	01	Springer/Carrier	5.595,00	5.595,00
04	Renovadores de ar do tipo ventokit ou similar, com capacidade nominal de 500 /h; motor 20 W; bivolt	Unid	01	Ventokit	1.064,50	1.064,50
05	Renovadores de ar do tipo ventokit ou similar, com capacidade nominal de 150m /h; motor 20 W; bivolt	Unid	02	Ventokit	614,50	1.229,00
				TOTAL GERAL →		14.268,50

Quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 02 - Comarca de Mosqueiro

Endereço de entrega e de INSTALAÇÃO

Comarca de Mosqueiro - Rua 15 de Novembro, 23, Centro, Distrito de Mosqueiro, CEP. 66.970-100.

Cidade: Belém do Pará

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
06	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B -	Unid	08	MIDEA	1.437,50	11.500,00
07	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A OU B	Unid	03	MIDEA	1.666,66	4.999,98
08	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética - NEW CARRIER	Unid	07	Springer/Carrier	2.621,42	18.349,94
09	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 22.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética -NEW CARRIER	Unid	02	Springer/Carrier	2.800,00	5.600,00
10	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 30.000 BTU/h, 220V/2F - SPACE	Unid	01	Springer/Carrier	4.600,00	4.600,00
11	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 36.000 BTU/h, 220V/2F - SPACE	Unid	01	Springer/Carrier	5.383,00	5.383,00
12	Split, CASSETE, branca, ciclo frio, Capacidade nominal de 36.000 Btu/h, Btu/h, 220V/2F - SPACE	Unid	02	Springer/Carrier	5.900,00	11.800,00
13	Split, cassete, branca, capacidade 48.000 BTU/h, 220V/2F. -	Unid	02	Springer/Carrier	7.000,00	14.000,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 76.232,92

SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Lote 03 - Comarca de Breves  
 Endereço de entrega e de instalação  
 Comarca de Breves - Forum Dr. Pedro dos Santos Torres . Av. Rio Branco - Centro - Cep: 68.800-000  
 Cidade: Breves - PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14	Split Parede, branca ciclo frio capacidade 30.000 btus/h - elite	Unid	7	Midea	4.285,71	29.999,97
15	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 22.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética -NEW CARRIER	Unid	1	Springer/Carrier	3.500,00	3.500,00
16	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética - NEW CARRIER	Unid	2	Springer/Carrier	3.195,00	6.390,00
17	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A OU B	Unid	2	Midea	2.599,50	5.199,00
18	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B -	Unid	2	Midea	2.250,00	4.500,00
19	Split, piso/teto, branca, ciclo frio, capacidade 36.000 BTU/h, 220V/2F,	Unid	2	Springer/Carrier	5.000,00	10.000,00
20	Bi-split, parede, com duas unidades evaporadoras, cada uma com capacidade de 12.000 Btu ´h, e, uma unidade condensadora para 24000 Btu ´s, 220V/2F ou 3F	Unid	1	Springer/Carrier	4.600,00	4.600,00
21	ACJ, capacidade 7.500 Btu ´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	1	Springer/Carrier	1.144,00	1.144,00
22	ACJ, capacidade 10.000 Btu ´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	2	Springer/Carrier	1.344,99	2.689,98
23	ACJ, capacidade 12.000 Btu ´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	5	Springer/Carrier	1.540,00	7.700,00
24	ACJ, capacidade 18.000 Btu ´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	4	Springer/Carrier	1.950,00	7.800,00
25	ACJ, capacidade 21.000 Btu ´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	3	Springer/Carrier	2.313,33	6.939,99
				TOTAL GERAL →		R\$ 90.462,94

Novecenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 04 - Cidade Nova VIII  
 Juizado Especial Cidade Nova VIII - Estrada da Providência, Complexo do Cohen, Perímetro: TV. WE 30  
 e  
 TV, WE 35, Bairro Coqueiro, CEP: 67.000-000.  
 Cidade: Ananindeua-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
26	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B.-ELITE	Unid	07	MIDEA	1.714,28	11.999,96
27	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B - ELITE	Unid	02	MIDEA	2.100,00	4.200,00
28	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B - NEW CARRIER	Unid	02	Springer/Carrier	2.800,00	5.600,00
29	Split, piso-Teto, branca, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética máxima aceita C - NEW CARRIER	Unid	04	Springer/Carrier	3.500,00	14.000,00
30	Split, piso/teto, branca, ciclo frio, capacidade 30.000 BTU/h, 220V/2F - - SPACE	Unid	02	Springer/Carrier	4.725,00	9.450,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 45.249,96

QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 05 - Juizado Especial de Icoaraci  
 Juizado Especial de Icoaraci - Rua Manoel Barata 864 - Bairro - Ponta Grossa - Cep: 66.810-000  
 Cidade - Belém - Para

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A OU B	Unid	08	MIDEA	1.409,99	11.279,92
32	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética - NEW CARRIER	Unid	06	Springer/carrier	2.203,49	13.220,94
33	Split, cassete, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 24.000 BTU/h, 220V/2F.	Unid	01	Springer/carrier	5.073,99	5.073,99
34	Split, piso/teto, branca, ciclo frio, capacidade 30.000 BTU/h, 220V/2F.	Unid	02	Springer/carrier	4.499,49	8.998,98
35	Split, cassete, branca, ciclo frio, capacidade 36.000 BTU/h, 220V/2F.	Unid	02	Springer/carrier	6.692,50	13.385,00
36	Dusumidificador de Ar, 18 l/dia 600 m /h, 220V / 60HZ / 0,5 KW	Unid	02	Arsec/Thermo	3.500,00	7.000,00
37	Ventilador de teto 03 pás, 03 velocidades; A rotação nominal deverá ser 450 rpm / 1000 mm; O consumo máximo deverá ser 300 W; 220v.	Unid	05	Tron	260,00	1.300,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 60.258,83

Sessenta Mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 06 - Forum de Mocajuba

Forum de Mocajuba - Forum Des. Moacyr Guimarães Moraes - Tv. 7 de setembro s/n Bairro Centro Cep: 68.420-000

Cidade - Mocajuba - Para

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
38	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F , Classificação energética A ou B -	Unid	07	MIDEA	2.295,00	16.065,00
39	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A OU B	Unid	02	MIDEA	2.445,00	4.890,00
40	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética - NEW CARRIER	Unid	08	Springer/carrier	3.395,00	27.160,00
41	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 22.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética -NEW CARRIER	Unid	03	Springer/carrier	3.695,00	11.085,00
42	Split Piso Teto, Branca ciclo Frio. Capacidades nominal de 48.000 Btus/h 220V/3F - Space	Unid	02	Springer/carrier	6.045,00	12.090,00
43	Ventilador parede 50cm 220v, Modelo 50 cm; Rotação nominal 1480 (200 m /h); Consumo máximo 200 W	Unid	02	Tron	575,00	1.150,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 72.440,00

Setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais







David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 09 - Santa Izabel  
 Juizado Especial de Santa Izabel-Rua Mestre Rocha, 1231, Bairro Centro, Cep: 68.790-000  
 Cidade: Santa Izabel-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
58	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F ou 3F, Classificação energética A ou B - ELITE	Unid	01	MIDEA	1.325,00	1.325,00
59	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B - ELITE	Unid	06	MIDEA	1.813,33	10.879,98
60	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B - NEW CARRIER	Unid	03	Springer/Carrier	2.666,33	7.998,99
61	plit, piso/teto, branca, ciclo frio, capacidade 30.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética máxima permitida D - SPACE	Unid	01	Springer/Carrier	4.999,00	4.999,00
62	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, Capacidade nominal de 60.000 Btu/h, Btu/h, 220V/2F - SPACE	Unid	01	Springer/Carrier	7.160,00	7.160,00
63	Ventilador Teto 3 pás, Com 03 (três) pás; Chave de reversão ventilação-exaustão com 03 velocidades; Rotação nominal 450 rpm	unid	03	Tron	333,33	999,99
				TOTAL GERAL →		R\$ 33.362,96

TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 10 - GOIANESIA

Forum Goianesia - Praça da Bíblia, entre Kaime Bernardino e Evaldo Alves - Bairro centro - Cep: 68.639-00  
 Cidade: Goianesia - Pa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
64	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F ou 3F, Classificação energética A ou B - ELITE	Unid	3	MIDEA	2.166,66	6.499,98
65	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B - ELITE	Unid	5	MIDEA	1.900,00	9.500,00
66	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética A -Springer - UP	Unid	4	Springer/Carrier	3.250,00	13.000,00
67	Split Parede Branca Ciclo Frio Capacidade 22.000 Btus/h 220V/2F -Classificação - "A" - Springer - UP	Unid	2	Springer/Carrier	5.000,00	10.000,00
68	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, Capacidade nominal de 60.000 Btu/h, Btu/h, 220V/2F - SPACE	Unid	02	Springer/Carrier	8.500,00	17.000,00
69	Desumidificador de ar 18 l/dia - 600 m3/h - 220V/60Hz/0,5Kw	unid	01	Arsec/Thermo	4.305,00	4.305,00
70	Ventilador Teto 3 pás, Com 03 (três) pás; Chave de reversão ventilação-exaustão com 03 velocidades; Rotação nominal 450 rpm	Unid	03	tron	333,33	999,99
71	Ventilador parede 50cm 220v, Modelo 50 cm; Rotação nominal 1480 (200 m /h); Consumo máximo 200 W.	unid	01	Tron	574,99	574,99
72	Renovadores de ar próprio para instalação em parede, com capacidade nominal de 150m /h; motor 20 W; bivolt.	unid	03	Ventokit	890,00	2.670,00
TOTAL GERAL →					R\$ 64.549,96	

SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS





David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 12 - Paar  
 Juizado Especial do Paar - Rua Itabira, 1989, ao lado da, Igreja N. S. das Graças - Bairro, Maguari, cep  
 67.030-390  
 Cidade: Ananindeua-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
81	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F ou 3F, Classificação energética A - ELITE	Unid	07	MIDEA	1.571,42	10.999,94
82	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A - ELITE	Unid	02	MIDEA	1.950,00	3.900,00
83	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B ou C - Springer _ UP	Unid	02	Springer/Carrier	2.900,00	5.800,00
84	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTU/h, 220V - Space	Unid	04	Springer/Carrier	4.131,00	16.524,00
85	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 30.000 BTU/h, 220V/2F - space	Unid	02	Springer/Carrier	5.300,00	10.600,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 47.823,94

Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 13 - Tucumã  
 Juizado Tucumã - Rua Brasília c/ Av. Pará - Bairro Centro - Cep: 68.385-000  
 Cidade: Tucumã - Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
86	ACJ, capacidade 7.500 Btu´ h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	01	Springer/Carrier	1.194,00	1.194,00
87	ACJ, capacidade 10.000 Btu´ h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	04	Springer/Carrier	1.444,75	5.779,00
88	ACJ, capacidade 12.000 Btu´ h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	03	Springer/Carrier	1.594,66	4.783,98
89	ACJ, capacidade 18.000 Btu´ h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	09	Springer/Carrier	2.494,88	22.453,92
90	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F ou 3F, Classificação energética A - ELITE	Unid	02	MIDEA	2.344,50	4.689,00
91	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 36.000 BTU/h, 220V/2F. - SPACE	UNID	01	Springer/Carrier	5.644,00	5.644,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 44.543,90

QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 14 - VISEU  
 Forum de Viseu - Forum juiz Francisco Severiano Duarte - Rua Major Olimpio s/n - Bairro Centrp - Cep:  
 68.620-000  
 Cidade: Viseu - Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
92	ACJ, capacidade 7.500 Btu´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	03	Springer/Carrier	1.494,66	4.483,98
93	ACJ, capacidade 10.000 Btu´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	04	Springer/Carrier	1.695,00	6.780,00
94	ACJ, capacidade 12.000 Btu´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	04	Springer/Carrier	1.895,00	7.580,00
95	ACJ, capacidade 18.000 Btu´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	04	Springer/Carrier	2.545,00	10.180,00
96	ACJ, capacidade 21.000 Btu´h, branco, ciclo frio, 220V/ 2F / 60Hz, Classificação energética A ou B	Unid	04	Springer/Carrier	2.795,00	11.180,00
97	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F ou 3F, Classificação energética A - ELITE	UNID	02	MIDEA	1.690,00	3.380,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 43.583,98

Quarenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 15 - Almoarifado Central  
 Almoarifado Central - Rod. Augusto Montenegro, KM 4, SN, Parque Verde.  
 Cidade: Belém-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
98	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F ou 3F, Classificação energética A	Unid	01	MIDEA	1.379,00	1.379,00
99	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética. A ou B	Unid	05	Springer/Carrier	2.455,80	12.279,00
100	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 30.000 BTU/h, 220V/2F.	Unid	02	Springer/Carrier	4.482,00	8.964,00
101	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 36.000 BTU/h, 220V/2F	Unid	01	Springer/Carrier	4.959,00	4.959,00
102	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, Capacidade nominal de 60.000 Btu/h, Btu/h, 220V/2F.	Unid	04	Springer/Carrier	6.637,50	26.550,00
103	Ventilador Teto 3 pás, Modelo com 03 (três) pás; 220V, Com 03 velocidades; Rotação nominal 450 rpm	unid	02	Tron	409,50	819,00
				TOTAL GERAL →		R\$ 54.950,00

Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais



David Moreira & Cia Ltda-EPP  
 Cnpj.:03.564.152/0001-05 Insc.Estd.:15.210.560-3  
 Av. Conselheiro Furtado nº 3039 -Cep.: 66063-060  
 São Bras -Belém - Pará - Brasil  
 Tel: 91-3249-1510 / 3229-4723 Fax.:91-3224-3978  
 E-mail.: [Casamoreira@Casamoreira.com](mailto:Casamoreira@Casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.licitacao@casamoreira.com](mailto:Afonso.licitacao@casamoreira.com)  
 E-mail.: [Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com](mailto:Afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com)

Proposta Comercial - Grupo 16 - Jurunas  
 Juizado Especial do Jurunas - Roberto Camelier, 570, Bairro Jurunas, CEP 66.033-640.  
 Cidade: Belém-PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUATD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
104	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 9.000 BTU/h, 220V/2F ou 3F, Classificação energética A - ELITE	Unid	04	MIDEA	1.795,00	7.180,00
105	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade nominal para 12.000 BTU/h, 220V/2F, Classificação energética A - ELITE	Unid	06	MIDEA	2.045,00	12.270,00
106	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 18.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B - Springer - UP	Unid	06	Springer/Carrier	2.995,00	17.970,00
107	Split, parede, branca, ciclo frio, capacidade 22.000 Btu/h, 220V/2F, Classificação energética A ou B - Springer - UP	Unid	05	Springer/Carrier	3.195,00	15.975,00
108	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 30.000 BTU/h, 220V/2F - space	Unid	01	Springer/Carrier	5.395,00	5.395,00
109	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, capacidade 36.000 BTU/h, 220V/2F - space	Unid	01	Springer/Carrier	4.995,00	4.995,00
110	Split, piso-teto, branca, ciclo frio, Capacidade nominal de 60.000 Btu/h, Btu/h, 220V/2F - space	Unid	01	Springer/Carrier	7.295,00	7.295,00
111	Desumidificador de ar, 18 l/dia 600 m /h, 220V / 60HZ / 0,5 KW	Unid	03	Arsec/thermo	2.445,00	7.335,00
112	Ventilador Teto 3 pás, Modelo com 03 (três) pás; 220V, Com 03 velocidades; Rotação nominal 450 rpm	Unid	04	tron	525,00	2.100,00
				TOTAL GERAL →	R\$ 80.515,00	

Oitenta mil quinhentos e quinze reais .





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, bairro São Braz, Belém - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, executou os serviços que fazem parte integrante do Contrato 037/2013/TJ-PA, que trata da Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ventilação, Exaustão e Desumidificação para as Comarcas a serem reformadas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com as especificações e Normas Técnicas.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, com qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, portando-se a referida empresa de maneira idônea, demonstrando eficiência e zelo no cumprimento de seu dever.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2015

**PAULO MARCELO DE ARAÚJO HILDEBRANDO**  
Engenheiro Eletricista – DEAM  
Fiscal do Contrato





Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Pregão Eletrônico** Nº 00023/2013

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

<b>03.564.152/0001-05 - DAVID MOREIRA &amp; CIA LTDA - ME</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
GRUPO 1		-	-	-	R\$ 14.268,5000
GRUPO 2		-	-	-	R\$ 76.232,9200
GRUPO 3		-	-	-	R\$ 90.462,9400
GRUPO 4		-	-	-	R\$ 45.249,9600
GRUPO 5		-	-	-	R\$ 60.258,8300
GRUPO 6		-	-	-	R\$ 72.440,0000
GRUPO 7		-	-	-	R\$ 54.475,0000
GRUPO 8		-	-	-	R\$ 45.805,9500
GRUPO 9		-	-	-	R\$ 33.362,9600
GRUPO 10		-	-	-	R\$ 64.549,9600
GRUPO 11		-	-	-	R\$ 65.750,0000
GRUPO 12		-	-	-	R\$ 47.823,9400
GRUPO 13		-	-	-	R\$ 44.543,9000
GRUPO 14		-	-	-	R\$ 43.583,9800
GRUPO 15		-	-	-	R\$ 54.950,0000
GRUPO 16		-	-	-	R\$ 80.515,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 894.273,8400</b>
<b>Valor Global da Ata:</b>					<b>R\$ 894.273,8400</b>

**Imprimir o Relatório**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DE CONCLUSÃO**

MATEUS SUPERMERCADOS S/A (filial) CNPJ: Nº 03.995.515/0091-13 inscrição estadual Nº 15.538.402-3 sito a Rua São Benedito, nº 506 bairro: Atalaia Ananindeua-PA, **ATESTAMOS** para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, sediado na avenida conselheiro furtado nº3039, CREMAÇÃO - BELÉM-PARÁ, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual Nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA Nº 10634/EMPA e através do Engenheiro Mecânico SR. THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, **EXECUTOU** serviço de **INSTALAÇÃO** do SPLITÃO da Fabricante HITACHI e STARTUP.

Instalação do sistema de ar condicionado do tipo Splitão da Fabricante HITACHI, conforme abaixo:

- NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº: 308 e 320
- VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
- 04 UNDS. MÓDULOS DE CONDENSADORAS 20TR FAB. HITACHI;
- 02 UNDS. MÓDULOS DE CONDENSADORAS 12TR FAB. HITACHI
- 02 UNDS. MÓDULOS TROCADORES DE 50TR FAB. HITACHI;
- 02 UNDS. MÓDULOS DE VENTILAÇÃO DE 50TR FAB. HITACHI;


Atestamos que foram realizados serviços de Instalação do sistema de ar condicionado do tipo Splitão da Fabricante HITACHI e STARTUP em todos os itens acima relacionados, de maneira satisfatória e nada existindo em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade das obrigações assumidas.


Belém-Pa, 21 de março de 2019.

Contratante:

  
\_\_\_\_\_  
Orç. MATEUS SUPERMERCADOS S/A  
Cláudio Tomaz de  
Gerente de Manutenção - Filial-Pará  
CREA-CE. 061164654-4  
25/03/19

Emprego VAO E-MOIL

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Belém</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000308</b>														
	Data e Hora de Emissão <b>04/02/2019 11:38:21</b>														
	Código de Verificação <b>794b12ac</b>														
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>DAVID MOREIRA &amp; CIA LTDA.</b>          CPF/CNPJ: <b>03.564.152/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>150191-0</b>          Endereço: <b>AVENIDA CONS FURTADO, Nº003039 - ALTOS - BAIRRO SAO BRAZ -</b>  <b>CEP:66063-060</b> Telefone: <b>91 913226169</b>          Município: <b>BELEM</b> UF: <b>PA</b> Email: <b>casamoreira03@hotmail.com</b></p>															
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>MATEUS SUPERMERCADOS S.A.</b>          CPF/CNPJ: <b>03.995.515/0091-13</b> Inscrição Municipal:          Endereço: <b>RUA SAO BENEDITO, Nº506 - BAIRRO ATALAIA - CEP:67013-120</b> Telefone: <b>98 21083582</b>          Município: <b>ANANINDEUA</b> UF: <b>PA</b> E-mail: <b>adriano.leonan@armateus.com.br</b></p>															
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p><b>Descrição:</b>          SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) UNIDADES DA FABRICANTE HITACHI          DE SITES 1 (UM) UNIDADE DE 3074, MARCA HITACHI, 16000000          DE SITES 4 (QUATRO) UNIDADES DE 3074, MARCA HITACHI, 16000000          DE SITES 2 (DOIS) UNIDADES DE 3074, MARCA HITACHI, 16000000          NOTA FISCAL COM VALOR DE R\$ 7.500,00 - INCLUSIVE A ENTRADA 50% DO VALOR TOTAL DE R\$ 15.000,00, REstando O RESTANTE DE 50% PARA DEBITAR          IMPORTE PARA PAGAMENTO:          IMPORTE: SAHA ECONOMICA FEDERAL - INCIDIA/1314 - 02/1988/9</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributáveis</th> <th>Descrição</th> <th>Quant</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIIM</td> <td>INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VRF - FAB. HITACHI</td> <td align="center">1</td> <td align="right">7500,00</td> <td align="right">7.500,00</td> </tr> </tbody> </table>			Tributáveis	Descrição	Quant	Unitário R\$	Total R\$	SIIM	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VRF - FAB. HITACHI	1	7500,00	7.500,00			
Tributáveis	Descrição	Quant	Unitário R\$	Total R\$											
SIIM	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VRF - FAB. HITACHI	1	7500,00	7.500,00											
<p align="center"><b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b></p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table> <p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.500,00</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções:</td> <td>Base de Cálculo:</td> <td>Alíquota:</td> <td>Valor do ISS:</td> </tr> <tr> <td align="right"><b>R\$ 0,00</b></td> <td align="right"><b>R\$ 7.500,00</b></td> <td align="right"><b>3,00%</b></td> <td align="right"><b>R\$ 225,00</b></td> </tr> </table>			PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>3,00%</b>	<b>R\$ 225,00</b>
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>											
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:												
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>3,00%</b>	<b>R\$ 225,00</b>												
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>02/2019</b>          Local de Prestação do Serviço: <b>ANANINDEUA/PA</b>          Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,00%.          CNIE: <b>432230201 - Serviços de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.</b>          Serviço: <b>1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.</b></p> <p>Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>          Incidência: <b>BELEM/PA</b>          Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b></p>															

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Belém</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000320</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>26/02/2019 14:32:11</b>										
	Código de Verificação <b>5246d181</b>										
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>DAVID MOREIRA &amp; CIA LTDA.</b>          CPF/CNPJ: <b>03.564.152/0001-05</b> Inscrição Municipal: <b>150191-0</b>          Endereço: <b>AVENIDA CONS FURTADO, Nº003039 - ALTOS - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66063-060</b>          Município: <b>BELEM</b> UF: <b>PA</b> Telefone: <b>91 913226169</b>          E-mail: <b>casamoreira03@hotmail.com</b></p>											
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>MATEUS SUPERMERCADOS S.A.</b>          CPF/CNPJ: <b>03.995.515/0091-13</b> Inscrição Municipal:          Endereço: <b>RUA SÃO BENEDITO, Nº506 - BAIRRO ATALAIA - CEP:67013-120</b> Telefone: <b>98 21083582</b>          Município: <b>ANANINDEUA</b> UF: <b>PA</b> E-mail: <b>adriano.leonan@armateus.com.br</b></p>											
<p><b>Descrição:</b>          SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SPLITÃO DA FABRICANTE HITACHI.          01-QTD. 2 (DOIS) SPLITÃO DE 50TR. MARCA HITACHI, TRIFÁSICO.          02-QTD. 4 (SEIS) CONDENSADORES, 3 (TRÊS) DE 10 TR. E 1 (TRÊS) DE 5TR.          03-QTD. 2 (DOIS) EVAPORADORAS DE 50TR.          NOTA FISCAL COM VALOR DE R\$ 7.500,00 - REFERENTE AO RESTANTE DE 30%          DADOS PARA PAGAMENTO:          BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 1314 - C/C: 1599-7</p> <p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIH</td> <td>INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VRF - FAB. HITACHI</td> <td align="center">1</td> <td align="right">7500,00</td> <td align="right">7.500,00</td> </tr> </tbody> </table>		Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIH	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VRF - FAB. HITACHI	1	7500,00	7.500,00
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIH	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VRF - FAB. HITACHI	1	7500,00	7.500,00							
<p align="center"><b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b></p> <table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table> <p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.500,00</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Base de Cálculo: <b>R\$ 7.500,00</b></td> <td>Alíquota: <b>3,00%</b></td> <td>Valor do ISS: <b>R\$ 225,00</b></td> </tr> </table>		PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.500,00</b>	Alíquota: <b>3,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 225,00</b>	
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.500,00</b>	Alíquota: <b>3,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 225,00</b>								
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>02/2019</b>          Local da Prestação do Serviço: <b>BELEM/PA</b>          Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,00%.          CNAE: <b>432230201 - Serviços de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.</b>          Serviço: <b>1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.</b>          Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>          Incidência: <b>BELEM/PA</b>          Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b></p>											



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA, sediada na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, São Bras Belém/PA inscrita no CNPJ 03.564.152/0001-05, CREA-PA nº 10634/EMPA, e através do engenheiro mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, CREA-PA nº 24725/D-PA, executou serviços de venda e instalação de ar condicionados splits modelos HI WALL como segue:

- 01 - Split hi wall 09.000 btus - qtd. 03 unidades
- 02 - Split hi wall 12.000 btus - qtd. 06 unidades
- 03 - Split hi wall 24.000 btus - qtd. 02 unidades

O serviço foi executado conforme contrato/empenho nº 2012NE800225 do CENP - Centro Nacional de Primatas, inscrito no CNPJ nº 00.394.544/0022-00, no valor de R\$ 21.330,95 (vinte e um mil trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), no período de 01/04/2013 a 01/04/2013, nada existindo que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas junto a esta instituição até a presente data.

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2013.



**Cartório**  
Quetroz Santos  
*Jose de Souza Lima*  
Diretor do Centro Nacional de Primatas - Substituto  
Portaria nº 1.668 de 10/07/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0433/COP/2013  
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

NOME DO RESP. TÊC./SERVIÇO	: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO MECÂNICO *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 24725D PA Expedido em: 06/08/2012
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 12 E-25*****
NOME DA EMPRESA	: DAVID MOREIRA & CIA LTDA – ME*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 10634EMPA Expedido em: 05/03/2013
NOME DO CONTRATANTE	: CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS*****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: RODV. BR 316 KM S/N CENTRO ANANINDEUA/ PA*****
❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº 24725D PA/3 de 03/04/2013. *****	
❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E O LAUDO, este através da ART nº 23951D PA/9 de 31/05/2013, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****	
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E O LAUDO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 121752013 DE 03/05/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.	
Belém, 04 de junho de 2013.	
 Deyze Lucylene Mota de Oliveira Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO Portaria nº 124/2008	
VISTO:	 Eng. Mec. JEFFERSON CORDEIRO LIMA Analista Técnico

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA  
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

# LAUDO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA, sediada na Avenida Conselheiro Furtado nº 10634/EMPA, e através do engenheiro mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, CREA-PA nº 24725/D-PA, executou os serviços de venda e instalação de ar condicionado splits modelos HI WALL;

- 01 – Split HI WALL 9.000 btus – qtd 03 unidades
- 02 – Split HI WALL 12.000 btus – qtd 06 unidades
- 03 – Split HI WALL 24.000 btus – qtd 02 unidades

Os serviços foram executados conforme o contrato /empenho nº 2012NE800225 do CENP – Centro Nacional de Primatas, inscrito no CNPJ nº 00.394.544/0022-00, no período de 01/04/2013 a 02/04/2013, após as instalações foram feitas inspeções para verificar se as mesmas se encontravam de acordo com as normas, sendo assim atestado que não havia nada que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas junto a esta instituição até a presente data.

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA  
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA, SENDO  
PARTE INTEGRANTE E INSUPERÁVEL DO CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
CAT Nº 4331007/003 EMISSÃO EM 04/05/2013  
BELÉM-PA 04/05/2013  
Carimbo e Assinatura  
Funcionário(a)  
  
Edson Carvalho Filho  
Auxiliar Técnico  
CREA-PA Matr.: 00534-B

  
Zairati da Silva Lopes  
Engenheiro Mecânico  
CREA/PA: 23951-D

Belém, 30 de maio de 2013.

**QUETROZ SANTOS**  
28 Tabelionato de Notas  
Rt-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66005-005-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA  
(s) de  
firma(s) de  
(0007952) - ZAIRATI DA SILVA LOPES.....  
Em Testemunho da Verdade.  
Data: 04, 05 de Maio de 2013.

  
ZAMBELINE FERREIRA MARTINS RODRIGUES  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
VÁLIDO SOB O CRÉDITO DO CARRÃO DE REGISTRAÇÃO



Belém-PA

## Atestado de Capacidade Técnica Operacional

Atestamos para os devidos fins e comprovação a quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediada na Avenida Conselheiro Furtado nº 3039, Cremação – Belém - Pará, inscrita no CNPJ. sob o nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no **CREA-PA nº 10634/EMPA** e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no **CREA-PA nº 24725/D-PA**, executou o **Fornecimento e Instalação de Condicionadores de Ar Tipo Splitão de 20 TR, 2 ciclos de 10 TR e 25 TR, 2 ciclos de 12 TR, da Fabricante HITACHI**, conforme descrito abaixo:

- **Contrato:** Nº 25/2017.
- **Vigência:** 12 meses
- **Início:** 16/10/2017; e **Término:** 15/10/2018
- **Valor do Contrato:** R\$ 527.999,89 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
- **Objeto do Contrato:** Fornecimento, Instalação e Manutenção (Preventiva e Corretiva) em Garantia no Prazo de 12 (doze) Meses de Condicionadores de Ar tipo Splitão de 20 TR e de 25 TR.
- **Equipamentos:**
  - o 10 (dez) unidades de Condicionador de ar tipo splitão de 20 TR, 2 ciclos de 10 TR (**HITACHI**).
  - o 3 (três) Unidades de Condicionador de ar tipo splitão de 25 TR, 2 ciclos de 12 TR (**HITACHI**).
- **Local de Instalação:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, Av. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000 Fone: (091) 3344-5277.
- **Empenho e dos Equipamentos:** nº 2017NE01554 (R\$ 463.999,98).
- **Nota Fiscal Série 1:** Danfe nº 534.
- **Empenho dos Serviços de Instalação:** nº 2017NE01556 (R\$ 63.999,91).
- **Nota Fiscal de Serviços:** nº 114.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas até a presente data.



**EDUARDO ANDRADE**  
Gerente Administrativo

Belém, 4 de outubro de 2018



**MÁRIO GIOVANNÉ NASCIMENTO**  
Gerente da Divisão de Infraestrutura

No. do Documento: 2017NE01554 Data de emissao: 29/09/2017 Gestao: 55000  
 Numero Prd: 132032017000291 Cod.Acao: \*\*\*\*\*00 DEA: /  
 UG Descricao No.Processo  
 550201 EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA 2016/267292  
 CGC/MF  
 Credor: DAVID MOREIRA & CIA.LTDA 03564152-0001/05

Endereco: AV.CONSELHEIRO FURTADO N°3039,ALTOSNO BAIRRO DE SAO BRAZ  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66063060 Origem Material  
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	55201	23122129783380000	0661000000	44905200	550201	4200008338E

Ref.Dispensa: 10520/02 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*463.999,98

QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA\*\*  
 E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	Junho	Setembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
				463.999,98		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MODULAR, FIXO/INVERTER, 20TR	10	33.000,00	330.000,00 ✓
2	UND	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MODULAR, FIXO/INVERTER, 25TR	3	44.666,66	133.999,98 ✓

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*463.999,98

Local e Data da Entrega  
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/N

27/10/2017

pag.

1

105121952/34  
 MARIA CRISTINA VASQUES ANDRADE  
 Responsavel pela Emissao

  
 Ordenador Theo Félix Ribeiro Pires  
 Presidente da PRODEPA

No. do Documento: 2017NE01556 Data de emissao: 29/09/2017 Gestao: 55000  
 Numero Prd: 132032017000298 Cod.Acao: \*\*223858 DEA: /  
 UG Descricao No.Processo  
 550201 EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA 267.292/2016  
 CGC/MF  
 Credor: DAVID MOREIRA & CIA.LTDA 03564152-0001/05

Endereco: AV.CONSELHEIRO FURTADO N°3039,ALTOSNO BAIRRO DE SAO BRAZ  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66063060 Origem Material  
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 400091 55201 23122129783380000 0661000000 33903900 550201 4200008338C

Ref.Dispensa: 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*63.999,91

SESSENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro 63.999,91	
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	INSTAL. DE CONDICION. DE AR TIPO SPLITAO 20 TR	10	4.923,07	49.230,70
2	UND	INSTAL. DE CONDICION. DE AR TIPO SPLITAO 25 TR	3	4.923,07	14.769,21

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*63.999,91

Local e Data da Entrega  
 PRODEPA

105121952/34  
 MARIA CRISTINA VASQUES ANDRADE  
 Responsavel pela Emissao

29/09/2017 pag.  
  
 Ordenador da Despesa  
**Theo Flexa Ribeiro Pires**  
 Presidente da PRODEPA

Recebemos de David Moreira e Cia Ltda EPP (03564152/0001 - 05) os produtos abaixo relacionados.

**NF-e**

No. **534**

Série **1**

Data Recebimento

Identif. e ass. de: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUN DO ESTADO DO PAR  
(05059613/0001 - 18)

Emitido em  
01/12/2017

Valor  
463999,98



**David Moreira e Cia Ltda EPP**

Avenida Conselheiro Furtado, 3039 - Altos  
Cremacao

Belem, PA  
CEP: 66063 - 060  
Tel: (91) 3249-1510

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

No. **534**

Série **1**

Folha 1 de 1



Chave de Acesso

**1517 1203 5641 5200 0105 5500 1000 0005 3410 0041 2723**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

**415170032058418 - 26/12/2017 13:24**

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE  
TERCEIROS ENTRE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da Sefaz Autorizadora

**1517 1203 5641 5200 0105 5500 1000 0005 3410 0041 2723**

Inscrição Estadual do Emitente  
**152105603**

Inscrição Estadual de ST do Emitente

CNPJ Emitente

**03564152/0001 - 05**

**Dados do Destinatário**

Nome/Razão Social <b>EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUN DO ESTADO DO PAR</b>			CPF/CNPJ <b>05059613/0001-18</b>			Data Emissão <b>01/12/2017</b>		
Endereço <b>Rodovia Augusto Montenegro - Km 10 - S/N, S/N - Km 10</b>			Bairro/Distrito <b>Tenone</b>			CEP <b>66820 - 000</b>		
Município <b>Belem</b>			Fone/Fax <b>09133445376</b>			UF <b>PA</b>		
			Inscrição Estadual <b>152710884</b>			Hora Entrada/Saida <b>12:13</b>		

**Faturamento**

Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor	Num.Dup.	Vencimento	Valor

**Produtos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UN	QTDE.	V.UNIT	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	A.ICMS	BC.IPI	V.IPI	A.IPI
105	Condicionador de AR Modular SPLITAO fixo de 20TR	84158290	0102	5120	Caix	10	33000,0000	330.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
106	Condicionador de AR Modular SPLITAO fixo de 25TR	84158290	0102	5120	Caix	3	44666,6600	133.999,98	0,00	0,00		0,00	0,00	

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	463999,98
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota Fiscal
				463999,98

**Dados do Transportador**

Nome/Razão Social	0- Emitente 1- Destinatário/Remetente 2- Terceiros 9- Sem Frete	ANTT	Placa do Veiculo	UF	CPF/CNPJ
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Informações Complementares**

**Reservado ao FISCO**

Venda de Mercadoria. EMPENHO: N° 2017NE01554 - LOCAL DE ENTREGA: PRODEPA, AUGUSTO MONTENEGRO S/N -Km10 - PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -AGENCIA: 1314 - C/C:1596-7 - EM NOME DE DAVID MOREIRA CIA LTDA - EPP (JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA - CNPJ:33.284.522/0006-26 - INS. EST. 645030312114 - END: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM, 141 EUGENIO DE MELO, 12247-901 SAO JOSE DOS CAMPOS, SP (12)3906-2100 ) - (NFS: 211921 / 211922 / 211923 - VENDA POR CONTA E ORDEM / NFS: 211953 / 211954 / 211955 - REMESSA POR CONTA E ORDEM TERCEIROS ). Documento Emitido por Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Clique aqui para imprimir a NFSe



**Prefeitura do Município de Belém**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota	<b>00000114</b>
Data e Hora de Emissão	<b>11/12/2017 12:34:35</b>
Código de Verificação	<b>83eebfb1</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA.**  
CPF/CNPJ: **03.564.152/0001-05** Inscrição Municipal : **150191-0**  
Endereço: **AVENIDA CONS FURTADO, Nº003039 - ALTOS - BAIRRO SAO BRAZ -**  
**CEP:66063-060**  
Município: **BELEM** UF: **PA**

Telefone: **91 913226169**  
Email: **casamoreira03@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA**  
CPF/CNPJ: **05.059.613/0001-18** Inscrição Municipal: **1180209**  
Endereço: **RODOVIA A MONTENEGRO, Nº000001 - KM 10 PALACIO DOS**  
**DESPACHOS - BAIRRO PARQUE GUAJARA - CEP:66823-010** Telefone: **91 913211523**  
Município: **BELEM** UF: **PA** E-mail: **eduardo.andrade@prodepa.pa.gov.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**  
EMPENHO: Nº 2017NE01556 - LOCAL DE SERVIÇO: PRODEPA, AUGUSTO MONTENEGRO S/N -KM10 - PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
AGENCIA: 1314 -  
C/C:1596-7 - EM NOME DE DAVID MOREIRA CIA LTDA - EPP - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITÃO DE 20TR E 25TR.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITÃO DE 20TR	10	4923,07	49.230,70
SIM	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITÃO DE 25TR	3	4923,07	14.769,21

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 63.999,91**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 63.999,91</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 1279,99</b>
--	--	---------------------------	-------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2017  
Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA  
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Incidência: BELEM/PA

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 432230201 - Serviços de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Serviço: 1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

ENVIAR EMAIL

Não  Sim

\*Esta nota fiscal ainda não foi enviada para nenhum e-mail.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS**

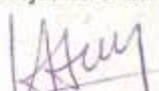
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA, sob CNPJ: 03.564.152/0001-05, sediada à Av. Conselheiro Furtado, nº 3039 Bairro: São Bráz CEP: 66063-060, forneceu para este Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, CNPJ: 34.921.783/0001-68, os equipamentos e serviços abaixo identificados:

- 01 – CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTU'S TIPO PAREDE – 09 UNIDADES;
- 02 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 9.000 BTU'S – 09 UNIDADES;
- 03 – CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTU'S TIPO PAREDE – 08 UNIDADES;
- 04 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 12.000 BTU'S – 08 UNIDADES;
- 05 – CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTU'S TIPO PAREDE – 04 UNIDADES;
- 06 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 18.000 BTU'S – 04 UNIDADES;
- 07 – CENTRAL DE AR SPLIT 36.000 BTU'S TIPO PISO TETO – 04 UNIDADES;
- 08 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 36.000 BTU'S – 04 UNIDADES;
- 09 – CENTRAL DE AR SPLIT 48.000 BTU'S TIPO PISO TETO – 02 UNIDADES;
- 10 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 48.000 BTU'S – 02 UNIDADES;
- 11 – CENTRAL DE AR SPLIT 60.000 BTU'S TIPO PISO TETO – 14 UNIDADES;
- 12 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLIT DE 60.000 BTU'S – 14 UNIDADES;

Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 19 de janeiro de 2015.

  
Jorge Augusto Silva Mendes  
Gerente de Serviços Gerais  
RG: 3149112/SSP-PA  
CPF: 777.432.022-91

Jorge Augusto Silva Mendes  
Mat. 5723016871  
Assistente de Infra-estrutura  
Gerente/GESER/SEMA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
GERÊNCIA DE CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 043/2013-SEMA/PA  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2013  
PROCESSO Nº 8079/2013-SEMA/PA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E A DAVID MOREIRA & CIA  
LTDA - EPP, DA FORMA COMO ABAIXO  
MELHOR SE INFERE.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, com sede, na Trav. Lomas Valentina, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66095-770, em Belém do Pará neste ato representado por seu Secretário, nomeado através de Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará-DOE/PA nº 32.083 de 24 de janeiro de 2012, Sr. **JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 320.744-1 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.809.872-72, matrícula 28290/1, residente e domiciliado nesta cidade, e por seu Ordenador de Despesas, nomeado através da Portaria nº 115/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA nº 31849 de 07 de fevereiro de 2011, Sr. **MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1868876 - PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.124.962-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 3039, CEP 66063-060, na cidade de Belém/PA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1305721 2ª Via SSP-PA, CIC nº. 302.417.232-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, conforme as exigências previstas no Edital e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem origem no pregão eletrônico nº 017/2013-SEMA/PA, do Tipo Menor Preço por Lote, processado sob o nº 8079/2013, em 21 de março de 2013, tendo por fundamento as disposições contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata no que couber, e supletivamente aos casos omissos ou não resolvidos administrativamente, os preceitos de direito público, as disposições de direito privado, e dos princípios gerais dos contratos - art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93.

   
1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
GERÊNCIA DE CONTROLE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**Parágrafo Primeiro** – O atraso injustificado na devolução do termo contratual assinado ensejará nas punições listadas no Edital.

**Parágrafo Segundo** – O atraso na devolução do Termo Contratual devidamente assinado bloqueará o pagamento das notas fiscais/faturas, sem quaisquer ônus à contratante.

**Parágrafo Terceiro** – O termo contratual encaminhado não poderá sofrer quaisquer alteração sob pena de nulidade do instrumento e aplicação de sanções à contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos preceitos de direito público, da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado (art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, não resolvidas administrativamente.

E por assim haverem ajustados, as partes assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém (PA), 27 de agosto de 2013.

  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

  
**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

  
**ALEXANDRE DAVID HORTA MOREIRA**  
David Moreira & Cia Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

NOME:

C.I.: RG Nº

CPF/MF Nº

2. \_\_\_\_\_

NOME

C.I.: RG Nº

CPF/MF Nº





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PREFEITURA DO CAMPUS

Atestado de Capacidade Técnica



Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediado na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, executou **FORNECIMENTO** e **SERVIÇOS** de instalação do sistema Tipo expansão direta, sistema VRV- Volume de Refrigerante Variável (VRF – Variable Refrigerant Flow), Multi-split com fluxo de refrigerante variável de **65,3 TR.** no Campus Sede da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no município de Belém.

- **Empenho nº 2014NE800350 – Valor de R\$ 778.799,00**  
Venda / Instalação - **Período de 20/05/2014 até 20/05/2015 – Concluído - (conforme contrato) nº 57/2014**  
Sistema de ar Condicionado Tipo expansão direta, sistema VRV- Volume de Refrigerante Variável (VRF – Variable Refrigerant Flow), Multi-split com fluxo de refrigerante variável de **65,3 TR.**  
Unidade Condensadora VRF / VRV – 05 Und  
Unidade Evaporadora Média Pressão Cassete 04 Vias – 03 Und  
Unidade Evaporadora Dutada Alta Pressão – 12 Und  
Recuperador de Energia – 03 Und

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Belém/PA 05 de Fevereiro de 2016

*Condurú*

Gerente da Divisão de Serviços Gerais – Prefeitura/UFRA

Wellington Santos  
Fiscal do Contrato/UFRA  
SIAPE. 1325149



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 112217/2015**  
Emissão: 08/04/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: y7bc00W00YxWAX6Y73Bb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA

Registro: 151109847-3

CPF: 889.530.842-53

Endereço: Travessa Nove de Janeiro, 154, Fátima, Belém, PA, 66060370

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 06/08/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

1000038506

Certidão nº 112217/2015

08/04/2016, 12:04

Chave de Impressão: y7bc00W00YxWAX6Y73Bb

  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**PREFEITURA DO CAMPUS**

Atestado de Capacidade Técnica



Atestamos para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediada na **avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará**, inscrita no CNPJ, Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrada no CREA-PA nº 10634/EMPA e através do engenheiro Mecânico Sr. **Thiago Augusto Campos Maffra**, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, executou **FORNECIMENTO e SERVIÇOS** de instalação do sistema Tipo expansão direta, sistema VRV- Volume de Refrigerante Variável (VRF – Variable Refrigerant Flow), Multi-split com fluxo de refrigerante variável de **65,3 TR.** no Campus Sede da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no município de Belém.

- **Empenho nº 2014NE800350 – Valor de R\$ 778.799,00**  
 Venda / Instalação - Período de 20/05/2014 até 20/05/2015 – Concluído - (conforme contrato) nº 57/2014  
 Sistema de ar Condicionado Tipo expansão direta, sistema VRV- Volume de Refrigerante Variável (VRF – Variable Refrigerant Flow), Multi-split com fluxo de refrigerante variável de **65,3 TR.**  
 Unidade Condensadora VRF / VRV – 05 Und  
 Unidade Evaporadora Média Pressão Cassete 04 Vias – 03 Und  
 Unidade Evaporadora Duetada Alta Pressão – 12 Und  
 Recuperador de Energia – 03 Und

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Belém/PA 05 de Fevereiro de 2016

  
 Gerente da Divisão de Serviços Gerais – Prefeitura/UFRA  


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112217/2015, emitida em 08/04/2016



Certidão nº 112217/2015  
 08/04/2016, 12:04

Chave de Impressão: y7bc00W00YxWAX6Y73Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2016 e contém 5 folhas

### LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Eu, DIEGO HENRIQUE DOS REIS MARTINS, Engenheiro Mecânico N°27010 DIPA – CREA/PA, CPF: 947.784.932-49, RG: 4575397, nos dias 01 e 02 de Abril de 2016 atesto/comprovo que a empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA, sediada na Avenida conselheiro furtado nº3039, São Brás – Belém –Pará inscrita no CNPJ: 03.564.152/0001-05, CREA-PA N°10634/EM-PA, através do seu responsável técnico, Engenheiro Mecânico THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA N°24725 DIPA – CREA/PA, executou Venda e Serviço para o órgão UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, com sede na Avenida Penmetral nº2501, bairro Terra Firme, Belém/Pará, CEP: 66077-830, CNPJ: 05.200.001/0001-01, do equipamento de ar condicionado listado abaixo, comprovada sob a ART N° 0001000038506 – CREA/PA, conforme CONTRATO N° 057/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA-ME – PREGÃO ELETRÔNICO 16/2014 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO EXPANSÃO DIRETA, SISTEMA VRF (VOLUME DE REFRIGERAÇÃO VARIÁVEL), MULTI-SPLIT COM FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°00016/2014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA), com vigência de 20 de Maio de 2014 à 20 de Maio de 2015. Portanto, declaro que os serviços foram executados satisfatoriamente.

EQUIPAMENTOS FORNECIDOS E INSTALADOS	QUANTIDADE
SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO EXPANSÃO DIRETA, SISTEMA VRF (VOLUME DE REFRIGERAÇÃO VARIÁVEL), MULTI-SPLIT COM FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL	24,60 TR

Belém, 01 de Abril de 2016

*DIEGO HENRIQUE DOS REIS MARTINS*

Diego Henrique dos Reis Martins  
Engenheiro Mecânico – 27010 DIPA



*Assistente de Serviço Técnico CREA/PA*  
CPF: 137.413.141-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112217/2015, emitida em 08/04/2016



Certidão nº 112217/2015  
08/04/2016, 12:04

Chave de Impressão: y7bc0W00YxWAX6Y73Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160110918**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**DIEGO HENRIQUE DOS REIS MARTINS**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **151177059-7**

**2. Contratante**

Contratante: **UFRA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**

**AVENIDA PERIMETRAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TERRA FIRME**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66630505**

País:

Telefone:

Email:

Contrato: **04/2016**

Celebrado em: **01/04/2016**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **UFRA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**

**AVENIDA PERIMETRAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TERRA FIRME**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66630505**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/04/2016**

Previsão de término: **02/04/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA

24,60

tr

APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO DE AR

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA-ME ? PREGÃO ELETRÔNICO 16/2014 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO EXPANSÃO DIRETA, SISTEMA VRF (VOLUME DE REFRIGERAÇÃO VARIÁVEL), MULTI-SPLIT COM FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00016/2014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA) PERÍODO DE CONTRATO DE 20/05/2014 À 20/05/2015, COMPROVADO SOB A ART Nº: 0001000038506 DO ENGENHEIRO MECÂNICO THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA ? 24725D/PA.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**DIEGO HENRIQUE DOS REIS MARTINS - CPF: 947.784.932-49**

Local

data

**UFRA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - CNPJ:  
05.200.001/0001-01**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **06/04/2016**

Nosso Número: **1903175**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8dyZzy  
Impresso em: 07/04/2016 às 08:42:46 por: , ip: 177.74.61.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 112217/2015, emitida em 08/04/2016



Certidão nº 112217/2015  
08/04/2016, 12:04

Chave de Impressão: y7bc0W00YxWAX6Y73Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2016 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº 0001000038506**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**  
Empresa contratada: **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

RNP: **151109847-3**  
Registro: **000000061-4**

**2. Contratante**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**  
Nº: **S/N**

**AVENIDA PERIMETRAL**

Complemento:

Bairro: **TERRA FIRME**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66630505**

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 3210-5154**

Email: **wellington.santos@ufra.edu.br**

Contrato: **57/2014**

Celebrado em: **20/05/2014**

Valor: **R\$ 778.799.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Serviço concluído dentro do prazo, conforme contrato**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**  
Nº: **S/N**

**AVENIDA PERIMETRAL**

Complemento:

Bairro: **TERRA FIRME**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66630505**

Telefone: **(91) 3210-5154**

Email: **wellington.santos@ufra.edu.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/05/2014**

Previsão de término: **20/05/2015**

Finalidade: **Outro**

**4. Atividade Técnica**

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA ->  
TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2267 - CONDICIONAMENTO  
DE AR

24,60

tr

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO EXPANSÃO DIRETA, SISTEMA VRF (VOLUME DE REFRIGERAÇÃO VARIÁVEL), MULTI-SPLIT COM FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00016/2014 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO AUGUSTO CAMPOS MAFFRA - CPF: 889.530.842-53**

Local

data

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - CNPJ:  
05.200.001/0001-01**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **17/07/2014**

Nosso Número: **1098228**

Certidão nº 112217/2015  
08/04/2016, 12:04

Chave de Impressão: y7bc00W00YxWAX6Y73Bb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2016 e contém 5 folhas

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Mai14 NUMERO: 2014NE800350 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 193034/15241 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA  
CNPJ : 05200001/0001-01 FONE: (091) 3210-5164 / 3210-5169  
ENDERECO : AV. PRES. TANCREDO NEVES 2501 BAIRRO MONTESE - BELEM/PA  
MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66077-901

CREDOR : 03564152/0001-05 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME  
ENDERECO : CONSELHEIRO FURTADO 3039 ALTOS SAO BRAZ  
MUNICIPIO : 0427 - BELEM UF: PA CEP: 66063-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE(SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO EXPANSÃO DI-  
RETA, SISTEMA VRV, MULTI-SPLIT COM FLUXO DE REFRIGERACAO VARIAVEL)  
PROC. 008570/2014-74 UGR 151545 PROC ORIGEM: 2014PR00016

CLASS : 1 26253 12364203282820015 061092 0112000000 449052 151545 A0282001GUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

MPASO: INCISO: PROCESSO: 23084002167201431

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 778.799,00

SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	778.799,00
			VALOR DO SEQ. :	778.799,00

1,00000 UNIDADE

APARELHO AR CONDICIONADO

Sistema de ar condicionado, tipo expansão direta, sistema VRV-Volume de Refrig-  
erante Variável (VRF- Variable Refrigerant Flow), multi-split com fluxo de ref-  
rigerante variável.

MARCA: MIDEA ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000150112

TOTAL : 778.799,00

-----  
KEDSON RAUL DE SOUSA LIMA  
ORDENADOR

-----  
  
MAURICIO DIAS DA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO

-----  
PAULO CEAR DE M. ALVES  
ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
ADEMIR DE CARVALHO LOPES  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



## Embrapa Amazônia Oriental

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **David Moreira & Cia Ltda – EPP**, sediada na avenida Conselheiro Furtado nº3039, São Brás – Belém- Pará, inscrita no CNPJ. Nº 03.564.152/0001-05, CREA-PA nº 10634/EMPA e através do Engenheiro Mecânico Sr. Thiago Augusto Campos Maffra, CREA-PA Nº 24725/D-PA, executou VENDA e SERVIÇOS de instalação de Centrais de Ar Condicionado tipo Split, modelos Hi Wall, como segue:

**01-Empenho nº 2013NE800649 – Valor R\$ 609.999,35**

- Split HW Inverter 09000 Btus – Qtd. 142
- Split HW Inverter 12000 Btus – Qtd. 088
- Split HW Inverter 18000 Btus – Qtd. 017
- Split HW Inverter 22000 Btus – Qtd. 022
- Split HW Inverter 30000 Btus – Qtd. 013

**02-Termo Aditivo nº 006/2013 – Valor R\$ 151.004,75**

- Split HW Inverter 09000 Btus – Qtd. 035
- Split HW Inverter 12000 Btus – Qtd. 022
- Split HW Inverter 18000 Btus – Qtd. 004
- Split HW Inverter 22000 Btus – Qtd. 005
- Split HW Inverter 30000 Btus – Qtd. 003

A venda e o serviço de instalação foi **executado** conforme contrato/empenho relacionados acima, da **EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**, sito Trav. Dr. Enéas Pinheiro s/n, Bairro do Marco, Belém/PA CNPJ. Nº 00.348.003/0128-01, Insc. Estadual nº 15.159.889-4, Tel. (91) 3204-1000, Fax (91) 3276-0323, perfazendo o total de **351** (Trezentos e cinquenta e um) equipamentos e totalizando o valor total de R\$. 761.004,10 (Setecentos e sessenta e um mil, quatro reais e dez centavos), e nada existindo que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e pontualidade no cumprimento das obrigações assumidas junto a esta instituição até a presente data.

Belém/PA 01 de Outubro de 2015

  
Vitor Vasconcelos Pereira Ferraz  
Coordenador de Serviços e Comércio  
122  
Embrapa Amazônia Oriental

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Trav. Dr. Enéas Pinheiro, s/n – Bairro: Marco – CEP: 66095-100 - Belém/PA  
Telefone: (91) 3204-1000 – Fax: (91) 3276-0323

ORIGINAL



*Amazônia Oriental*

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE PAREDE PARA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL E A EMPRESA DAVID MOREIRA & CIA LTDA - ME**

**A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – Embrapa**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força da Lei n.º 5.851, de 07 de dezembro de 1972, estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.291, de 04.08.97, doravante designada simplesmente **EMBRAPA**, através de sua Unidade Descentralizada: **Embrapa Amazônia Oriental, situada à Travessa Dr. Enéas Pinheiro s/n inscrita no CNPJ sob o n.º 00.348.003/0128-03, Inscrição Estadual n.º 15.159.889-4, neste ato representada, por delegação regular de competência, por seu Chefe Geral Dr. Austrelino Silveira Filho**, portador da Carteira de Identidade n.º 200066 - SSP/GO e do CPF/MF n.º 032.255.692-91, e de outro lado, a empresa **DAVID MOREIRA E CIA LTDA - ME**, inscrita do CNPJ/MF sob o n.º 03.564.152/0001-05, inscrição estadual (ICMS) n.º15.210.560-3, estabelecida no município de Belém/ Pará, à Av. Conselheiro Furtado 3039-Altos, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Alexandre David Horta Moreira, portador(a) da Carteira da Identidade n.º 1305721 e do CPF/MF n.º 302.417.232-72, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico N.º 036/2013 – **Embrapa Amazônia Oriental**, resolvem celebrar o presente Contrato de **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE PAREDE PARA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL** que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela proposta vencedora, pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, pela Lei n.º 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações, pelo Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção III, pág. 14375 a 14388, de 1/8/1996, e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto**

Pelo presente instrumento de Contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar, à Embrapa **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE PAREDE PARA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**, conforme especificação constante do Edital n.º 036/2013, e do Termo de Referência.

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Trav. Dr. Enéas Pinheiro, s/n - Bairro: Marco - 66095-000 - Belém PA  
Telefone (91) 3204-1102 Fax (91) 3278-0323  
www.cpatu.embrapa.br*

*Handwritten signatures and initials in purple ink.*

Parágrafo Primeiro: A **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE PAREDE PARA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**, será realizado na Embrapa Amazônia Oriental situada à Travessa Dr. Enéas Pinheiro S/N Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vinculação**

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº036/2013 e seus Anexos, assim como à proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Obrigações Especiais:**

Independentemente das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a CONTRATADA obriga-se, especialmente, a:

- a). Zelar para que seus técnicos, quando em serviço nas dependências da Embrapa, cumpram as suas normas disciplinares, inclusive portando crachá de identificação ou documento que o credencie como preposto da Contratada;
- b) Responsabilizar-se por perdas e danos causados diretamente à Embrapa ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou ao acompanhamento pela Embrapa;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificações inicialmente pactuadas;
- d) Utilizar, na execução dos serviços, técnicos devidamente especializados, treinados e integrantes de seu quadro de empregados, bem como fornecer aos mesmos todos os instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- e) Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela Embrapa, relacionados com a conservação, manutenção e funcionamento do Contrato;
- f) Atender, prontamente, a todas reclamações que forem apresentadas pela Embrapa, relacionadas com a execução do Contrato;



**CLÁUSULA QUARTA – Do Regime Jurídico**

Em face do objetivo deste Contrato, fica expressamente estabelecido que se considerará incompatível com seus termos, qualquer subordinação hierárquica, dependência funcional, administrativa, técnica, ou de qualquer outra natureza, entre a CONTRATADA e a Embrapa, regendo-se a prestação dos serviços ora pactuada pelas disposições deste Contrato, pelas normas da legislação civil, tributária e previdenciária, aplicáveis a prestação dos serviços profissionais.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Fiscalização**

A Embrapa Amazônia Oriental designará um Gestor Titular e um substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada a Contratada, objetivando a imediata regularização das irregularidades apontadas, ao qual competirá acompanhar a execução do contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução, conforme artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - Os Gestores designados, encontram-se identificados e qualificados, a seguir:

Gestor Titular:

Nome: André Ricardo Bueno

CPF: 632.321.202-10

Setor: Setor de Gestão de Infraestrutura - SGI

Telefone: (91) 3204-1138

E-mail: bueno@cpatu.embrapa.br

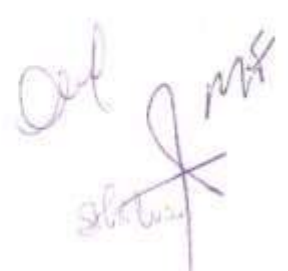
Gestor Substituto:

Nome: Paulo Francisco Leles

CPF: 030.061.676-78

Setor: Setor de Gestão de Infraestrutura - SGI

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Trav. Dr. Enéas Pinheiro, s/n - Bairro: Marco - 66095-000 - Belém-PA  
Telefone (91) 3204-1102 Fax (91) 3276-0323  
www.cpatu.embrapa.br*



Telefone: (91) 3204-1138

E – mail: leles@cpatu.embrapa.br

Gestor Substituto:

Nome: Simone de Nazaré Carvalho da Silva

CPF: 398.974.432-15

Setor: Setor de Patrimônio e Suprimentos

Telefone: (91) 3204-1088

E – mail: simone.carvalho@cpatu.embrapa.br

#### CLÁUSULA SEXTA – Do Refazimento dos Serviços

Os serviços porventura executados em desacordo com o presente Contrato e/ou não aprovados pela Embrapa serão refeitos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a Embrapa, ato contínuo à constatação das falhas e em prazo não superior a 15(quinze) dias, não sendo permitida a acumulação da continuidade de novas etapas do trabalho e dos respectivos honorários, enquanto estiverem sendo refeitos os serviços reprovados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do Preço

Pelos serviços ora contratados, a Embrapa pagará a CONTRATADA o valor total de R\$610.000,00 ( Seiscentos e dez mil reais ), já inclusos os impostos, taxas, encargos sociais e administrativos, bem como as despesa com locomoção de técnicos, se houver.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Embrapa fará o crédito do valor devido através de depósito em conta corrente, devendo, para tanto, a Contratada informar o número e nome do seu banco, número e nome da sua agência e número da conta corrente, inclusive mencionando tais dados no documento de faturamento correspondente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A Embrapa promoverá a retenção, quando for o caso, de todo e qualquer tributo devido em decorrência do presente contrato, na forma da legislação vigente.



**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** Valores porventura pagos com atraso, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, sofrerão correção monetária pela variação do IPCA, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês, "pro rata die".

**CLÁUSULA OITAVA – Condições de Fornecimento**

*Os serviços serão prestados no máximo em até 120 (cento e vinte) dias a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato sendo, sendo os 30(trinta) últimos dias reservados para o recebimento provisório e definitivo por parte da Embrapa de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I/ A do Edital.*

**CLÁUSULA NONA – Do Pagamento**

As faturas só poderão ser pagas mediante a finalização de cada etapa dos serviços (conforme anexo 1 – Cronograma físico-financeiro do edital) e da entrega dos laudos individualizados, após atesto do SGI. Para execução a contratada deverá apresentar um cronograma físico financeiro de instalação, sendo as faturas vinculadas às datas previstas neste documento, similar ao cronograma anexo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Recursos Orçamentários**

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa do presente Contrato, consta na proposta orçamentária da Embrapa para o ano de 2013, Natureza de despesa 4.4.9.0.5.2, em fonte de recursos 0100 – Tesouro Nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência**

O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do próximo dia útil da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo,

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Utilização das Dependências**

A CONTRATADA poderá utilizar as dependências físicas da Embrapa para a realização dos trabalhos, devendo neste caso, fazê-lo no horário normal de expediente, de acordo com sua conveniência e devida autorização da Embrapa.

*mt*  
*duf*  
*Silvia*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Confidencialidade**

A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo das informações obtidas em laboratórios, materiais, métodos, documentos ou outras fontes da Embrapa, não repassando a terceiros ou uso próprio sob pena da quebra de confidencialidade com a conseqüente indenização por perdas e danos, seus prejuízos da apuração de outras responsabilidades civis e criminais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades**

O atraso injustificado na execução de contrato, em relação ao prazo estipulado sujeitará a Contratada à multa de 0,33% do valor dos serviços não realizados, por dia de atraso, limitado a 10%, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Quarta, bem como das demais penalidades previstas em Lei.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Na hipótese de ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pelo "caput" desta Cláusula ensejará a aplicação, à Contratada, da multa de 10% do valor global do Contrato, para cada evento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Quarta, bem como das demais penalidades previstas em Lei.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A Embrapa poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes à multa ou indenização devidas pela Contratada, nos termos deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Denúncia**

A Embrapa, a seu livre critério e quando bem lhe convier, poderá dar por findo o presente Contrato independente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante comunicação prévia, por escrito, a CONTRATADA, de no mínimo 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Rescisão**

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos nºs. I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, poderá a Embrapa rescindir o presente Contrato,

*Conf. MFB*  
*Silvia*

independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a Contratada pela indenização por perdas e danos ou, a critério da Embrapa, pela multa compensatória de 10%, calculada sobre o valor global, atualizado, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade de Belém, no estado do Pará, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


Estando assim justas e acordes, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subsritas.

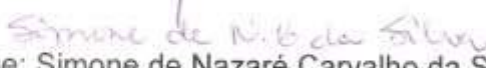
Belém, Pará 14 de Outubro de 2013

  
Austrelino Silveira Filho  
Chefe Geral  
Embrapa Amazônia Oriental

  
Alexandre David Horta Moreira  
Proprietário  
David Moreira & Cia Ltda

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Raimundo Furtado de Amorim  
CPF: 061.641.102-20

  
Nome: Simone de Nazaré Carvalho da Silva  
CPF: 398.974.432-15



Amazônia Oriental

**MI. SGI Amazônia Oriental Nº 02/2014**

Belém, 22 de janeiro de 2014.

À

CAA - Chefia Adjunta de Administração  
Aos cuidados do Sr. João Baia Brito  
Chefe Adjunto de Administração

**Assunto: 1ª Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual**

**Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE PAREDE, PARA A EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL.**

**Contrato Nº 22500.13/0034-3** →

**Pregão Eletrônico Nº 36/2013 – Processo Nº 70/2013**

**Data de assinatura do contrato: 14/10/2013**

**Término do contrato: 14/02/2014**

Prezado Chefe,

A empresa DAVID MOREIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.564.152/0001-05, protocolou no SGI em 22/01/2014, documento solicitando prorrogação do prazo contratual, devido aos seguintes motivos:

- 1) A aquisição de novos equipamentos, através de aditivo formalizado entre as partes.
- 2) A necessidade de maior prazo para a realização dos serviços de alvenaria, chapisco e reboco, quando da retirada das caixas de concreto antigas, serviço essencial para a instalação das novas Splits nos locais determinados.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, somos favoráveis em prorrogar o prazo contratual em **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, a contar da data de assinatura deste aditivo.

Levando em conta este aditivo de prazo, o SGI – Setor de Gestão de Infraestrutura, solicita que seja alterado o ANEXO 1/A – Cronograma Físico Financeiro, constante no texto do Pregão Eletrônico Nº 36/2013, passando a vigorar o seguinte cronograma para entrega e instalação das Splits contratadas:

### 3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

\* Os aparelhos devem atender as normas da ABNT, INMETRO, possuir sistema INVERTER e classificação energética PROCEL "A".

\* Instalação: tubulações em cobre, ligações elétricas e demais necessárias entre as unidades condensadoras e evaporadoras, isolantes térmicos, fita blackout, acessórios, suportes para fixação e conexão elétrica com a rede da Embrapa, incluindo material, mão de obra, impostos, taxas e demais, necessários à sua perfeita instalação.

\* Instalação do dreno da split com tubulação de pvc (25mm).

\* Retirada da caixa de concreto, com recomposição da parede em alvenaria, chapisco e reboco.

\* A contratada fica obrigada a fornecer laudo técnico, constando no mínimo o seguinte:

- serviço realizado
- marca, modelo, capacidade e dados técnicos do equipamento
- número de série da unidade condensadora e evaporadora
- data, horário e local de conclusão da instalação
- nome do responsável pela instalação
- resultado dos testes de pressão do gás, corrente de partida e de funcionamento, temperatura de descarga de ar externo e temperatura da saída de ar refrigerado
- resultado de teste de instalações elétricas e de dreno
- termo de entrega e recebimento do equipamento instalado e do controle remoto
- certificado de garantia anexado ao laudo (mínimo 5 anos para compressor e 1 ano para demais componentes)

\* A sequência dos locais para instalação das Splits será definida pelo SGI – Setor de Gestão de Infraestrutura e obedecida pela CONTRATADA.

Atenciosamente,

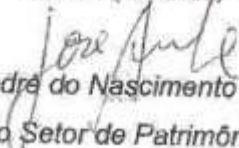
**Victor Manuel M. P. Ferreira**  
Supervisor do SGI  
Embrapa Amazônia Oriental

2. Split HW 12.000 Btus / Compressor Inverter/ Procel – A/ Gás R410 – A/ Filtro HEPA/ Aviso Limpa filtro no Controle remoto. Quantidade: 22 unidades. Valor unitário R\$ 2.115,81. Valor total R\$ 46.547,82 Percentual de acréscimo: 25 %.
3. Split HW 18.000 Btus / Compressor Inverter/ Procel – A/ Gás R410 – A/ Filtro HEPA/ Aviso Limpa filtro no Controle remoto. Quantidade: 5 unidades. Valor unitário R\$ 2.869,62 valor total R\$ 14.348,10. Percentual de acréscimo: 25%.
4. Split HW 24.000 Btus / Compressor Inverter/ Procel – A/ Gás R410 – A/ Filtro HEPA/ Aviso Limpa filtro no Controle remoto. Quantidade: 5 unidades. Valor unitário R\$ 3.029,39. Valor total R\$15.146,95. Percentual de acréscimo: 20,8333%.
5. Split HW 30.000 Btus / Compressor Inverter/ Procel – A/ Gás R410 – A/ Filtro HEPA/ Aviso Limpa filtro no Controle remoto. Quantidade: 3 unidades. Valor unitário R\$ 5.126,66 Valor total R\$15.379,98. Percentual de acréscimo: 23,07692%.

Informamos ainda que recebemos uma solicitação de prorrogação de prazos para a entrega dos equipamentos por um período de 120 dias o qual foi devidamente aceito pelo Setor de Gestão de Infra estrutura.

Peças razões apresentadas solicito que seja autorizado a realização do primeiro termo aditivo para realizar o acréscimo e prorrogar o prazo de entrega dos devidos equipamentos.

Atenciosamente,

  
José André do Nascimento Oliveira  
Supervisor do Setor de Patrimônio e Material  
Embrapa Amazônia Oriental

**Embrapa**  
**Amazônia Oriental**

MI SPM. Amazônia Oriental Nº 006 /2013

Belém, 23 de janeiro de 2013

Ao:

Sr. João Baia Brito

Chefe Adjunto de Administração

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de acréscimo de 24,755% nas quantidades de Split's contratada e Prorrogação de prazo por mais 120 dias.**

Senhor Chefe,

Solicito parecer jurídico para a realização de Termo Aditivo de 24,755% nas quantidades de Split's adquiridas no contrato 22500.73/0034-3 oriundo do pregão 36/2013 processo 70/2013.

Pela necessidade da Unidade em realizar uma melhoria nos ambientes de trabalho que se encontram com diversas salas com ar condicionados obsoletos que pouco resfriam bem como o consumo de energia de aparelhos antigos trazem um grande prejuízos a nossa empresa.

Assim com o intuito de melhorar o patrimônio da empresa vários setores solicitaram a substituição dos ar condicionados. Desta forma chefia adjunta de Administração solicitou o acréscimo de acordo com a necessidade da Unidade totalizando um percentual de 24,755% totalizando um valor de R\$ 151.004,75

Seguem abaixo as quantidades:

1. Split HW 9.000 Btus / Compressor Inverter/ Procel – A/ Gás R410 – A/ Filtro HEPA/ Aviso Limpa filtro no Controle remoto. Quantidade: 35 unidades valor unitario R\$ 1.702,34. Valor total R\$ 59.581,90 . Percentual de acréscimo: 24,647887%.

# CERTIFICADO



*Certificamos que **ELIAS SOUZA BARROS**, RG: 5389866 SSP, frequentou o treinamento, teórico e prático, para “TRABALHO EM ALTURA – NR- 35”, com carga horária de 08 horas, realizada no dia 13/06/2022, nas instalações da empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, conforme exigência da NR-35 da portaria SIT nº 313, tendo obtido bom aproveitamento.*

*Belém (PA), 13 de junho de 2022.*

---

**GRACIO PAULO PESSOA SERRA**  
*Engenheiro Mecânico e de Segurança  
do Trabalho*  
CREA/PA 3174-D

---

**JOÃO VICTOR MEDEIROS DE BARROS**  
*Bombeiro Civil*  
ARP: 67819

## **CURSO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA – NR 35.**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Orientações sobre Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, NR'S – 6,7,9,18,26 e 35;
2. Análise de riscos e condições impeditivas;
3. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
4. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
5. Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
6. Acidentes típicos em trabalho em altura.
7. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnica de resgate e de primeiros socorros;
8. CLT art. 157 e 158 (responsabilidades: empregador e empregado);
9. Dispositivo de Segurança;
10. Teste Prático de conhecimento.

---

**PARTICIPANTE**

**Elias Souza Barros**

**CS ENGENHARIA – CONSULTORIA &  
SERVIÇOS**

**EMAIL: [cseng.13@gmail.com](mailto:cseng.13@gmail.com)**



**ENGENHARIA**

# CERTIFICADO



*Certificamos que **RAIMUNDO RODRIGUES FRANÇA FILHO, RG: 3204479 SSP**, frequentou o treinamento, teórico e prático, para “**TRABALHO EM ALTURA – NR- 35**”, com carga horária de 08 horas, realizada no dia 13/06/2022, nas instalações da empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, conforme exigência da NR-35 da portaria SIT nº 313, tendo obtido bom aproveitamento.*

*Belém (PA), 13 de junho de 2022.*

---

**GRACIO PAULO PESSOA SERRA**  
*Engenheiro Mecânico e de Segurança  
do Trabalho*  
CREA/PA 3174-D

---

**JOÃO VICTOR MEDEIROS DE BARROS**  
*Bombeiro Civil*  
ARP: 67819

## **CURSO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA – NR 35.**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Orientações sobre Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, NR'S – 6,7,9,18,26 e 35;
2. Análise de riscos e condições impeditivas;
3. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
4. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
5. Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
6. Acidentes típicos em trabalho em altura.
7. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnica de resgate e de primeiros socorros;
8. CLT art. 157 e 158 (responsabilidades: empregador e empregado);
9. Dispositivo de Segurança;
10. Teste Prático de conhecimento.

---

**PARTICIPANTE**

**Raimundo Rodrigues França Filho**

**CS ENGENHARIA – CONSULTORIA &  
SERVIÇOS**

**EMAIL: [cseng.13@gmail.com](mailto:cseng.13@gmail.com)**



**ENGENHARIA**

# CERTIFICADO



ENGENHARIA

*Certificamos que **ELIAS SOUZA BARROS**, RG: 5389866, frequentou o treinamento, teórico e prático, para “**SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR 10**”, com carga horária de 16 horas, realizada no dia 13/06/2022 até 14/06/2022 , nas instalações da empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, conforme exigência da NR 10 da portaria SIT nº 313, tendo obtido bom aproveitamento.*

*Belém (PA), 14 de junho de 2022.*

---

**GRACIO PAULO PESSOA SERRA**  
*Engenheiro de Segurança do Trabalho*  
CREA/PA 3174-D

## ***CURSO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR 10.***

### ***CONTEÚDO PROGRAMÁTICO***

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- 6) Regulamentações do MTE:
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
12. Proteção e combate a incêndios:
13. Acidentes de origem elétrica:
14. Primeiros socorros:
15. Responsabilidades.

---

**Participante**  
**Elias Souza Barros**

**C&S ENGENHARIA – CONSULTORIA &  
SERVIÇOS**  
EMAIL: [cseng.13@gmail.com](mailto:cseng.13@gmail.com)

# CERTIFICADO



ENGENHARIA

*Certificamos que **RAIMUNDO RODRIGUES FRANÇA FILHO**, RG: 3204479, frequentou o treinamento, teórico e prático, para “**SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR 10**”, com carga horária de 16 horas, realizada no dia 13/06/2022 até 14/06/2022 , nas instalações da empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA**, conforme exigência da NR 10 da portaria SIT nº 313, tendo obtido bom aproveitamento.*

*Belém (PA), 14 de junho de 2022.*

---

**GRACIO PAULO PESSOA SERRA**  
*Engenheiro de Segurança do Trabalho*  
CREA/PA 3174-D

## ***CURSO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR 10.***

### ***CONTEÚDO PROGRAMÁTICO***

1. Introdução à segurança com eletricidade.
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
3. Técnicas de Análise de Risco.
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- 6) Regulamentações do MTE:
7. Equipamentos de proteção coletiva.
8. Equipamentos de proteção individual.
9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.
10. Documentação de instalações elétricas.
11. Riscos adicionais:
12. Proteção e combate a incêndios:
13. Acidentes de origem elétrica:
14. Primeiros socorros:
15. Responsabilidades.

---

**Participante**  
**Raimundo Rodrigues França Filho**

**C&S ENGENHARIA – CONSULTORIA &  
SERVIÇOS**  
EMAIL: [cseng.13@gmail.com](mailto:cseng.13@gmail.com)



## Atestado de Capacidade Técnica

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - CNPJ. Nº 04.421.948/0001-34 e sede na Rua Domingos Marreiros nº 598, bairro Umarizal, nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ATESTA para os devidos fins e comprovação de quem possa interessar que a Empresa David Moreira & Cia Ltda - EPP, sediada na Avenida Conselheira Furtado nº 3039, São Brás - Belém-Pará, inscrita no CNPJ Nº 03.564.152/0001-05, Insc. Estadual nº 15.210.560-3, registrado no CREA-PA nº 10634/EMP/PA e Engenheiro Mecânico Thiago Augusto Campos Maffra, registrado no CREA-PA Nº 24725/D-PA, EXECUTOU FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de Ar condicionado Tipo SPLIT no edifício sede da Subseção Judiciária de Castanhal - Pará.

- Empenho Nº 2016NE002110
- Lanfe Nº 508 e 510
- Sub o Contrato de Nº 08/2017
- Início do Contrato: Data de assinatura 04/04/2017 (Quatro de Abril de 2017)
- Término do Contrato: Data de 04/04/2018 (Quatro de Abril de 2018)
- Vigência de 12 (Doze) meses.
- Total de Equipamentos: 04 (Quatro) Split
- Total em TR: 10 TR (Dez) TR
- Valor do Contrato Anual é de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Atesto que foi realizado o FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de Ar condicionado Tipo SPLIT no edifício sede da Subseção Judiciária de Castanhal - Pará. De maneira satisfatória e até o presente nada existindo em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica e obrigações assumidas.

Marta Inês de Sá Ribeiro Pinto Júnior  
Técnico Judiciário  
Mat. 1098546

Belém/PA de Abril de 2017